

Vanessa Zanetti de Bem Quintão

***Uma análise do discurso de direitos humanos que
produz práticas profissionais de psicólogas/os na
política pública de assistência social
em Juiz de Fora.***

Juiz de Fora

2015

Vanessa Zanetti de Bem Quintão

***Uma análise do discurso de direitos humanos que
produz práticas profissionais de psicólogas/os na
política pública de assistência social
em Juiz de Fora.***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, área de concentração: Processos Psicossociais em Saúde, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia por Vanessa Zanetti de Bem Quintão.

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Perucchi

Juiz de Fora

2015

Vanessa Zanetti de Bem Quintão

***Uma análise do discurso de direitos humanos
que produz práticas profissionais de
psicólogas/os na política de assistência social
em Juiz de Fora .***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Psicologia por Vanessa Zanetti de Bem Quintão.

Dissertação defendida e aprovada em 23 de fevereiro de dois mil e quinze, pela banca constituída por:

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Perucchi
Universidade Federal de Juiz de Fora

Presidente: Profa. Dra. Nara Liana Pereira Silva
Universidade Federal de Juiz de Fora

Membro Titular: Prof. Dr. Marco Aurélio Máximo Prado
Universidade Federal de Minas Gerais

Aos eternos amores, Cid e Rafaella.

AGRADECIMENTOS

Há tanto o que agradecer que essa se torna uma tarefa difícil. Como elencar os nomes de todos que me acompanharam ao longo desses anos? Foram muitos, felizmente.

E eu me furtei a eles muitas e muitas vezes para que pudesse apresentar esta dissertação. Assim, além de agradecer, preciso me desculpar por todos os “Não posso” que ouviram de mim.

Agradeço aos meus pais e a toda minha família que me sustentaram de tantas formas, cuidando de mim.

Agradeço ao meu marido, amigo e companheiro, que há 23 anos acompanha e apoia minhas conquistas, tropeços e superações. À você agradeço pela vida que construímos juntos. Te Amo.

Agradeço especialmente à Rafaella, minha querida menina, que tem trazido significado há minha vida, instigando-me constantemente a melhorar como pessoa e como mãe. A você, o meu eterno amor.

A todas as amigas que construí ao longo da minha trajetória profissional e contribuíram para que essa caminhada se tornasse mais leve. Especialmente à Edilaine, Erika e Letícia que cotidianamente dividem comigo as felicidades, dilemas e aflições que atravessam o quefazer profissional.

Às/aos gestores da AMAC que acolheram minha proposta de pesquisa e permitiram acesso ao campo. Especialmente à Ana Nery e Lindomar meu agradecimento pelo apoio durante o processo da pesquisa.

Às/aos psicólogas/os que aceitaram fazer parte deste estudo e ao confiarem suas histórias a mim, me possibilitaram tornar-me uma pesquisadora.

Às/aos professores do Mestrado, que me ajudaram a trilhar o caminho que me trouxe até aqui.

Às/os minhas/meus colegas do Mestrado e do Núcleo PPS, pelas trocas, estudos e momentos que guardarei com carinho.

Ao Professor Marco Aurélio e à Professora Nara Liana, que participaram de minha banca de qualificação e trouxeram importantes considerações para a dissertação.

E, por fim, à minha querida orientadora, Professora Juliana Perucchi, por sua dedicação, amizade e por todas as vezes que, ao melhor estilo foucauldiano, me atentou às armadilhas romantizadas que por várias vezes me capturaram em nome da minha paixão pela psicologia. Valeu a pena!

*Considerando que o desconhecimento
e o desprezo dos direitos do Homem
conduziram a actos de barbárie que
resoltam a consciência da Humanidade
e que o advento de um mundo em que
os seres humanos sejam livres de falar e de crer,
libertos do terror e da miséria, foi proclamado
como a mais alta inspiração do Homem.
(Declaração Universal dos Direitos Humanos – Preâmbulo)*

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar o discurso de direitos humanos nos relatos de psicólogas/os que atuam na rede de assistência social do município de Juiz de Fora - Minas Gerais, entendendo como tal discurso pode produzir práticas profissionais. Para tanto, foi desenvolvido um estudo de abordagem qualitativa nos *Centros de Referência Especializados da Assistência Social* (CREAS) e nos *Centros de Referência de Assistência Social* (CRAS) do município. As/os dez (10) participantes da pesquisa foram selecionadas/os a partir de uma amostra de conveniência. Dentre as sete (07) psicólogas/os atuantes nos CREAS, apenas uma/um (01) profissional de cada equipamento foi selecionada/o para compor a amostra, perfazendo um total de quatro (04) profissionais. Quanto aos CRAS, foram selecionadas/os as/os seis (06) profissionais que desenvolviam todas as atividades preconizadas pelas diretrizes da política nacional de assistência social – PNAS. As/os participantes foram entrevistadas/os em seus locais de trabalho. Neste momento, a pesquisadora teve a oportunidade de se aproximar do campo e conhecer melhor as atividades desenvolvidas pelas/os profissionais, através da observação participante. Um diário de campo foi construído com o objetivo de ampliar e qualificar as informações e os eventos da observação, bem como a progressão da pesquisa. As entrevistas foram gravadas em áudio, transcritas e analisadas através do método de Análise do Discurso, cuja investigação genealógica procurou identificar as posições de sujeito, as condições de possibilidade dos enunciados e os saberes e poderes que sustentaram os jogos do discurso e seus efeitos de poder nas práticas psi desenvolvidas nas políticas socioassistenciais, partindo-se do pressuposto de que estas políticas, enquanto resposta do Estado às demandas sociais, podem assumir destaque na defesa e na promoção dos direitos humanos das/os usuárias/os ou reificarem exclusões e vulnerabilidades.

Palavras-chave: assistência social; direitos humanos; psicologia.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the human rights discourse in the reports of psychologists / actors in social service network of Juiz de Fora city - Minas Gerais, understanding how such discourse can produce professional practices. Therefore, we developed a qualitative study in the Specialized Reference Centers of Social Assistance (CREAS) and Social Assistance Reference Centres (CRAS) in the city. The / the ten (10) participants were selected / them from a convenience sample. Among the seven (07) psychologists / active in the CREAS, only one / one (01) of each professional equipment has been selected / o for the sample, a total of four (04) professionals. As for CRAS were selected / the AS / six (06) professionals who developed all the activities recommended by the guidelines of the national social welfare policy - PNAS. The / participants were interviewed / them in their workplaces. At this time, the researcher had the opportunity to approach the field and learn more about the operations of / professionals, through participant observation. A field diary was built in order to widen and improve the information and observation events as well as the progress of the search. The interviews were audio-recorded, transcribed and analyzed through discourse analysis method, whose genealogical research sought to identify the subject positions, the conditions of possibility of the statements and the knowledge and power that sustained the speech games and its effects of power psi practices developed in social assistance policies, starting from the assumption that these policies, while the State's response to social demands, may take prominence in the defense and promotion of human rights / the users / or the reificarem exclusions and vulnerabilities.

Keywords: social assistance; human rights; psychology.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente;
ABRAPSO - Associação Brasileira de Psicologia Social;
AMAC - Associação Municipal para o Apoio Comunitário;
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento;
BPC - Benefício de Prestação Continuada;
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ;
CEB - Comunidades Eclesiais de Base;
CECAD - Sistema de Consulta e Extração de Dados do Cadastro Único;
CEP/UFJF - Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora;
CES - Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora;
CETES - Centro de Triagem e Encaminhamento Social;
CFP - Conselho Federal de Psicologia;
CNS - Conselho Nacional de Saúde;
CRAS - *Centros de Referência de Assistência Social*;
CREAS - *Centros de Referência Especializados da Assistência Social*;
FMI - Fundo Monetário Internacional;
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IF - Instituto Federal;
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada;
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis, Transexuais e Transgêneros;
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social;
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social;
OMS - Organização Mundial da Saúde;
ONG – Organização Não Governamental;
PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (desenvolvido pelo CREAS);
PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família (desenvolvido pelo CRAS)
PBF – Programa Bolsa Família;

PIA - Plano Individual de Atendimento;

PNAS - Política Nacional de Assistência Social;

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego;

RMA - Registro Mensal de Atendimento;

SEBES - Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social;

SDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

SUAS - Sistema Único de Assistência Social;

SPS - Secretaria de Política Social;

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora;

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
1 INTRODUÇÃO	19
2 MÉTODO	23
2.1 A ESCOLHA METODOLÓGICA.....	24
2.1.1 O trabalho Negativo.....	24
2.1.2 A triangulação metodológica.....	26
2.1.3 Os objetivos.....	27
2.1.3.1 Objetivo geral.....	27
2.1.3.2 Objetivos específicos.....	27
2.2. AS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.....	28
2.2.1 A revisão bibliográfica sistemática.....	28
2.2.2 A pesquisa de campo.....	29
2.2.3 A amostra.....	31
2.2.4 O cuidado ético.....	32
2.2.5 Os sujeitos.....	32
2.2.6 Os instrumentos.....	33
2.2.7 A análise dos dados.....	34
3 CAPÍTULO TEÓRICO	37
3.1 A PSICOLOGIA NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO.....	37
3.2 A PSICOLOGIA E OS DIREITOS HUMANOS.....	46
3.3 OS DIREITOS HUMANOS, A PSICOLOGIA E SEUS MODERNOS DISPOSITIVOS DE SABER-PODER QUE OPERAM SUBJETIVIDADES.....	50
3.3.1 As condições de acontecimento dos direitos humanos na modernidade.....	50
3.3.2 O discurso dos direitos humanos na atualidade: possibilidades discursivas e políticas.....	55
3.4 OS DIREITOS HUMANOS NA LITERATURA CIENTÍFICA NACIONAL EM PSICOLOGIA	63
3.5 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO ASSITENCIALISMO A UM DIREITO HUMANO?.....	69
4 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	79
4.1 A ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	79
4.1.1 Direitos humanos fundamentais enquanto expressão de cidadania.....	79
4.1.2 A criação do sistema único de assistência social - SUAS: um longo caminho desde a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.....	83
4.1.3 O SUAS e seus efeitos de poder no discurso das/os psicólogas/os operadoras/es das políticas sociais.....	94
4.1.4 Os sistemas de proteção básica e especial no suas: o serviço mais próximo do cidadão.....	115

4.1.5 A assistência social em Juiz de Fora – Um breve histórico.....	118
4.2 A PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	124
4.3 O DISCURSO DOS DIREITOS HUMANOS NAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGAS/OS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE JUIZ DE FORA.....	143
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	170
REFERÊNCIAS.....	172
ANEXOS.....	194
ANEXO A.....	194
ANEXO B.....	195
APÊNDICES.....	197
APÊNDICE 1.....	197

APRESENTAÇÃO

*A prática profissional não pode fazer
com que se perca a condição de aprendiz.
A formação e a aplicação não são dois
momentos sucessivos, mas devem coexistir sempre.
Resta, a todo aquele que se encontra
concernido com a Psicologia,
atuar como um aprendiz-artista,
mantendo, em sua prática diária,
a tensão permanente
entre problematização e a ação.
Kastrup (1999, p. 204)*

A temática desta dissertação de Mestrado encontra-se diretamente ligada à trajetória profissional da pesquisadora. Refletir sobre a implicada relação entre psicologia e direitos humanos tem sido um exercício que ela vem buscando aprimorar desde que ingressou no mercado de trabalho.

Sua primeira experiência profissional foi em uma escola especial¹ na cidade do Rio Grande, no interior do estado do Rio Grande do Sul, onde atuava junto às famílias das/os alunas/os, na intenção de oferecer *suporte emocional* e contribuir para a melhoria dos relacionamentos familiares. No início, percebia um desinteresse generalizado pelos atendimentos psicológicos do grupo composto, em sua maioria por mães. Indagava-se sobre o motivo da baixa procura e não conseguia entender porque as mães não demonstravam interesse em participar das atividades propostas. Afinal, será que aquele grupo não precisava dos serviços psicológicos? Será que realmente aquelas mães necessitavam de suporte emocional para lidar com suas/seus as/os filhas/os portadores de necessidades especiais, como supunha a pesquisadora? Quais seriam as suas demandas reais? Haveria uma outra possibilidade de intervenção, que pudesse se mostrar mais interessante ao grupo?

Estes questionamentos levaram a pesquisadora a refletir sobre o que a psicologia - e a sua formação eminentemente clínica² - tinham a oferecer àquele público: mulheres pobres, mães de crianças portadoras/es de deficiência intelectual, a maioria com diagnóstico de

¹ A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Rio Grande é uma instituição privada sem fins lucrativos que, em parceria com a prefeitura municipal, atende crianças, jovens e adultos em baixa condição socioeconômica, portadores de necessidades educativas especiais. Como psicóloga, integrei a equipe técnica dessa instituição juntamente com uma assistente social, uma pediatra, uma fisioterapeuta, uma terapeuta ocupacional e três pedagogas.

² A pesquisadora concluiu o curso de psicologia na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 2003.

paralisia cerebral, muitas das quais enfrentavam as dificuldades de criar as/os filhas/os sozinhas, em meio à luta pela sobrevivência e os intermináveis encaminhamentos para a rede pública de saúde....

A pesquisadora deparou-se com os desafios de uma realidade cruel, em que os direitos sociais como o Benefício da Prestação Continuada - LOAS³, o Passe Livre Intermunicipal⁴ e o direito à educação inclusiva, eram vistos como favor ou privilégio de poucas/os afortunadas/os. O descompromisso do Estado no atendimento àquela população se manifestava no relato das mães como situações que humilhavam e denegriam, como em relação ao direito à *educação inclusiva*, em que as escolas regulares da rede de ensino municipal – em sua maioria – não se mostravam preparadas – e interessadas – em receber suas/seus filhas/os, ou ainda o desrespeito à saúde, cuja falta de especialidades necessárias no município, forçava as famílias a um deslocamento desgastante até à capital do estado. Assim também se evidenciava em relação aos serviços socioassistenciais, que em sua insipiência, não conseguiam oferecer o suporte social necessário às famílias, as quais permaneciam dependentes da caridade e da benesse de entidades filantrópicas. A partir do momento em que a pesquisadora se aproximou dessa realidade, conheceu de perto subjetividades marcadas pelo preconceito, desinformação e violação de direitos. Como bem traduzem as palavras de Silva (2012),

sem dúvida alguma é a aproximação com o mundo real da exclusão social, é esse contato com a crueza dos mecanismos institucionais de dominação e violência, que marcam a relação do Estado com seus assistidos, é esse transitar nos campos da tragédia e da dor que perpassam a cotidianidade da vida das classes populares, é essa permanente violação dos mínimos direitos de cidadania destas clientelas, o que vai interpelar aos psicólogos e fazer-lhes exigências novas, para as quais eles vão se sentir despreparados e sem ferramentas adequadas (p. 55).

³ O Benefício de Prestação Continuada da assistência social – BPC, foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, assim sendo, toda pessoa com renda familiar percapta inferior a ¼ do salário mínimo, que for considerada inapta para a atividade laboral, quer seja por uma doença incapacitante, ou pela incidência de qualquer tipo de deficiência, terá o direito de receber mensalmente um salário mínimo.

⁴ Era um benefício oferecido pela prefeitura municipal a todos as/os portadores de deficiência que se encontravam em condição de pobreza, ou seja, que tinham renda familiar percapta inferior a ¼ do salário mínimo. Muitas/os alunas/os faziam acompanhamento médico, fisioterápico e fonoaudiológico na Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD em Porto Alegre - RS.

Com efeito, as ferramentas teóricas que a pesquisadora tinha em mãos não sustentavam aqueles desafios. Precisou buscar outros referenciais ontológicos e epistemológicos e, assim, conheceu a psicologia social comunitária e a clínica ampliada, entendendo que “fazer psicologia comunitária é estudar as condições (internas e externas) ao homem e as condições que o fazem sujeito numa comunidade, [...] é trabalhar com esse homem a partir dessas condições” (Góis, 1990, p. 11).

O desvelamento da natureza psicossocial do sofrimento psíquico aproximou-a dos pressupostos apontados por Prado (2012), para quem a atuação profissional comprometida com a defesa dos direitos humanos não deve apenas ultrapassar o ajustamento e a normatização das subjetividades, mas principalmente resistir aos horizontes utópicos da convergência ingênua entre os interesses subjetivos e objetivos da coletividade. Para o autor, a atuação profissional deve pautar-se na compreensão radical dessas contradições. Nessa seara, Coimbra (2008) também adverte que a inclusão dos direitos humanos nas temáticas afetas à psicologia não pode se restringir a mais um especialismo, ou ainda transformar-se em um selo capaz de conferir qualidade ao trabalho (Guareschi, 2012; Silva, 2004). Ao contrário, a proposição de uma psicologia realmente envolvida com os direitos humanos não pode se resumir a uma “espécie de assepsia pura que orienta a visão e a prática do psicólogo” (Valadares, 2008, p. 23), que se recusa a extrair da prática científica – e por consequência da prática profissional informada por essa ciência – quaisquer consequências de natureza política. Longe disso, uma prática comprometida deve efetivamente vincular o campo do saber psicológico às contradições e conflitos da vida em sociedade.

Em meio a estes questionamentos, a pesquisadora teve a oportunidade de construir em parceria com aquelas mulheres um espaço de escuta, onde a exclusão, a estigmatização⁵ e o preconceito puderam, finalmente, dar lugar à palavra, ao desejo, ao questionamento e à singularidade: um grupo de mulheres que fazia artesanato⁶, conversava sobre a vida e trocava experiências, frustrações e sonhos. Para a pesquisadora, a interface entre a atuação

⁵ Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2001): “Pode-se definir estigma como um sinal de vergonha, infelicidade ou reprovação, que resulta num indivíduo rejeitado, tornado objecto de discriminação e excluído da participação em várias áreas diferentes da sociedade” (p.48).

⁶ As reuniões aconteciam semanalmente nas dependências da escola. O grupo produzia artesanatos em madeira utilizando materiais reciclados doados por marcenarias e madeireiras da região, além de peças em tricô e crochê. A escola cedeu os primeiros insumos e um espaço físico para uma feira bimestral onde comercializavam os produtos confeccionados. Um dos efeitos deste processo, foi o fortalecimento político do grupo de mães, que passou a participar mais ativamente de todas as atividades desenvolvidas na instituição.

profissional em psicologia e os direitos humanos adveio dessa primeira experiência profissional. Questões que desde então a acompanham e instigam.

Outras experiências profissionais se sucederam, mas a preocupação com o papel político do fazer profissional sempre a acompanhou. Atualmente atuando como psicóloga do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora, a pesquisadora teve a oportunidade de apresentar um pré-projeto de pesquisa para a seleção do Mestrado em Psicologia, junto à linha de pesquisa Processos Psicossociais e Saúde do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFJF, na intenção de aprofundar as reflexões que a prática profissional lhe apresentou, cuja inquietação germinou e se materializou nesta dissertação de mestrado.

1-INTRODUÇÃO

*Penso que para que possamos nos implicar um pouco mais
efetivamente com algumas transformações temos que
começar a colocar em análise
esse lugar saber-poder que ocupamos.
Para tal, é com nossas próprias práticas que
poderemos desnaturalizar as “verdades” que nos aprisionam,
as dicotomias e binarismos que ajudamos a construir em
nosso cotidiano.*

(Coimbra, 2003, p. 14)

O diálogo entre a psicologia e os direitos humanos não é recente. Existem várias produções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que desde os anos 2000 veem colocando em evidência esta temática, através de seminários nacionais⁷, que acontecem a cada dois anos, e campanhas temáticas⁸, que têm o intuito de gerar reflexões e promover debates entre as/os profissionais, as/os estudantes e a sociedade sobre a contribuição da psicologia na construção dos direitos humanos em suas diversas temáticas. No entanto, apesar do vasto número de publicações, evidencia-se a necessidade de produzir mais estudos que investiguem como as/os profissionais têm respondido a esse chamado.

Como é destacado por Machado (2012), existe uma tendência atual entre as/os psicólogas/os em “promover os direitos humanos nos mais diversos espaços de atuação, cujo

⁷ Foram realizados os seguintes seminários: **1998**: I Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos “Psicologia, Direitos Humanos e Sofrimento Mental”; **2000**: II Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos “Práticas Psicológicas: compromissos e comprometimentos”; **2001**: III Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos “Psicologia, Direitos Humanos, Epistemologia e Ética”; **2002**: IV Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos “Psicologia, Direitos Humanos, Subjetividade e Exclusão”; **2003**: V Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos “Psicologia e Direitos Humanos: desafios contemporâneos”; **2009**: VI Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos “Nenhuma forma de violência vale a pena”; **2011**: VII Seminário Nacional Psicologia e Direitos Humanos “Drogas: Direitos Humanos e Laço Social”.

⁸ Destacam-se as seguintes campanhas: **2000**: O Pior do Pior “Medida de Segurança não Pode ser Prisão Perpétua”. Pela imediata revisão dos processos de todos os internos dos Manicômios Judiciários; **2001**: “Para Nossas Crianças, Nem Cadeia nem Caixão”. Pela Aplicação Integral do Estatuto da Criança e do Adolescente; **2002**: “O Preconceito Racial Humilha, a Humilhação Social faz Sofrer”; **2003**: “Direitos Humanos nas Escolas! Por uma escola-mundo onde caibam todos os mundos”; **2004**: “Eletrochoque?! Não, obrigado!”; **2005**: Privação de Liberdade “O que é feito para excluir não pode incluir Pelo fim da violência nas práticas de privação de liberdade”; **2008**: “Adoção - Um direito de Todos e Todas”; **2011**: “Proteção, cuidado, sofrimento e exclusão. Em nome da proteção e do cuidado, que formas de sofrimento e exclusão temos produzido?”;

foco na promoção da cidadania, desvela a intenção de construir novas subjetividades, ampliando individual e coletivamente a democracia, a autogestão e a autonomia” (p. 26). No entanto, como será que estas/es profissionais têm significado estas questões? Como entendem a relação entre os direitos considerados humanos e a psicologia? Ou ainda, quais efeitos estes entendimentos têm produzido em suas práticas profissionais? Estes foram alguns dos questionamentos que esta dissertação de mestrado buscou pesquisar a luz das contribuições de Michel Foucault (2004a, 2004b, 1990, 2006, 2010), que nos instiga a desconfiar dos discursos institucionalizados, ao colocar em relevo os efeitos de poder produzidos por estes discursos no movimento da vida e das relações entre os sujeitos. Assim como Coimbra e Nascimento (2001) asseveram:

o efeito Foucault nos tem permitido estranhar a separação entre psicologia e política, pois em momento algum esses dois domínios se excluem. Ao trabalhar em psicologia - na pesquisa, na docência, na orientação de alunos, nas intervenções em diferentes estabelecimentos - estamos atravessados e constituídos a todo momento pelos conhecimentos específicos de nossa área, pelo lugar legitimado de saber/poder que ocupamos socialmente, por nossas implicações e crenças políticas, pelo contexto histórico em que vivemos, pelos diferentes saberes-experiências que vão nos constituindo ao longo de nossa trajetória, pelas diferentes escolhas e opções que vamos realizando, pelos múltiplos encontros e agenciamentos que vão acontecendo em nossas vidas. Hoje é impossível para nós separar o que é psicológico do que é político; negamos suas essências, apostamos na constituição histórica desses campos de conhecimento e nas articulações que se operam entre eles (Coimbra & Nascimento, 2001, pp. 247-248).

A partir dessa perspectiva teórica, esta dissertação de mestrado teve como objetivo geral analisar, por meio da descrição de enunciados, os discursos de direitos humanos nos relatos de psicólogas/os que atuam na rede de assistência social do município de Juiz de Fora, Minas Gerais, na intenção de constatar se tais discursos produzem práticas profissionais. Quanto aos objetivos específicos, buscou-se responder às seguintes questões: quais seriam as concepções que estas/es psicólogas/os têm acerca de direitos humanos? Como entendem e conceituam direitos e humanos e como os relacionam a sua prática cotidiana? E, por fim, buscou-se também identificar se o compromisso social da psicologia apareceria como enunciado pertinente às práticas de psicólogas/os inseridas/os na rede de assistência social do município de Juiz de Fora.

Além do fato de não existirem muitos estudos que abordem a temática proposta por esta dissertação, ou seja, a análise do discurso de direitos humanos de profissionais de

psicologia que operacionalizam políticas sociais, entende-se que a relevância desta pesquisa viceja na procura pelo entendimento sobre como estas/es psicólogas/os têm (re) produzido significados e práticas a partir das reflexões sobre psicologia e direitos humanos. Assim sendo, pretende-se demonstrar sob quais condições estas práticas têm sido materializadas, entendidas e significadas.

Para tanto, este estudo foi composto por uma parte introdutória, três capítulos teóricos, considerações finais, alguns anexos e apêndices. Na primeira parte, apresenta-se a escolha temática, a gênese do problema de pesquisa e a perspectiva da pesquisadora, enquanto mestrande e psicóloga que há 12 anos atua em políticas públicas e operacionaliza programas e serviços junto a usuárias/os em baixa condição socioeconômica. São elucidados também alguns aspectos éticos e políticos que perpassam a atuação profissional em psicologia, que estão implicados na relevância científica e social dessa dissertação.

No capítulo referente ao método, a dupla posição da pesquisadora é problematizada considerando-se os aspectos éticos referentes à subjetividade em pesquisas em ciências humanas e o trabalho negativo proposto por Foucault (2010). A natureza da pesquisa é problematizada a partir dos aspectos teóricos do trabalho de inspiração etnográfica (observação participante, entrevistas, diário de campo), assim como o caminho percorrido durante o trabalho de campo, os critérios de inclusão/exclusão das/os participantes e os procedimentos éticos norteadores da pesquisa científica com seres humanos preconizados pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). Por fim, o referencial teórico-metodológico que fundamentou a análise do discurso de inspiração foucauldiana é apresentado.

Por conseguinte, há o capítulo teórico em que os princípios e diretrizes da nova política de assistência social são apresentados, assim como a inserção da psicologia nos equipamentos sociais enquanto uma das profissões referenciadas pelos serviços. Em seguida, a trajetória da psicologia no Brasil e a sua relação com os direitos humanos é brevemente resgatada e a investigação sobre como esse diálogo tem sido traduzido nas publicações brasileiras especializadas (publicações do CFP e nas bases de dados do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) é apresentada através de uma revisão sistemática de literatura. Diante as diretrizes da política de assistência social são problematizadas, bem como os direitos assegurados por seus dispositivos legais. Encerra-se essa parte teórica com o capítulo dedicado a análise das entrevistas, que foi subdividida em três partes. A primeira referente à assistência social apresenta como tópicos: a reflexão sobre os direitos humanos fundamentais enquanto expressão de cidadania; os “novos” direitos assegurados pela política de assistência social brasileira; a criação do

Sistema Único de Assistência Social (SUAS); a política de assistência social e seus efeitos de poder no discurso das/os psicólogas/os operadoras/es dessas políticas e os sistemas de proteção básica e especial CRAS e CREAS. A segunda parte é dedicada à análise do papel da psicologia no SUAS, suas especificidades, possíveis contribuições e desafios. Por fim, a última parte que encerra este tópico analisa os efeitos operados pelo discurso dos direitos humanos nas práticas profissionais das/os psicólogas/os que atuam nos serviços socioassistenciais de Juiz de Fora.

Assim sendo, são formuladas as considerações finais, e, na sequência, o leitor poderá consultar os anexos e os apêndices dessa dissertação.

2- MÉTODO

*Os sujeitos sociais não são causas,
não são origem do discurso,
são efeitos discursivos.
(Pinto, 1989, p.25)*

A ciência moderna se consolidou a partir do paradigma positivista de investigação científica, adotando um modelo global de racionalidade através de um projeto arrojado, que pretendia unir todas as ciências, naturais e humanas, em torno do princípio de uma racionalidade universalizante, naturalista e verificável. No primado da experiência, a quantificação e a medição dos fenômenos passaram a nortear as produções acadêmicas. A psicologia, enquanto ciência e profissão, também foi influenciada por este paradigma (Foucault, 1990). Autores como Bock (1997, 2001, 2003, 2009), Yamamoto (2003, 2007, 2010) e Bicalho (2009) ao problematizarem sobre a trajetória da psicologia especificamente no Brasil, asseveram como estes referenciais positivistas influenciaram a profissão. Apenas na década de 1970, teve início um movimento que começou a colocar em questionamento a psicologia que vinha sendo (re) produzida no Brasil, que ficou conhecido como *a crise da psicologia* (Yamamoto, 1987). Neste cenário, a pesquisa qualitativa emergiu como campo privilegiado de investigação social, na medida em que seus objetivos passaram a ser relacionados “às esperanças, necessidades, objetivos e promessas de uma sociedade mais democrática” (Denzin & Lincoln, 2006, p. 17).

Em vista disso, a abordagem neutra e apolítica de ciência, cedeu lugar a uma prática comprometida com as transformações sociais. A realidade deixou de ser compreendida como algo estático, que deveria ser captado e traduzido pela objetividade e imparcialidade do método, passando a ser entendida como uma construção social, dinâmica, contingenciada e plural (Haraway, 1995; Lo Bianco, 2003; Calazans & Neves, 2010). O fim da era da investigação livre de valores para as disciplinas humanas redirecionou a/o pesquisadora/r qualitativa/o. O conceito de reflexividade⁹ contribuiu, nesta perspectiva, para que ela/e se percebesse como coprodutora/r da pesquisa, chamando-a/o a reconhecer, principalmente, as implicações das suas escolhas ontológicas, epistemológicas e metodológicas.

⁹A partir do conceito de reflexividade os pesquisadores buscam “formas de demonstrar as suas audiências sua situacionalidade histórica e geográfica, seus investimentos pessoais na pesquisa [...] as diversas tendenciosidades que trazem para o seu trabalho” (Denzin & Lincoln, 2006, p. 369).

2.1 A ESCOLHA METODOLÓGICA

2.1.1 O trabalho negativo

Na intenção de investigar como a/o psicóloga/o inserida/o nas políticas públicas, mais especificamente no campo da assistência social, pode contribuir para o acesso, a promoção e a defesa dos direitos humanos das/os usuárias/os destes serviços, buscou-se pesquisar a relação existente entre psicologia e direitos humanos, entendendo a pesquisa como um processo interativo, influenciado pela biografia, pelo gênero e orientação sexual, pela classe social, pelo território e pela etnicidade da/o pesquisadora/r e daquelas/es que fazem parte do contexto pesquisado. Portanto, consciente da condição de mulher heterossexual, branca, juizforana, psicóloga, formada pela UFFJ, servidora pública, que entende o trabalho profissional como atividade política e enfrenta os desafios cotidianos colocados às/aos profissionais que atuam nas políticas sociais, a pesquisadora apresenta, junto à linha de pesquisa Processos Psicossociais em Saúde do PPG em Psicologia da UFJF, esta dissertação de mestrado. Quanto às implicações ético-políticas dessa dupla posição, vale retomar uma reflexão de Minayo (2008):

(...) não existe ainda uma opinião formada sobre como proceder em muitos casos e em muitas situações. Essa relativa imprecisão ou confissão honesta de dúvidas ou de pluralidade de visões mais do que de certezas sempre nos remeterá, obrigatoriamente, ao sentido ético e filosófico mais profundo das relações intersubjetivas entre todos os seres humanos. É nesse nível que não podemos falhar nunca (Minayo, 2008, p.13-14).

Segundo Guerreiro (2006), essa dupla condição cria um paradoxo para a ciência moderna, representado por aqueles que defendem o controle ou até mesmo a exclusão da subjetividade da/o pesquisadora/r e os que afirmam ser exatamente a subjetividade de quem pesquisa, o elemento que torna possível a reflexão ética e a clareza acerca do lugar que ocupa no campo. Na perspectiva dessa autora, quando a/o pesquisadora/r assume sua interferência no processo de pesquisa, bem como o papel de sua subjetividade, possibilita ao leitor observar se ela/e se coloca dentro ou fora do campo. Tudo isto permite a quem lê o trabalho científico discriminar o que é da/o autora/r, o que foi construído ao longo do estudo e o que é da/o participante (Guerreiro, 2006).

Quanto a esta dissertação, especificamente, destaca-se não apenas o fato de que a pesquisadora atua como psicóloga nas políticas sociais, assim como as/os profissionais que participaram deste estudo, mas, sobretudo, o fato dela ocupar as mesmas posições de sujeito que suas/seus informantes são chamadas/os a ocupar no âmbito da operacionalização destas políticas, nos dispositivos de governamentalidade. Como consequência, evidencia-se a possibilidade de uma análise parcial - e talvez romantizada - dos processos investigados, dada a possibilidade da aproximação com algumas realidades e contextos trazer à tona conflitos, percepções e angústias da própria pesquisadora.

Nesta perspectiva, as contribuições de Haraway (1995) para quem a “objetividade feminista significa, simplesmente, saberes localizados” (p.18) são esclarecedoras, uma vez que fornecem a compreensão sobre como estes *saberes localizados*¹⁰ operam uma análise feminista sobre a ciência, através de uma perspectiva parcial. Para a autora, essa parcialidade justifica-se pelas possibilidades de “conexões e aberturas inesperadas que o conhecimento situado oferece. O único modo de encontrar uma visão mais ampla é estando em algum lugar em particular” (p. 33). De tal forma, a posição dos sujeitos implicados nesta perspectiva analítica compreende essa parcialidade, haja visto que

o eu cognoscente é parcial em todas suas formas, nunca acabado, completo, dado ou original; é sempre construído e alinhavado de maneira imperfeita e, portanto, capaz de juntar-se a outro, de ver junto sem pretender ser outro. Eis aqui a promessa de objetividade: um conhecedor científico não procura a posição de identidade com o objeto, mas de objetividade, isto é, de conexão parcial. Não há maneira de "estar" simultaneamente em todas, ou inteiramente em uma, das posições privilegiadas (subjugadas) estruturadas por gênero, raça, nação e classe. E esta é uma lista resumida das posições críticas (Haraway, 1995, pp. 26 e 27).

A trajetória metodológica inicia-se, por esse motivo, com o que Foucault (2010) designa de *trabalho negativo*, no qual a/o pesquisadora/r deve conseguir se libertar de “um jogo de noções que diversificam cada uma à sua maneira, o tema da continuidade” (p.23). É preciso abrir mão das noções de tradição, influência, desenvolvimento, evolução e

¹⁰ Ainda nas palavras de Haraway (1995, p.16): “assim, creio que o meu e o ‘nosso’ problema é como ter, simultaneamente, uma explicação da contingência histórica radical sobre todo conhecimento postulado e todos os sujeitos cognoscentes, uma prática crítica de reconhecimento de nossas próprias ‘tecnologias semióticas’ para a construção de sentido, e um compromisso a sério com explicações fiéis de um mundo ‘real’, um mundo que possa ser parcialmente compartilhado e amistoso em relação a projetos terrestres de liberdade finita, abundância material adequada, sofrimento reduzido e felicidade limitada”.

mentalidade ou espírito, de forma que o trabalho deixe em suspenso o que está colocado, *a priori*, como princípios estabelecidos na história. Princípios esses que ligam unidades dispersas através do tempo, como elementos comuns, de uma mesma gênese que, por sua coerência, culmina em um esboço de uma unidade futura. Essa suspensão de unidades precisa, também, abarcar os fenômenos que são considerados como consequência de uma época, explicados pela “soberania de uma consciência coletiva” (p.24), que foram interligados como se simultâneos ou sucessivos, a fim de se constituírem em mais uma unidade. A partir do trabalho negativo, deve-se ser capaz de questionar o que está posto como princípios estabelecidos ou como unidades válidas e acabadas, reconhecidas antes mesmo de qualquer exame que coloque em cheque seu valor tido como espontâneo, assim deve-se proceder diante da “consolidada” relação estabelecida entre psicologia e direitos humanos. É preciso inquietar-se, sobretudo, diante do que é familiar, politicamente correto, a fim de problematizar essa e todas as outras noções, compreendendo que não se justificam em si mesmas, posto que são construídas por certas regras e princípios.

2.1.2 A triangulação metodológica

Diante da complexidade implicada no encontro entre a psicologia, as políticas sociais de assistência e os direitos humanos, optou-se pela triangulação metodológica na tentativa de tornar mais compreensível as temáticas estudadas. Denzin e Lincoln (2006) ressaltam que as/os pesquisadoras/es qualitativas/os buscam utilizar uma “ampla variedade de técnicas interpretativas interligadas, na intenção de compreender melhor as práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo” (p. 17), cada técnica atua como sendo uma lente interpretativa, evidenciando diferentes elementos da realidade. Assim sendo, buscou-se a associação de diferentes estratégias: na produção dos dados, com o uso de diferentes fontes; nas técnicas investigativas, a partir das considerações sobre reflexividade e interseccionalidade¹¹ enquanto princípios norteadores; no uso de enfoques metodológicos diferenciados e complementares; no emprego de métodos distintos capazes de oferecer diferentes perspectivas à relação objeto, pesquisadora e ambiente. Entende-se, por

¹¹ Interseccionalidade é uma reflexão teórica em desenvolvimento que reconhece as interconexões entre sexo, gênero, raça, etnia, classe social e orientação sexual. O conceito de interseccionalidade se baseia na premissa de que as pessoas têm identidades múltiplas derivadas das relações sociais, históricas e de estruturas de poder (Haraway, 1995).

consequente, que o uso de múltiplos métodos contribui para uma melhor compreensão do fenômeno em questão, acrescentando “rigor, fôlego, complexidade, riqueza e profundidade a qualquer investigação” (Flick in Denzin & Lincoln 2006, p. 19). Para tanto, o delineamento metodológico proposto buscou inspiração na pesquisa documental e etnográfica.

2.1.3 Os objetivos

2.1.3.1 Objetivo geral

- Analisar, por meio da descrição de enunciados, os discursos de direitos humanos nos relatos de psicólogas/os que atuam na rede de assistência social do município de Juiz de Fora, Minas Gerais e constatar se tais discursos produzem práticas profissionais.

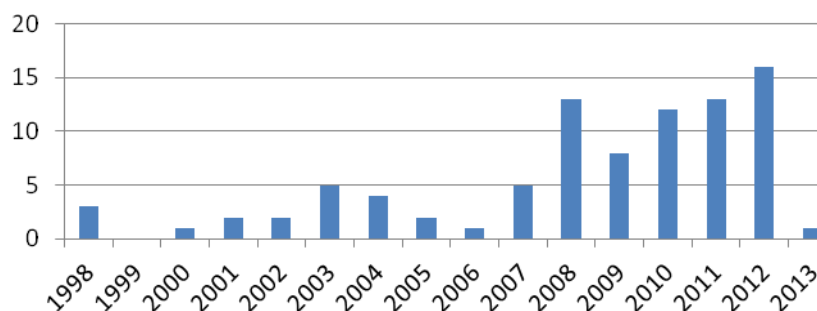
2.1.3.2 Objetivos específicos

- Descrever as concepções que as/os psicólogas/os que atuam na assistência social do município de Juiz de Fora têm acerca de direitos humanos, focalizando os enunciados que emergem como acontecimentos discursivos em suas falas e práticas;
- Identificar as concepções enunciadas pelas/os psicólogas/os que atuam na rede de assistência social do município de Juiz de Fora acerca de direitos e humanos, apontando os dispositivos de saber que operam na articulação dos enunciados descritos;
- Identificar qual a concepção de direito e de humanidade utilizada pelos/as psicólogas/os para construírem suas práticas;
- Identificar se o compromisso social aparece como enunciado pertinente às práticas de psicólogos/as inseridos na rede de assistência social do município de Juiz de Fora

2. 2 AS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

2.2.1 A revisão bibliográfica sistemática

Como uma primeira estratégia metodológica destaca-se a investigação bibliográfica acerca do tema, que buscou conhecer o que tem sido produzido teoricamente sobre a relação psicologia e direitos humanos. Para tanto, deu-se início a uma pesquisa na produção acadêmica brasileira contemporânea, com o intuito de compreender como os conceitos de homem e de direitos humanos têm sido traduzidos nestas pesquisas. Foi realizada uma revisão sistemática nas publicações do Conselho Federal de Psicologia e nas bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES (www.capes.com.br), utilizando-se os descritores psicologia e direitos humanos. Como demonstra o gráfico abaixo:



Número de artigos publicados entre Jan de 1998 a Jun 2013

O processo de análise dos artigos se deu a partir de três momentos distintos. Inicialmente foram considerados como unidades analíticas: o ano de publicação, os aportes teóricos e metodológicos, os temas abordados e as perspectivas conceituais sobre os direitos humanos. Em seguida os artigos foram enumerados a partir destas unidades analíticas e, posteriormente, classificados em categorias temáticas¹². Dentre os 88 artigos analisados, 51,13% (45 artigos) foram classificados como ensaios teóricos, 32,95% (29 artigos) como relatos de pesquisa e 15,90% (14 artigos) como relatos de experiência. Em relação às

¹² Os textos analisados foram divididos em 11 categorias analíticas, a saber: psicologia e direitos humanos/ psicologia, direitos humanos e ética/ psicologia, direitos humanos e educação/ psicologia, direitos humanos e políticas públicas/ psicologia, direitos humanos e direitos dos portadores de transtorno mental/ psicologia, direitos humanos e os direitos das crianças e adolescentes/ psicologia, direitos humanos e os direitos reprodutivos/ psicologia, direitos humanos e os direitos da mulher/ psicologia, direitos humanos e os direitos dos idosos/ direitos humanos e ensino de psicologia/ psicologia social direitos humanos e a teoria foucauldiana.

pesquisas, foram considerados estudos quantitativos aqueles que envolviam inferências estatísticas com descrição matemática, os quais totalizaram 24,13% das publicações com 07 artigos. Em relação às análises qualitativas, foram considerados os estudos que compreendiam as relações e as atividades humanas representadas nas consciências coletivas ou individuais, somando-se 58,62% com 17 artigos. Finalmente os estudos quali-quantitativos, que utilizaram ambos enfoques metodológicos de maneira complementar, alcançaram 17,24% das publicações com 05 artigos (ver apêndice 1).

Essa revisão de literatura, que será explicitada logo a seguir no capítulo teórico desta dissertação, forneceu elementos analíticos importantes para a realização das próximas etapas da pesquisa. Como Lo Bianco (2003) alerta, é importante fazer perguntas aos textos norteadores, “examiná-los para saber o alcance quanto às questões que lhes são formuladas [...] o exame da construção dos conceitos e o lugar que ocupam nos arcabouços teóricos” (p.121).

2.2.2 A pesquisa de campo

Na intenção de analisar como os discursos de direitos humanos atravessam as práticas profissionais de psicólogas/os atuantes na rede de assistência social do município de Juiz de Fora, foi realizado um estudo de abordagem qualitativa nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS foi inicialmente consultada sobre a possibilidade da realização da pesquisa, mediante apresentação da proposta de trabalho (ver anexo A). Após esse procedimento, o projeto foi submetido à aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora – CEP/UFJF, obtendo parecer favorável (ver anexo B, *parecer consubstanciado nº 771.711*).

Após a aprovação da pesquisa pela SDS e pelo CEP/UFJF, tiveram início as práticas de imersão ao campo com procedimentos de inspiração etnográfica (observação participante, entrevistas, diário de campo). A primeira atividade realizada, ainda no período de qualificação, foi um estudo piloto com duas/dois profissionais de psicologia que, embora atuassem na assistência social do município há muitos anos e conhecessem as rotinas profissionais nestes serviços, não foram incluídas/os na amostra inicial deste projeto por estarem ocupando cargos de gestão. Neste momento, buscou-se, além de promover uma

aproximação inicial com o campo, refinar o instrumento de entrevista e conhecer a rotina dos/as profissionais que, posteriormente, seriam acompanhadas/os. Evidenciou-se, a partir dessa experiência, a pertinência de algumas reflexões centrais como, por exemplo, a crítica sobre o lugar da/o psicóloga/o como profissional de referência nas equipes técnicas dos equipamentos de assistência social e o que fazem ver e falar as diretrizes norteadoras dessa política sobre essa atuação; o papel político de uma prática profissional que se desenvolve num cenário marcado pela pobreza e por privações de todas as ordens e o entendimento sobre quem são as/os usuárias/os desses serviços, com também as possíveis contribuições da psicologia para a melhoria das condições de vida destas pessoas; a assistência social como porta de entrada para as outras políticas sociais e a fragilidade da rede de serviços; a visão das/os profissionais sobre os direitos humanos e a possível relação com o fazer profissional e, finalmente, a reflexão sobre como a psicologia vem dialogando com a política a respeito dos direitos humanos.

A partir destes questionamentos, deu-se início a última etapa prática desta pesquisa, em que a pesquisadora teve a oportunidade de se aproximar do campo e conhecer melhor as atividades desenvolvidas pelas/os profissionais. Em relação aos serviços de proteção básica – os CRAS – a pesquisadora teve pelo menos três encontros com cada uma/um dos profissionais participantes: um momento individual de entrevista, a observação participante de uma atividade comunitária e a participação em uma reunião de equipe para a discussão e estudo de casos. Em muitas ocasiões o número de encontros foi maior, pois as/os profissionais também oportunizaram a participação em outras atividades como palestras e grupos operativos.

Já em relação aos serviços de média complexidade – os CREAS – o número de encontros foi reduzido a apenas o momento de entrevista, haja vista a negativa da Coordenação Técnica destes serviços em permitir a participação da pesquisadora junto às reuniões técnicas, sob a alegação de que o acesso às discussões de caso e reuniões de equipe técnica no nível de atenção especial seria uma *“violação dos direitos dos usuários, pois ao contrário dos CRAS que lidam apenas com vulnerabilidades, os CREAS trabalham com violações”*. A coordenadora destes equipamentos justificou tal postura alegando que as violações acompanhadas, devido à natureza de sua gravidade, deveriam permanecer sob sigilo. Justificou, também, que muitos casos correm em segredo de justiça, o que inviabilizaria o acesso. Não reconheceu, infelizmente, o comprometimento ético da pesquisadora, que responde ao mesmo código de ética profissional citado para justificar a negativa de acesso.

Após algumas reuniões entre a pesquisadora, o chefe de Departamento da Proteção Especial e a coordenadora técnica destes equipamentos, a observação de algumas atividades foi autorizada: uma reunião sobre o PIA¹³ (Plano Individual de Atendimento), uma abordagem de campo (busca ativa junto a moradores em situação de rua) e um atendimento psicológico individual (com uma/um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa). Para tanto, a pesquisadora recebeu as datas e horários que já haviam sido previamente acordadas entre as/os psicólogas/os, as/os coordenadoras/res de cada equipamento e as/os usuárias/os. No entanto, após essa importante negociação, não foi possível a observação das atividades autorizadas, dado o prazo exíguo para a transcrição e análise das atividades, que ultrapassaria o tempo previsto para a realização das atividades de campo.

A luz destas considerações, as entrevistas semiestruturadas foram realizadas com as/os psicólogas/os atuantes na rede pública municipal de assistência social que manifestaram, de forma livre e esclarecida, sua concordância em relação à participação na pesquisa (ver anexo C – *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*).

2.2.3 A amostra

As/os dez (10) participantes da pesquisa foram selecionadas/os a partir de uma amostra de conveniência. Em relação aos serviços de atenção especial, dentre as sete (07) psicólogas/os atuantes, apenas uma/um (01) profissional de cada equipamento foi selecionada/o para compor a amostra, haja vista que todas/os conheciam a rotina e os procedimentos desenvolvidos, perfazendo um total de quatro (04) profissionais.

Quanto aos serviços de atenção básica, dentre as/os nove (09) psicólogas/os que compõem as equipes, foram selecionadas/os apenas aquelas/es que desenvolviam todas as atividades preconizadas pelas diretrizes da política nacional de assistência social (PNAS) totalizando seis (06) profissionais. As/os demais foram excluídas/os por restringirem sua

¹³O PIA é um plano de ação em que norteia o trabalho desenvolvido com jovens que cometeram algum tipo de delito. A elaboração desse plano é de responsabilidade da equipe técnica do serviço socioassistencial onde ao/o adolescente infrator é atendido. Ele é construído considerando-se a participação da/o adolescente e do seu grupo familiar nos atendimentos e programas oferecidos, bem como nos relatórios e pareceres das equipes técnicas de todos os órgãos públicos que prestam atendimento e/ou orientação a essa/e jovem.

atuação exclusivamente a ‘atendimentos psicológicos’ individuais e não participarem de ações comunitárias e grupos operativos.

2.2.4 O cuidado ético

Considerando-se o fato de que a pesquisa foi desenvolvida em um ambiente institucional, os cuidados éticos buscaram preservar a integridade das/os participantes, resguardando o sigilo das informações e o anonimato das identidades, a fim de evitar possíveis perseguições ou retaliações políticas. Dessa forma, as/os profissionais foram aleatoriamente identificadas/os utilizando-se apenas números cardinais. Houve também o cuidado de não apresentar excertos de fala que pudessem identificar, mesmo que de forma indireta, a identidade da/o entrevistada/o, tal como preconiza as diretrizes e os princípios éticos norteadores da ética em pesquisa científica envolvendo seres humanos elencados na resolução 466/12 do CNS e na Norma Operacional Nº 001/2013 do CNS.

2.2.5 Os sujeitos

Metade das/os participantes dessa pesquisa, cinco (5) profissionais, ingressou no serviço público municipal por meio de concurso público, nos anos 2000. Esse grupo possui em média dezessete (17) anos de atuação na área socioassistencial. Quanto ao outro grupo, que possui contrato de trabalho, o tempo médio de atuação é de dois (02) anos. A maioria das/os profissionais concursados, cerca de 75%, atua nos serviços de atenção especial.

Em relação ao gênero, 90% da amostra são do sexo feminino. Já em relação à faixa etária, entre as/os profissionais concursadas/os, a média de idade foi de 44 anos e de 29 anos em relação ao outro grupo. Cerca de 60% das/os participantes são casadas/os e 30% têm filhas/os.

Dentre as/os dez (10) participantes, apenas uma/um (01) se formou pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, seis (06) realizaram o curso de graduação no Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora – CES, e as/os demais (03) concluíram os estudos em outras cidades, em faculdades particulares. Duas/dois (02) entrevistadas/os também se diplomaram em outros cursos, direito e engenharia.

Todas/os possuem pelo menos um curso de pós-graduação, em que sete (07) escolheram especializar-se na área clínica (Psicanálise e Psicodrama), uma/um (01) em psicopedagogia institucional, uma/um (01) em Recursos Humanos, uma/um (01) em Aspectos Metodológicos, uma/um (01) em Psicologia Médica e uma/um (01) em Desenvolvimento Humano.

2.2.6 Os instrumentos

Para a realização deste estudo foram utilizados três instrumentos de pesquisa, a saber: roteiro de entrevista semiestruturada, diário de campo e gravador de voz.

O *roteiro das entrevistas* (ver apêndice 2) foi estruturado a partir dos elementos analíticos apontados pela revisão sistemática, dos objetivos propostos por este projeto e pelos elementos que emergiram do estudo piloto. Para Minayo (2008) a entrevista privilegia a obtenção de informações através da fala individual, a qual revela condições estruturais, sistemas de valores, normas e símbolos. Assim, optou-se pela entrevista semiestruturada, na qual a/o informante tem a possibilidade de discorrer sobre suas experiências, a partir do tema proposto pela pesquisadora, ao mesmo tempo, que permite comentários livres e espontâneos.

Quanto às especificidades do uso de entrevistas como método investigativo, Fonseca (1999) alerta que “devemos sempre nos lembrar que a entrevista a dois é uma situação particular que exige um registro específico. É muitas vezes na tentativa de ajustar sua narrativa às expectativas do pesquisador que o informante tece seus exageros: para entreter seu interlocutor, tanto quanto para manipulá-lo (p. 64)”.

Não se trata, no entanto, de desqualificar esse método investigativo ao salientar o seu alcance limitado e pontual, mas destacar que através dele a pesquisadora construiu uma leitura parcial da realidade, a qual precisou ser contingenciada e contextualizada por ela: “um discurso nem falso, nem verdadeiro, mas que representa apenas uma dimensão de uma realidade que é multifacetada” (Fonseca, 1999, p. 65). A análise das entrevistas pode ser considerada, nesta perspectiva, a interpretação de uma fonte secundária, na medida em que a pesquisadora a produziu a partir da interpretação apresentada pelo/a interlocutor/a.

Em vista disso, ressalta-se a importância de uma imersão mais ampliada no campo, uma vez que a busca pelo significado passa, necessariamente, pela prática social contextualizada cultural e historicamente. Assim, paralelamente ao desenvolvimento das

entrevistas, a pesquisadora também acompanhou, através da *observação participante*, as atividades desenvolvidas pelas/os interlocutoras/es da pesquisa nos serviços de atenção básica.

Neste contexto, as impressões daquela/e que conduz a pesquisa, suas expectativas, angústias e frustrações também precisam ser consideradas. Para tanto, na intenção de ampliar e qualificar essas informações, assim como os eventos da observação, foi construído um diário de campo, onde a progressão da pesquisa e as impressões subjetivas da pesquisadora também foram registradas (Bogdan & Biklen, 1994).

Todas as entrevistas foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas, para além dos ditames da razão instrumental reproduzindo com exatidão as sobreposições, ênfases, tom de voz, corte de palavras e pausas (Bauer & Gaskell, 2003). As transcrições das entrevistas e os registros compilados no diário de campo compuseram o arquivo de dados cuja análise produziu os resultados apontados por essa pesquisa.

2.2.7 A análise dos dados

Os dados produzidos foram analisados através da técnica de *análise do discurso* proposta por Foucault (2010), que avança um tratamento analítico amparado em referencial teórico consistente. Segundo o autor, a análise do discurso é uma teoria e um método especializado em analisar os enunciados, os jogos de poder e a produção de verdades presentes em um discurso. Dessa forma, esse método analítico se propõe a:

compreender o enunciado na estreiteza e singularidade de sua situação; de determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites da forma mais justa, de estabelecer suas correlações com os outros enunciados a que pode estar ligado, de mostrar que outras formas de enunciação exclui. Não se busca, sob o que está manifesto, a conversa semi-silenciosa de um outro discurso: deve-se mostrar por que não poderia ser outro, como exclui qualquer outro, como ocupa, no meio dos outros e relacionados a eles, um lugar que nenhum outro poderia ocupar (Foucault, 2010, p. 31).

Para analisar os discursos, segundo a perspectiva foucauldiana, é importante abdicar, antes de tudo, das explicações unívocas, das fáceis interpretações que conferem um sentido último ou oculto às coisas. Para Foucault (2010), não há nada encoberto que precisaria ser revelado. O que há são enunciados e relações, que o próprio discurso põe em funcionamento.

Analisar o discurso seria dar conta exatamente disso: de relações históricas, de práticas muito concretas, assim como ele assevera:

gostaria de mostrar que o discurso não é uma estreita superfície de contato, ou de confronto, entre uma realidade e uma língua, o intrincamento entre um léxico e uma experiência; gostaria de mostrar, por meio de exemplos precisos, que, analisando os próprios discursos, vemos se desfazerem os laços aparentemente tão fortes entre as palavras e as coisas, e destacar-se um conjunto de regras, próprias da prática discursiva. (...) não mais tratar os discursos como conjunto de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irreduzíveis à língua e ao ato da fala. É esse “mais” que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever. (Foucault, 2010, p.56)

Nesse sentido, o discurso ultrapassa a simples referência às coisas, existe para além da mera utilização de letras, palavras e frases, não podendo ser entendido apenas como um fenômeno que expressa algo, posto que apresenta regularidades intrínsecas a si mesmo, através das quais é possível definir uma rede conceitual que lhe é própria. É a esse a mais que o autor se refere no excerto de fala acima, sugerindo que seja descrito e apanhado a partir do próprio discurso, uma vez que as regras de formação dos conceitos, segundo o próprio autor, não residem na mentalidade nem na consciência dos indivíduos, mas ao contrário, elas estão no próprio discurso e se impõem a todos aqueles que falam ou tentam falar dentro de um determinado campo discursivo (Foucault, 2010).

Este referencial teórico-metodológico permite examinar o modo como as pessoas usam a linguagem para construir versões de seu mundo e o que é obtido a partir destas construções. A proposta de lançar mão do método foucauldiano da análise do discurso partiu do pressuposto de que os discursos hegemônicos - como o dos direitos humanos – privilegiam certas versões da realidade social que reafirmam as estruturas sociais existentes e as relações de poder associadas a elas (Breakwell, 2010).

Nesta perspectiva, Perucchi (2008), ao discorrer sobre a análise do discurso foucauldiana, aponta para a questão do poder como sendo um diferencial imprescindível em seu método. O procedimento “implica analisar as formas como o poder se exerce concreta e detalhadamente, com suas características específicas, suas técnicas, suas estratégias; e não em uma análise do discurso que remeta a um sujeito constituinte, ou a vetores econômicos, ou ainda à ideologia” (p. 23). Acerca da materialidade sobre a qual operam os discursos, a autora

afirma que “os discursos – a partir de estratégias teóricas e de práticas sociais – e de seus dispositivos de saber-poder, criam seus objetos de conhecimento, constroem a realidade” (p. 75-76) e, ainda sobre a perspectiva foucauldiana da análise:

O discurso expõe sua real materialidade por meio do que é pronunciado ou escrito, onde se forjam as posições dos sujeitos. O que torna uma frase ou uma proposição em um enunciado é o fato de podermos assinalar-lhe um lugar a ser ocupado pelo sujeito” (Perucchi, 2008, p. 87).

Em vista destas considerações, a análise do discurso no método foucauldiano foi a forma de tratamento das informações escolhida para responder ao problema de pesquisa proposto nesta dissertação, qual seja: analisar como os enunciados que compõem os discursos das/os psicólogas/os atuantes nos serviços de assistência social sobre direitos humanos, produzem as noções de direito e de humano que operam verdades acerca dos sujeitos que enunciam e são enunciados por estes discursos, ou seja, através de quais estratégias de saber-poder as diferentes posições entre o direito, a/o especialista e a/o usuária/o são demarcadas.

3. CAPÍTULO TEÓRICO

*A igualdade não é um dado que a política aplica,
uma essência que a lei encarna nem um objetivo que ela se propõe atingir.
É apenas uma pressuposição que deve ser discernida
nas práticas que a põem em uso.
Rancière (1996, p. 45)*

3.1 A PSICOLOGIA NO BRASIL: UM BREVE HISTÓRICO

Em 2014 a psicologia comemorou cinquenta e dois anos de trajetória enquanto ciência e profissão no Brasil. O início de suas atividades regulamentadas se deu em um contexto histórico conturbado, marcado pela supressão dos direitos fundamentais, como as liberdades de expressão e de organização política¹⁴. Se por um lado, inicialmente evidenciou-se na psicologia a consolidação de um campo de atuação elitista, tanto clínico, quanto educacional e organizacional (Botomé, 1979; Campos, 1983; Yamamoto, 1987, 2003, 2007), por outro, se observou o desenvolvimento de uma ciência que tendia à produção e reprodução de ideologias liberais e instrumentais a uma sociedade capitalista, profundamente desigual (Bock, 1999; Coimbra, 1995; Patto, 1984, 1991; Yamamoto, 1987). Estas características, quando colocadas em relevo, contribuem para um entendimento crítico sobre a atuação dos 254.536¹⁵ psicólogos/os que atualmente constroem ou reinventam a profissão, sinalizando a importância de revisitar as raízes históricas por onde tudo começou (Martin-Baró, 1997).

Neste sentido, para compreender a história da psicologia torna-se necessário atentar para as relações sociais nas quais a profissão se desenvolveu, considerando as necessidades e demandas de sua realidade social, assim como os determinantes estruturais presentes em sua

¹⁴Neste contexto, a ditadura militar pode ser compreendida tanto como uma resposta das classes dominantes à ameaça representada pelas lutas operárias e camponesas, quanto uma reação conservadora que buscou garantir a integração dependente da formação econômica brasileira ao sistema capitalista mundial. Assim, o golpe militar de 1964 caracterizou a suspensão de um período de disputas sociais inaugurado com a emergência da industrialização, que consolidou a divisão entre, de um lado, burguesia nacional - latifúndio e capital estrangeiro e, de outro, trabalhadores do campo e da cidade. A consolidação da hegemonia do capital industrial entre as classes dominantes atuantes no Brasil foi parte integrante do processo de adequação do desenvolvimento da economia brasileira aos imperativos do sistema capitalista mundial, no qual, a burguesia brasileira deveria se integrar de forma absoluta e subordinada ao capital imperialista norte-americano (Coutinho, 1979; Marini, 2000).

¹⁵ Número de profissionais inscritos no Sistema Conselhos do Conselho Federal de Psicologia, em 05 de dezembro de 2014.

história. Assim, delineia-se a compreensão da psicologia enquanto produção social, articulada ao movimento global do seu tempo histórico, permitindo estabelecer as relações de sua inserção na sociedade, de suas concepções de mundo e de seus interesses (Antunes, 2005).

Foucault (1990) ao analisar o percurso da psicologia de 1850 a 1950 levantou questões importantes quanto ao projeto positivista de ciência que fundamentou a profissão nesse período e influenciou, de forma determinante, a psicologia brasileira. Segundo o autor, a psicologia do século XIX herdou do iluminismo a preocupação de encontrar no homem as mesmas leis que regem os fenômenos naturais. A profissão, dessa forma, ergueu-se enquanto ciência a partir do esforço metodológico tomado de empréstimo das ciências da natureza. Como produtos desse processo, dois postulados estruturantes surgiram no campo da psicologia: a crença de que a verdade do homem se esgotaria em seu ser natural e a convicção de que o caminho de todo conhecimento científico deveria passar pela determinação de relações quantitativas, pela construção de hipóteses e finalmente pela verificação experimental. Surgia, portanto, na psicologia as bases de um modelo de ciência pautado em postulados de rigor, objetividade e neutralidade.

No Brasil o desenvolvimento da profissão se deu sobre alicerces religiosos e morais, que buscavam contribuir com a manutenção da ordem social dominante. O percurso histórico delineado por Antunes (1999) demarca este enfoque altamente normatizador. Na busca por publicações ou estudos que abordassem questões afeitas à psicologia, a autora resgatou, ainda no período colonial, as primeiras referências de autores jesuítas que tratavam sobre emoção, sentidos, autoconhecimento, diferenças raciais, além de outras questões relacionadas à cultura e à política, nas quais se evidenciavam forte influência normativa e disciplinadora. Num segundo momento, a autora encontrou nos estudos médicos higienistas do século XIX que defendiam o saneamento físico e moral da sociedade, conteúdos psicológicos que caracterizavam, sobretudo, as doenças da moral presentes nos pobres, nas prostitutas e nos loucos. Por fim, a autora localizou, nas primeiras décadas do século XX, as contribuições da psicologia junto a um movimento em defesa da educação e da difusão do ensino, cujo objetivo seria capacitar a população jovem e adulta para a inserção qualificada no setor produtivo. Nesta perspectiva, conclui que a psicologia inicia sua trajetória no Brasil a partir do controle do período colonial, da higienização do início do século XIX, da diferenciação no século XX (Antunes, 1999).

A análise sobre a autonomização da psicologia brasileira proposta por Antunes (1999) mostra que a sua constituição se fundamentou a partir de um conjunto de estudos que forneceram a base para o desenvolvimento da profissão. As concepções científicas de homem

e de mundo que legitimavam as produções relacionadas ao saber psicológico ao longo deste período histórico foram diretamente influenciadas pelo que foi sustentado nos discursos científicos predominantes na Europa e nos EUA. Por isto, entre os seus precursores encontram-se médicos, educadores e outros profissionais que faziam parte do movimento higienista ou importavam teorias marcadas pelo racismo científico (Massimi, 2006; Patto, 1991; 2004). Portanto, entre o final do século XIX e o início do século XX, as diversas manifestações da psicologia eram parte “da busca de transformar o Brasil em nação ocidental moderna” (Massimi, 2006, p. 167). A profissão, partícipe desse projeto de modernização nacional, contribuiu de forma objetiva e tecnológica com seu instrumental teórico para a categorização e a diferenciação, ajudando a encontrar o homem certo para o lugar certo. Dessa forma, “estávamos incluídos em processos de seleção de pessoal e orientação profissional. Também com os testes, nas escolas, ajudamos a formar classes mais homogêneas para preparar melhor as crianças e os jovens para a inserção produtiva no mercado de trabalho” (Bock, 2003, p. 32).

O surgimento da psicologia como profissão em 1962 foi parte de um processo marcado por importantes acontecimentos em diferentes instituições sociais: a psicologia se converteu em disciplina obrigatória em diferentes cursos universitários – como direito, medicina e pedagogia. Vários laboratórios de psicologia foram criados e institucionalizados em diversos centros de ensino e pesquisa, assim como os cursos de graduação em psicologia em universidades no Rio de Janeiro e em São Paulo, criados nos anos 1950 (Antunes, 1999).

Após a regulamentação da profissão por meio da *Lei n 4.119 de 1962* e do *Decreto nº 53.464 de 1964*, a maioria das/os psicólogas/os se posicionou, deliberadamente ou não, numa correspondência contratual aos anseios da classe dominante do país, dedicando-se aos problemas de ajustamento sobre os quais foram chamadas/os a atender, como fica explicitado no referido decreto de 1964. Autores como Bock (1997, 2001, 2003, 2009) e Yamamoto (1987, 2007, 2010) destacam esta íntima relação. O perfil profissional descrito demonstra a vocação a este ajustamento adaptativo,

O psicólogo estuda o comportamento e o mecanismo mental dos seres humanos, realiza pesquisas sobre problemas psicológicos que se colocam no terreno da medicina, da educação e da indústria e recomenda o tratamento adequado:

- a) Projeta e realiza experimentos e estudos em seres humanos para determinar suas características mentais e físicas;
- b) Analisa a influencia de fatores hereditários, ambientais e outros mais na configuração mental e comportamento dos indivíduos;

- c) Faz diagnósticos, tratamentos e prevenção de transtornos emocionais e da personalidade, assim como dos problemas de inadaptação ao meio social e de trabalho;
- d) Cria e aplica testes psicológicos para determinar a inteligência, faculdade, aptidões, atitudes e outras características pessoais, interpreta os dados obtidos e faz as recomendações pertinentes (Bock, 2001, p.26-27).

Já na segunda metade do século XX, especialmente após a regulamentação da profissão em 1962 e o golpe militar de 1964, a nova profissão firma sua posição política no cenário nacional. Não apenas em busca de legitimidade e reconhecimento social, mas, sobretudo, na aliança que estabelece com as classes dominantes do país. Esta aliança manifestou-se das mais diferentes maneiras. Hur (2012) cita, como exemplo, a criação de entidades representativas atreladas ao Estado no final da década de 1960, a partir de negociações diretas com representantes do governo militar. Também há, ainda segundo o autor, um exemplo mais expressivo: em 1975, quando diversos movimentos sociais mobilizaram-se nacionalmente para protestar contra o assassinato de um jornalista por agentes da ditadura militar, o Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo se recusou a participar desta luta, afirmando que não deveria se envolver em lutas estranhas ao Estado.

Neste contexto, após o golpe militar, intensificaram-se os discursos sobre subjetividade, consciência e essência que reduziam o psiquismo ao privado - à introspecção individualizada, em contraposição ao fazer - potencialmente perigoso e subversivo. Categorias psicologizantes sobre o sentir converteram-se em discurso comum. Houve “uma psicologização da vida cotidiana e da vida social” (Coimbra, 1995, p. 34). Ainda sustentando o presente argumento cabe destacar as sínteses de Yamamoto (1987) que demonstram como as/os profissionais em seus campos de atuação hegemônicos, cumpriram uma mesma função reguladora, adaptativa e, portanto, política.

Em nome de uma postura neutra e apolítica de ciência, a psicologia se estruturou e consolidou enquanto profissão totalmente distante das questões sociais. O deságio pelos movimentos sociais politizados evidenciou-se na asserção de projetos individuais de ascendência social, sucesso profissional e equilíbrio familiar. Há, nesse momento, grande preocupação com a família e sua importância como mantenedora de uma sociedade saudável, na qual disciplina e controle deveriam estar presentes. O modelo de família que compra, investe, viaja e ascende socialmente, enfatiza a responsabilidade individual de cada um de seus membros. “O privado e o familiar torna-se refúgio contra os terrores da sociedade: nega-se, portanto, o que acontece fora, e volta-se para o que acontece dentro de si e de sua família”

(Rodrigues, 2000, p.69). A psicologia reforça estas premissas dedicando-se ao diagnóstico, ao tratamento de sintomas e ao ajuste dos considerados desviantes. O arcabouço teórico utilizado, predominantemente clínico e biomédico, manteve um interesse acrítico no desvio da normalidade - expresso nos comportamentos desajustados e nas personalidades patológicas¹⁶. Este enfoque individualista tornou-se prática comum, cujo foco no corpo do indivíduo, considerava um limitado número de variáveis causais, desvalorizando os determinantes sociais implicados na produção saúde-doença (Traverso- Yépez, 2008). Este modelo de atuação recebeu críticas contundentes, como as propostas por Melo (1975) e Botomé (1979) que alertavam sobre a incipiência da profissão na passagem da década de 1960. Estes autores, além de proporem uma rigorosa avaliação da psicologia, aduziam que a profissão poderia - e deveria - ser mais do que uma “atividade de luxo”.

A Psicologia é uma autêntica ciência – e não uma técnica para solucionar os problemas íntimos dos privilegiados – e o benefício das soluções que ela propõe, e das técnicas que criou, deve ser estendido ao maior número de pessoas. Reservá-las para poucos, como tem sido feito, é desvirtuar seu valor como um instrumento de modificação social. (...) Renovar a prática da Psicologia, a começar pela formação que os profissionais recebem, não é uma tarefa simples, mas é, sem dúvida, uma tarefa urgente (Melo, 1975, p. 113).

Das mais diversas formas, a psicologia brasileira promoveu concepções de indivíduo, personalidade ou comportamento que naturalizavam ou justificavam a ordem social extremamente injusta do país. Alguns apontaram que isto decorria do predomínio de uma concepção liberal e do compromisso da psicologia brasileira com elites dominantes (Bock, 1999, 2009). Outros associaram o fortalecimento de abordagens intimistas, individualistas e despolitizantes sobre a subjetividade às várias derrotas políticas que os setores explorados da sociedade sofreram com o advento da ditadura militar no Brasil (Coimbra, 1995, 2001). Enquanto que alguns autores apontaram para a necessidade de compreender a íntima relação entre as concepções de homem produzidas nas sociedades burguesas e as teses predominantes nas teorias psicológicas (Patto, 1991; Yamamoto, 1987).

Com efeito, o golpe militar fortaleceu a proliferação de ideias individualistas e de

¹⁶Para Camino (2000), a utilização de noções da vida mental na compreensão e na cura de problemas do comportamento, que caracteriza fundamentalmente a prática da psicologia, deve-se a influência de instituições renomadas como a Escola de La Salpêtrière, onde “Charcot influenciou Freud, fundador da psicanálise, na primeira prática terapêutica a se fundamentar em conceitos da vida mental, como também Binet, o primeiro a desenvolver estudos sobre psicomетria, base da prática psicopedagógica” (p. 47).

práticas conservadoras e elitistas no campo da psicologia. No entanto, a busca por novas bases de legitimação política, esgotados os efeitos do *milagre econômico*¹⁷, estabeleceu condições para a reorganização de diversos segmentos da sociedade civil, dentre os quais, os intelectuais (Yamamoto, 1987). É no processo de resistência contra o regime autocrático-burguês que o campo profissional também se politiza – e sobrevém um período de intensa mobilização e discussão dos rumos da psicologia enquanto ciência e categoria profissional. Entre as questões levantadas naquele momento, estavam a falta de relevância social das pesquisas em psicologia social, a reivindicação de que se constituísse um novo rumo para a profissão a partir da realidade social, econômica e política latino-americana e o compromisso com a transformação social (Bock, Gonçalves & Furtado, 2007). Esse período também foi marcado por disputas políticas organizadas no interior das entidades representativas da psicologia, que objetivavam direcioná-las a uma atuação mais voltada às necessidades das maiorias populares (Hur, 2009).

Martins (2009) elucida que estes questionamentos colocavam em relevo a natureza política das práticas e dos fazeres psicológicos, assim como os seus compromissos. Iniciou-se uma reflexão sobre as contribuições que poderiam ser geradas a partir de uma reformulação sobre a atuação das/os profissionais, trazendo mudanças e propostas de ampliação e diversificação das práticas.

O psicólogo deverá ampliar seu arcabouço teórico, revisar conceitos e, principalmente, romper com a noção de sujeito enquanto uma entidade liberal, autônoma, imanente, independente da cultura. A Psicologia não pode adiar esta revisão, é imperiosa a necessidade de adotar uma concepção de prática clínica que ultrapasse o “setting” psicoterapêutico individual e invada o território das relações sociais buscando visualizar e compreender, nas ações mais simples, toda a complexidade que nelas se esconde. Trata-se de uma forma de olhar que não pretende “simplificar” o complexo, mas, compreender a “complexidade” que se oculta por detrás da vida comum e cotidiana (Martins, 2009, p.13.)

Cumpramos destacar que a psicologia brasileira não foi apenas espaço de mera reprodução, apropriação ou produção de teorias que sustentaram ideologicamente o capitalismo dependente, mas também espaço de crítica – que se manifestou, primeiramente,

¹⁷Devido à crise internacional do petróleo e a excessiva dependência do capital estrangeiro no modelo econômico brasileiro. A recessão, que estava se iniciando e se prolongaria por muitos anos logo seria sentida pelas classes médias, que perderiam sua pretensa estabilidade e interromperiam o processo de acumulação financeira e consumista. Já as classes populares que estavam excluídas desse processo, teriam ainda mais dificuldades em garantir a sobrevivência (Ferreira Neto, 2011).

nos distintos e frequentes debates sobre a *crise* da psicologia (Yamamoto, 1987).

O início da redemocratização da sociedade brasileira – processo de transição de uma autocracia burguesa para uma democracia burguesa¹⁸ – trouxe os auspícios de novos conceitos, novas metodologias, novas práticas para a psicologia brasileira. Isso não resultou no desaparecimento de uma psicologia que, prioritariamente, atendia as elites dominantes e justificava ou reforçava relações sociais desiguais e injustas, mas abriu-se espaço para o fortalecimento de manifestações de teorias e práticas diferentes (Bock, 1999; 2003), como as propostas pela análise institucional, pela antipsiquiatria ou mesmo leituras mais progressistas de clássicos da psicologia dominante (Coimbra, 1995; Yamamoto, 1987). É neste contexto que proliferaram as críticas à psicologia e as buscas por alternativas.

Yamamoto (1987) afirma que o período de crise da psicologia resultou na emergência de duas tendências gerais: a *psicologia alternativa* e a *contrapsicologia*. O termo *psicologia alternativa*, segundo o autor, surgiu na década de 1970 referindo-se a “tudo aquilo que fugisse do convencional” (p. 56). Dentro desta corrente existiria, no entanto, uma subdivisão. De um lado, um conjunto de práticas que se apresentavam como alternativas, mas que reproduziam concepções convencionais, abordagens que embora mudassem as formas tradicionais de atuação da/o psicóloga/o, reproduziam os mesmos problemas teóricos da psicologia dominante. Neste caso, o autor elenca como exemplo as diversas práticas corporais como a biodança, bioenergética, movimento do potencial humano, etc. De outro lado, em um segundo conjunto de teorias e práticas, poder-se-ia encontrar uma efetiva psicologia alternativa que questionava a função social da profissão e buscava oferecer serviços psicológicos para a maioria da população. Neste caso, havia práticas realizadas por

¹⁸A transição do fim da ditadura militar para o início do período democrático foi marcada por um processo de reacomodação das classes dominantes. Nessa reacomodação, as diversas frações das classes dominantes foram unificadas pelo programa neoliberal e pela hegemonia do capital financeiro. Esse programa de reformas neoliberais foi iniciado pelo governo Collor e permanece até o presente – com os governos encabeçados pelo Partido dos Trabalhadores - PT. Além de apresentarem reformas socioeconômicas voltadas ao favorecimento do capital financeiro, buscaram combater e dismantelar as intensas mobilizações das classes trabalhadoras no Brasil no início da década de 1990 (Filgueiras, 2006). Os diferentes governos dos últimos 20 anos da história do país – inclusive os governos dos presidentes Lula e Dilma – foram caracterizados por este receituário neoliberal clássico: dismantelamento das ações sindicais, retirada de direitos sociais (pseudojulga social), reestruturação produtiva, ajuste fiscal e precarização das condições de trabalho. O resultado não foi algo muito surpreendente: intensificação das desigualdades sociais - maiores níveis de concentração de renda e de exclusão social e precarização dos setores explorados (Antunes, 2011).

psicólogas/os que questionavam a elitização da profissão e propunham outros espaços de atuação mais amplos – como instituições públicas ou comunidades carentes – com a finalidade de oferecer serviços psicológicos gratuitos para uma população predominantemente pobre e/ou construir uma psicologia que contribuiria para a transformação social, intervindo sobre processos de organização popular, conscientização, etc.

Sob a denominação *contrapsicologia*, Yamamoto (1987) agrupa o conjunto de estudos que criticavam teoricamente a psicologia. O autor cita como expressões ilustrativas desse grupo os trabalhos de Campos (1983) e Patto (1984). Campos (1983) discutiu a *função social do psicólogo* argumentando que havia uma intrínseca relação entre a sociedade capitalista e a forma como a/o psicóloga/o contribuía para sustentar ou intensificar processos como a separação entre normal e patológico, a dominação do capital sobre o trabalho nas empresas e a difusão da ideologia liberal em diversas instituições sociais. Da mesma forma, Patto (1984) criticou as relações entre psicologia e ideologia, apontando a pseudocientificidade da primeira, que se prendia ao aparente e que, para se legitimar socialmente, buscava atender as necessidades das classes dominantes. Assim como Ozella (1996) sintetiza,

Depois de uma fase bastante confusa na década de 70, identificada como um momento de “crise da psicologia social”, na qual havia uma grande indefinição na área e, conseqüentemente, nos programas oferecidos nas escolas de psicologia, parece que alguns caminhos alternativos começam a se delinear. Um maior intercâmbio entre o Brasil e outros países, particularmente da América Latina. Uma maior conscientização dos problemas sociais enfrentados pelos países latino-americanos. Um incremento da produção científica crítica buscando encontrar soluções para problemas específicos do continente latino-americano. Uma fundamentação teórica com base em postulados e concepções de homem e de realidade social alternativa à concepção positivista (pp. 140-141).

É neste contexto que surge a Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), como uma proposta para agregar o grupo das/os diversas/os psicólogas/os brasileiras/os que já desenvolviam críticas à psicologia social predominante no Brasil e na América Latina (Lane, 1984, 2001). Em 1980, a fundação da ABRAPSO passou a impulsionar estudos e práticas de caráter crítico no Brasil. A realidade brasileira, os problemas psicossociais que atingem as maiorias populares, a necessidade de uma ação política dentro das universidades e a construção de uma psicologia social que superasse os modelos norte-americanos e europeus foram alguns dos problemas abordados nos espaços da

ABRAPSO (Lane, 1984, 2001; Lane & Bock, 2003). O documento inaugural dessa associação expressa a preocupação em redefinir o campo da psicologia social, descobrir novos recursos metodológicos, propor práticas sociais e construir referenciais teóricos inscritos em princípios epistemológicos diferentes daqueles vigentes até então (Strey et. al., 2012), buscando superar, de forma crítica e progressista, o abismo que separava a realidade brasileira e a psicologia social.

As intenções políticas da ABRAPSO sempre foram estas: a construção de uma psicologia social crítica, voltada para os problemas nacionais, acatando diferentes correntes epistemológicas, desde que filiadas ao compromisso social de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa (Lane & Bock, 2003, p.149).

Dessa forma, a contestação e a busca por exegeses mais críticas e propositivas permanecem motivando muitas/os pesquisadoras/es que se dedicam a investigar os fenômenos sociais a partir de referenciais teóricos e práticos da psicologia, principalmente da psicologia social. Nesta perspectiva, destaca-se um conjunto de discussões que evidenciam estes posicionamentos, como as críticas ao psicologismo, às análises dicotômicas da relação indivíduo-sociedade e ao individualismo. (Guareschi, 2005; 2007; Lane, 1984, 2001; Spink & Spink, 2006). Além das discussões epistemológicas e metodológicas, predominaram também análises e pesquisas sobre conceitos e processos psicossociais específicos que buscam contribuir para uma crítica da sociedade contemporânea. São exemplos ilustrativos trabalhos sobre consciência, alienação e ideologia (Codo, 2004), participação política e movimentos sociais (Prado, Machado & Costa, 2008; Prado & Perucchi, 2011) processos grupais (Borges, Batista & Vecchia, 2011), pobreza, exclusão e desigualdade social (Sawaia, 1999; 2009), direitos humanos (Camino, Mendoza & Ismael, 2009; Coimbra, 2000, 2001, 2003; Schwede, Barbosa & Schruher, 2008) dentre outros.

Sintomaticamente, dentre todos os campos da psicologia brasileira, foi na psicologia social que as críticas feministas e o conceito de gênero se desenvolveram mais intensamente. A psicologia social brasileira vem desenvolvendo e publicando trabalhos feministas sobre violência doméstica, desigualdades na educação, no trabalho e na família, concepções essencializantes de indivíduo na psicologia e outros problemas (Maia, 2007; Nuernberg, 2005; Strey, 1998; Prehn & Hüning, 2005). Da mesma forma, é na psicologia social que estão os estudos mais importantes sobre raça, racismo e preconceito (Carone, 2009; Silva, 2001; Kawahala & Soler, 2010; Schucman, 2010).

Em síntese, a psicologia social brasileira tem sido um fértil terreno para a difusão de

trabalhos feministas assim como os mais diversos estudos sobre a sociedade capitalista e certos processos psicossociais, como a pesquisa proposta por esta dissertação, que investigou os efeitos de poder dos discursos de humanos na prática de profissionais inseridas/os nas políticas de assistência social.

Com efeito, entende-se que todas as diferentes *epistemes*¹⁹ que emergiram na psicologia brasileira ao longo dos seus 52 anos de história, produziram – e ainda produzem – efeitos de poder no campo dos direitos humanos. Por sua natureza, todo o conjunto de conhecimentos e práticas da psicologia faz ver e falar uma certa concepção de homem e de sociedade e, portanto, relaciona-se também com o processo de construção dos direitos da humanidade.

3.2 A PSICOLOGIA E OS DIREITOS HUMANOS

Pensar o encontro entre a psicologia e os direitos humanos no Brasil pode parecer algo dispensável, uma obviedade dada à certeza das relações orgânicas entre estes dois campos de produção de significações sociais. Considerando-se as diversas áreas de atuação da psicologia, que hoje incidem em questões relativas aos direitos humanos, pode parecer inquestionável sua apropinuação (Machado, 2012), uma vez que estão notoriamente fundamentando tanto o código de ética que norteia as práticas profissionais²⁰, como também uma série de políticas do CFP. No entanto, longe de colaborar para o desvelamento de suas relações, tal proximidade parece turvar, sobremaneira, as conexões que a torna imbricada

¹⁹ Épistémè. Foucault usa este conceito para descrever os pressupostos que definem como cada período histórico entende, legisla e constrói o conhecimento. Assim, a episteme pode ser compreendida como o aparato estratégico que permite a separação – entre todas as afirmações possíveis – daquelas que serão aceitáveis, dentro de um campo de cientificidade, o que torna possível não apenas dizer se algo é verdadeiro ou falso, mas entre o que pode ou não pode ser caracterizado como científico (Sepes, 2013).

²⁰ A psicologia possui três códigos de ética que nortearam a atuação das/os profissionais e orientaram a relação da profissão com a sociedade. O primeiro deles, publicizado em 1980, expressava as preocupações e o regramento do fazer profissional nos consultórios, refletindo a atuação hegemonicamente clínica e privada. Em 2000, foi aprovado um segundo código que apresentava as mudanças trazidas pelo exercício da profissão em outros espaços que não os consultórios, assim como a atuação em equipes multiprofissionais. Neste código já havia referências aos direitos humanos e ao bem estar social. Contudo, foi apenas no código de 2005 que se encontra, nos princípios fundamentais, a referência explícita aos direitos humanos, à saúde do sujeito aliada à qualidade de vida e à exigência de uma postura profissional crítica frente à realidade política, social e econômica.

(Silva, 2012; Rosato, 2011). “Talvez fosse essa ordem de obviedade, o que, até algum tempo atrás, fizesse com que, entre os psicólogos brasileiros, tal temática não encontrasse maiores significações ou não se expressasse em consequências práticas ou discursivas” (Silva, 2012, p. 53).

De tal forma, pensar esta relação não pode e não deve ser tarefa fácil. Guareschi (2012b) propõe, sem pretender uma análise exaustiva sobre as razões que contribuíram para essa vinculação, a problematização de duas questões – as quais considera básicas. Em primeiro lugar, a autora destaca o projeto positivista e apolítico que informou a ciência psicológica e a prática profissional, cujos consensos, princípios explicativos e generalizações ignoraram diferenças e diversidades sociais e culturais, aproximando-se da proposição universalista e naturalizada dos direitos humanos. Em segundo lugar, destaca o fato dos direitos humanos terem sido capturados pelas políticas públicas como selo que confere qualidade e legitimação (Guareschi, 2012a; Silva, 2004), e finalmente questiona como a psicologia tem se inserido nestes dois campos, através daquilo que entende como sendo da esfera pública ou da esfera privada.

A questão inicial e mais problemática, segundo a autora, diz respeito ao caráter universal de sujeito que a concepção de direitos humanos possui, o qual impossibilita identificar com clareza a “face, a cultura, as identidades, mas principalmente, as diferenças desse ser humano, desse sujeito” (Guareschi, 2012b, pp. 45-46). A indeterminação desse humano – do seu lugar social, histórico e cultural e das suas diferenças econômicas, sexuais e geográficas - favorece determinações prescritivas, normatizadoras e invasivas, que limitam suas possibilidades de expressão. Neste sentido, a autora propõe que esse *ser universal*, seja substituído por diversas alteridades, quer sejam mulheres, gays, transgêneros, brancos, negros, indígenas, idosos, crianças, pobres, beneficiárias/os de programas socioassistenciais, empresárias/os dentre tantas/os outras/os que podem traduzir esse humano.

Assim sendo, é esclarecedora a contribuição de Camino (2001), que identifica duas compreensões básicas sobre a natureza dos direitos: a *naturalista* (direito natural) e a *culturalista* (direito positivo). Na concepção naturalista, os direitos seriam inerentes à natureza humana, uma posse natural de qualquer pessoa, um dado universal. Neste sentido, se materializariam em obrigações absolutas cujo fundamento, em resumo, remeteria a Deus ou a pressupostos transcendentais. Já na concepção do direito positivo ou teoria culturalista, os direitos humanos seriam produtos assinalados pela história das sociedades e pela consciência coletiva de seus membros. Esta escola pressupõe que estes direitos sejam valores ético-políticos que qualificam as relações sociais.

Assim sendo, pode-se inferir que há um forte dissenso em relação a questões básicas e fundamentais: de um lado se opõem perspectivas que fundamentam os direitos humanos transcendentemente, enquanto outras o pensam a partir do mundo concreto, material, cultural e eventualmente contraditório. Fato é que coexistem ambiguidades epistemológicas e divergências políticas neste campo. Prado (2012) analisa que a partir destas duas perspectivas, pode-se observar a relação entre indivíduos e coletividades: “o direito está estabelecido porque somos essencialmente humanos enquanto indivíduos ou porque processamos historicamente lutas e engajamentos que constroem nossas equivalências de direitos e nossa condição humana?” (p. 67). Dessa forma, argumenta que, tanto a compreensão naturalista, quanto a culturalista – que ele chama de comunitarista – têm norteado as discussões na arena política, como também entre as/os psicólogas/os que se dedicam a problematizar ontológica e epistemologicamente a natureza de seu objeto e os efeitos produzidos por suas práticas profissionais. Mas qual sentido seria comumente adotado pelas/os psicólogas/os quando falam em direitos humanos?

Historicamente a psicologia, tem tomado o sujeito com uma concepção essencialista e naturalizada. Dessa forma, faz ver e falar sobre certas subjetividades no âmbito de suas práticas, especialmente aquelas desenvolvidas nos equipamentos públicos, cuja abstração e universalidade alinham-se aos pressupostos difundidos pelos Estados Liberais, desde o advento da modernidade: liberdade, igualdade de direitos e cidadania (Foucault, 2004a, 2004b; Guareschi, 2012a, 2012b). A construção do Estado moderno ao tomar por base estes princípios, enuncia tratamentos, chances ou oportunidades igualitários, como se não existissem diferenças sociais, culturais, econômicas, raciais ou sexuais entre os sujeitos.

Guareschi (2012b), a partir das contribuições de Pinto (1999), comenta sobre a igualdade - seus princípios e valores universalizantes – que labora como um estandarte da democracia moderna e dificulta a incorporação e o reconhecimento de novos direitos ou necessidades alternativas, a partir da proposição “ingênua” de que o espaço público é para todas/os, como se todas/os fossem iguais e pudessem usufruir do que é público da mesma forma. A partir dessa crítica, Pinto (1999) propôs uma análise sobre o espaço público idealizado por Jürgen Habermans²¹, a partir das contribuições das duas autoras feministas: Nancy

²¹ Habermas defende uma ética universalista, formalista e cognitivista. Para ele, os princípios éticos não devem ter conteúdo, mas garantir a participação dos interessados nas decisões públicas através de discussões (discursos), em que se avaliam os conteúdos normativos demandados naturalmente pelo mundo da vida. Sua teoria discursiva pode ser considerada em prol da integração social e, como consequência, da democracia e da cidadania. Tal teoria coloca a possibilidade de resolução dos conflitos vigentes na sociedade não com uma simples

Fraser e Iris Young, que sugerem teorias diferentes para pensar esta temática. Fraser indica a necessidade de uma transformação estrutural da esfera pública que contemple as exclusões e injustiças, a partir da *Teoria do Reconhecimento e Distribuição*. Criticando os princípios sobre os quais se organiza o modelo liberal de esfera pública, Fraser aponta, em primeiro lugar, para o fato desta esfera ter sido construída sobre exclusões, as quais a constituíram como branca, burguesa e masculina. Em segundo, chama a atenção para o fato de que quando a inclusão acontece, este sistema “coloca as diferenças entre parênteses e, tratando todos como se fossem iguais, discrimina os menos poderosos ou os diferentes” (Fraser in Pinto, 1999, p. 65). Já Young, ao sugerir o que chamou de *Teoria do Arco Íris*, discute uma ruptura em relação ao caráter universal da cidadania e da democracia. Para superar essa contradição, a autora “acena para a ruptura da noção de universal e propõe a existência da cidadania diferenciada constituindo um público heterogêneo contrapõe-se ao cidadão universal” (Young in Pinto, 1999, p. 60).

Estas perspectivas se aproximam das críticas de Mouffe (2010)²², para quem o modelo liberal moderno, atrelado à matriz ocidental de democracia, tem sido apresentado como único regime capaz de implementar – e garantir – os direitos humanos. A universalização dos destes direitos passou a ser vista, na opinião da autora, como dependente do modelo ocidental de democracia. Mouffe assim critica o modelo de democracia proposto por Habermans e censura o fato de a democracia liberal ser apresentada como sendo o bom regime, o único e legítimo regime, que seria escolhido por pessoas racionais, tomadas em condições idealizadas. Para ela, a visão dominante encontrada em diferentes correntes políticas, afirma que o progresso moral requer a aceitação do modelo ocidental de democracia, como única célula possível para a implementação dos direitos humanos. Para tanto, a autora adverte contra a consensualidade universal das noções de direitos e de humanos, argumentando em favor da concepção pluralista capaz de permitir espaço não somente para o pluralismo das culturas e dos modos de vida, mas também de bons regimes políticos. Em suas palavras: “em meu ponto de vista, instituições democráticas liberais e a linguagem ocidental dos direitos humanos representam somente um possível jogo de

solução, mas a melhor solução - aquela que resulta do consenso de todos os concernidos. Habermas defende como proposta para a sociedade um espaço de diálogo, cujo entendimento mútuo, provindo do agir comunicativo, será um importante facilitador da coordenação de ações e servirá de base para a defesa da democracia no cenário político, com a crítica da repressão, censura e de outras medidas que não propiciam o diálogo dentro da sociedade (Moraes, 2006).

²² Ideias apresentadas em uma palestra proferida pela autora quando da sua visita ao Brasil em maio de 2010 (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=OtCI-UEuYT0>) .

linguagem política, entre outros, como também não pode se afirmar que possuem uma relação privilegiada com a racionalidade”.

Para Guareschi (2012b) pensar como estas questões reverberam no campo da psicologia, e analisar como a profissão trabalha a questão dos direitos humanos ao se inserir nas políticas públicas, desvela as construções produzidas acerca dos entendimentos sobre público e privado. Nesta seara, pondera que a psicologia, na intenção de apreender o sujeito, a cidadania e as suas práticas profissionais, tem produzido dicotomizações que separam o que é do sujeito - e para o sujeito- no espaço privado e no espaço público, de tal forma que a/os profissionais passam “não só a adotar e a trabalhar dentro de uma lógica do privado, mas, sobretudo, entendendo [...] tudo aquilo que é do sujeito e que este representa e produz, como tendo sua origem no privado, no individual, no familiar” (p. 48).

As perspectivas mais críticas, que ressaltam as contradições relacionadas ao campo do direito, oferecem elementos analíticos interessantes para uma discussão sobre a psicologia, os direitos humanos e as políticas públicas, mas tampouco estão isentas de nos apresentar desafios quanto à legitimação dos próprios direitos humanos, que se veem como uma perspectiva parcial, contraditória, localizada e dependente de ações sociais mais amplas. Após o filtro da crítica, já não se pode ter uma confiança singela nos direitos humanos, mas isso não pode confundir-se, no entanto, com sua liquidação universal, tão ao gosto do senso comum conservador.

Na intenção de responder às questões levantadas e romper com o histórico naturalismo que perpassa a concepção de direitos humanos e as práticas psi, faz-se necessário um resgate histórico sobre a constituição destes direitos na modernidade e seus efeitos de poder.

3.3 OS DIREITOS HUMANOS, A PSICOLOGIA E SEUS MODERNOS DISPOSITIVOS DE SABER-PODER QUE OPERAM SUBJETIVIDADES

3.3.1 As condições de acontecimento dos direitos humanos na modernidade

Este estudo parte da premissa de que o discurso dos direitos humanos, que emerge na modernidade, encontra a sua condição de produção na consolidação dos Estados liberais modernos, no desenvolvimento das relações de produção capitalistas e na instauração da

biopolítica normativa, ao inscrever a vida da espécie humana nas ordens do saber, do poder e no campo das técnicas políticas, no curso do século XIX (Both, 2008; Carbonari, 2006; Corrêa, 2014; Valle & Valverde, 2013). Assim, o discurso dos direitos humanos no ocidente, a partir de uma matriz universal e naturalista, se junta às tecnologias biopolíticas de governamentalidade, em defesa da vida e da dignidade de todos os seres humanos.

As Revoluções Francesa e Americana forneceram a sustentação política e ideológica necessária à consolidação desse novo regime, através da conclamação de direitos universais e inalienáveis a todos os homens, como a igualdade, a fraternidade e a liberdade. Desse modo, a valorização da vida na modernidade gradativamente passou a legitimar a existência dos novos Estados Nacionais.

Corrêa (2014), Valle e Valverde (2013) e Both (2008) destacam que essa nova configuração social, que privilegia a vida dos indivíduos e da população, toma a arena pública a partir do surgimento da sociedade disciplinar. A busca pela individualização evidencia, neste contexto, um novo exercício do poder, que de forma diferenciada, alcança a todos na sociedade através da passagem da lei à norma, quando os indivíduos passam a ser minuciosamente produzidos e melhor controlados (Foucault, 2003; 2004a; 2004b).

Ao problematizar sobre esse momento histórico, Foucault (2004b) descreve uma nova dinâmica de funcionamento do poder, a partir de seus estudos sobre o sistema prisional²³ e lança a tese de que o poder teria passado a ser positivamente exercido no corpo, operando uma mudança radical na política moderna. Muito mais do que supliciar os corpos, subjugar-los a dor e ao medo, essa nova estratégia buscava otimizar ao máximo suas potencialidades e produtividade, que passam a ser controlados a fim de que se tornem dóceis e úteis. Para Foucault (2004b), “esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de ‘disciplinas’” (p. 118). As disciplinas passam a ser estendidas para os diferentes setores da população, como uma estratégia de controle caracterizada por uma técnica e um saber, através da atuação de instituições como as escolas e os hospitais, em que se destaca a participação da psicologia, enquanto campo de saber poder que faz ver e falar sobre o humano.

²³Em 1971 Foucault fundou o *Groupe d'Informationsur les Prisons*, motivado pelas significativas mudanças históricas operadas na forma de punir na modernidade e pela investigação do papel cumprido pelas prisões nesse sistema punitivo. Entretanto, além de avaliar e refletir sobre a prisão, os estudos contribuíram para que o autor pudesse descrever a nova mecânica do poder moderno. Observando as prisões, o autor enxergou um funcionamento do poder que foi muito além daquele ambiente (Machado, 1982).

Comprova-o a multiplicação das instituições de disciplina, com sua rede que começa a cobrir uma superfície cada vez mais vasta, e principalmente a ocupar um lugar cada vez menos marginal; o que era ilha, local privilegiado, medida circunstancial ou modelo singular, torna-se forma geral (Foucault, 2004b, p. 173).

As sociedades modernas caracterizadas por Foucault (2003, 2004a, 2004b) como sociedades essencialmente disciplinares e normativas, passam a ser ocupar, portanto, do cuidado e do desenvolvimento dos indivíduos e da sociabilidade, passando a “registrar os comportamentos, atitudes, virtualidade, suspeitas – uma tomada de contas permanente do comportamento dos indivíduos” (Foucault, 2004b, p. 176). Neste cenário, Foucault (2003) destaca a importância atribuída à corporeidade orgânica dos indivíduos compreendidos enquanto corpo social e como suas funções vitais e desempenho social - o comer, o vestir, o dormir, o ser saudável e produtivo - passam a ocupar um espaço central na agenda do poder. “O homem aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva [...] pela primeira vez na história o biológico reflete-se no político” (Foucault, 2003, p.134)

Esse novo processo de controle centrado no indivíduo politiza a vida, uma vez que o corpo, compreendido enquanto espécie humana, passa a representar o grande ponto de apoio da sociedade regida pela biopolítica (Machado, 1982). O surgimento dessa nova politização, encontra no capitalismo sua condição e motivação de *acontecimento*²⁴, ou seja, um contexto histórico que exige a reconfiguração do poder ao incorporar o fenômeno das novas massas urbanas: a noção de população, em que “o desenvolvimento das cidades, o aparecimento de uma população operária pobre que vai tornar-se, no século XIX, o proletariado, aumentará as tensões políticas no interior da cidade (Foucault, 2004a, p.86).

Dessa forma, apenso ao desenvolvimento do capitalismo, vê-se o nascimento do biopoder e de uma nova proposição na organização e no controle do conjunto da sociedade, principalmente da força de trabalho que precisava ser administrada. É esse contexto que vai possibilitar a entrada em cena do biopoder:

Esse biopoder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pode ser garantido à custa da inserção controlada de corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos da população aos processos econômicos (Foucault, 2003a, p. 132).

²⁴ Para Foucault, a noção de acontecimento relaciona-se ao conjunto de condições que tornam um determinado discurso possível (Machado, 1982).

Nesse sentido, Machado (1982) aponta que para Foucault “a disciplina é uma técnica de fabricação cuidadosa de indivíduos para que se ajustem às necessidades históricas da modernidade” (p.197). Essa técnica não significou, contudo, a negação da multiplicidade dos seres humanos, ao contrário, implicou o desenvolvimento engenhoso de mecanismos de ordenação, categorização e controle. Em outras palavras, individualizou-se para organizar a multidão, tal como Foucault descreve:

É próprio das disciplinas, é que elas tentam definir em relação às multiplicidades uma tática de poder que responde a três critérios: tornar o exercício do poder menos custoso possível (economicamente, pela parca despesa que acarreta; politicamente por sua descrição, sua franca exteriorização, sua relativa invisibilidade, o pouco de resistência que suscita); fazer com que os efeitos de poder social sejam levados a seu máximo de intensidade e estendidos tão longe quanto possível, sem fracasso, nem lacuna (Foucault, 2004b p. 181).

Essa tripla função adquirida pelas disciplinas é uma resposta ao novo contexto histórico da modernidade, em que se evidencia a explosão demográfica dos grandes centros urbanos e o crescimento do capitalismo.

No orquestramento desses novos arranjos sociais, políticos e econômicos, destaca-se a atuação de uma nova classe social cuja habilidade política²⁵, é destacada por Foucault (2004a). O problema do poder feudal é superado, seu terror e brutalidade explícitos, que cedo ou tarde suscitariam revoltas e questionamentos por parte da população, assumem contornos sutis. Os novos arranjos do poder revelam a perspicácia de um modelo que submete a todos uma dominação que aparentemente liberta e humaniza. Sua genialidade se mostra na capacidade de distribuir por toda a sociedade os efeitos do poder que lhe eram necessários, através do discurso do trato humanitário entre os homens, livres e detentores de direitos.

A burguesia compreende perfeitamente que uma nova legislação ou uma nova constituição não serão suficientes para garantir sua hegemonia; ela compreende que deve inventar uma nova tecnologia que assegurará a irrigação dos efeitos do poder por todo o corpo social, até mesmo em suas menores partículas. E foi assim que a burguesia fez não somente uma revolução política; ela soube instaurar uma hegemonia social que nunca mais perdeu (Foucault, 2004a p. 218).

Nesta perspectiva, Foucault (2003a, 2004a) compreende a sociedade moderna a partir

²⁵ “É preciso ter o otimismo ingênuo dos *dandys* do século XIX para imaginar que a burguesia é estúpida. Ao contrário, é preciso contar com sua genialidade” (Foucault, 2004a p. 223).

do estudo detalhado do *como* do poder, o que lhe permite dizer que o desenvolvimento da burguesia e da industrialização requereu uma nova estratégia de lidar com os indivíduos: de súditos a cidadãos investidos de direitos humanos naturais e universais.

A modernidade aprendeu gradativamente a mudar suas tradicionais formas de exercício de poder e encontrou nas ciências humanas, segundo Foucault (2004b), a legitimação científica necessária. O autor põe em xeque os princípios estruturais dessas novas ciências - a pretensa neutralidade política e a aparente contribuição para a emancipação humana, ao referir que contribuíram para a humanização dos seres humanos através da sujeição dos indivíduos. Para ele, estes saberes, tornados ciência, tiveram um papel fundamental no acoplamento dos indivíduos ao processo capitalista. Ao invés de libertar o ser humano contribuíram para que fosse sujeito.

Na mesma perspectiva analítica Agambem (2007) e Both (2008), considerando as contribuições de Foucault (2004a; 2004b), propõem uma crítica ao discurso dos direitos humanos. Segundo estes autores, os discursos humanitários também teriam contribuído para a aceitação do poder disciplinador moderno, legitimando o biopoder.

A partir da proposição dos direitos humanos, o homem moderno convencido do seu valor, passa a se reconhecer como portador de direitos e, imbuído de dignidade, assume seu papel na engrenagem social, na condição de cidadão. Por isso, Both (2008) afirma que os direitos humanos são o discurso legitimador do Estado Nação e da sua consequente ação biopolítica, uma vez que para os modernos, os Estados e seus ordenamentos políticos e jurídicos apenas serão justificados se preservarem os direitos humanos. Tal como expressa a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão (1779): “Art. 2º. A finalidade de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescindíveis do homem”. Assim, a partir da compreensão de que os direitos humanos representariam a luta pela vida, os Estados respondem às expectativas da população atuando biopoliticamente, através de uma gestão estatal que normatiza comportamentos, atitudes e valores.

Destarte, o processo pelo qual a burguesia se tornou, no decorrer do século XVIII, a classe politicamente correta, legitima-se na asserção de um quadro jurídico formalmente igualitário. Contudo, o desenvolvimento e a generalização destes dispositivos constituíram uma vertente obscura: a forma jurídica geral que garante um sistema de direitos, em princípio igualitários, é em realidade sustentada por mecanismos cotidianos essencialmente desiguais e assimétricos, que justificam e sustentam o biopoder moderno. Como destacado na crítica operada por Deleuze (1992):

Os direitos humanos – desde sua gênese- têm servido para levar

aos subalternos à ilusão de participação e reconhecimento, de que as elites preocupam-se com seu bem estar e que o humanismo é uma realidade ao modo de produção capitalista e, com isso, confirmando-se assim, o artigo primeiro da Declaração de 1948: ‘Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos’ (p. 20-21).

Marx (2000) também sugere uma análise próxima, ao identificar os direitos humanos como sendo os direitos do burguês individualista, cujo projeto de emancipação, demasiadamente formal e abstrato, adquire significado quando interpretado como o enleio necessário para fundamentar o exercício do poder político, condição de reprodução da dominação social, que objetiva ocultar a existência das relações contraditórias de exploração. A distinção entre os direitos do homem e os direitos do cidadão é ressaltada pelo autor,

Registremos, antes de mais nada, fato de que os chamados direitos humanos, os *droits de l’homme*, ao contrário dos *droitsducitoyen*, nada mais são do que direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade (Marx 2000, p. 34).

É nesta perspectiva que Foucault (2003) propõe uma leitura das constituições modernas, que inseriram progressivamente os direitos humanos na lógica do biopoder: “as constituições escritas no mundo inteiro a partir da Revolução Francesa, os Códigos redigidos e reformados, toda uma atividade legislativa permanente e ruidosa não devem iludir-nos: são formas que tornam aceitável um poder essencialmente normatizador” (2003a, p.137).

Com efeito, o discurso dos direitos humanos não se caracteriza apenas como “lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes” (Bobbio, 1992, p.5), mas como condição que legitima a emergência de um novo modelo de sociedade disciplinar. Dessa forma, refunde-se a argumentação, deveras ingênua, de que estes direitos teriam um efeito puramente emancipatório (Agambem, 2007).

3.3.2 O discurso dos direitos humanos na atualidade: possibilidades discursivas e políticas

Como explicitado por Foucault (2004a, 2004b), Deleuze (1992), Marx (2000), Agambem, (2007), os direitos humanos submeteram e normatizaram a produção de subjetividades nos séculos XVIII e XIX, mas, no entanto, também ofereceram resistência à essa biopolítica, ao serem capturados pelas lutas sociais do século XX, como estratégia

discursiva de resistência (Both, 2008).

A pergunta a ser feita é como os direitos humanos, enquanto discurso verdadeiro na perspectiva foucauldiana, puderam se apresentar como conteúdo de resistência frente ao novo poder moderno, uma vez que serviram de legitimação a esse poder? Como foi possível que os direitos humanos tenham adquirido essa perspectiva diante do poder que os demandava para se efetivar?

Para Both (2008), essa mudança de perspectiva foi possível devido às características próprias dos discursos, que se formam e funcionam em mobilidade, circulam entre indivíduos e instituições, de tal forma que “nenhum sujeito – indivíduo ou instituição – consegue ter o domínio completo sobre os discursos. Eles têm uma materialidade a ponto de serem minuciosamente controlados a partir do critério da verdade, mas esse controle não é permanente ou fixo” (Both, 2008, p. 105). Como nas palavras de Foucault (2003a),

Não existe um discurso do poder de um lado e, em face dele, um outro contraposto. Os discursos são elementos ou blocos táticos no campo das correlações de força: podem existir discursos diferentes e mesmo contraditórios dentro de uma mesma estratégia; podem ao contrário, circular sem mudar de forma entre estratégias diferentes (p. 97).

Assim sendo, uma série de movimentos sociais distintos admitiu, intensificou e incorporou o discurso dos direitos humanos às suas agendas políticas. Nesta perspectiva, Mouffe (2003) destaca que esse discurso, ao ser enunciado por vozes diferentes e plurais, foi capaz de operar uma articulação discursiva entre grupos de indivíduos diferentes, com objetivos e perspectivas políticas diversas e até mesmo contraditórias. No entanto, é decisivo o entendimento de que essa articulação discursiva em torno dos direitos humanos, não substituiu consensualmente as demandas particulares desses grupos, ao contrário, apenas consegue infirmar suas diferenças num instante particular (e tão somente nesse instante). Os direitos humanos emergem, então, sob esse entendimento, como elemento nodal em diferentes enunciações contemporâneas, sistematizando e aglutinando ideias e ações que conferem unidade e representam diferenças, ainda que de forma precária e contingente.

A possibilidade de uma enunciação hegemônica, capaz de atuar como elemento nodal, como o discurso dos direitos humanos, é discutida por Laclau e Mouffe (1985). Os autores, por considerarem que as identidades dos indivíduos e grupos sociais se constituem de forma transitiva e incompleta, acreditam que as enunciações hegemônicas se consolidam por satisfazer, mesmo que de forma ineficaz, o lugar vazio no interior do qual os múltiplos discursos, dispersos no campo da discursividade, disputam por legitimidade. Segundo os

autores, essa luta antagônica por reconhecimento, seria condição de possibilidade da própria constituição discursiva.

Na mesma perspectiva analítica, Mouffe (1988, 2003) dá continuidade às suas críticas destacando a fragilidade propositiva do modelo ocidental de direitos humanos, cujo discurso, ao se constituir em torno da noção de dignidade e defesa da vida, passou a representar universalmente os critérios básicos para o reconhecimento da dignidade humana em todo o planeta. Neste sentido, a autora alerta para o fato de que foi a partir da cultura ocidental, que estes direitos foram universalizados. Dessa forma, assevera que tudo aquilo que esta cultura chama de direitos humanos, pode ser considerado apenas como uma forma culturalmente específica de afirmar a dignidade de uma pessoa, cuja preposição, demasiadamente presunçosa, tem sido declarada como a única legítima.

Contra a desilusão dos universalistas, precisamos ouvir aqueles que nos avisam sobre os perigos implicados nas ilusões do discurso universalista-globalista, que concebe o progresso humano como o estabelecimento de uma unidade mundial baseada na aceitação global da definição ocidental de direitos humanos e do sonho de uma unificação do mundo conquistada pela transcendência do político, do conflito e da negatividade (Mouffe, 2003, p. 24).

Dessa forma, Mouffe (2003), coloca em relevo o *eurocentrismo moral* que consubstancia os direitos humanos, cuja especificidade cultural ocidentalizada, representa o desenvolvimento das ciências e do capitalismo europeus. A busca por igualdade, tomada como um elemento de ordem natural, intrínseca a essência do próprio homem, não considera as diferenças, o pluralismo social e de valores, necessários para se pensar a luta pela dignidade humana. A impossibilidade de representação dessa pluralidade, segundo a perspectiva da democracia radical de Mouffe (1988, 2003), nega assim o *conflito*, que é o elemento primeiro da política.

Acredito que deveríamos almejar o estabelecimento de uma ordem mundial pluralista onde um grande número de unidades regionais coexistam, com suas culturas e valores diferentes, onde uma pluralidade de compreensões dos “direitos humanos” e formas de democracia seriam consideradas legítimas (Mouffe, 2003, p. 25).

Ademais, a autora assevera que a concepção consensual dos direitos humanos, pressupõe o compartilhamento de uma racionalidade sobre as questões políticas, que desconsidera as pluralidades econômicas, culturais, geracionais, religiosas, sexuais que constituem os diferentes sujeitos e os diferentes grupos sociais, como se fossem

idiossincrasias que devessem pertencer apenas ao âmbito privado das subjetividades. Assim sendo, embora o discurso dos direitos humanos opere como uma importante bandeira de luta na atualidade, é preciso que se conserve seu caráter transitório, aberto e plural.

Nestes termos, os direitos humanos, assim como a democracia, deveriam estar intimamente ligados às diferentes formas de lutas na medida em que a sociedade se caracteriza pela diversidade. Esse sentido se contrapõe a uma ordem consensual universal de pensar a política, o político e os direitos humanos²⁶. Em contrapartida, propõem-se direitos pluralistas capazes de dar voz e reconhecimento ao maior número possível de identidades. De tal modo, um discurso plenamente democrático deveria ser caracterizado apenas por um consenso temporário, que permitisse um constante refazimento das posturas sociais. Assim também, os direitos humanos deveriam ser pensados do ponto de vista das diferenças sociais, considerando o sentido de dignidade atribuído em cada cultura, o que permitiria uma relação mais próxima entre o direito e o sujeito como parte de um mundo plural, conflitivo. Nesse sentido, Barros & Passos (2005) identificam que, “não havendo uma imagem definitiva e ideal d’O Homem só nos resta aceitar a tarefa sempre inconclusa de reinvenção de nossa humanidade, o que não se pode fazer sem o trabalho, também constante da produção de outros modos de vida, de novas práticas” (p. 570).

Em contrapartida, evidenciam-se as contribuições de Souza Santos (1997) que se posiciona favoravelmente à busca pela universalização irrestrita dos direitos humanos, apesar de considerar o uso geopolítico que os Estados capitalistas têm feito desse discurso e também

²⁶Mouffe (2005) situa a discussão sobre o antagonismo, elemento teórico central à formulação da sua teoria agônica da democracia, a partir de duas noções: a chamada a política (politics), que se relaciona as intervenções empíricas, ou seja, a política prática, do dia-a-dia, e a segunda dimensão do político (thepolitical), que refere-se às produções no campo da teoria política, cujos pesquisadores buscam averiguar não apenas sobre fatos da ‘política’, mas sobre a essência ‘do político’, em outras palavras, o fundamento do político. A primeira dimensão estaria, segundo a autora, inserida em um nível *ôntico*, enquanto a segunda em uma dimensão ontológica. Segundo Mouffe, o *ôntico* teria a ver com as muitas práticas da política convencional, já o ontológico à própria forma como a sociedade é constituída. Dessa forma, sendo a dimensão ontológica constituinte do social, o antagonismo apontado pela autora, estaria centralmente localizado nessa dimensão. Em suas palavras: “Alguns teóricos como Hannah Arendt veem o político como um espaço de liberdade e de deliberação pública, enquanto outros o veem como um espaço de poder, conflito e antagonismo”. Meu entendimento do ‘político’ claramente pertence à segunda perspectiva. Mais precisamente, esta é a forma como eu distingo o ‘político’ da ‘política’: por ‘o político’ eu entendo a dimensão do antagonismo a qual eu tomo como constitutiva das sociedades humanas, enquanto que por ‘política’ eu significo uma série de práticas e instituições através das quais uma ordem é criada, organizando a coexistência humana no contexto de conflitualidade provido pelo político (2005, p.09).

denunciar a invariância cultural presente na proposição destes direitos. Apesar de suas críticas, o autor argumenta que o discurso dos direitos humanos tem sido articulado na defesa dos oprimidos, indicando a existência de uma enunciação que seria capaz de operar uma forma de *globalização cosmopolita*, em que estes direitos pudessem ser reconhecidos como multiculturais, isto é, construídos a partir de formulações diferenciadas, de acordo com as diferentes culturas espalhadas pelo globo. Souza Santos (1997) destaca, no entanto, que não se trataria de um universalismo sem raízes, mas uma de cidadania mundial individualista. Para ele cosmopolita refere-se à solidariedade *cosmopolite* entre os grupos que são excluídos da globalização hegemônica. Sua principal ideia é que a forma de globalização prevalecente hoje, não exclui essas possibilidades. A procura do autor por essa consensualidade cosmopolita o distancia das proposições pós-estruturalistas que apontam a impossibilidade de negligenciar o fato de que as relações de poder são constitutivas do social e que os conflitos e antagonismos não podem ser erradicados (Mouffe, 2003).

Rancière (1996), por outro lado, propõe uma perspectiva diferenciada sobre os direitos humanos. Na tentativa de resgatar estes direitos de seu esvaziamento político (Marx, 2000) e demonstrar que os mesmos não são unicamente uma forma de mascarar abusos de poder (Agambem, 2007; Deleuze, 1992; Foucault, 2004a; 2004b), ou ainda a ocidentalização de um estilo de vida (Mouffe, 2003; Souza Santos, 1997), sua proposta é demonstrar que parte das razões pelas quais os direitos humanos oscilam entre um projeto de emancipação e um projeto estratégico para fortalecer o poder, advém da forma com que a relação entre esses direitos e a política é compreendida.

Rancière (1996, 2005), assim como Mouffe (1988, 2003), acredita que a racionalidade política, habitualmente associada ao consenso e ao princípio liberal democrático, contraria a natureza da própria política. Para os autores, a política não se reduz aos mecanismos que buscam formar consensos e acordos sobre o bem comum. Como explicita a autora,

Tal privilégio ao consenso é, na minha visão, prejudicial à democracia porque tende silenciar vozes dissidentes, e é por isso que acredito que uma abordagem que revele a impossibilidade de estabelecer um consenso sem exclusão é de fundamental importância para a política democrática. Ao nos alertar contra ilusão de que uma democracia plena poderia ser instaurada, ela nos força a manter viva a contestação democrática (Mouffe, 2003, p. 19).

Os processos através dos quais se opera o consentimento da coletividade, a estruturação dos poderes e gestão das populações, assim como a distribuição de lugares,

funções e os sistemas que as legitima, Rancière (1996, 2005) denomina de polícia²⁷, e não política. Nas palavras do autor:

o que chamo polícia não é simplesmente um conjunto de formas de gestão e de comando. É, mais fundamentalmente, o recorte do mundo sensível que define, no mais das vezes implicitamente, as formas do espaço em que o comando se exerce. É a ordem do visível e do divisível que determina a distribuição das partes e dos papéis ao determinar primeiramente a visibilidade mesma das capacidades e das incapacidades associadas a tal lugar e a tal função (Rancière, 1996, p. 329).

A atividade política surge, nesta perspectiva, como modo de manifestação que desfaz as divisões sensíveis da ordem. Ela desloca os lugares e corpos estabelecidos, muda seu destino, faz ver o que não era visto, faz escutar a quem não era escutado. O que anima a política seria justamente o dissenso, que perturba o sensível, modifica o que é visível, divisível e contável. A subjetivação política tem, sob este prisma, a capacidade de produzir cenários polêmicos, ao escancarar as contradições das lógicas instauradas. Por isso, o autor defende que a política é um conflito anterior, contraposto àquele modelo que vê no debate de regras pré-estabelecidas a possibilidade de se atingir um consenso universal. Dessa forma,

não há política porque os homens, pelo privilégio da palavra, põem seus interesses em comum. Existe política porque aqueles que não têm direito de ser contados como seres falantes conseguem ser contados, e instituem uma comunidade pelo fato de colocarem em comum o dano que nada mais é que o próprio enfrentamento, a contradição de dois mundos alojados num só: o mundo em que estão e aquele em que não se estão, o mundo em que há algo ‘entre’ eles e aqueles que não os conhecem como seres falantes e contáveis e o mundo onde não há nada (Rancière 1996, p.368).

A prática do dissenso faz com que existam dois mundos em um só: daqueles que falam e daqueles que não falam, das vozes consideradas como objeto visível e daquelas silenciadas. Rancière (1996) identifica que o maior problema que enfrenta a política democrática é justamente essa divisão social das funções, que confere a alguns o direito exclusivo de pensar e falar, enquanto exclui outros da comunidade dos seres pensantes. A

²⁷A polícia, nestes termos, é tudo aquilo que está na ordem do visível, ou seja, as divisões do modo de se fazer, ser e decidir, que faz com que os lugares e tarefas sejam devidamente planejados e estruturados, em que um são reconhecido e incluídos e outros permanecem invisíveis, à margem da inteligibilidade. A política, nesse sentido, não significa a forma como as pessoas e grupos unem seus anseios e sensibilidades, mas é “um modo de ser da comunidade que se opõe a outro modo de ser, um recorte do mundo sensível que se opõe a outro recorte do mundo sensível” (Rancière, 2005, p.44-45).

racionalidade da ação política estaria na construção desses recortes, que se confrontam e dividem o mundo sensível.

Assim, o dissenso que instaura a cena política, ao revelar a pressuposição da igualdade, onde a desigualdade é estabelecida como natural, pode encontrar, na opinião do autor, um forte ponto de apoio na positivação dos direitos humanos. A inscrição da igualdade nas declarações e tratados sobre os direitos humanos não têm poder em si mesmos, mas podem funcionar como instrumentos políticos quando os indivíduos os colocarem em ação, demonstrando-os na prática. Assim o universal, defende Rancière (1996), estaria nessa potência de construir casos em que ele seja singularizado, posto à prova de sua contradição, e não apenas na condição submissa do particular aos postulados estabelecidos (Deleuze, 1992; Foucault, 2004a; 2004b).

A persistência da desigualdade e opressão, do dano feito no mundo social à igualdade, não permitiria negar o poder de declarar a igualdade, que se manifesta a cada vez que, aqueles que têm a sua participação no mundo sensível negada, reivindicam seu pertencimento e transformam o mundo social, ao exigirem o reconhecimento da igualdade. Assim, os direitos humanos podem vir a apresentar esse potencial contra-hegemônico capaz de reivindicar mudanças efetivas, desde que colocados em prática através da ação política.

Dessa forma, Rancière (1996) não vê estes direitos como postulados vazios, mas como instrumentos capazes de criar casos de litígios, ao demonstrar as diferenças do povo consigo mesmo e denunciar a ilegitimidade da exclusão. Se a política começa com a perturbação litigiosa dos não-contados, então seriam esses os sujeitos capazes de animar os direitos humanos.

Com efeito, se o discurso dos direitos humanos cumpriu com o papel de resistência crítica na modernidade (Agambem, 2007; Deleuze, 1992; Foucault, 2004a, 2004b), o mesmo aconteceu no século XX após a segunda guerra mundial (Rancière, 2006 ; Both, 2008). A defesa dos direitos humanos foi um discurso que unificou vários movimentos sociais em defesa da vida e da dignidade humana, como a luta mundial antiguerra (Laclau & Mouffe, 1985).

A construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que impôs aos Estados signatários, dentre eles o Brasil, um conjunto de obrigações, representou um processo de resistência à biopolítica no século XX. De tal forma, a vida que se politizou legitimada pelo discurso dos direitos humanos, busca atualmente escapar das estratégias do mesmo poder que a normatizou (Mouffe, 2003; Rancière, 2006).

Por isso, as grandes lutas políticas e sociais contemporâneas encontram legitimação

no discurso dos direitos humanos, tornando-o um dos discursos dominantes na atualidade. Mesmo no Brasil, onde historicamente tem sido associado à defesa ‘do criminoso’ (Coimbra, 2000), a presença deste discurso encontra-se no centro das lutas contemporâneas: nas políticas públicas, nos códigos de ética das mais diversas profissões, na educação, na justiça e até mesmo no aparelho policial, justificando e qualificando as mais variadas iniciativas sociais.

Um dos grandes desafios que emergem no contexto atual, refere-se à necessidade de compreender, considerando-se a plasticidade política e ideológica dos discursos, como acionar o discurso dos direitos humanos contra a instrumentalizadora e totalitária biopolítica contemporânea. Uma vez que os discursos podem sustentar práticas antagônicas, torna-se necessário contrapor discurso e prática: alienação, consenso e conflito. Como Agamben (2007) propõe, “somente uma reflexão que, acolhendo a sugestão de Foucault [...] interroge tematicamente a relação entre vida nua e política que governa secretamente as ideologias da modernidade aparentemente mais distantes entre si, poderá fazer sair o político de sua ocultação e, ao mesmo tempo, restituir o pensamento à sua vocação prática” (p. 12).

Dessa forma, destaca-se a necessidade de adotar a concepção de compreender o discurso, como dissenso resultante das disputas de poder presentes no estado democrático de direito (Foucault, 2004a, 2004b; Laclau & Mouffe, 1985). Em vista disto, a interrogação sobre os conceitos envolvidos em sua formulação, permitirá a identificação das metamorfoses sofridas pelas formulações clássicas dos direitos humanos no contemporâneo.

Essa possibilidade, a dizer, de fazer dos direitos humanos um discurso legitimador de práticas de poder que resistam ao biopoder, pode ser posta em funcionamento com mais ou menos força, a partir da relação saber e poder operada. Ambos não podem ser vistos de forma dicotômica. O poder se exerce a partir do saber – que produz verdades- uma vez que este é produzido a partir do poder.

Assim sendo, o que dizer quando a psicologia, ciência legitimada a falar sobre a condição humana, enuncia o discurso dos direitos humanos? Quais os efeitos de poder são operados? O que a ciência e as práticas psicológicas têm legitimado em nome destes direitos? Sobre os discursos que atravessam as práticas psi, Bicalho (2009) pontua,

Na psicologia, podemos pensar em como ocorrem as intervenções sobre a homossexualidade; podemos pensar sobre um modelo hegemônico do que seria anormalidade e normalidade da infância, e por conseguinte, sobre a eleição de garantias para um modo de existência nesta fase da vida, ou ainda com relação ao sistema prisional e as discussões que giram em torno das melhorias neste sistema (...) As propostas de adequar melhores condições devida para os homossexuais,

crianças e aprisionados, no intuito de promoção de práticas a favor da cidadania, indicam uma certa humanização menos no sentido de pensar outras formas de subjetividade e mais no sentido de se vincular regras socialmente aceitas como imposição de um modelo de ‘cidadão de bem’(p. 25).

A luz dessas considerações, Guareschi (2010) assinala que a psicologia, em especial a psicologia social, tem se incumbido de desnaturalizar as concepções de homem e de mundo, preocupando-se com as práticas sociais e com os efeitos produzidos por elas nas relações que as pessoas estabelecem consigo mesmas e com o mundo. “A articulação com esse pensamento tem produzido uma ‘desacomodação’ no campo e nos saberes que a psicologia social analisa, ao questionar a que objetivos tais saberes vinculam-se ou podem vincular-se, como produzem realidades e modos de subjetivação” (p.332).

Considerando que o discurso dos direitos humanos poderá cumprir com uma variedade de funções a depender de qual prática ou estratégia que será posta para funcionar, evidencia-se a importância de colocar em relevo os efeitos que este discurso produz e sustenta na prática profissional das/os psicólogas/os atuantes na política de assistência social de Juiz de Fora.

Assim, propõe-se, uma abordagem relacional sobre o discurso dos direitos humanos, envolvendo os aspectos científico – *o saber*, o político – *o poder* e o ético – *a subjetividade* que ambientam os discursos e as práticas afetas aos direitos humanos na cotidianidade dos serviços socioassistenciais de Juiz de Fora.

Para tanto, pretende-se evidenciar como as/os profissionais têm articulado politicamente o discurso dos direitos humanos, enquanto dispositivo analítico capaz de ampliar e qualificar as intervenções, que se propõem operar sobre as condições de vida das/os usuárias/os atendidas/os pelas políticas de assistência social no município de Juiz de Fora.

A partir do diálogo com essas perspectivas teóricas, parece pertinente pesquisar a relação entre a psicologia e os direitos humanos na produção acadêmica brasileira contemporânea em psicologia, na intenção de compreender como o conceito de homem e de direitos humanos tem sido traduzido nas pesquisas. É o que será apresentado agora.

3.4 OS DIREITOS HUMANOS NA LITERATURA CIENTÍFICA NACIONAL EM PSICOLOGIA

Desde o final dos anos 1980 a psicologia inaugurou um novo discurso que enuncia o

compromisso social e a defesa dos direitos humanos. Este discurso tornou-se referência para um novo projeto de profissão e de ciência, guiado pela vontade de manter com a sociedade brasileira um compromisso de transformação e de construção de condições dignas de vida para todas/os e pela defesa intransigente dos direitos humanos, enquanto princípios norteadores. Em 1997 foi criada a Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFP, com o intuito de incentivar a reflexão e o debate sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em psicologia. A partir de então, evidencia-se na literatura científica nacional em psicologia, uma vasta produção acadêmica acerca destas temáticas.

A partir de uma revisão sistemática nas bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES (www.capes.com.br), utilizando os descritores “psicologia e direitos humanos”, considerou-se os artigos originais publicados em qualquer idioma entre janeiro de 1998 e junho de 2013. Inicialmente **266** artigos foram encontrados, dos quais **205** em periódicos revisados por pares. Dentre os revisados, apenas **88** apresentaram a interface entre psicologia e direitos humanos, preenchendo o critério de inclusão desta revisão. Os demais artigos foram excluídos por não promoverem essa aproximação.

Foram encontrados 11 artigos que discutem a relação entre psicologia e direitos humanos, apontando como um possível eixo analítico a aproximação política entre esses dois campos de saber. Esta perspectiva representou 12,5% dos artigos selecionados para análise e encontrou nas produções de Coimbra (2000, 2002, 2008), Doise (2003), Hunt (2005), Damásio (2008), Escobar (2008), Schwede et. al. (2008), Katz (2008), Garcia (2010) e Rosato (2011) o entendimento acerca da necessidade de explicitar o diálogo entre psicologia e direitos humanos, não apenas para demonstrar os pontos que possuem em comum, mas principalmente para fundamentar teoricamente quais seriam as possíveis conexões existentes entre essas duas áreas, chamando especial atenção para a importância da dimensão ética presente nessa discussão. Para estes autores os direitos humanos são historicamente situados e possuem dimensões culturais e políticas. Assim sendo, compreendem os conceitos acerca do que é considerado ‘direito’ e ‘humano’ como construções sociais, historicamente delimitadas e ideologicamente comprometidas (Coimbra et. al., 2001; Fonseca et. al., 2008). Ainda neste eixo analítico, destaca-se a pesquisa de Camargos e Belo (1998) que ilustra como a psicologia e os discursos psi perpassam o campo do direito, podendo atuar na defesa dos direitos humanos. Os autores apresentam a análise do julgamento de um deficiente auditivo que foi tomado como louco e, por ter sido acusado de tentativa de homicídio, foi condenado à reclusão em um hospital judiciário, sendo condenado injustamente por um crime que não havia cometido.

Outro eixo temático apontado pela revisão sistemática diz respeito a interface entre psicologia, direitos humanos e os direitos das mulheres. Cerca de 10,22% dos artigos selecionados discutem essa problemática. Koller e Narvaz (2006), Neves (2008), Carvalho-Barreto et al (2009), Frank, Coelho e Boing (2010), Moura et al (2012), Couto e Gomes (2012) e Carpenido e Nardi (2013) apresentam estudos sobre a violência sofrida por este grupo e apontam como a psicologia, comprometida no atendimento/acompanhamento dessas mulheres pode contribuir na reivindicação de seus direitos básicos, sexuais e subjetivos ou cooperar para a reificação da violência, ao não problematizar a posição de vítima, que muitas vezes, pode aprisionar a mulher envolvida em situações de violência, em uma posição cristalizada, passiva e abjeta.

Há também os estudos envolvendo os direitos das crianças e dos adolescentes, que somam 23,86% dos artigos. Nesse cenário, Ortiz (2009), Arantes, Sastre e González (2010), Monte e Sampaio (2011), Costa et al (2011), Paixão e Deslandes (2011) denunciam a violação dos direitos básicos. Os estudos apontam para a contribuição da psicologia na ressignificação das experiências de violação desses direitos e para o seu compromisso social e ético com a denúncia e a promoção dos direitos fundamentais. Pesquisas revelam a fragilidade desse público frente a situações de violência e abuso. Autores como Santos, Costa e Granjeiro (2009) e Jacobina e Costa (2011) discutem a participação da psicologia no atendimento a crianças e adolescentes institucionalizados, como também Souza, Teixeira e Silva (2003) apresentam uma pesquisa que discute a contribuição das práticas psi no acompanhamento de medidas protetivas e sócio educativas a jovens infratores.

A mesma linha argumentativa se aplica aos estudos sobre os direitos da população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), que totalizam 10,22% dos artigos publicados (Machreiner, 2004; Tonelli, 2008; Prado, Machado & Costa, 2008; Cunha et al, 2009 e Meneghel, 2012). Nessa seara, Cunha, et. al. (2009) problematizam as práticas de opressão de gênero que se exercem sobre homens e mulheres heteros, homos e/ou bissexuais, que estão associadas às conquistas dos direitos destas categorias. Para os autores, a psicologia pode contribuir na problematização dos estereótipos ligados às normatividades de gênero, ao instigar a reflexão sobre como certos dispositivos disciplinares têm sido discursivamente produzidos, estabelecidos e institucionalizados. A partir de uma experiência de estágio clínico em psicologia, estes pesquisadores constataram que o atendimento psicológico se faz necessário na medida em que há muito sofrimento decorrente da homofobia, tanto externa, quanto internalizada. Há também estudos que enfatizam a importância de considerar os aspectos psicossociais, estruturais e conjunturais na reflexão

sobre os impedimentos e as possibilidades da participação política dos GLBT's, indicando a necessidade de ampliar o campo político para a participação desse segmento, como o apresentado por Prado, Machado e Costa (2008). Segundo estes autores, nas sociedades contemporâneas, marcadas por identidade múltiplas e contraditórias, a influência de categorias como raça, etnia, classe social e gênero na participação política dos GLBT's é, ainda, uma questão a ser pesquisada.

Semelhantemente, evidenciam-se as pesquisas que discutem os direitos humanos dos idosos, que somam 3,40% das publicações (Lima et al, 2010; Araújo & Lobo Filho, 2009). Estes estudos apontam que a violência contra a pessoa idosa ainda transita por um campo de invisibilidades, apesar de muito frequente na dinâmica familiar da maioria das cidades do Brasil. O tema, ainda pouco investigado empiricamente, é um fenômeno social que merece atenção especial pelas repercussões na saúde de um grupo populacional vulnerável (Araújo & Lobo Filho, 2009). Contudo, a constituição de políticas públicas vem configurando estratégias de enfrentamento desse fenômeno, cuja raiz social e estreita relação familiar associam-se ao mito da velhice inútil e da violência velada (Lima et al, 2010).

Por conseguinte, as publicações que denunciam a violação de direitos dos portadores de doença mental totalizam 3,40% (Belo, 1998; Dittrich, 1998; Duarte, 2007). Estas pesquisas, em sua maioria, associam o diagnóstico nosológico do transtorno mental e o tratamento asilar às violações de direitos humanos, que historicamente marcaram a institucionalização das subjetividades consideradas desviantes e anormais (Dittrich, 1998). Os autores também destacam os efeitos mais elementares dos tratamentos socialmente estigmatizadores a que este público está submetido, as quais lhes causam reações como a autodepreciação e sentimento de culpa (Duarte, 2007). Os autores em sua maioria argumentam em favor de uma atuação profissional que considere todas as dimensões implicadas no sofrimento daqueles que são diagnosticados com algum tipo de transtorno mental, a fim de buscar a reinserção social destas pessoas (Belo, 1998).

Considerando a interface da psicologia com as políticas públicas, autores como Guzzo e Lacerda Jr. (2007), Guareschi, Lara e Adegas (2010), Guimarães et al (2011) e Dimenstein e Macedo (2012) apontam a necessidade de as intervenções propostas considerem o contexto sóciohistórico e o profícuo papel das políticas públicas na promoção e garantia dos direitos. Cerca de 7,95% dos artigos pesquisados problematizam essa intervenção. No entanto, não foi encontrado nenhum estudo que discutisse a intersecção entre psicologia, direitos humanos e assistência social, que problematizasse a condição de pobreza - que constrange a existência de um enorme contingente de brasileiras/os - como uma violação aos direitos

humanos fundamentais.

Os artigos que aproximam a psicologia social, os direitos humanos e a teoria de Michel Foucault, cerca de 3,40% das publicações pesquisadas, trazem elementos analíticos importantes ao problematizarem a normatividade implícita na proposição dos direitos humanos enquanto princípios universais. Rodrigues (2003, 2008) e Parisi e Manzini (2010) pontuam que, a proposição de direitos e de melhores condições de vida, impõe certos padrões de comportamento e conduta, ao delimitar certas expectativas sociais. A normatização desses direitos, muitas vezes, restringe outras possibilidades de existência.

Finalmente, destaca-se o ultimo eixo analítico cuja temática sobre AIDS, psicologia e políticas públicas é abordada em 7,95% dos artigos, que descrevem os desafios na prevenção e cuidado da aids. Paiva et. al. (2002) apresentam uma pesquisa que investigou o desejo de paternidade entre homens portadores de HIV, apontando o fato de que muitos portadores não têm acesso às informações ou ao acolhimento do desejo de serem pais e mães. Apesar das conquistas que permitem a paternidade sem infecção da parceira e da criança, os resultados indicaram pouco amparo, mesmo nos centros de excelência pesquisados. Os autores sugerem como temas centrais no treinamento de profissionais e na organização de programas, a obrigatoriedade ética e constitucional de promoção dos direitos reprodutivos, que desafie as noções essencialistas que naturalizam as definições sobre os gêneros, a heteronormatividade e os arranjos familiares modernos, assim como o estigma *anti-família* que submete o público pesquisado, no qual pessoas vivendo com HIV não são consideradas aptas a constituir família e permanecem significadas como perigosas. Em outro estudo, Paiva et. al. (2011) também pesquisaram como adolescentes e jovens soropositivos lidam com suas experiências sexuais e projetos de namoro, desejo de constituir família e de ter filhos. Nesse cenário, destacam o despreparo, a desinformação sobre prevenção e a falta de apoio para lidar com a situação. Os resultados apontam que, assim como na população soropositiva adulta, os direitos sexuais dos adolescentes são cerceados pelo pouco acesso ao aconselhamento para saúde sexual e reprodutiva, em que se pesem as possíveis contribuições da psicologia para a reversão dessa realidade.

Cabe destacar, no entanto, que a interface psicologia e direitos humanos não tem sido discutida apenas no Brasil. No cenário internacional, destacam-se as contribuições de autores que problematizam sobre a noção de dignidade que tem embasado o discurso de direitos humanos na atualidade (Michael, 2014), assim como as produções que discutem as possibilidades de humanização que se abrem a grupos historicamente marginalizados (Lykes, 2000), ou ainda as inúmeras pesquisas que investigam a interface psicologia social, direitos

humanos e representação social (Spini & Doise, 2003; Doise, 2003), que se dedicam à análise da estrutura e a ancoragem social dos princípios organizadores do envolvimento pessoal em matéria de direitos humanos. Nessa seara, diversos pesquisadores brasileiros (Pereira, Ribeiro & Cardoso, 2004; Pereira & Camino, 2003; Torres, Faria, Guimarães & Martignoni, 2007; Almeida, 2009) têm sido influenciados pelas pesquisas produzidas pelo grupo liderado por Willem Doise, da Universidade de Genebra (Suíça), que desde meados da década de 1990, tem publicado muito sobre esse tema.

No Brasil, seguindo essa mesma perspectiva analítica, encontram-se as pesquisas de Souza et. al. (1998); Pereira e Camino (2003, 2004), Camino et. al. (2004); Pereira et. al. (2003; 2004) que discutem a importância do ativismo político das/os participantes para o envolvimento na defesa dos direitos humanos. Além disso, esses estudos mostram a importância da simpatia partidária para a avaliação que é feita sobre o envolvimento do governo brasileiro na luta em defesa dos direitos humanos, demonstrando assim, da mesma forma que os trabalhos de Doise (1998, 2002; 2003) e Doise e Herrera (1994), a preponderância dos posicionamentos político-ideológicos na construção e organização das representações sociais dos direitos humanos.

A revisão de literatura, sucintamente descrita, apontou para a necessidade premente de não reduzir os direitos humanos a uma matriz universal, inerente à condição humana, como os são nos documentos e nos tratados internacionais. Tidos como conquistas históricas importantes, estes instrumentos jurídicos produziram efeitos naturalizadores e essencialistas, esvaziando e capturando, muitas vezes, a luta pelos direitos humanos. (Coimbra, 2008; Katz, 2008; Escobar, 2008; Garcia, 2010; Rosato, 2011).

Assim sendo, os artigos pesquisados denunciam as diversas violações a que estão sujeitos os grupos socialmente reconhecidos como fragilizados ou minoritários e como a psicologia, enquanto profissão que se coloca ao cuidado do sofrimento humano, depara-se cotidianamente com a realidade denunciada pela revisão bibliográfica. Isso evidencia a necessidade dos direitos humanos integrarem a formação das/os futuras/os psicólogas/os, a fim de fortalecer e qualificar o pensar teórico e a *práxis* psicológica. Os artigos de Bock e Granfaldoni, 2009 e Balbino (sd) problematizam essa necessidade e denunciam o fato dessa temática não figurar entre os temas mais discutidos.

A partir dessa revisão sistemática pode-se afirmar que a desnaturalização dos conceitos de direitos e de humano implica em um desafio permanente para a psicologia em todas as suas áreas de atuação, no sentido de inventar novas práticas e novos entendimentos sobre o homem e sobre o mundo, mediante a necessidade de abdicar dos modelos

naturalizados e universalistas. Os autores citados demarcam a importância de se atentar para a processualidade dos direitos como conquista datada historicamente e do humano como permanente criação de si e de modos de existência. Eles problematizam a crença em um conceito abstrato de direito e de homem e afirmam, de forma radical, que é a partir das experiências de cada homem na coletividade, na imanência das práticas e das lutas no tempo histórico, que uma humanidade vai se definindo e construindo internacionais (Coimbra, 2008; Katz, 2008; Escobar, 2008; Prado, Machado & Costa, 2008).

Por fim, a partir da crença de que a psicologia, enquanto ciência legitimadora de verdades, pode colaborar na reivindicação de novas modalidades de direito e formas de existência ou reificar violações e normatizar subjetividades, problematizou-se sobre quais verdades têm privilegiado e fortalecido em seus discursos e práticas, que cotidianamente operacionalizam as políticas socioassistenciais no município de Juiz de Fora. Por conseguinte, a fim de compreender melhor o contexto no qual estas práticas são desenvolvidas, serão problematizados a seguir alguns apontamentos sobre a política de assistência social na atualidade.

3.5 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DO ASSISTENCIALISMO A UM DIREITO HUMANO?

A luta pelos direitos humanos emerge na história recente do Brasil em meados de 1970, no bojo dos movimentos sociais contra a ditadura militar, como prelúdio de democracia e liberdade. Yazbek (2012) assinala que neste período, observou-se um avanço organizativo da sociedade civil brasileira, especialmente dos movimentos populares de luta pela redemocratização e pela retomada do Estado democrático de direito²⁸. Greves e manifestações populares ganharam as ruas, exigindo eleições diretas para a Presidência da República e protestando contra a carestia e o desemprego. O discurso dos direitos humanos sustentou a pauta de reivindicações pela garantia dos mínimos fundamentais a todos os cidadãos, assim como o fez em todos os movimentos políticos que buscaram legitimar os modelos liberais democráticos no ocidente.

²⁸ O movimento sindical se fortalece, renascem organizações populares e associações comunitárias vinculadas a setores progressistas da Igreja católica. Esses movimentos sociais se organizam em comunidades eclesiais de base (CEBs), sindicatos, organizações profissionais liberais e universidades (Yazbek, 2012).

Quanto a este acontecimento, Coimbra (2000) evidencia como, no Brasil, o discurso dos direitos humanos se associou às forças progressistas ao ser relacionado tanto ao processo de redemocratização política, quanto à defesa de comunistas, “bandidos” e “criminosos”. Dito de outro modo, a autora ao analisar o processo através do qual o discurso dos direitos humanos ganhou destaque na arena política nacional, destaca uma competente campanha mediática, principalmente veiculada pelos meios de comunicação de massa, que sutilmente demarcou o aumento da criminalidade no país, associando-a ao fim da ditadura militar, de tal forma que,

a violência tornou-se o tema nacional preferido pela mídia e pelos políticos; as elites fizeram da criminalidade sua principal trincheira de luta, em especial, nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Após as eleições para governadores, em 1983, ganharam nesses dois estados, partidos de oposição que enfatizavam os discursos sobre os direitos humanos: foi quando mais fortemente veicularam-se, pelos diferentes meios de comunicação de massa, os temas sobre o aumento da violência nesses dois espaços (Coimbra, 2000, p. 145).

Segundo a autora, esta campanha foi adjudicada em um momento de mudança de governo, quando tomavam posse dois representantes da esquerda, os novos governadores dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, que tinham como plataforma política a interlocução com os movimentos sociais, a reforma das polícias - acostumadas ao arbítrio do regime militar, e a proposição de novos direitos. Diante da reação conservadora da mídia e de alguns segmentos sociais, o discurso sobre direitos humanos, foi associado à violência e ao estado de caos. Nas palavras da autora: “não é difícil entrever nesses discursos contra os direitos humanos e sobre a insegurança gerada pelo aumento da criminalidade, um diagnóstico de que tudo está mudando para pior, de que “até os pobres querem direitos” e “que se quer dar direitos até para bandidos” (Coimbra, 2000, p.144).

Na esteira desse processo, a despeito das críticas e resistências conservadoras, uma extensa agenda política, econômica e social de mudança foi sendo construída pelas forças oposicionistas, em que se destacaram os direitos políticos e sociais. Discutia-se sobre o papel do Estado no enfrentamento da miséria que assolava grande parte da população, ao mesmo tempo em que, no cenário internacional, o neoliberalismo estabelecia-se com seus corolários de globalização: Estado mínimo, liberdade de mercado e de comércio, privatizações e capitalismo financeiro.

Foi, portanto, em meio ao agravamento das mazelas da *questão social*²⁹ brasileira, que o governo federal anunciou as discussões iniciais que marcaram os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte em 1985³⁰. A última constituição do Brasil, gestada a partir desse processo de redemocratização, possibilitou o reconhecimento dos direitos tidos como fundamentais³¹, atendendo às expectativas daqueles que reivindicavam por melhores condições de vida para a população. A compreensão da necessidade de garantir proteção constitucional a estes direitos fundamentais é também resultado de um longo processo de consolidação dos direitos humanos no plano internacional, voltados para a garantia de diversas necessidades dos seres humanos. Originalmente impulsionado pela teoria de que o homem seria detentor de certos direitos naturais, construiu-se um pensamento político no Brasil que possibilitou a concretização de um modelo de Estado compelido a satisfazer certas necessidades humanas (Fachin & Dias de Oliveira, 2011).

Nesta perspectiva, a constituição de 1988 estabelece os fundamentos de um novo Estado, dando especial relevância aos direitos sociais, ao tratar o tema da dignidade humana em uma dimensão diferente da vigente nas anteriores. Para tanto, constituiu as três dimensões de direitos que caracterizam a cidadania: os direitos *civis* que garantem as liberdades individuais e resguardam o indivíduo da ação arbitrária do Estado, os *políticos* que regulam a participação no processo político e por fim os *sociais* que se referem ao atendimento de necessidades básicas do ser humano, como alimentação, habitação, saúde e educação. (Moraes, 2006; Cruz & Guareschi, 2013). Dentre os novos direitos enunciados figura a seguridade social, compreendendo ações nas áreas de saúde, previdência e assistência, a qual se circunscreve este estudo.

Entretanto, a despeito dos avanços civilizatórios indicados pela positivação dos direitos sociais proclamados por esta constituição, Porto (2001) lança uma crítica à concepção

²⁹ A questão social pode ser entendida como resultado da divisão da sociedade em classe e da disputa pela riqueza socialmente gerada, cuja apropriação é extremamente desigual no capitalismo. Supõe, desse modo, a consciência da desigualdade e a resistência à opressão por parte daqueles que vivem de seu trabalho. Nos anos recentes, a questão social assume “as necessidades sociais das maiorias, as lutas dos trabalhadores organizados pelo reconhecimento de seus direitos e suas refrações nas políticas públicas, sofrem a influência do neoliberalismo em favor da economia do capital” (Iamamoto, 2008, p. 107).

³⁰ Assembleia Nacional Constituinte convocada pela Emenda Constitucional n. 26, de 1985 e instalada em 1º de fevereiro de 1987.

³¹ Direitos fundamentais são aqueles direitos atribuídos a todos os cidadãos em comum, que têm como finalidade assinalar as condições mínimas com as quais cada ser humano deve dispor sua vida de modo pleno e sadio. O estabelecimento destas condições mínimas de vida e do desenvolvimento da personalidade humana pode ser definido como direitos humanos fundamentais (Moraes, 2006).

de cidadania proposta, ao entendê-la como um estratégico “projeto de construção de cidadãos-consumidores, cujo principal objetivo seria o de controlar a mobilização da classe trabalhadora e amortecer os conflitos que tinham por base a grave crise econômica” (p.12). Para tanto, o Estado, valendo-se dos novos direitos afiançados nas políticas sociais, desloca a *luta de classe* deflagrada pela classe trabalhadora nos movimentos de resistência à ditadura, substituindo-a por uma *luta de direitos*. Dessa forma, Porto (2001) se alinha a outros críticos dos direitos humanos, como Foucault (2004a, 2004b), Deleuze (1992) e Marx (2000), ao denunciar a total incompatibilidade destes direitos com os da coletividade dentro do modelo liberal capitalista. Neste sentido, reitera como o caráter formal dos direitos humanos se distancia do projeto de transformação social, ou seja, como a “*liberdade* reduz-se à liberdade de mercado, a *igualdade* manifesta-se meramente no aspecto jurídico e a *fraternidade* dá-se no plano da retórica ou da religião” (p. 01). Assim, a autora assevera que o grande imbróglio desse modo de produção é a igualdade formal entre os indivíduos. Por isso, defende que a funcionalidade da cidadania é fundamentar o exercício do poder político, que objetiva ocultar a existência das relações contraditórias de exploração.

A crítica de Porto (2001) se aproxima a de Iamamoto (1985), que situa a emergência dos serviços sociais na sociedade capitalista e a expansão do conceito de cidadania, a uma estratégia ideológica que dissimula a dinâmica da economia de mercado, qual seja: o discurso da igualdade e a realização da desigualdade. Na trilha desta mesma diretriz teórica, Netto (1992) também discute o processo de institucionalização das políticas sociais no contexto do capitalismo, localizando as transformações ocorridas na esfera estatal que, movimentada pelo objetivo de escamotear o fundamento da desigualdade social, acaba por reconhecer a funcionalidade da política social aos seus objetivos políticos e econômicos. Seguindo esta tradição analítica sobressai, ainda, a produção de Behring e Bochetti (2007) que, concebem a política social como elemento integrante da estratégia global anticrise do capital após 1929.

Nesta perspectiva Couto, Yazbek e Raichelis (2013) destacam o desafio em compreender, e conceber, a política de assistência social em um país, onde os direitos sociais se caracterizam por sua pouca efetividade e pelo descomprometimento frente à superação da desigualdade e da marginalização. Ademais, ressaltam que foi na contramão das transformações que ocorreram na ordem econômica internacional, que se iniciou o projeto de

construção da seguridade social brasileira, tensionado pela consolidação do modelo neoliberal³².

Esse traço histórico precisa ser entendido e referenciado à esteira da formação sociohistórica do Brasil, para se evitar uma comum armadilha do academicismo e do tecnicismo presente em muitos estudos e considerações sobre ela: o tratamento unilateral e homogêneo da política que a subtrai do contexto de disputas e tensões em que é formulada, gestada e operada (Sposati, 2013). Ademais, é importante considerar que apesar dos avanços recentes na direção da ruptura desses traços da formação colonial, essa unidade de contrários parece sempre rondar as intenções progressistas de torná-la pública e reconhecê-la como política. Portanto, entende-se a política de assistência social como uma construção, permanentemente disputada, o que lhe confere possibilidades cívicas, institucionais e políticas em um constante devir (Santos Paula, 2014).

Assim sendo, a discussão a respeito do lugar da assistência, enquanto política social e direito de todas/os, tem sido alvo de inúmeros estudos (Ximenes et.al., 2009; Torossian & Rivero, 2009; Lavinias & Cobo, 2010; Mesquita et. al. 2010; Currallero et. al. 2010; Cota & Paiva, 2010; Montero, 2011; Carlotto, 2012; Colin & Jaccound, 2013; Campello & Marcelo, 2013; Oliveira, 2013; Sposati & Rugales, 2013, Sposati, 2013; Pereira Júnior, 2014), tanto por causa da sua constituição histórica, marcada pela imprecisão política e conceitual, como pelos desafios cada vez mais complexos que atingem o enorme contingente populacional que, cotidianamente, acessa os serviços socioassistenciais em todo o país.

A Política Nacional da Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004 e posteriormente ratificada da pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2011, procurou demarcar parâmetros e princípios norteadores para que os programas e serviços socioassistenciais pudessem ser ofertados em todo o território nacional de forma equitativa e unificada, a partir de uma organizacidae entre os entes da Federação. Para tanto, o SUAS instituiu uma tipologia e um ordenamento dos serviços socioassistenciais oferecidos no país,

³² Á época, o Estado brasileiro estabeleceu estratégias de enfrentamento da crise econômica, pressionado pelo crescimento da pobreza, pelos altos índices de inflação e pelo aumento estrondoso da dívida externa do governo com as instituições financeiras, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Yasbek (2012) cita, neste contexto, a pressão exercida pelo *Consenso de Washington* - uma reunião realizada em novembro de 1989 entre os presidentes eleitos da América Latina e os representantes do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Banco Interamericano de Desenvolvimento, que previu, entre as reformas de cunho neoliberal, a realização de reformas estruturais para a estabilização da economia, como as privatizações, a desregulamentação dos mercados, a descentralização e a retomada do desenvolvimento.

em que se destacam os novos equipamentos sociais responsáveis pela operacionalização destes serviços e as profissões referenciadas, a natureza da atenção oferecida e o público alvo.

A materialização da política inicialmente consolidou a proteção social básica em todo território nacional, através dos Centros de Referência de Assistência Social, os CRAS. Como delimitado pelo último Censo SUAS, em 2013 havia cerca de 7.725 unidades CRAS em funcionamento, nos 5.323 municípios brasileiros referenciados³³. Posteriormente, foram instituídos os equipamentos que respondem pela atenção especial, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – os CREAS. Este nível de atenção registrou em 2013 2.167 CREAS, historiando um aumento de 81% entre 2010 e 2013. Desse total, 2.114 são CREAS municipais e 53 regionais, isto é, unidade implantada pelo órgão gestor estadual que se localiza em um município sede, e atende à população de municípios vinculados.

Pensar a qualidade e a relevância social dos serviços oferecidos, é um dos grandes desafios que se apresentam aos 260 mil trabalhadoras/es³⁴ que cotidianamente operacionalizam a política socioassistencial, em que se destaca a participação das/os psicólogas/os, que hoje totalizam 14.463 profissionais (Censo SUAS, 2013). Nestes termos, trata-se de uma política em ascensão, o que pode ser percebido a partir da comparação entre resultados da MUNIC 2005, MUNIC 2009 e MUNIC 2012, ESTADIC 2012, dos Censos SUAS de 2007 a 2013 e da Fotografia da Assistência Social no Brasil, de 2007. Este último documento afirma: “(...) Incluir a assistência social como política pública não significa a assistencialização da política social, mas, muito pelo contrário, a ruptura com o pragmatismo de ações governamentais no campo da assistência social para alçá-lo ao estatuto de política pública asseguradora de direitos” (Fotografia, 2007).

Contudo, a despeito do crescimento de suas estruturas física e humana e dos avanços civilizatórios preconizados em suas diretrizes e princípios norteadores, pode-se afirmar que atualmente a assistência social vive um panorama adverso (Sposati, 2013). As medidas macroeconômicas necessárias ao sucesso desse empreendimento, não têm apresentado

³³ Observa-se pela leitura longitudinal dos Censos Suas, que entre 2010 e 2013 cresceu a concessão de benefícios eventuais nos CRAS e o número de cestas básicas distribuídas. Lembra-se aqui a necessidade de melhor definição sobre essa massiva permanência de entregas de cestas básicas nos serviços de assistência social, uma vez que esse uso e costume precisam ser colocados em discussão, haja vista a herança assistencialista que essa prática remonta.

³⁴ A assistência social atualmente é responsável por 4,3% de todo o pessoal nas administrações públicas municipais de acordo com a MUNIC (extrato preparado pelo IBGE sobre a operacionalização da assistência social no âmbito dos municípios brasileiros) e apenas 0,7% do total de trabalhadoras/es estaduais de acordo com a ESTADIC (extrato preparado pelo IBGE sobre a operacionalização da assistência social no âmbito dos estaduais).

correspondência prática. Assim, uma tarefa que se apresenta, refere-se à análise das ações da assistência ao longo da história brasileira, reconhecendo sua fragmentação, apartação das medidas econômicas e, portanto, pontualidade e segmentação, como também a crítica referente à necessidade de identificar, na atualidade, o esforço em instituí-la próxima ao modelo de Bem-Estar Social.

Nesta perspectiva, Pereira (1996) propõe que há de se discutir a concretização dessa política de caráter público, a partir das contradições e antagonismos gerados pelo modo de produção capitalista, considerando-se seus efeitos políticos e econômicos na tessitura social. Ainda que se tenha, como projeto ideopolítico, a superação das desigualdades sociais, a operacionalização destes mecanismos encontra-se constrangida pelos elementos apresentados por essa realidade, que se pese um referencial importante: manter uma coerência política não coincide, em geral, com as condições objetivas e ideais para sua aplicabilidade (Pereira, 1996). O que está em cena são a processualidade histórica, as funções do Estado capitalista, as estratégias e limites para alargar direitos por via institucional e, principalmente, o lugar das lutas sociais na reivindicação e proposição de novos direitos.

Atribuir às políticas públicas um caráter transformador pode incorrer em um idealismo funesto. Dessa forma, cabe avaliar se a assistência social, sob essa nova formulação, caminha para se caracterizar enquanto política pública nos marcos do capitalismo (Yamamoto, 2010) e um direito humano das/os brasileiras/os. Contribuindo para essa análise, Boschetti (2006) elenca alguns parâmetros norteadores: a avaliação do esforço de aproximação da assistência às demais políticas socioeconômicas, a distribuição relativa de recursos entre ricos e pobres, com vistas a uma política mais equitativa de proteção social, a construção de um campo de estudo mais sofisticado acerca dos problemas socioeconômicos, para além das análises pautadas apenas na renda e a sistematização das ações, garantias legais e investimento em pessoal qualificado.

Em princípio, tais elementos foram contemplados nas proposições políticas do SUAS, o que, no entanto, não significa e garante sua plenitude consecutiva, visto que as discussões que atravessam esse campo não se circunscrevem apenas ao debate sobre relações políticas e econômicas (Santos Paula, 2014). Participam desse processo, dimensões culturais, religiosas, particularidades históricas de constituição do Estado e conteúdos ideopolíticos em torno de temas centrais à assistência social, como família, violência, miséria, pobreza, dentre outros (Sposati & Rugales, 2013). É bem verdade que esse elenco possui imbricações que não se associam mecanicamente por meio das etapas do desenvolvimento histórico, mas antes por

suas conexões, por conflitos, antagonismos e contradições e condições de acontecimento (Foucault, 2010).

Nestes termos, a assistência social enquanto política, expressa os dissensos e os conflitos a partir dos movimentos em disputa, nos quais identifica-se um dos ranços que historicamente vem se perpetuando na operacionalização da assistência social: a vinculação a contrapartidas objetivas e subjetivas. Assim, a dissensão explicitada nos marcos legais da assistência (LOAS, 2003, PNAS, 2004 e SUAS, 2011), quanto ao fato de caracterizá-la como universal e de direito, em detrimento de ser para quem dela necessita, não se firma na realidade. Ainda que alguns considerem que essa contradição seja justificável no plano político (Pereira, 1996), a sua presença faz ver e falar sobre os atributos comportamentais de merecimento e esforço exigidos da população atendida, para a inserção e manutenção nos programas. É o que explicita Sposati (2013) ao se referir à fragmentação, a seletividade e as condicionalidades dos programas socioassistenciais, cuja “violação do princípio de igualdade previsto na lei, é quase que *naturalmente* violada, como se ela [a política] e os que nela trabalham suportassem *ameliamente*, no silêncio da submissão serem violados” (p. 18).

Assim, a primazia das necessidades sociais em detrimento da rentabilidade econômica, um dos eixos estruturantes da política, não tem sido suficiente para transpor a elegibilidade de renda como a linha demarcatória para o acesso aos benefícios, programas e projetos (Sposati, 2013). Todos os programas de transferência de renda determinam o corte de renda, o que dificulta apreender as necessidades sociais como aquelas que, embora articuladas ao econômico, não determinam e nem suprimem isoladamente o conjunto de riscos a que grande parcela da população encontra-se exposta: inúmeras situações de violação de direitos, como casos de negligência, abuso e abandono. De tal forma, o desígnio da assistência social como política pública e de direito, ainda que fundamental como marco legal e instrumento de luta por garantias sociais, evidencia contradições importantes quanto a sua aplicabilidade e abrangência.

Portanto, no Brasil contemporâneo o acirramento das tensões estruturais causadas pelo aprofundamento do paradigma democrático, tem colocado uma séria dualidade política: de um lado, observam-se os resultados de medidas sociais de massa que tem incidido na redução dos indicadores de pobreza e desigualdade (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2012), e dentre essas medidas, reconhece-se a setorialização da assistência social via SUAS como um componente estratégico. Por outro lado, agravam-se os entraves para a concretização de uma série de direitos mediados pelas políticas públicas, cujos desafios precisam ser enfrentados, como por exemplo, a reflexão premente acerca da qualidade do

crescimento da rede de serviços. Ou seja, agendas progressivas e regressivas habitam a mesma quadra histórica, expondo de modo visceral “as contradições típicas de qualquer sociedade sustentada no pluralismo de bem-estar” (Sposati, 2013, p. 28).

Isso significa que em torno das políticas sociais existirá uma gama de acepções que não apenas demonstram interesses sociais e políticos distintos, como também tendências positivas e negativas aos consensos que se constroem no jogo político de sua formulação (Mouffe, 2003). No caso específico da assistência social na conjuntura pós-SUAS, embora sua inscrição jurídico-normativa no campo dos direitos da seguridade social seja uma realidade, as exegeses que se podem realizar em torno desse direito colocam em risco alguns de suas potencialidades fundamentais, como a universalização de acesso.

A partir destas considerações entende-se, no entanto, que a introdução de mecanismos compensatórios de atenção aos pobres, desempregados e vulnerabilizados, a despeito das distorções ideológicas e dos jogos de poder implicados, fez nascer um sistema de proteção no Brasil, caracterizado pela intervenção do Estado nas questões sociais, que inova quanto aos aspectos legais, mas mantém, contudo, as características conservadoras, delimitando um padrão que vem marcando o âmbito das políticas públicas sociais, como a *seletividade* - no plano das/os beneficiárias/os, a *heterogeneidade* - no plano dos benefícios, e a *fragmentação* - no plano institucional e financeiro. Dessa forma, no âmbito da sociedade e da administração pública, passam a coexistir tendências reformistas e conservadoras. Enquanto alguns setores progressistas buscam aprofundar as conquistas sociais, outros mais reacionários refreiam e mantêm o controle sobre a mobilização e a organização que surge em meio à população pobre. (Porto, 2001; Behring & Bochetti, 2007; Behring, 2008 e Yasbek, 2012).

Outra questão que se coloca é o desafio de estruturar uma rede de serviços socioassistenciais que integre público e privado em torno de objetivos comuns, como será explicitado no relato da experiência juizforana. Se toda a história da assistência social no país foi construída sob a primazia de entidades filantrópicas que atuaram – e ainda atuam - sob o signo da benemerência e da caridade, com o SUAS constroem-se referências estatais para a prestação de serviços na área. Isso não significa a suplantação de uma coisa por outra. Ao contrário, significa a imposição do desafio de se estabelecer papéis claros, em conformidade às funções históricas de cada organismo no contexto do aprofundamento da democratização do Estado brasileiro.

Do mesmo modo, a relação entre os entes federados pressupõe não apenas a assunção dos papéis de cada um, como sua participação efetiva na construção do pacto

federativo. É necessária a consciência de que esse pacto se constrói sob a diversidade de correntes político-ideológicas-partidárias, as quais, ainda que subsistam a partir de visões de mundo distintas, devem estar acima desses interesses.

Por fim, um dos grandes desafios que se colocam à consolidação da assistência social como direito é a sua configuração para além dos ditames da razão instrumental. Isto é, o reconhecimento efetivo que a assistência tem a particularidade de ser uma política que lida com aspectos relacionais da vida social, e, que como tal, encontra dificuldades de ser acolhida no escopo da gestão pública, quando o paradigma predominante não é o do pluralismo, mas sim da razão instrumental (Santos Paula, 2014).

Destarte, a despeito dos avanços e conquistas representados pelo SUAS, seus limites e contradições, as lutas sociais que o fizeram realidade apontam que novas conquistas podem realizar-se. A regulação desse sistema, se de fato entendida e praticada, pode ser uma grande arma de luta em defesa do campo da política de assistência social, pois orienta e define as condições objetivas para as quais a política é conclamada a atuar e a ter definido orçamentariamente o custo e custeio de seus serviços, a partir de padrões de operação definidos.

Finalmente, é preciso saber sob quais condições estes serviços têm sido prestados, como – e sob quais condições - têm se colocado como um direito humano e, mais especificamente, qual tem sido a contribuição da psicologia nesse processo, enquanto profissão refenciada pela nova política de assistência social. Isso é o que se propõe detalhadamente a seguir.

4- ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

*A atividade política é a que
desloca um corpo do lugar que lhe era designado
ou muda a destinação de um lugar;
ela faz ver o que não cabia ser visto,
faz ouvir um discurso ali onde só tinha lugar o barulho,
faz ouvir como discurso o que só era ouvido como barulho.
Rancière (1996, p. 42)*

4.1 A ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.1 Os direitos humanos fundamentais enquanto expressão de cidadania (?)

O caminho enunciado no Brasil pela Constituição de 1988, que inaugurou o reconhecimento das demandas pela universalização da proteção social no campo político, trouxe para a assistência importantes repercussões normativas, organizacionais, técnicas e políticas (PNAS, 2004). Antes sustentada por ações vocacionadas nas benesses e no voluntarismo, a assistência social passa a ser compreendida enquanto política pública³⁵ de proteção social que, articulada a outras políticas, deve buscar a garantia de direitos e condições dignas de vida a todos os cidadãos/os. Este é um marco histórico importante, que inaugura o caráter universalista e igualitário das políticas sociais nos dias atuais, cuja materialização exige posturas ativas e interventivas do Estado.

Nesta perspectiva, a noção de direito e de cidadania vem na intenção de substituir a caridade e a solidariedade que historicamente caracterizaram a proteção social brasileira, marcada pelas iniciativas fragmentadas e voluntaristas de instituições privadas de cunho assistencialista ou filantrópico. No entanto, a inclusão da assistência social no rol das seguridades sociais asseguradas em lei não mitigou sua constituição assistencialista e os ranços conservadores de sua gênese, tais como o clientelismo, o primeiro-damismo, seu uso como estratégia patrimonialista e o principal: sua materialização como medida de coesão

³⁵ As políticas públicas podem ser pensadas como sendo o Estado implementando um projeto de governo, a partir de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade, assim, situam-se no interior de um tipo particular de Estado, sendo as formas de interferência do Estado no momento em que visam a manutenção das relações sociais de determinada forma e/ou a partir de determinada norma.

social voltada à manutenção de poder político das elites associada à subalternização das/os usuáries de serviços e bens assistenciais (Yasbeck, 2012).

Assim sendo, a regulamentação da assistência social enquanto política pública não tem impedido que as históricas parcerias com a iniciativa privada sejam perpetuadas (Barbosa, 2012). Ao contrário, esse arranjo político foi institucionalizado na década de 1990 através da chamada Reforma da *Administração Pública Brasileira*, cujo modelo gerencial de administração³⁶ prevê que a prestação de *serviços não exclusivos* possa ser desenvolvida por organizações públicas não estatais ou mesmo privadas, por meio de convênios administrativos e termos de parcerias, em que se viabiliza a concessão de serviços públicos a parcerias público-privadas (Grotti, 2012). Nesse cenário, observa-se a manutenção, e a consolidação, das parcerias entre a administração pública e o terceiro setor - associações e fundações privadas, genericamente conhecidas como ONG's (Organizações não governamentais), operando uma descentralização das atividades do Estado (Behring, 2002; Montano, 2003). Com efeito, verifica-se, ainda nos dias atuais, a transferência de serviços, programas e projetos de assistência social da esfera pública para organizações não-governamentais, o que contribui para a desqualificação da assistência social enquanto política pública, impactando diretamente a vida das/os usuáries/os, bem como a das/os profissionais que atuam nestes serviços.

Neste sentido, é importante a problematização acerca do lugar que as ONGs têm ocupado na arena da prestação de serviços públicos para a população, ou seja, o deslocamento da gestão das políticas da arena do Estado para o setor privado. Como afirma Gohn (2000, p. 51): “nos anos 90, importa menos a presença de movimentos sociais como estruturas específicas, e importam mais as novas instituições, os novos quadros de pessoal, a nova mentalidade sobre a coisa pública; em suma, importa mais a nova cultura política gerada”. Este debate é importante, pois ainda que se evidencie a ação pública de ONGs na arena da prestação dos serviços de assistência social - como é o caso de Juiz de Fora – o que causa

³⁶ Segundo o qual o Aparelho do Estado é dividido em núcleo estratégico, atividades exclusivas, serviços não-exclusivos e produção de bens e serviços para o mercado. O núcleo estratégico é caracterizado pelo governo (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Ministério Público) e tem a incumbência de elaborar leis e políticas públicas, bem como garantir que sejam cumpridas e executadas. As atividades exclusivas constituem o setor de serviços que somente o Estado pode prestar por meio de seu poder regulamentador, fiscalizador e fomentador. Serviços não-exclusivos, como a denominação já sugere, são aqueles em que a atuação estatal não é considerada prerrogativa única, convivendo com a atuação de organizações públicas não-estatais ou mesmo privadas, inaugurando o conceito de *publicização*. Como produção de bens e serviços para o mercado entende-se as atividades econômicas voltadas para o lucro, para que se sugere a privatização (BRASIL, 1995).

preocupação é o fato desta esfera não ser tão pública quanto aparenta, uma vez que estas organizações se articulam em torno de interesses públicos, mas regularmente se constituem em uma esfera privada, tendo como tarefa gerenciar demandas sociais públicas específicas ou intervir sobre elas por meio do uso de recursos advindos de fontes públicas, frequentemente, estatais (Lopes, 2004).

De tal sorte, a trajetória da assistência social no Brasil reflete esta estreita relação com a sociedade civil, em que se evidencia o descomprometimento estatal frente à superação da pobreza e das mazelas sociais. Historicamente as demandas sociais da população estiveram parcialmente asseguradas apenas àquelas/es que, por ventura, estivessem inseridas/os no mercado formal de trabalho, a partir de uma concepção de cidadania condicionada à inserção produtiva no mercado – cidadania regulada (Santos, 1988; Couto, 2004). As/os demais eram deixadas/os ao encargo das entidades filantrópicas privadas e seu acesso aos serviços assistenciais se dava na condição de benesse ou de subcidadania (Couto, 2013). A fala de uma/um das/os entrevistadas/os espelhou este entendimento, quando associou a cidadania ao acesso a serviços e programas.

Dentro da política de assistência o objetivo nosso é trabalhar com o usuário no sentido da cidadania. Para ele saber que tem direito a ter direitos. Nesse ponto falta muita informação e nós fazemos isso aqui no CRAS: informamos sobre os direitos, os programas, encaminhamos esses usuários, para eles serem cidadãos! Eles são cidadãos, mas não pensam como se fossem. Às vezes, chegam aqui como se tivessem pedindo um favor, não entendem como direito (entrevistada/o 1).

No excerto acima se observa um efeito de poder produzido nas pessoas que historicamente tiveram seus direitos negligenciados, submetidas ao que Demo (1999) chama de *pobreza política*. Para este autor, no fenômeno da exclusão social a substância mais característica é política, não propriamente econômica, uma vez que, “mais do que *não ter*, o que está em jogo é o *não ser*” (p. 02). Nesta perspectiva, reitera que o efeito mais perverso da exclusão não seria apenas aquele ligado à privação material, cuja visibilidade constrange por sua presença agressiva, mas, sobretudo, aquele que reprime o sujeito, limita sua capacidade crítica e fabrica subalternidade. Mais do que *não ter*, o sujeito não se percebe digno e competente para reivindicar. Por conta disso, passa a atribuir sua condição de pobreza a fatores pessoais, eventuais ou fortuitos, sem perceber que se trata, em realidade, de um processo histórico, produzido e cultivado. Demo (1999) alerta, neste sentido, para o fato deste desconhecimento produzido socialmente funcionar como tática de manutenção da ordem vigente, assim como

[...] aquela ignorância que aparece no escravo que se vangloria da riqueza de seu patrão: não atina que a riqueza gerada, pelo menos em parte, lhe pertence de direito. Não é apenas alienado, sobretudo ignora que é alienado. A exclusão começa na verdade aí: coíbe-se que o pobre deixe a situação de alienado (Demo, 1999, p. 02).

Nesta perspectiva, uma tecnologia de governo moderna, discreta e eficiente ganha evidência – a *governamentabilidade*. Foucault (2006) a identificou na intenção de compreender como as estratégias governamentais se modificaram no advento dos Estados liberais.

Passamos de uma arte de governar cujos princípios advinham de virtudes tradicionais (sabedoria, justiça, liberdade, respeito às leis divinas e aos costumes humanos) ou de habilidades comuns (prudência, decisões ponderadas, cuidado de acerrar-se dos melhores conselheiros) a uma arte de governar que encontra no Estado os princípios de sua racionalidade e o âmbito específico de suas aplicações (Foucault, 2006, p. 364).

Assim, propôs o conceito de governamentabilidade na intenção de evidenciar as complexas relações que se estabelecem entre o pensamento e o governo dos sujeitos, as racionalidades de poder e os processos de *subjetivação* que implicaram na produção de sujeitos/cidadãos governáveis, indispensáveis às novas relações de produção capitalistas (Foucault, 2006). Ao fundir o governar (*gouverner*) e a mentalidade (*mentalité*) no neologismo governamentalidade, o autor coloca em relevo a intrínseca relação entre o exercício do governo moderno, suas legislações e práticas, e as mentalidades que sustentam tais ordenamentos. Em outras palavras, a governamentalidade surge como o esforço de criar sujeitos governáveis, através de várias técnicas desenvolvidas para o *controle*, a *normalização* e a *moldagem* das condutas das pessoas. O discurso do bem comum, que sustenta e naturaliza estas ações captura, muitas vezes, tanto as/os profissionais, quanto as/os usuários, sob o mito da neutralidade apolítica:

Eles vêm aqui e a gente mostra pra eles: olha você pode isso ou aquilo. A escolha é sua. Nossa posição é neutra, sabe? É o sujeito que faz a escolha. (entrevistada/o 2).

Coimbra (2001) lança luz a esta perspectiva analítica ao ponderar que, tal como no capitalismo industrial dos séculos XIX e XX buscou-se produzir a subserviência dos operários, através do uso de dispositivos disciplinares, no atual capitalismo de controle globalizado, verifica-se um avanço ao se produzir o assalariado agradecido.

Assim também surge nas políticas sociais, a/o *pobre alienado* (Demo, 1999) que na condição de usuária/o, se reconhece como uma/um cidadã/o afortunada/o por estar inserida/o em um programa ou receber um benefício. Não questiona, nem tampouco contesta, sua privação material e as péssimas condições de vida a que está submetida/o, como a má qualidade da escola das/os filhas/os, a baixa empregabilidade do mercado e a necessidade de qualificação profissional, os baixos salários, ou ainda, a falta de oportunidades de ascensão social. A postura passiva e subalterna das/os usuárias/os dos programas socioassistenciais foi destaca por uma/um das/os profissionais,

Eles são cidadãos, mas não pensam como se fossem. Às vezes chegam aqui como se tivessem pedindo um favor, não entendem como direito (entrevistada/o 6).

Neste sentido, evidencia-se que o processo de governamentalidade, que atravessa toda a tessitura social, não apenas contribui para a inserção submissa de indivíduos à dinâmica societal, mas opera, sobretudo, em um processo de distanciamento e de hierarquização das camadas sociais, garantindo as relações de dominação e os efeitos de hegemonia de uns sobre os outros. Com efeito, graças ao seu exercício foi possível o ajustamento dos homens à acumulação do capital e a articulação do crescimento dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial dos lucros (Foucault, 2004a, 2004b; Both, 2008; Sepe, 2013).

4.1.2 A criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: um longo caminho desde a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Desde dezembro de 1993, quando a lei 8.742 garantiu o direito à assistência social como política pública, deu-se início a um processo que buscou estabelecer parâmetros civilizatórios que possibilitassem a emancipação de uma parcela significativa da população brasileira que necessita da proteção social garantida pela assistência social (Couto, 2013). A assistência social passa a ter caráter universal, ainda que seletivo para quem dela precisar.

A partir da criação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a proteção social se coloca como um mecanismo contra as formas de exclusão social que decorrem de certas vicissitudes da vida, como a velhice, a doença, a adversidade e as privações (Brasil, 2004). Inclui, neste contexto também, formas seletivas de redistribuição de bens materiais como cestas básicas e auxílio financeiro, na tentativa de garantir a sobrevivência e a integração de

um contingente populacional que se encontra abaixo da linha da pobreza (Couto, 2013). A assistência social configura-se, portanto, como a possibilidade de reconhecimento político da legitimidade das demandas de seus usuários, a partir do acesso a serviços, programas e projetos sociais.

Então cabe a nós mostrar a eles: olha, você tem direito! Igual, aquelas famílias que recebem cesta básica, dentro do programa de segurança alimentar. Não é ajuda, não é favor, não é assistencialismo. É um direito, o direito a alimentação, previsto até na declaração dos direitos humanos (entrevistada/o 6).

Os desafios presentes na proposta desse novo paradigma para a assistência social, como o destacado pela/o entrevistada/o no excerto acima, estão dentro de um contexto maior da sociedade brasileira, que interroga quanto necessidade de conferir inteligibilidade às mudanças engendradas pela nova política de proteção social delineada a partir da LOAS. Sobre essa questão, Santos Paula (2014) argumenta:

Após vinte e cinco anos de promulgação da Constituição Federal de 1988 – CF/88, e, vinte anos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas, a afirmação de que a política de Assistência Social é, no Brasil, direito do cidadão e dever do Estado, não é ainda uma assertiva politicamente homogênea. E isso não é algo assim tão espantoso, afinal as políticas públicas em sociedades de mercado são constituídas em um campo contraditório de tensões que refletem interesses e perspectivas de classes sempre em disputa (p. 83).

A proposição das políticas sociais enquanto direitos exigíveis e reclamáveis aponta para a necessidade de se construir, estabelecer e difundir novos entendimentos na prática cotidiana dessa política, tanto entre os usuários, que precisam se reconhecer possuidores de tais direitos, como também entre as/os profissionais, que precisam distinguir suas intervenções do benfeitorismo humanitário, que historicamente investiu os serviços assistenciais.

Como apontado por Ximenes et al (2009), um dos objetivos prementes dessa nova política “é a desconstrução do legado assistencialista que historicamente permeou a assistência social no país, a fim de distanciar esse campo da noção de favor e de benesse e de consolidar políticas assentadas na noção de direitos sociais” (p.689), uma vez considerando a juventude dessa política, construir uma identidade de conteúdo protetivo, associado a patamares de qualidade e cobertura de atendimento, ainda se mostra um expressivo desafio a ser enfrentado por todos os atores sociais envolvidos.

Neste sentido, cabe ainda destacar que efetivar os serviços e programas socioassistenciais “baseados em direitos sociais implica em forte mudança cultural a ser impregnada no modo de entender a assistência social como política, e não mais como prática” (Sposati & Regules, 2013, p.10).

As deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social consolidaram o Plano Nacional de Assistência Social – PNAS e indicaram os eixos estruturantes para a sua operacionalização: concepção, territorialidade, financiamento, controle social, monitoramento, avaliação e recursos humanos. Esse processo culminou, em 2005, com a aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, um sistema unificado, inspirado no já consolidado Sistema Único de Saúde – SUS. Oliveira (2013) pontua, no entanto, uma diferença importante que reverbera na materialização dessa nova política. Segundo o autor, o SUS foi concebido como um projeto nacional, ao contrário do SUAS, que surgiu focalizado em um segmento populacional que, em virtude das duras condições de vida a que está submetido, tem pouca articulação política ou poder decisório.

Outro ponto de crítica importante implicado na produção de discursos que desconsideram a relevância social desta política, destacado por Pereira Júnior (2014), é enunciado por aquelas/es que atribuem unicamente às famílias pobres a responsabilização pela sua condição miserável. Para estas pessoas, a/o beneficiária/o da assistência social é vista/o como a/o única/o responsável pela sua condição de classe, desconsiderando os aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos que determinam a produção e a reprodução da pobreza, entendida, portanto, como atributo individual daquelas/es que não se empenham para superá-la. Essa concepção também se apresentou contraditoriamente na fala de uma/um profissional que, ao defender o direito de acesso das/os usuárias/os aos serviços e programas sociais, criticou a passividade que muitas/os apresentam.

Às vezes eles [usuários inseridos no Programa de Segurança alimentar] vêm com o atrativo da cesta básica [...] O difícil nisso tudo é fazer com que eles entendam que precisam sair dessa condição, não se acomodarem. É comum a gente ver esse comodismo, sabe? É quase cultural. Não acreditam neles mesmos (entrevistado/o 6).

Quanto a essa crítica à passividade das/os usuárias/os, Demo (1999) analisa que, por encontrarem-se nas mãos de outrem – profissionais, políticas públicas, Estado – as/os usuárias/os, muitas vezes, deixam de acreditar em si mesmas/os e passam a, tão somente, esperar ajuda alheia, perpetuando assim sua dependência. O autor pondera que a reversão deste quadro só acontecerá quando a/o usuária/o se tornar participante ativa/o da política, não

somente beneficiária/o. A satisfação da pobreza material, nesta perspectiva, pode ter o efeito de impedir que a/o usuária/o se ponha a pensar, aprisionando-se na posição de subalternidade. Assim, “quando o sistema distribui benefícios, pode implicar nesta atividade um efeito de exclusão, porque inclui o pobre como excluído definitivo” (Demo, 1999, p. 96). Ao sentir-se beneficiada/o, a/o usuária/o pode acreditar na ideia de que toda solução só pode provir de fora e que sua subalternidade é permanente. Este tipo de exclusão tem o agravante de ser elegante, politicamente correta, uma vez que se sustenta na concessão de benefícios. A/o usuária/o imagina estar sendo atendido, quando, na prática, o que ocorre é a cristalização de sua exclusão. Por isso para Demo, “mais grave do que passar fome é não saber que a fome é inventada e imposta, podendo-se mudar esta história, desde que o pobre se torne sujeito capaz de história própria” (p. 100).

Nesta perspectiva, agiganta-se o papel das políticas sociais enquanto estratégia capaz de oportunizar às/aos usuárias/os a possibilidade de ressignificar a própria história, a partir de uma abordagem crítica sobre a realidade social, política e econômica da qual elas/es possam se reconhecer tanto como produto, quanto produtoras/es.

No entanto, vale destacar que os rótulos presentes nas políticas públicas de assistência social, como por exemplo, aqueles que se referem às/aos usuárias/os dos serviços: pobre, carente, baixa renda, assistido; nomenclaturas usadas e atribuídas a partir de valores que estruturam não apenas a própria política, mas efetivamente, a sociedade brasileira. São léxicos que carregam um poder simbólico produtivo, cuja capacidade de criar posições de sujeito e circunscrever realidades, delimitam e perpetuam valores e ideias socioculturalmente instituídas. Noções criadas e manipuladas por parte de atores sociais que construíram, e constroem cotidianamente, uma política pública para essa parcela da população, com funcionalidade e objetivos de determinados agentes e de determinados jogos de poder, ora a serviço da emancipação, ora na intenção de cristalizar subalternidades.

Neste aspecto, um primeiro dado que salta aos olhos nos discursos que atravessam as falas das/os informantes dessa pesquisa é uma ligação direta entre a assistência e a pobreza.

Então nós atendemos um público muito carente, que se encontra em condição de pobreza mesmo. Você sabe, com renda mensal de até 140 reais por pessoa. Já as famílias que possuem renda entre R\$ 70,00 e R\$ 140,00, só ingressam se possuírem filhos até 17 anos. Já as famílias com até R\$ 70,00 podem participar não importando a idade dos membros. Você entende o perfil desse público? (entrevistada/o 6).

A assertiva de que a clientela do serviço é a população pobre vem articulada a outros enunciados, como a inerente incapacidade dessas pessoas de saírem de sua condição. Isso remete a uma metáfora da estória do famoso Barão de Munchhausen, protagonista de muitas aventuras, uma das quais lhe levou a cair em uma areia movediça e como não havia ninguém que o acudisse, ele mesmo se puxou pelos próprios cabelos, fazendo-se escapar do terrível destino que o enredava. Nas palavras de Pereira Júnior:

Nessa perspectiva simplista, o beneficiário da assistência social é estigmatizado e humilhado, na medida em que ele é o responsável por sua miséria, desconsiderando aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos que determinam a reprodução da pobreza. Ao mesmo tempo, sustenta-se a ideia da propensão do pobre ao parasitismo, tão injustificável quanto a ideia de que qualquer trabalho enobrece ou dignifica o homem. Assim, o trabalho seria nobre, e a assistência social uma situação ignóbil (Pereira Júnior, 2014, p.42).

Quando os discursos se empenham em enunciar as vítimas de um sistema estrutural econômico, político e cultural exclutor como responsáveis por sua própria condição de pobreza, miséria, abjeção, ou quando as vêm como passivamente presas ao destino, ou ainda com pena e descrédito a qualquer transformação possível (Torossian e Rivero, 2009) enuncia-se o que se concebe acerca desta posição de sujeito.

Neste contexto, no entanto, cabe considerar que, se o escopo protetivo da assistência social não deve se limitar ao enfrentamento da pobreza - objetivo amplo de todas as políticas públicas – tampouco está alheio a ele. De fato, a pobreza é uma das vulnerabilidades que perpassam as demandas protetivas no campo socioassistencial e face a qual a assistência social tem operado garantias mínimas. A PNAS, ao elencar a segurança de renda como uma de suas finalidades, acolhe integralmente este objetivo, já apontado pela LOAS.

Não se pode existir esfera pública no campo da assistência social sem representação de interesses coletivos, mas são os interesses dos segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora que devem orientar as ações e as práticas dos sujeitos na esfera pública da assistência social. Neste sentido, é junto a esses grupos sociais que a política de assistência social precisa construir nova legitimidade. (Raichelis, 1998, p.282)

Neste sentido, apesar do tratamento focalizado de alguns programas como o BPC – *Benefício de Prestação Continuada* e o PBF – *Programa Bolsa Família*, a trajetória da assistência social, enquanto política pública de seguridade social, vem delineando uma nova abordagem no tratamento dado à pobreza. Como já lembrou Telles (2001), no Brasil “a pobreza foi historicamente interpretada como elemento permanente e quase imutável da

sociedade, alheio aos parâmetros de justiça ou às regras da reciprocidade que regem as relações sociais” (p.20).

O conjunto de seguranças sob a responsabilidade da política de assistência social faz com que esta seja a única das políticas da seguridade social brasileira a executar tanto benefícios monetários como a oferta de serviços. A criação do PBF, em 2003, ocorreu em complementariedade aos demais programas que operam com rendas de substituição às rendas do trabalho (Mesquita, et al., 2010). Em toda a América Latina durante a década de 1990, os programas de transferência condicionada de renda fizeram sua aparição associados a projetos restritivos de proteção social (Campello & Marcelo, 2013). Concomitantemente organismos internacionais como o Banco Mundial e o BID, que antes se posicionavam contrários aos programas de transferência de renda monetária, passam a incentivar a implementação destas iniciativas, sob a perspectiva da gestão social do risco, cujo objetivo se justifica pela intenção de “enfrentar o agravamento da miséria com programas de garantia de mínimos sociais para assegurar a sobrevivência, reduzir falhas de mercado, mas também disciplinar os gastos dos governos. A seletividade é o caminho da disciplina” (Lavinias & Cobo, 2010, p.4).

O BPC passa, assim, a figurar como um dos mais conhecidos programas socioassistenciais desenvolvidos na atualidade, alcançando famílias que se encontram em situação de pobreza crítica³⁷. Após dez anos de sua implementação, em 2013, o PBF sofre uma importante modificação, com a criação de um novo benefício, de valor variável de acordo com a gravidade da situação de pobreza da família. O *Benefício de Superação da Extrema Pobreza* se soma aos mecanismos tradicionais do PBF e benefícios em valores fixos³⁸ e permite a afirmação de um novo compromisso com um mínimo social per capita, até então inexistente no Brasil.

³⁷ Atualmente cerca de 13 milhões de famílias são atendidas pelo PBF em todo o país. O valor dos benefícios recebidos varia em razão da renda familiar e do número e idade dos filhos. Para tanto as famílias precisam estar inscritas no *CadÚnico*, uma programa que reúne as informações de todas as famílias beneficiárias com renda percapta de até meio salário mínimo e/ou renda familiar de até três salários mínimos.

³⁸ Em setembro de 2013, o Bolsa-Família operava com os seguintes benefícios: (a) benefício básico no valor de R\$ 70,00 às famílias em situação de extrema pobreza; (b) benefício variável no valor de R\$ 32,00 para as famílias pobres e extremamente pobres com filhos/as de 0 a 15 anos, limitados a 5 filhos por família; (c) benefício variável vinculado ao adolescente (16 e 17 anos) no valor de R\$ 38,00 e limitado a 2 por família; (d) benefício variável à gestante e à nutriz no valor de R\$ 32,00; (e) benefício para a superação da extrema pobreza, cujo valor é calculado para cada família e que atende as famílias que não superavam a linha de extrema pobreza, mesmo recebendo os benefícios anteriores.

Ao ingressarem no Programa Bolsa Família (PBF), as famílias beneficiárias se comprometem em cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas de saúde e educação³⁹. Segundo o programa, as condicionalidades buscam contribuir para a redução da evasão escolar, melhorar os rendimentos escolares, promover as consultas do pré-natal e elevar o nível de vacinação das crianças nas populações mais pobres. Argumento que foi reiterado por uma/um das/os interlocutoras/res,

O cancelamento do recebimento do programa não é uma ação punitiva para a mãe, é uma ação protetiva para os direitos do filho. Porque na intenção de continuar recebendo o benefício, ela manda as crianças pra escola (entrevistada 3).

Entretanto, a imposição de condicionalidades nos programas de transferência de renda tem gerado polêmicas entre os que defendem um sistema de proteção social não mercadorizável e de acesso universal. No Brasil, “a lógica da contrapartida exigida está embasada numa perspectiva de que os direitos sociais são definidos de forma contratual, articulando direito e obrigação” (Lavinhas & Cobo, 2010, p.8). Penalizar as famílias que não cumprem as condicionalidades parece incompatível, segundo as autoras, com os objetivos de promoção social que os programas assumem como cruciais em suas formulações.

³⁹ Em relação à saúde, dentre as condicionalidades do PBF tem-se a responsabilidade pelos cuidados básicos: levar as crianças entre 0 e 7 anos para vacinar e manter atualizado o calendário de vacinação; pesar, medir e examinar as crianças de acordo com o calendário do Ministério da Saúde; cumprir a agenda pré e pós-natal para gestantes e nutrízes. Quanto à educação, as famílias devem matricular as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos na escola; garantir a frequência mínima de 85% das crianças de 6 a 15 anos nas aulas mensalmente; garantir a frequência escolar mensal mínima de 75% dos adolescentes de 16 e 17 anos; informar à escola quando o aluno precisar faltar e explicar o motivo; e informar ao gestor do programa sempre que algum aluno mudar de escola, para que os técnicos da Prefeitura possam continuar acompanhando a frequência escolar desses alunos. As crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil também precisam frequentar atividades socioeducativas/cursos profissionalizantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). No caso de descumprimento de condicionalidades, as famílias estão sujeitas a sanções gradativas, que vão desde a notificação da família (advertência), passando pelo bloqueio, suspensão e cancelamento, caso o descumprimento ocorra por vários períodos consecutivos. Segundo o Guia de Políticas e Programas de Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2008), as sanções gradativas têm o objetivo de permitir que as famílias que não cumprem as condicionalidades sejam identificadas, acompanhadas e que os problemas que ocasionaram o descumprimento possam ser resolvidos. Conforme o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2009), o descumprimento de condicionalidades gera efeitos gradativos no benefício da família, o que evita o desligamento imediato do Programa, porém, apenas isso não é suficiente. Segundo o documento é necessário garantir que a ação de acompanhamento destas famílias pela Assistência Social seja respaldada pela manutenção da transferência de renda, de forma a não agravar a situação de vulnerabilidade da família.

Collin e Jaccoud (2013) colocam a relevância social deste programa em destaque e argumentam em favor da necessidade da sociedade reconhecer a importância de intervir no alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias em condição de miséria. Nessa medida, reforçam que o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, deveria contribuir para o rompimento do ciclo de pobreza intergeracional a que estas famílias estão submetidas. No entanto, primeiramente questionam a qualidade da estrutura existente em termos de políticas públicas, particularmente as voltadas à educação e saúde, que são fundamentais para o cumprimento das condicionalidades, e delimitam o quanto pode ser difícil para as famílias atendidas pelo programa, cumprirem tais exigências, uma vez que muitas delas possuem frágeis vínculos com a formalidade e a institucionalidade. Uma/um das/os interlocutoras/es da pesquisa também destacou essa fragilidade, que permeia a invisibilidade social de muitos usuários.

Muitos chegam aqui sem documento, registro de nascimento, identidade ou CPF. Vivem totalmente à margem de todos os serviços. Se você pensar que hoje em dia para conseguir até mesmo ser atendido no posto de saúde, você precisa apresentar um documento de identidade... Isso mostra como os nossos usuários não acessam os serviços públicos que precisam. (entrevistada/o 2).

Como Currello et al. (2010) corroboram, o pleno acesso aos direitos de assistência social, saúde e educação não se efetiva para todos os brasileiros da mesma forma. Há uma parcela com maior vulnerabilidade, com maiores dificuldades de acesso às políticas públicas em geral, seja por aspectos relativos ao território no qual residem e à estrutura de oferta de serviços públicos ali existente, seja por questões relacionadas à dinâmica familiar ou comunitária. Nesta perspectiva, autores como Cotta e Paiva (2010) afirmam que é indefensável atrelar as transferências de renda ao uso de serviços públicos escassos e de má qualidade.

Nesta seara, Lavinhas e Cobo (2010) apontam outra crítica relacionada às expectativas que se tem da família pobre. Para as autoras, a imposição de condicionalidades, baseada em discursos já universalmente aceitos como a importância da educação para o desenvolvimento infantil, pressupõe certa irracionalidade das famílias de baixa renda em conhecer seus próprios interesses ou construir projetos de vida. As condicionalidades se sustentariam, portanto, em uma visão paternalista sobre a pobreza, a qual pressupõe que a população pobre não saberia fazer uso conveniente do dinheiro ou mesmo agir adequadamente em favor do desenvolvimento dos seus entes. Restaria ao Estado e aos operadores da política, a

fiscalização sobre o gasto e o comportamento das/os beneficiárias/os: como a compra de alimentos, a frequência escolar das crianças ou ainda o cuidado com a saúde de todos os familiares. Assim este programa, apoiando-se em uma estratégia de governamentalidade, busca mais do que assegurar mínimos materiais, intenta produzir racionalidades e entendimentos que interessam a gestão técnica-administrativa dos fenômenos da vida em sociedade.

Considerando os apontamentos acima, Carlotto (2012) pondera sobre outra fragilidade que perpassa este programa social, qual seja: a necessidade de se pensar a relação entre pobreza e gênero e os limites da autonomia econômica das mulheres. Para tanto, argumenta que a pobreza tem sido conceituada e medida tradicionalmente pela renda e pelo nível de satisfação das necessidades básicas, desconsiderando, no entanto, marcadores sociais como os relacionados ao gênero e à raça.

Com base no último levantamento censitário realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2010, as mulheres são a maioria da população em situação de extrema pobreza, ou seja, apresentam renda de até 70 reais mensais, representando cerca de 50,5% da população, aproximadamente 8,2 milhões de mulheres em todo o país. Considerando o marcador social referente à raça, constata-se que são as mulheres negras que predominam entre as mais pobres⁴⁰. Outro aspecto desse debate remete-se a situação de pobreza entre as famílias monoparentais que têm a mulher como referência. Campelo e Marcelo (2013), corroboram que grupos domésticos monoparentais femininos podem apresentar maior vulnerabilidade e estão mais presentes entre as famílias em situação de pobreza. Neste sentido, o PBF mostra-se coerente ao priorizar mulheres-mães na titularidade do benefício, de tal forma que a discussão acerca de gênero, condição de classe e vulnerabilidade social deveriam nortear as intervenções propostas no âmbito das políticas sociais de assistência social assim com também um melhor entendimento sobre fenômeno da exclusão social.

Assim, tornam-se pertinentes as considerações de Pinto Junior (2011) quanto à compreensão de que a exclusão social relaciona-se ao campo da pobreza e das desigualdades, embora estes conceitos sejam diferentes e contenham em si situações e processos que podem se desenvolver fora do âmbito da pobreza e das desigualdades sociais. No entanto, o autor

⁴⁰ Conforme dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, na primeira década dos anos 2000, enquanto as mulheres brancas ganhavam, em média, 62,3% do que ganhavam os homens brancos, as mulheres negras ganhavam 67% do que recebiam os homens do mesmo grupo racial e apenas 34% do rendimento médio dos homens brancos (Pinheiro, et al 2008, p. 33).

reconhece que a maior parte dos processos de exclusão social presentes na sociedade brasileira esteja relacionada e que possuem consequências diretas nas condições econômicas dos grupos populacionais.

Nesta perspectiva, Cruz & Guareschi (2012) destacam que o sujeito de direito que emerge como foco das políticas sociais, a partir da implementação desse novo sistema unificado de assistência social, precisa ser contextualizado e compreendido para além das estigmatizações que historicamente marcaram aqueles que eram atendidos pelos serviços socioassistenciais, em que apenas evidenciava-se a condição socioeconômica.

Nós aqui no CREAS, como também nos CRAS, atendemos um público excluído. Você acha que quando acontece um abuso lá no Bom Pastor (bairro residencial de classe média alta) ou em um condomínio chique da cidade alta chega alguma denúncia aqui? Existe este corte de classe sim! Outro dia uma usuária me procurou porque comprou uma televisão e o parêlho deu defeito. Veio pedir orientação. Tudo vem pra cá, até o que não cabe a nós resolver (entrevistada/o 7).

Assim, as autoras argumentam em favor de que este novo usuário não seria somente o pobre - ainda que pudesse ser, mas o *desfiliado*. Inspiradas nas contribuições de Castel (1998) propõem que esta desfiliação conjugaria o estado de precariedade do trabalho na configuração econômica atual⁴¹ com a fragilidade do elo social, aludindo à ruptura e à invalidação social. A desfiliação seria produzida, sob esta perspectiva, como resultado de várias rupturas de vínculos e não exclusivamente em função da condição socioeconômica, como moradia, rendimento e higiene. O autor propõe o conceito de *desfiliação social* como processo que produz a vulnerabilidade a partir da (não) integração social pelo trabalho e da (não) inserção em uma sociabilidade sociofamiliar. Nessa perspectiva, a desfiliação manifestar-se-ia como uma ruptura em relação às normas de reprodução social hegemônicas, que controlam a inscrição social da vida em sociedade. Deste modo, parte das situações configuradas como exclusão, resultaria de vulnerabilidades decorrentes das transformações

⁴¹ A mundialização vem sendo marcada pelo regime de acumulação do capital, no qual o novo estágio se caracteriza pela prevalência do capital financeiro especulativo. Como este capital não substitui a esfera da produção enquanto criação de valor, surge uma nova lógica que pressiona para uma superexploração do trabalho, que visa tender a dois objetivos paradoxais: de um lado, têm-se uma maior aplicação de capitais na esfera especulativa em detrimento da esfera produtiva, por outro lado, busca-se operar com menos custos, reduzindo gastos com o fator trabalho. Como efeito, vê-se a reorganização sociotécnica da produção, a intensificação da jornada de trabalho, a subcontratação, a informalização e uma busca por mão de obra pouco qualificada, que pressionada pela situação de mão de obra excedente, se submete a relações de trabalho altamente precarizadas (Souza Silva, 2013).

operadas no mundo do trabalho, principalmente da crise da sociedade salarial, em que as pessoas são definidas e descritas na sua cidadania pelo trabalho assalariado que possuem.

Uma outra perspectiva sobre a exclusão social que complementa a proposta por Castel (1998) é sugerida por Paugam (2003). O autor, a partir de sua ideia de *desqualificação social*, analisa os efeitos negativos que recaem sobre aqueles que são gradativamente excluídos do mercado de trabalho. Trata-se de um processo amplo, dinâmico e multidimensional no qual, pelo fato de valorizar tanto a evolução da pobreza quanto a trajetória que o indivíduo percorre até atingir a linha da pobreza extrema, busca colocar em evidência os obstáculos e os entraves que desqualificam o indivíduo frente às oportunidades básicas de (re) produção material e convivência social. Ainda, segundo Paugam (2003), a desqualificação social traria consigo o conceito de identidade - positiva ou negativa, além do aspecto da territorialidade - base espacial que acolhe processos excludentes, que produzem “experiências dolorosas, em que os indivíduos se sentem inferiores aos demais [...] e procuram compensações para suas frustrações tentando valorizar sua identidade parental, sua capacidade para cuidar do lar e exercer diversas atividades em suas comunidades” (Paugam, 2003, p. 34-38).

Por conseguinte, o autor relaciona o movimento de exclusão gradativa para fora do mercado formal de trabalho, mencionado por Castel (1998), às experiências subjetivas daqueles considerados *desqualificados sociais*, na intenção de destacar o status social dos pobres atendidos pela assistência social. Não obstante, “a partir do momento em que são assistidos ou quando sua situação lhes dá direito à assistência, é que eles passam a participar de um grupo caracterizado pela pobreza” (Paugam, 2003, p. 41).

De modo mais explícito, Paugam (2003), assim como Castel (1998), afirma que os pobres, enquanto categoria social, não são indivíduos que sofrem de carências ou privações específicas, mas os que recebem assistência, ou que deveriam recebê-la segundo as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social. A desqualificação social corresponderia, segundo este autor, a uma das possíveis formas de relação entre a população atendida pelos serviços socioassistenciais e o resto da sociedade. Não obstante, tanto a desfiliação quanto a desqualificação social conjugam, nesta perspectiva, o estado de precariedade do trabalho com a fragilidade do elo social, em um estado continuamente balizado pela chamada zona de vulnerabilidade. Enquanto Castel (1998) privilegia a dimensão econômica para dar conta da exclusão social, Paugam (2003) coloca em relevo a dimensão relacional que perpassa essa condição.

Neste sentido, é fundamental que a pobreza não seja vista apenas como um problema de natureza econômica e passe a ser entendida como uma violação dos direitos do homem (Salama et. al., 1999).

4.1.3 O SUAS e seus efeitos de poder no discurso das/os psicólogas/os operadoras/es das políticas sociais

Na tentativa de buscar um melhor entendimento sobre a atuação das/os psicólogas/os na operacionalização das políticas sociais, faz-se importante compreender o SUAS a partir de seus objetivos e conceitos fundamentais, cujas diretrizes propõem um trabalho efetivo de proteção social, redução das desigualdades e diminuição das vulnerabilidades sociais. Para tanto, apresenta como objetivos a proteção social, a vigilância social e a defesa social e institucional.

A constituição federal de 1988 ao inserir a assistência no campo da seguridade social, demarca a responsabilidade do Estado brasileiro em conferir proteção social aos cidadãos em situações específicas, inserindo definitivamente a questão das vulnerabilidades sociais e dos riscos pessoais e sociais no campo da seguridade social. Como nas palavras de Sposati (2009),

O sentido de proteção - *protectione* do latim, supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida -, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais (p.21).

A proteção social, em uma perspectiva mais ampliada, pode ser pensada a partir da proposição de estratégias institucionalizadas pelas sociedades para a proteção de parte ou do conjunto de seus membros, mediante situações de risco, com o intuito de minimizar vulnerabilidades (Brasil, 2004). Montero (2011) localiza que a discussão sobre riscos e vulnerabilidades emerge na década de 1990 a partir do esgotamento de uma matriz analítica sobre o fenômeno da pobreza, que se reduzia a questões econômicas. Essa frente de atuação é evidenciada no discurso de muitas/os das/os profissionais como sendo uma das principais ações desenvolvidas pelas equipes técnicas nos equipamentos socioassistenciais.

Trabalhamos na perspectiva da proteção integral, do acolhimento, da escuta. Atendemos famílias muito vulneráveis em todos os

sentidos. Estamos aqui para garantir a proteção social que elas precisam. É isso que justifica a nossa ação (entrevistada/o 9).

O Creas existe para trabalhar a violação de direitos onde quer que ela aconteça, seja com criança, idoso ou mulher ou pessoa portadora de deficiência. Atuamos para enfrentar ou diminuir as situações de violência ou negligência (entrevistada/o 10).

Na busca de uma compreensão ainda mais ampliada, Pereira Junior (2014) argumenta que a concepção de vulnerabilidade incrementa a compreensão do processo de (re) produção da pobreza, ao dar visibilidade à relação dialética que integra as duas dimensões implicadas neste processo: o contexto externo, descrito pelo autor como sendo o ambiente social, político e econômico e o interno que seriam as características próprias aos indivíduos, famílias, grupos ou comunidades. Assim, os recursos internos, denominados ativos, podem ser avaliados sob os aspectos físico, financeiro, humano e social.

Os ativos físicos caracterizam-se pelo meio de vida (como moradia e acesso a bens duráveis) e meios de produção da vida material. Os ativos financeiros constituem os diferentes instrumentos financeiros formais e informais, de acesso a crédito, poupança, cartão de crédito, caderneta, etc. Os ativos humanos, ou capital humano, são definidos pelos recursos que dispõem os lugares em termos de qualidade e quantidade de força de trabalho, bem como investimentos em educação e saúde para seus membros. Os ativos sociais são definidos por meio de atributo coletivo pautado em redes interpessoais (Pereira Junior, 2014, p. 48).

A partir desta perspectiva analítica, o conceito de risco social passa a ser definido considerando-se as situações que podem afetar o bem estar e a saúde de indivíduos, famílias, grupos e comunidades. De tal forma, que se pondere algumas situações tal como: os *riscos naturais* (os eventos ligados aos mais variados impactos socioambientais, assim como enchentes, deslizamentos de terra ou os efeitos da estiagem prolongada), os *riscos de saúde* (as doenças, os acidentes, as epidemias, as condições crônicas ou deficiências), os *riscos ligados ao ciclo da vida* (o nascimento, a maternidade, a velhice, a morte ou ruptura familiar), os *riscos sociais* (criminalidade, a violência doméstica, as gangues e a exclusão social), os *riscos econômicos* (as crises financeiras e as retrações do mercado de trabalho) e por fim, os *riscos políticos* (que podem suscitar a discriminação entre os diversos grupos sociais, os golpes de estado e as guerrilhas urbanas) (Pereira Junior, 2014). Bronzo (2009) complementa essa análise ao apontar que as vulnerabilidades sociais estariam relacionadas à capacidade de resposta de indivíduos, famílias e comunidades frente aos riscos. Nessa direção, considera que

“as políticas e programas inserem-se nesse campo como elementos que podem fortalecer a capacidade de resposta das famílias e de seus membros e reduzir-lhes as vulnerabilidades” (p.173).

No entanto, é importante reiterar que, embora o conceito de vulnerabilidade amplie o entendimento sobre o processo dialético de produção e reprodução da pobreza, não deve sobrepor os aspectos internos ao sujeito às determinações sociohistóricas próprias do sistema capitalista, que atravessam as subjetividades e modos de existência, sob o risco de penalizar duplamente o pobre, ao desconsiderar os efeitos perversos do desse modo de produção⁴².

Uma outra diretriz que se destaca enquanto objetivo da política assistencial é a *vigilância social*, que de acordo com os documentos oficiais “[...] refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social” (Brasil, 2004, p. 39). A vigilância social visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos. Tem como função a produção e a análise de informações que abrangem, por um lado, as vulnerabilidades e riscos que incidem sobre as famílias e indivíduos e, por outro, as ofertas disponibilizadas pela rede socioassistencial. Alguns instrumentos são particularmente importantes a esta finalidade, como o *Censo SUAS*, o *Prontuário SUAS* e o *Registro Mensal de Atendimento* (RMA). Além destes, o *Sistema de Consulta e Extração de Dados do Cadastro Único* (CECAD) também constitui aplicativo de importante domínio e utilização pela área de vigilância socioassistencial, pois permite a consulta, seleção e extração de dados do CadÚnico para programas sociais do governo federal. Para atender a essa demanda da política, as/os profissionais enfrentam cotidianamente o desafio de alimentar todos estes sistemas de informação. As/os servidoras/es dos equipamentos sociais pesquisados, tanto as/os profissionais de nível médio, quanto as/os técnicas/os de nível superior, como as/os psicólogas/os e as/os assistentes sociais, se dedicam à produção destas informações. O que chama atenção é o número reduzido de profissionais para operacionalizar estes dados frente à demanda de atendimento.

As/os profissionais entrevistadas/os mencionaram sobre o impacto que essa atribuição burocratizante acarreta no trabalho cotidiano, comprometendo o desenvolvimento e a proposição de atividades mais afetas à psicologia, como as intervenções psicossociais junto a grupos e famílias. O que resulta em mais uma atribuição que recai sobre a/o profissional que operacionaliza a política.

⁴² Segundo Souza Silva (2013) a lei geral da acumulação capitalista é a determinação fundante da questão social, impactando a disparidade entre as classes sociais.

A gente está sempre sendo desafiado em relação ao tempo. São muitas tarefas para pouco tempo e uma equipe de profissionais reduzida. Elaboração de relatório, visita, preenchimento de relatório, acompanhamento. Às vezes o trabalho burocrático se sobrepõe à intervenção técnica. Olha essa pilha de papel na minha mesa, é sempre assim. É triste, mas isso acontece sim (entrevistada/o 2).

Dando prosseguimento a essa análise, surge um outro conceito chave para o entendimento da proteção social do SUAS, presente na fala de todos/as profissionais entrevistados/as. Trata-se do conceito de empoderamento, que se constitui em um processo de ampliação de recursos e materialização de potencialidades, a partir do aumento da capacidade de resposta aos riscos, em indivíduos, famílias e comunidades.

As pessoas precisam de conhecimento, e mais uma vez eu vou te dizer: a psicologia tem trazido isso pros atendimentos, pra dentro da comunidade, dentro dos Cras, sabe? Não só a psicologia, o serviço no geral, mas falando como psicóloga, eu digo que tive essa oportunidade. É riquíssimo, é riquíssimo, você empoderar o sujeito. Dizer pra ele: olha, tá aí na sua mão, pode usar... eu não preciso te dar nada, você já tem, [...] vamos conversar para saber como utilizar... como usar, como falar, como se expressar..., né? [...] mostrar a eles que essa realidade pode mudar, não precisa ser assim... ouvi-los, dar voz a eles... (entrevistada/o 1)

Neste sentido, surge a necessidade de ‘empoderar’ as pessoas que vivem a pobreza crônica, desenvolvendo nelas potências e capacidades para aliviar os riscos previsíveis do mercado, com base no acesso crescente a uma gama de ativos. Em outros termos, a superação da pobreza estaria na inserção ativa dos pobres na lógica do mercado, seja por meio da produção ou pela via do consumo (Iamamoto, 2013). O termo *empowerment* se refere, nesta perspectiva, a um aumento de força política ou social de um grupo desfavorecido ou de um único indivíduo discriminado, através do fortalecimento de suas próprias capacidades, sem necessariamente se preocupar com as estruturas sociais que condicionam a discriminação e as hierarquias.

Oakley e Clayton (2003) lançam críticas ao uso do termo empoderamento por ter comumente se adequado às perspectivas de desenvolvimento e combate à pobreza e às diversas estratégias de diversos atores, desde as Organizações Comunitárias de Base atuando em campo, até instituições como o Banco Mundial e as Agências Internacionais. Segundo os autores o termo se converteu em lugar comum e seu uso banalizado prejudica leituras de realidade mais progressistas. Entretanto, Carloto e Mariano (2008) consideram que em sua origem, nos movimentos sociais feministas, o termo empoderamento era usado para chamar a

atenção para as relações de poder e do poder como relação social. Em um contexto em que as relações de poder poderiam significar tanto dominação, como também desafio e resistência. Nesta perspectiva analítica, o termo vincula-se, conforme Leon (2000), a uma nova noção de poder, baseada em relações sociais mais democráticas e de poder compartilhado. A autora pondera, contudo, que a sensação de empoderamento pode ser uma mera ilusão, caso não esteja conectada a um contexto de transformação e à ações coletivas dentro de um processo político. Assinala que o empoderamento inclui tanto a mudança individual como a ação coletiva, ao ter em conta o processo histórico que cria a carência de poder, fazendo-se evidente a necessidade de alterar as estruturas sociais vigentes. Leon (2000), ao discutir o empoderamento das mulheres, faz uma distinção entre *poder sobre*, *poder para* e *poder entre*. A autora, usando-se de tais diferenciações, examina tanto o contexto no qual as mulheres *desempoderadas* buscam ganhar reconhecimento, como para analisar a natureza crítica do desenvolvimento do poder interno, o qual ainda pode ser conquistado pelos indivíduos, caso se organizem e desafiem as estruturas existentes. O exercício da autonomia está, portanto, intrinsecamente relacionado ao poder, ambos só poderão ser exercidos quando as condições individuais, coletivas, sociais e econômicas permitirem fazer e concretizar escolhas (Oakley & Clayton, 2003).

O empoderamento é um dos objetivos elencados no trabalho social desenvolvido junto às famílias acompanhadas pelas equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, a partir das novas diretrizes propostas pelo SUAS e surge como uma inovação no enfrentamento, historicamente individualista, da pobreza no Brasil. No entanto, esse tratamento diferenciado não significou uma mudança de paradigma na compreensão da pobreza. Sheinvar (2006), Couto (2013) e Cruz e Guareschi (2013) destacam o fato de que, muitas vezes, evidencia-se no discurso dos/as profissionais o deslocamento da culpabilização do indivíduo para a sua família. As autoras apontam que no trato da política social, o trabalho vem sendo parametrado pelo enfrentamento das dificuldades individuais ou familiares e pela falta de protagonismo dessa população que, dessa forma, precisa ser *empoderada* para superar as dificuldades pessoais e sociais. As causas macrossociais implicadas na reprodução da pobreza são desconsideradas, evidenciando que “a compreensão da situação em que se encontra a população demandatária dos serviços responde a uma leitura linear e despolitizada da realidade, reforçadora do diagnóstico da disfunção social tão comum nessa área” (Couto, 2013, p. 53).

Para Carloto e Silvano (2008) o foco no trabalho com as famílias – a *Matricilialidade*, presente nos eixos estruturantes e norteadores da gestão da política social,

tem provocado um intenso debate e fortes críticas por parte das/dos profissionais preocupadas/os com a perspectiva de gênero. Segundo as diretrizes explicitadas na PNAS (2004), a importância da família na vida social é colocada em evidência, e por essa razão, passa a ser merecedora da proteção do Estado. Segundo as autoras, essa proteção tem sido cada vez mais discutida, na medida em que a realidade tem dado sinais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Segundo os princípios estabelecidos pela PNAS (2004),

a matricialidade sociofamiliar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade na família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir as condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos (pp.44- 45).

Embora o documento reconheça que “novas feições da família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia” (2004 p.44), denotando a evolução histórica da família enquanto grupo social dinâmico, não garante a superação do enfoque familiarista das práticas desenvolvidas no âmbito das políticas assistenciais, como fica evidente na fala de uma/um interlocutora/r, que aponta em sua prática cotidiana a dificuldade que encontra frente a complexidade dos arranjos familiares modernos. A concepção tradicional de “família estruturada” como parâmetro de organização familiar é referenciada por ela/ele:

Hoje vejo que um dos direitos mais violados se refere à falta de uma família estruturada, uma família que cuide [...] Vou falar assim, não são relacionamentos duradouros, não são pais que, que tão querendo os filhos sabe. [...] Porque eu acredito que a família que é...a família que é construída em cima de um laço de amor, de carinho, de compromisso de um com o outro, Mas é... é que a gente vê no público que a gente atende que as famílias são formadas assim, muito equivocadamente. (entrevistada/o 4).

Embora nos documentos publicizados pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) a família seja descrita a partir da consideração de vários arranjos sociais, a incorporação destes novos arranjos não implica, contudo, na eliminação dos traços idílicos. Assim, define que “família é o núcleo básico de afetividade, acolhida, convívio, autonomia,

sustentabilidade e referência no processo de desenvolvimento e reconhecimento do cidadão” (MDS, 2006a, p. 27). Esta é uma concepção idealizada e naturalizada acerca da família, uma vez que representa apenas uma de suas facetas, apenas a mais harmoniosa, deixando as demais invisíveis, ininteligíveis, justamente por evidenciarem o oposto, o conflito, o desentendimento e até mesmo a violência.

As famílias não se unem mais por laços de amor. Os filhos acontecem. Filhos não podem acontecer!!! Fica tudo muito confuso, muito difícil até para a gente trabalhar e intervir. Até uma visita domiciliar que eu precisei desenhar, colocar no papel a configuração da família para conseguir entender quem era quem. (entrevistada/o 6).

Com essa concepção de família, informada por uma abordagem de cooperação e harmonia, o MDS elaborou as “diretrizes metodológicas do trabalho com famílias e com indivíduos”, visando às orientações para o funcionamento dos equipamentos sociais que compõem o SUAS. Esse documento expressa alguns pontos, como a orientação para “realizar trabalho com grupos de famílias ou seus representantes” (MDS, 2006a, p. 30). Trata-se da estratégia de adotar “metodologias participativas e dialógicas”, que se concretiza com os trabalhos em grupo. No entanto, durante a realização desta pesquisa pode-se observar, nos equipamentos sociais visitados, que a representação familiar nos grupos operativos dava-se pela presença maciça de mulheres, em sua maioria mães. De tal forma que, embora as diretrizes da política apontem para a participação *de representantes da família*, vê-se a presença e a participação apenas das mulheres, na condição de mães.

Assim, ainda que a concepção de família esteja mais aberta e ampliada nos discursos que embasam os documentos oficiais, no cotidiano dos serviços existe uma forte tendência manutenção das expectativas tradicionais sobre o papel da família e suas responsabilidades enquanto um grupo/arranjo de proteção e cuidados dos indivíduos, principalmente em relação ao papel da mulher/mãe enquanto figura central no arranjo de uma *boa família* (Mioto, 2001; Carloto & Silvano, 2008; Lavinhas & Cobo, 2010; Carloto, 2012).

Neste sentido Mioto (2001) pondera que o consenso existente sobre as transformações da família tem se concentrado apenas nos aspectos referentes à sua estrutura e composição. Quanto às funções familiares ainda prevalece uma expectativa social relacionada às tarefas e obrigações tradicionais, ou seja, “espera-se um mesmo padrão de funcionalidade, independentemente do lugar em que estão localizadas na linha de estratificação social, calcada em postulações culturais tradicionais referentes aos papéis paterno e principalmente materno” (Mioto, 2001, p. 43).

Com o grupo de famílias que trabalhamos, muitas vezes precisamos ensinar o básico. Como cuidar da higiene, os métodos contraceptivos mais usados, gravidez na adolescência e é claro, orientamos muito como devem proceder com a educação dos filhos. O problema da disciplina e do limite sempre é abordado. Elas nos pedem isso. “Não dou conta desse menino”, “não sei mais o que fazer”. Daí a gente vai mostrando o passo a passo (entrevistada/o 5)

Nesta perspectiva Pereira (2006) pondera que o objetivo da política social em relação à família, não deve ser o de pressionar as pessoas para que elas assumam responsabilidades, nem tampouco propor modelos prontos de conduta, ou ainda fórmulas mágicas de como educar melhor os filhos, mas, sobretudo, o de oferecer-lhes alternativas realistas de participação cidadã. Para tanto, continua a autora, o Estado tem de se tornar partícipe, “notadamente naquilo que só ele tem como prerrogativa ou monopólio – garantia de direitos” (p.40).

Sheinvar (2006) na mesma perspectiva de análise, também contribui para o entendimento do papel atribuído à família na política social, lembrando que ela se tornou foco privilegiado de intervenção, por se constituir como a referência imediata do indivíduo. Desse modo, alerta para uma naturalização dessa estrutura social a partir de uma perspectiva individualizante, sustentada no binômio indivíduo família. Para tanto, a autora aponta que nas sociedades modernas, o social deixa de ser uma analogia do coletivo e passa a ser referido como esfera pública: o que não pertence a domínios particulares, mas que se baseia no caráter privado das individualidades.

Assim, ao mesmo tempo em que a política social potencializa a família ao instituí-la como objeto preferencial de intervenção, ratifica um processo de desqualificação, ao ignorar os atravessamentos presentes em sua constituição, os quais transcendem, em muito, seus limites. Opera-se nestes moldes, um fenômeno denominado pela autora como a privatização do social, em que a centralidade na mulher-mãe apenas reforça estereótipos sobre a condição feminina dentro de um viés biologicista, que coloca como predisposições naturais a função de boa cuidadora no âmbito privado/doméstico.

Há que se distinguir como aponta Aguirre (2006), os cuidados domésticos dos cuidados familiares. A autora comenta que é importante considerar as atividades de cuidado separadamente do trabalho doméstico porque definem um campo de problemas de investigação e de intervenção social com seus atores, suas instituições, suas formas relacionais, um campo que se situa na intersecção entre as famílias e as políticas sociais.

Uma análise crítica sobre família enquanto foco das políticas públicas é proposta por Foucault (2006) para pensar o governo de si e dos outros na gestão da vida em sociedade. Nesta perspectiva, a ordem social é estabelecida e se perpetua no poder quando o sujeito, entendido em sua dimensão individual e coletiva, se autogoverna⁴³ reproduzindo o que considera ser o certo, o melhor a se fazer ou a verdade. Ao exercer a sua influência sobre os outros, coloca em funcionamento as engrenagens políticas, econômicas e morais que regulam os comportamentos e produzem subjetividades. É sob essa lógica que a família surge como espaço privilegiado de intervenção e controle. Trata-se, portanto, de governar não somente o território, nem tampouco os homens, mas as coisas. Nas palavras de Michel Foucault:

Os homens em suas relações, seus laços, seus emaranhamentos com essas *coisas* que são as riquezas, os recursos, as substâncias, o território, com certeza, em suas fronteiras, com suas qualidades, seu clima, sua aridez, sua fertilidade; são os homens em suas relações com essas outras *coisas* que são os costumes, os hábitos, as maneiras de fazer ou de pensar e, enfim, são os homens em suas relações com outras *coisas* ainda, que podem ser os acidentes ou as desgraças, como a fome, as epidemias, a morte (2006, p. 290).

Nesta perspectiva, a família, no interior da população, passa a ser instrumento de intervenção do governo e assume uma função política, ao tornar-se um segmento privilegiado, “porque, quando se quiser obter alguma coisa da população quanto ao comportamento sexual, quanto à demografia, ao número de filhos, quanto ao consumo, é pela família que se terá efetivamente que passar” (Foucault, 2006, p.139). Refletir sobre o papel da mulher nessa engrenagem social coloca em relevo os objetivos que tem sustentado as práticas comunitárias desenvolvidas pelos serviços assistenciais.

Precisamos fazer as famílias se comprometerem mais, participarem mais. As mães tem que trabalhar, chegam aqui e pedem logo a creche. Mas tem que ir na reunião da escola, tem que se fazer presente também em casa. A escola não tem obrigação de educar. A educação tem que vir de casa (entrevistada/o 9).

Os objetivos e os direcionamentos acima indicam a responsabilização da mulher frente à educação e o bom desenvolvimento dos filhos. Por mais que a mulher reivindique e

⁴³ É preciso que existam práticas de governo das pessoas por elas mesmas, diminuindo e despersonalizando a autoridade soberana do grande governante. Assim, o pai de família, o/a pedagogo/a e o/a professor em relação com a criança, o/a profissional da assistência social em relação aos usuários, ao cumprirem seus papéis disciplinadores, tornam iminentes certos preceitos, naturalizando práticas que regulam o cuidado de si e o cuidar dos outros e com os outros, contribuindo para a reprodução de certa lógica social.

lute por uma atuação na esfera pública, é convocada a estruturar o privado, os cuidados básicos com os filhos e a boa educação. Foucault (2006) contribui, nesta perspectiva, para o entendimento sobre o uso de uma série de ferramentas para o controle e o disciplinamento operadas na produção de pessoas sãs, aptas para trabalhar, consumir e reproduzir. Segundo ele, as práticas divisoras da biopolítica buscam prevenir, sustentar ou eliminar certas práticas e condutas no interior da população. Dessa forma, pode-se compreender as políticas sociais, em especial as de assistência social, como estratégias de governamentabilidade na gestão biopolítica da sociedade, cuja principal estratégia é a privatização da família, na qual se dá explicitamente a transferência de responsabilidades que deveriam ser do Estado às unidades familiares. Há uma valorização da família como locus privilegiado de superação das mazelas da questão social por um Estado que pouco tem implementado em termos de política social estrutural e estratégias de superação das desigualdades sociais. Há um reforço das ideias do senso comum nas quais a culpa é da família, sendo necessário, portanto, investir na família. Com o propósito de governar adequadamente e garantir a otimização da população, o governo precisa ser um governo econômico, eficiente tanto no que concerne ao uso dos recursos monetários, quanto à forma de exercer o poder (Fimyar, 2009). Assim, a partir da inserção em programas e serviços sociais, objeto privilegiado deste estudo, o sujeito – mulher - mãe, sob a condição de cidadã/o e usuária/o, tem sua vida e a de sua família conduzida pelo Estado.

Nesse cenário controverso, uma das iniciativas governamentais de fortalecimento das famílias em baixa condição socioeconômica tem sido o programa Bolsa Família. No entanto, como apontado por Soares (2003), trata-se de um indicador simplista para afirmar a cidadania e a emancipação das beneficiárias. Para Lavinhas (1997) alcança-se, nesta perspectiva, uma cidadania fragilizada, incompleta e atrelada mais às necessidades do arranjo familiar do que a das mulheres enquanto sujeitos.

Críticas ao trabalho social desenvolvido junto às famílias, Carloto e Silvano (2008) apontam o uso equivocado, do ponto de vista teórico e político, de objetivos como resgate de autoestima, autonomia e empoderamento, consideram a crítica sobre as separações entre o público e o privado, a divisão sexual do trabalho e compartilham a ideia que as relações de gênero têm forjado uma divisão de papéis e uma simbologia cultural que restringem a atuação das mulheres à unidade familiar, naturalizando aí sua atuação. Com essa manutenção ofereceu-se a elas, e só a elas, “um modelo de cidadania social, de cidadania no mundo do trabalho e no mundo da política cujas referências não lhes permitem ainda uma relativa autonomia em relação à família” (Soares, 2003, p.91).

Por conseguinte, Carloto e Silvano (2008) afirmam que na operacionalização das políticas sociais, a família é equiparada à mulher e que as necessidades familiares, quando remetidas para o âmbito da assistência social, tornam-se uma *singularidade* feminina. Argumentam para tanto que, ao privilegiar essa suposta singularidade feminina, tal abordagem cede espaço para concepções conservadoras sobre as diferenças sexuais, cristalizando as posições sociais de homens e mulheres. Se por um lado contribuem, em certa medida, com a valorização da mulher, não conseguem propor mudanças sociais nas relações de gênero, uma vez que tendem a valorizar os papéis femininos tradicionais, como a associação entre mulher e esfera reprodutiva ou mulher e maternidade.

Como resultado, perante a política de assistência social, a família é identificada pela figura da mulher, e não pela do homem. E a mulher, por sua vez, é considerada com base nas funções maternas. Para Saraceno (1997), a família moderna, como família dos sentimentos e da educação, nasce em torno das figuras da mãe e da criança, não só por que o espaço que as circunscreve é, cada vez mais, exclusivamente o doméstico-familiar, mas “porque se trata exatamente de duas figuras interdependentes. É a mulher identificada como mãe, não só no sentido biológico, mas também em termos afetivos e educativos, que exprime antes de tudo esta nova atenção e responsabilidade familiar para com as crianças” (p.195).

Assim, para que se concretize uma perspectiva emancipatória, a abordagem cidadã com vistas ao desenvolvimento do protagonismo seria necessário:

Entender as famílias a serem atendidas como produto e produtores de seu meio, da sua própria história, mas sem supervalorizar a realidade como limitadora dos avanços da população em seus territórios, nas relações familiares, na mudança de valores, na reflexão sobre suas vidas (...) não se superestimar o desejo de mudança, a vontade política, o processo reflexivo em detrimento da realidade. Nessa perspectiva, acredita-se na possibilidade de alterações à realidade de vida dessa população a partir do trabalho (...) entendendo as famílias como sujeitos ativos na construção de seus caminhos e de sua história. Ao mesmo tempo, reconhece-se as marcas dessas famílias, resultantes da história e realidade vividas, bem como, em muitos momentos, a necessidade de transformações objetivas e concretas que permitam outras mudanças substanciais na vida dessa população (Cardoso, 2005, p. 20).

Um outro conceito que ganha relevo na política socioassistencial, quando se pensa no atendimento às famílias, é a noção de território⁴⁴. O Suas configura-se a partir de uma perspectiva sócio-territorial capilarizada, tendo mais de 5.500 municípios brasileiros como referência privilegiada de análise. Sob esta ótica, “essa política inaugura outra perspectiva de análise ao dar visibilidade a setores da sociedade brasileira, tradicionalmente invisíveis e excluídos das estatísticas” (Sposati & Falcão, 1990, p.16).

Assim, além da família a atuação deve atingir também o território, considerando aspectos como sua realidade, história e dinâmica. O conhecimento do território onde vivem e convivem as famílias e sua realidade de vida são elementos chave para a proposição de intervenções na realidade dos usuários. A territorialização da assistência consiste na delimitação das unidades de referenciamento a partir das quais são - ou deveriam ser, estruturadas as funções relativas ao conjunto de serviços da rede de assistência social local, envolvendo a organização e a gestão do sistema, a alocação de recursos e a articulação entre as bases de provisão dos serviços por meio de fluxos de referência entre municípios. Portanto, a territorialização, como processo de delineamento da configuração geopolítica das relações entre atores, instituições e recursos, estabelece os parâmetros e meios de estruturação do campo relacional subjacente à dinâmica da realidade do SUAS no âmbito local.

Como a política de assistência social surge com o propósito de afiançar os direitos sociais e a inclusão social, depara-se com a necessidade, e o desafio, de articular não apenas os serviços socioassistenciais, mas também outros serviços e programas. Diante da complexidade das necessidades humanas, Sposati (2009) pondera que,

não são todas as necessidades humanas de proteção que estão para a resolutividade da assistência social, como também não são as necessidades de proteção social dos pobres que aqui são consideradas como específicas da assistência social. Elas são comuns a várias políticas. (p. 33)

Assim, na intenção de alcançar um atendimento que acolha minimamente as necessidades manifestas das/os usuárias/os, que cotidianamente buscam os serviços e programas ofertados pela política de assistência, faz-se necessário a proposição de um modelo capaz de colocar todas as políticas e serviços em diálogo. Nesta perspectiva, tem-se a *intersectorialidade* como estratégia cogente ao atendimento das demandas das famílias e do seu acesso a direitos e políticas.

⁴⁴ O território é compreendido como produto das expressões da questão social que demandam por assistência.

Nesta perspectiva, destaca-se, dentre os princípios preconizados, a busca pela universalização de todos os direitos sociais e não apenas àqueles ofertados pela política de assistência social. Os equipamentos da política de assistência social passam, dessa forma, a atuar como porta de entrada no acolhimento de demandas diversas, facilitando o acesso do usuário a outras políticas. Esta intersectoriedade, característica dos serviços socioassistenciais, leva alguns autores, como Cruz e Guareschi (2013), a posicioná-los como uma *política de travessia*, uma vez que diante da complexidade da demanda recebida, precisa articular encaminhamentos e parcerias. Contudo as autoras ponderam, “se a política de assistência é processo de travessia para garantir acesso a outras políticas, este tem sido a nado e contra a correnteza (p.33). A partir dessa metáfora, as autoras buscam evidenciar as tensões que perpassam a intersectorialidade entre os diferentes equipamentos sociais, como os da educação e da saúde, os quais constituem um dos grandes desafios colocados à assistência social na atualidade. Esta problemática foi destacada pela maioria das/os interlocutoras/es da pesquisa como um dos grandes elementos dificultadores que atravessam a prática cotidiana das equipes profissionais.

O posto não tem médico, o posto não tem psiquiatra, aí existe uma listagem que é encaminhada e existe um número máximo de pacientes que são encaminhados por mês. Talvez essa pessoa não vá voltar aqui, não vai acessar o posto, mesmo eu fazendo a mediação: é caso grave? O posto me pergunta. Eu respondo: grave como? É surto? Não. Então, infelizmente, a gente não pode atender. A gente tem o CAPS superlotado. [...] Então, às vezes, pra eu encaminhar ele pro posto, fica complicado. O acesso à saúde é um direito que não é sempre respeitado (entrevistada/o 2).

No excerto de fala acima, a/o entrevistada/o aponta os efeitos da inoperância do Estado frente às demandas dos usuários. Os encaminhamentos são realizados, mas os equipamentos sociais, mediante a falta de estrutura operacional, não conseguem atender a integralidade da demanda, indicando a vulnerabilidade programática dos sistemas e serviços, que coloca em relevo a precarização dos serviços públicos.

Temos recebido algumas situações de abuso sexual só que está muito enrolado ainda. A escola não está querendo, uma escola específica, ela não está querendo registrar essas denúncias, com medo de represália. Porque está nessa comunidade. Então, meninas de nove, dez anos estão sendo usadas pra prostituição. Só que a gente não tem esses dados ainda, porque ainda não chegaram pra gente. A gente está tentando fazer com que a escola passe pra gente esses dados pra gente começar a atuar (entrevistada/o 6).

A/o profissional evidencia como a desarticulação da rede intersetorial afeta e compromete a proteção social das/os usuárias/os, objetivo basal da política de assistência social, através dos efeitos de poder que operam no interdito da violação e da violência. No entanto, espera-se que os serviços de proteção assistencial ofereçam as condições e os meios necessários para que, tanto as/os profissionais dos demais equipamentos sociais quanto a população em geral, possam vencer o silêncio imposto àqueles que vivem sob os ditames da violência.

Nesta perspectiva, Beuter, (2007) considera que a síndrome do segredo, comumente presente nas famílias em que as situações de abusos sexuais acontecem, endossa os grandes entraves para as notificações. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, “apenas um em cada vinte casos chega a ser notificado, ocultando assim as reais situações de violência” (p.30), o que impede ações com maior impacto e efeito para o seu enfrentamento. O retrato da violência sexual infanto-juvenil, não somente no estado de Minas Gerais, mas em todo território brasileiro, aponta para a necessidade de que se rompa esse silêncio, principalmente para que as situações de violência sexual saiam da clandestinidade. A incidência desse tipo de violência em mulheres, segundo Saffioti (2007), constitui o que a autora chama de dominação-exploração, processo implicado nas relações desiguais de gênero, em que os homens recorrem à violência para a realização de seu projeto masculino associado à concepção do poder de dominação sobre a mulher.

O disque 100 hoje atua como principal instrumento para as denúncias no país de violações dos direitos humanos, contribuindo significativamente para o desenho da violência sexual e construção de políticas públicas. Desde 2011, o estado de Minas Gerais tem ocupado o quarto lugar no ranking dos estados brasileiros que registraram o maior número de denúncias de exploração sexual contra crianças e adolescentes⁴⁵. Entretanto, esses delitos estão entre os menos notificados. A realidade apresentada pelos números divulgados pelos órgãos de recebimento de denúncia (suspeita ou confirmação) não contemplam a universalidade das situações de vitimização sexual. Inúmeras crianças e adolescentes não são contabilizados nesses números. Os dados representam somente uma parcela restrita da realidade, uma vez que somente chega ao conhecimento público as situações em que a própria família revela o segredo ou quando indivíduos externos ao núcleo familiar denunciam a violência (Vieira, Grossi & Gasparotto, 2013).

⁴⁵ Minas Gerais tem contabilizado altos índices de notificações: 5.694 denúncias em 2011, 9.586 em 2012 e 9.565 em 2013.

Os dados referentes à violência sexual infanto-juvenil revelam apenas uma ínfima parcela da realidade, ou seja, caracterizam-se como estimativos e não como dados estatísticos puros, pois não conseguem abranger a totalidade assumida pela violência sexual contra crianças e adolescentes no contexto atual da sociedade brasileira. Nas reflexões de Yazbek (2009, p.161), essa cultura deve ser “uma cultura do direito e da cidadania, resistindo ao conservadorismo”. Considerando esse movimento para a transformação social, Roseno refere:

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das mais revoltantes violações aos direitos humanos cometidas contra a infância e adolescência nas sociedades contemporâneas. Não podemos, contudo, adotar perante a violência sexual uma conduta moralista, tampouco punitiva ou omissa. (Roseno, 2008, p.32).

Mas o que dizer quando as/os profissionais se rendem a esse silêncio? Existem mecanismos de denúncia anônima. Em todos os equipamentos pesquisados havia cartazes que divulgavam essa estratégia de denúncia. Como o serviço precede diante de uma suspeita de violência? Essa situação expõe o quanto as/os usuárias/os ainda estão vulneráveis diante da burocratização do Estado.

A denúncia é sigilosa, mas a escola ainda tem receio. E porque assim, não é a escola que denuncia, é o supervisor, o diretor, é o professor, e eles têm medo que isso vaze. Então assim, hoje, o maior entrave com a educação é isso, que ela se comprometa em estar denunciando. A gente precisa de uma formalização, precisamos de uma denúncia, de um relatório, de alguém que nos provoque pra gente estar atuando. A gente faz a busca ativa, mas a gente não bate na porta: “Oh, tem alguém abusado aí?”, não é assim (entrevistada/o 6).

A/o profissional entrevistada/o reconhece a dificuldade das/os demais em darem prosseguimento à denúncia de abuso, e considera esse fato como o grande entrave à efetivação dessa parceria. Vieira, Grossi e Gasparotto (2013) também destacam que a *intersectorialidade*, bem como as dificuldades que perpassam a sua operacionalização, são constantemente descritas como os grandes desafios que impedem a realização de ações intersectorializadas nas políticas sociais. No entanto, as autoras a identificam o trabalho intersectorial como a principal ferramenta no enfrentamento da violência infanto-juvenil. Como também Azambuja (2004) considera que a multidimensionalidade dessa violência em especial, não admite que as instituições atuem de forma isolada, sem estarem interligadas à rede de atendimento, sob o risco de não conseguirem apreender a totalidade dos fenômenos e

as contradições expressas na realidade ⁴⁶. Uma vez que, segundo Figueiredo e Bocchi (2010), crianças e adolescentes pobres expostos à violência intrafamiliar e extrafamiliar tornam-se ainda mais vulneráveis à exploração sexual comercial e a outros tipos de violação de direitos. Portanto, para combater esse fenômeno, é imprescindível, que todos os equipamentos sociais envolvidos na realidade destes jovens, articulem ações sociais de proteção em rede.

O medo, a vergonha e a falta de conhecimento para comunicar e acessar os órgãos responsáveis pela denúncia são apontados como os principais fatores que incidem na continuidade das violências. No que se refere à violência sexual infanto-juvenil, a histórica invisibilidade sobre esse tema encontra-se intrinsecamente interligada a fatores culturais que se estabeleceram ao longo do desenvolvimento da sociedade brasileira e da organização da família, densamente influenciada pelo modelo patriarcal e pela concepção machista, em que mulheres e crianças passam a ser consideradas como propriedades do homem – provedor da família. Na atualidade, apesar das diversas mudanças socioculturais nos modos de vida, concepções de inferiorização da criança ainda são muito presentes (Vieira, Grossi & Gasparotto, 2013).

Diante da suspeita e dos casos não notificados o que as/os profissionais dos serviços de proteção social poderiam fazer? A/o entrevistada/o condicionou sua ação à denúncia formal, “*A gente faz a busca ativa, mas a gente não bate na porta: “Oh, tem alguém abusado aí?”*” e mencionou sobre um estratégia muito importante, utilizada pelas equipes técnicas na intenção de buscar reconhecer os diversos fatores que incidem na realidade concreta da vida das/os usuárias/os e de suas famílias. Assim, esse princípio possibilita apreender o território, não apenas como espaço físico, mas também como um lugar onde as relações sociais se manifestam. Possibilita uma maior aproximação entre usuárias/os e profissionais, que podem, neste momento menos formal, potencializar aquelas/es cuja demanda não é espontânea. Colin, Pereira e Gonelli (2013) apontam a função estratégica da *busca ativa* na identificação e no monitoramento de famílias em situação de vulnerabilidade, quer seja no que se refere à inclusão no Cadastro Único e aos programas PBF e BPC, quer seja para sua vinculação aos serviços socioassistenciais. As autoras consideram que o trabalho da vigilância socioassistencial no âmbito dos municípios tem possibilitado a identificação de famílias que devem ser priorizadas no acompanhamento familiar, como as famílias em descumprimento de

⁴⁶ A violência sexual, na grande maioria dos casos é o fator resultante de várias outras violações de direitos a que as crianças, adolescentes e suas famílias são vítimas, sendo notório a presença de processos excludentes que incidem na pobreza, desigualdade, uso abusivo de substâncias psicoativas, violência de gênero, valores patriarcais e conservadores, falta de informação, desemprego, etc.

condicionalidades, situação que passa a ser reconhecida como indicador de vulnerabilidade social ou risco pessoal e social e, portanto, de prioridade no acompanhamento das equipes profissionais. Será que essa não seria uma estratégia interessante para investigar suspeitas ou denúncias de violência?

As ações partem ao encontro dos princípios⁴⁷ que norteiam a PNAS (2004), buscando-se, assim, consubstanciar a atenção às necessidades socioassistenciais das famílias, na perspectiva de reconstrução dos vínculos sociofamiliares e na defesa dos direitos humanos. A realidade da sociedade brasileira contemporânea tem revelado que, dentre as situações mais graves de violação aos direitos humanos a que estão submetidas as crianças e adolescentes, destacam-se às manifestações da violência sexual.

Diante das dificuldades enunciadas, muitas/os profissionais entrevistadas/os atribuíram às/os servidoras dos equipamentos acessados, a responsabilidade pelo êxito ou fracasso nos encaminhamentos, denotando certa *personificação* que condicionaria, de modo geral, sua (in) eficiência. A responsabilização do Estado diante da operacionalização dos diferentes serviços não foi colocada em pauta.

A nossa rede de parceiros às vezes funciona, às vezes não. A rede depende muito do profissional que está do lado de lá. Vamos supor, eu ligo lá pro Ministério Público, Promotoria, o fulano lá é psicólogo, já conhece o nosso jeito de trabalhar, os nossos relatórios. Então, tendo o profissional também comprometido, a gente consegue eficiência. Tem casos em que a gente não tem retorno, liga pra saber, eles não dão. O que que é noção de rede? A rede tem buracos. Eu acho que depende da gente alinhar esses buracos. É o profissional e o pessoal, entendeu? Falo sobre essa responsabilidade compartilhada. Sabe? Entre todos os que fazem parte dessa rede, os profissionais que fazem essa rede existir, ela é feita de pessoas, precisa dedicação e profissionalismo. Essa é a minha opinião (entrevistada/o 7).

Estudos e pesquisas desenvolvidos na área social, em especial aqueles que se dedicam a elucidação dos fenômenos que atravessam as políticas públicas de assistência social, apontam para a necessidade de conferir abrangência às análises, a fim de despersonalizar às posições de sujeitos implicadas nos processos sociais. Neste sentido,

⁴⁷ Os princípios que norteiam a Política Nacional de Assistência Social são: I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais; II – Universalização dos direitos sociais III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais; VI estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos (BRASIL, 2004).

argumenta-se em favor da não culpabilização das/os usuárias/os frente às condições de vida que lhe são impostas pela dinâmica societal, como também se destaca a imperativa necessidade de reconhecer o papel do Estado e a sua responsabilidade frente a estes processos, na defesa de uma leitura crítica que busque a compreensão dos jogos de poder que sustentam estes arranjos políticos e econômicos. No entanto, seria ingenuidade ou falta de perspicácia atribuir unicamente a responsabilidade pelo êxito ou o fracasso de um serviço a apenas uma/um profissional, culpabilizando-a/o. Esse tipo de análise convém ao Estado, que assim, transfere sua responsabilidade frente à operacionalização das políticas.

Sheinvar (2006) aprofunda a análise das questões enunciadas acima alertando que a desmobilização política que sustenta as falas de muitas/os profissionais é reforçadora da ideia de descomprometimento e inabilidade do serviço público no Brasil, que se torna símbolo de incompetência em matéria de gestão. De tal forma, “a gestão pública recai simbolicamente nas mãos de um contingente desqualificado [...] assim, a culpa das escolas não funcionarem seria dos professores, nos hospitais seria dos funcionários desinteressados, abolindo-se a discussão sobre a forma como são geridos os recursos públicos (p.52)”.

Ainda em relação ao trabalho intersetorial, uma/um das/os profissionais também destacou a dificuldade de comunicação existente dentro rede interna de assistência social do município.

A gente sempre precisa procurar um parceiro onde a gente não consegue ir. Então a gente busca laços na rede. Então assim, mas a secretaria (municipal de Desenvolvimento Social) também tem vários departamentos que a gente ainda não conhece, a gente sabe que existe, mas a gente ainda não tem conhecimento nem de como encaminhar. Tem um departamento que agora, eu não sei nem como é que chama, mas fala que ele tem um nome assim que diz respeito à qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Eu ainda não conheço, mas a gente tem que firmar parceria também (entrevistada/o 2).

A política de assistência social, historicamente marcada por práticas centralizadas, fragmentadas e desconectas, traz em sua nova configuração a necessidade imperativa de organizar seus serviços em rede. Moraes (2000) aponta duas perspectivas distintas e complementares quanto a noção de rede: uma ontológica e outra topológica. Em sua dimensão ontológica, a rede seria tomada como uma espécie de usina produtora de sentidos, de posições subjetivas, de instituições, de práticas e de saberes, definida pela sua estrutura entre nós heterogêneos, produzindo coerências operacionais, estabilizando sentidos e configurando objetos, posições subjetivas e instituições. Em sua dimensão topológica, a rede é entendida

como um modo de organização espaço temporal, ou seja, uma matriz sociotécnica que estabelece fluxos e recorrências entre seus nós.

Assim, Scisleski e Maraschin (2013) acreditam que a rede, conceituada como uma pluralidade de pontos ligados entre si por uma pluralidade de caminhos, não apresenta, por princípio, nenhum ponto privilegiado. No entanto, a sua operacionalização vai aos poucos produzindo distinções que resultam em diferentes potências de cada ponto. Nesta perspectiva, se um ponto muda de lugar, o conjunto da rede pode se transformar, levando a uma variedade de caminhos. A dinâmica operatória de uma rede pode ampliar ramificações, construir limites, vizinhanças, fechamentos e, portanto, definir um dentro e um fora. Assim, as autoras destacam as conexões como modos de articulação política – como forças e tensionamentos, e paradigmáticos – como saberes. Tomada como uma tecnologia de organização social, a rede realiza duas operações aparentemente paradoxais: fazer circular e controlar (Musso, 2004).

Destaca-se que os discursos das/os profissionais sobre o trabalho em rede se dá a partir de uma compreensão positivada como uma tecnologia social de sujeitos, instituições, que conferiria certa qualidade idealizada ao serviço, que ao funcionar em rede, funcionaria bem. A qualidade da rede de serviços, bem como o efeito dessas intervenções na vida das/os usuárias/os foram pouco evidenciadas. Quando problematizados, os nós da rede foram personificados como aquele descomprometido ou o outro que conhece e entende a importância do trabalho. Contudo, a rede para se colocar em uma dimensão ontológica, como a mencionada por Moraes (2000), requer mais articulação e troca, reuniões sistemáticas, investimentos em capacitações e, por fim, condições políticas e administrativas.

Analisar, portanto, as especificidades da política de assistência social no Brasil significa entendê-la enquanto objeto sóciohistórico, econômica e geograficamente situado que traduz certas correlações de forças sociais, econômicas e políticas. É importante ter presente que, embora a execução da política social esteja a cargo dos órgãos executivos, seu alcance sob o regime democrático depende do legislativo, pela construção de normas e aprovação orçamentária, bem como do judiciário, pelo ritmo que imprime e opera à processualidade jurídica, em defesa dos direitos dos cidadãos (Sposati, 2007). “Pratica o reducionismo aquele que analisa a política social tão só a partir do executivo. É o Poder Legislativo que torna a política de estado quando a reconhece como lei duradoura e continua” (p.437).

Para tanto, é mister ressaltar a implicação nas esferas executiva, legislativa e judiciária de uma política pública que pode assumir status de política de estado ou de governo. Uma política de estado se caracteriza por uma institucionalização rígida no plano macropolítico, que possui estabilidade às mudanças políticas, o que não ocorre no plano da

política de governo, que pode ser descontinuada na gestão seguinte. Uma política pode caracterizar-se como política de estado ou de governo, de acordo com sua sobrecodificação institucional, como foi destacado pelo/a profissional em relação à implementação da PNAS em meados dos anos 2003:

Teve também o seminário que eu estava que aconteceu em Belo Horizonte quando o Patrus Ananias era ministro e estava começando a delinear essa coisa do SUAS, que ainda era política de governo. E eu encaminhei uma pergunta à mesa e perguntei até que ponto aquilo tudo: Suas/Bolsa Família/CRAS era uma política de estado ou de governo, ou seja, nós estávamos na pré-campanha da Dilma, aí eu perguntei se tudo isso teria continuidade caso o candidato do Lula não fosse eleito. Aí uma pessoa do governo, não lembro bem o nome, me respondeu dizendo: “Olha, eu vou falar a minha opinião pessoal, no Bolsa Família ninguém toca mais”. Isso já cravou tanto nas entranhas da sociedade brasileira, que ninguém ousa mais mexer, mas o CRAS, eu tenho que dizer uma coisa pra vocês, o CRAS ainda precisa de mais um mandato pra ele se consolidar, ninguém sabe direito o que é isso (entrevistada/o 3).

Em relação às inovações propostas pelo SUAS, destaca-se o fato de que não foram implementadas sem resistências. Em âmbito nacional, Oliveira (2012) enfatiza o fato de a política social ter começado a se desenvolver em tempos neoliberais e argumenta que, a desresponsabilização do Estado no tocante às políticas sociais contribuiu para o sucateamento dos serviços, ditando o tom do período de implementação da PNAS em 2004. Segundo a autora, apesar dos governos que se sucederam no poder adotarem como plataforma política o fortalecimento dos serviços e programas socioassistenciais, ainda não foi possível corrigir as distorções causadas pela agenda neoliberal: usuários e profissionais convivendo cotidianamente com a limitação dos recursos, a improvisação das instalações físicas e dos recursos materiais, a redução e a terceirização das equipes técnicas, a falta de concursos públicos e de planos de carreira que assegurem as condições adequadas para o bom funcionamento dos serviços, são alguns dos efeitos que cerceiam as mudanças propostas pela nova política e foram enunciados pelas/os profissionais entrevistadas/as.

Um desafio enorme que nós enfrentamos é com relação à estrutura física, sabe? Estrutura da sala mesmo, a questão do sigilo do atendimento que fica prejudicado por não ter muita privacidade. Por exemplo, eu passei pra essa sala aqui [individual, separada por divisórias de madeira] há pouco tempo. Aqui do lado atende uma outra profissional e às vezes dá pra ouvir tudo. Então, o outro pensa, olha o que esta família tá passando, e tal. Sei de colegas que dividem sala com outros técnicos. Tem a questão do concurso público também. É algo que precisamos com urgência, sabe? Há

tempos não tem concurso em Juiz de Fora nessa área. Tem a limitação do contrato, que só pode ser renovado por mais um ano. Eu já estou pensando como que será no ano que vem... (entrevistada/o 1).

Destacando-se a participação de diferentes atores sociais na construção da política de assistência social no Brasil, se entrecruzam encontros e desencontros, aspectos referentes à gestão das políticas de assistência social em âmbito local merecem nossa consideração.

Materializar a política de assistência social na vida da população brasileira que nela tem o direito de ver atendidas suas demandas, compõe um grande desafio já anunciado na constituição de 1988 e na LOAS em 1993. Contudo, apenas em 2011, com a aprovação do SUAS, a política de assistência social assumiu status de política de estado, durante a gestão de um partido político que elegeu como slogan a defesa dos direitos sociais dos pobres. No entanto, a herança clientelista, que marcou as políticas socioassistenciais brasileiras, ainda se faz presente: a falta de entendimento entre o que é direito assegurado por lei e o que é benesse, concedido por uma vontade particular.

Em uma sociedade marcada por profunda desigualdade como a brasileira, o debate sobre acesso à riqueza socialmente produzida ainda é mistificado e a assistência social, enquanto política pública, tem contribuído para esse debate. Muitos são os que criticam os serviços socioassistenciais, por acreditarem que o acesso aos seus programas e benefícios apenas estimula e favorece o parasitismo dos demandatários da política. Este segmento não reconhece as ações socioassistenciais sob a perspectiva do direito, mas sob a ótica do favor e da caridade. Outros, no entanto, embora reconheçam a legitimidade política dos direitos assegurados, tecem críticas contundentes à forma como a política assistencial vem sendo operacionalizada no Brasil, justificando tratar-se apenas de uma estratégia populista, uma pseudo política redistributiva, de baixo custo operacional, um engodo para os mais pobres. Enquanto há os que reconhecem sua relevância social e política e a defendem enquanto estratégia de governo capaz de operar no reconhecimento e na visibilidade dos mais desfavorecidos. Contudo, a maioria reconhece que é preciso buscar mudanças. Muitos são os desafios e os interesses implicados.

Considerando a concepção de história para Foucault (2011), pode-se dizer que a política de assistência social é um campo de forças em luta, onde discursos, práticas e saberes se produzem e se confrontam, gerando um certo modo de funcionamento que se hegemoniza dentre outras possibilidades. Assim, percebe-se que a trajetória que constitui esse campo não é linear, não é natural, mas construída historicamente pelos diferentes sujeitos que

cotidianamente materializam essas políticas. Indagações sobre as condições que permitem certos conceitos e premissas assumirem destaque nesse cenário fornecem as pistas necessárias para a compreensão de como se processa a política de assistência social na contemporaneidade.

Nesta perspectiva, Couto (2013) denuncia que em muitos municípios, as mudanças que se processaram com o advento da política foram apenas burocráticas, cuja execução se deu pela busca dos recursos repassados pelo governo federal, sem mudança substantiva. Em contra partida, em outras realidades, a disputa pelo projeto da assistência social como política pública fertilizou-se e colocou na arena política o estabelecimento de um sistema público capaz de sustentar a materialização dessa nova política.

4.1.4- Os sistemas de proteção básica e especial no SUAS: o serviço mais próximo do cidadão (?)

A territorialização aparece como dos um elementos articuladores do SUAS. Sob essa lógica, os serviços e programas são intencionalmente distribuídos nos territórios com maior incidência de vulnerabilidade e riscos sociais para a população. Vale destacar, conforme afirmam Torossian e Rivero (2009, p.56) que: “considera-se que a vulnerabilidade social não se define pelo índice de pobreza, mas se faz necessário olhar para a inclusão ou não da população em relação aos serviços e políticas públicas”. Para tanto, serviços públicos estatais fundamentais foram propostos: os CRAS – Centros de Referência da Assistência Social – vinculados à proteção básica e os CREAS – Centros Especializados de Assistência Social, destinados à proteção social especial.

No município de Juiz de fora, a organização dessa rede de serviços foi estruturada sob a ótica da descentralização, estruturada a partir da oferta de serviços de proteção social básica e especial. Os nove CRAS e os quatro CREAS que atualmente estão em funcionamento no município, foram distribuídos geograficamente considerando-se as nove microáreas na região urbana da cidade, demarcadas a partir do critério de vulnerabilidade social apontado pelo Atlas Social do município (2006).

Primeiramente, tem-se a proteção social básica, que objetiva prevenir situações de risco a partir do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, com precário acesso aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos. Nesse nível, são priorizadas as famílias inseridas no

Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, as beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.

Uma coisa que eu acho muito legal no CRAS é que não tem fila de espera. Sempre que uma pessoa chega aqui, ela é acolhida. Só de entrar aqui já é atendida por alguém, ela é ouvida (entrevista/o 2).

É bacana trabalhar num serviço conhecido como a casa das famílias. Você já observou o nosso slogan? Ele diz muito dos nossos objetivos enquanto porta de entrada da atenção básica (entrevistada/o 5).

A proteção básica é, portanto, o nível que abarca o maior público e a maior diversidade de eixos de intervenção, o que exige do SUAS uma rede socioassistencial que conta com ações no Ministério Público, no Sistema de Garantia de Direitos e em políticas como as da saúde, previdência social, habitação, entre outras (Brasil, 2006).

As ações de atenção básica preveem o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

Dessa forma o CRAS, além de porta de entrada no sistema, é responsável por desenvolver as ações do PAIF⁴⁸, que é o serviço de proteção e atendimento especializado a indivíduos e famílias, configurando-se como importante estratégia do SUAS para implementação da política de assistência social no Brasil (Brasil, 2009).

Para se ter uma ideia da amplitude deste dispositivo no país, em 2011 existiam cerca de 7.600 CRAS, numa cobertura de 99,5% dos municípios brasileiros (Senso SUAS, 2013).

Mediante a situação de violação de direitos, entra em cena a proteção social de média ou alta complexidade. Assim, quando há violação de direitos humanos ou sociais, sem que haja rompimento de vínculos, os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) são os equipamentos socioassistenciais acionados para realizar um trabalho com as

⁴⁸ O serviço especializado de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos oferta apoio, orientação e acompanhamento especializados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Nessa direção, o PAEFI oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica, abuso ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.

famílias, de forma a proteger as vítimas, reduzir ou eliminar a situação que gerou a violação e acompanhar seus membros (Brasil, 2006). Caracterizam-se como modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de trabalho infantil, dentre outras.

Atualmente existem 2.100 CREAS distribuídos no país, mas há indícios de que esse número é insuficiente diante da enorme quantidade de situações de violação de direitos a ser administrada por equipes bastante reduzidas e com condições de trabalho frequentemente precárias (Pereira Junior, 2014). Em relação aos serviços de média complexidade, os Centros de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centros Pop assumem destaque no atendimento e no acompanhamento de uma parcela da população que historicamente esteve excluída das políticas públicas, aliada de sua condição cidadã⁴⁹.

Entendo que o nosso papel aqui no Centro Pop é acolher e dar visibilidade aos direitos daqueles que deixam de ser vistos como cidadãos. A cidadania negada mesmo, aqueles que passaram a ser invisíveis aos olhos da sociedade quando passaram a morar na rua, né? Aquele que está ali, como parte indesejada da paisagem. Essa visão estigmatizada do morador em situação de rua é carregada de julgamentos morais (entrevistada/o 10).

A partir da edição do Decreto nº 7.053, as pessoas em situação de rua, passam a ser assistidas institucionalmente por estes equipamentos, através da oferta de serviços específicos previstos na tipificação nacional de serviços socioassistenciais⁵⁰. No município de Juiz de Fora existe 01 Centro Pop em funcionamento, dos 105 equipamentos em funcionamento no país (Censo Suas, 2013).

Nós aqui somos 05 técnicas – 03 assistentes sociais e 02 psicólogas – onde a gente se reveza nos cadastros, que é o 1º acolhimento da pessoa, saber o que aconteceu pra ter chegado à situação de rua. A

⁴⁹ O decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, instituiu a Política Nacional para a população em situação de rua, a qual é conceituada como grupo heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a existência de moradia convencional regular.

⁵⁰ Entre as atribuições técnicas das equipes estão a orientação e o apoio para obtenção de documentação pessoal, o encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais, o encaminhamento de usuários-dependentes de substâncias psicoativas para serviços da rede de saúde, além de entrevista individual e/ou familiar, acolhida e escuta inicial, encaminhamento para órgãos de defesa de direitos, estudo social; visitas domiciliares; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; busca ativa e ações/iniciativas voltadas para o acesso ao mercado de trabalho.

gente tenta contextualizar isso pra pessoa que chega aqui muito perdida, cheia de dúvidas, de questionamentos, sem às vezes ter a consciência de onde chegou. Então a gente faz esse primeiro cadastro e geralmente fica como a técnica de referência daquela pessoa. Nos casos em que a técnica avalia a necessidade da equipe toda se envolver, há esses casos também. Então a gente faz o contato com a família, a gente faz o contato com a rede por onde a pessoa passou, seja em CRAS, nos hospitais, enfim, a gente faz esse acompanhamento buscando resgatar a história da pessoa (entrevista/o 9).

Considera-se, por fim, que a organização dos serviços dentro do SUAS se justifica pela necessidade de garantir qualidade de acesso à política socioassistencial, sob a perspectiva de ampliação e garantia de direitos. Para tanto, o trabalho interdisciplinar necessário a essa operacionalização, deveria favorecer um diálogo permanente entre as profissões que se ocupam do social, na tentativa de estabelecer padrões de qualidade de atendimento. Assim, reitera-se que a compreensão da realidade e suas múltiplas conexões, deve sustentar as intervenções que buscam trabalhar com as demandas da questão social que se impõe à população usuária dessa política.

A partir da implementação do SUAS uma nova forma de organização dos serviços tem levado a mudanças na configuração das ações de proteção social de baixa e média complexidade, especialmente no tocante à incorporação de categorias profissionais que não figuravam, até então, na assistência social. Os psicólogos estão entre esses profissionais e ocupam lugar importante como operadores da política nacional de assistência social. Além de espaço de trabalho em expansão, a atuação no campo traz a tona discussões que não são novas à profissão, mas que permanecem como desafios, como a relação entre psicologia e direitos humanos. O que trataremos em seguida.

4.1.5- A assistência social em Juiz de Fora – Um breve histórico

A organização da assistência social em Juiz de Fora, em sua trajetória e consolidação nos últimos 40 anos, foi marcada pela atuação de diversos organismos que contavam com programas e serviços diferenciados, expressão direta da concepção de diferentes gestores políticos partidários. A primeira organização pública, assumida pela gestão municipal com locus próprio, data de 1973 através da criação da *Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social* (SEBES). Este departamento se incumbia de promover o levantamento da força de trabalho

do município, incrementando e orientando seu aproveitamento nos serviços e obras municipais, bem como em empresas públicas ou privadas. A ele cabia, ainda, executar convênios e capacitações visando o aprimoramento e a especialização da força de trabalho urbana e rural do município. Paralelamente havia também o *Centro de Triage e Encaminhamento Social* (CETES), cujo fim era atuar diretamente na situação de mendicância municipal. Os serviços assistenciais à época se dedicavam, portanto, ao fortalecimento do segmento produtivo e ao assistencialismo daqueles que se encontravam alijados deste sistema. Nesta perspectiva, Ferreira (2007) resume que a constituição da assistência social pública em Juiz de Fora se voltou historicamente para a introdução de mecanismos de apoio às organizações da sociedade civil, e não diretamente à população. As demais iniciativas socioassistenciais ficavam a cargo de entidades filantrópicas, de cunho caritativo ou religioso.

Sob a justificativa de agilizar as decisões administrativas frente às questões emergenciais, o governo municipal propôs, em 1985, a criação de uma associação municipal para o apoio comunitário – AMAC, uma associação civil, nutrida pelo dinheiro público, cuja intenção seria propor ações emergenciais – serviços e programas, que pudessem intervir junto às expressões da pobreza e da falta de infraestrutura dos bairros de Juiz de Fora.

Nesta seara, Santos (2012) propõe críticas contundentes ao destacar o caráter clientelista e político partidário que marcou a trajetória desta instituição, cujos gestores nomeados foram pessoas próximas aos prefeitos, na maioria dos casos, as primeiras damas do município. Na mesma perspectiva analítica, Ferreira (2007) considera a criação desta associação um retrocesso em relação à experiência anterior, configurando, o que a autora considera uma “refilantropização dos serviços socioassistenciais do município” (p. 48). Defilippo (2012) esclarece ainda que a estrutura organizacional da AMAC durante os mais de 25 anos de sua existência, aglutinou a grande demanda social do município, fazendo com que seus projetos e programas tivessem alto alcance social e político, sendo abjurada a,

“cabide eleitoral”, nepotismo, clientelismo, paternalismo, e mais, espaço sócio-ocupacional de precarização do trabalho, uma vez que não era preciso concurso público para a incorporação dos mais de 2.000 funcionários, ficando estes submetidos ao regime CLT e indefinição da instituição enquanto pública ou privada (Defilippo, 2012, p. 107).

De tal forma, uma das características mais instigantes em relação à AMAC diz respeito a sua personalidade jurídica⁵¹. A instituição é regulamentada como uma organização civil com objetivos assistenciais, cuja condição não integra o rol de entes da administração pública direta ou indireta, ainda que seu financiamento e subordinação sejam diretamente vinculados à gestão municipal (Pereira, 2004).

A partir da implantação de uma reforma administrativa, iniciada em 2000, a prefeitura de Juiz de Fora, assumiu um novo compromisso com a administração pública, reconhecendo que “este deve liderar a Gestão coletiva da cidade, com a instauração de novas modalidades do exercício do poder e da Gestão pública.” (Plano de Desenvolvimento Local, 2004, p. 01). Entre os resultados produzidos por esta reforma administrativa, destaca-se a criação da *Secretaria de Política Social* (SPS), que substituiu a AMAC na gestão da política de assistência social no município, que ficaria apenas a cargo da execução e da operacionalização dos programas e serviços. No entanto, Defilippo (2012) pondera que na realidade, a instituição manteve-se a frente das decisões políticas e administrativas, como em suas palavras,

Entendemos que esta vinculação constituiu uma característica peculiar. A SPS consta como órgão que respondia pela gestão da política, porém, é público e notório que na verdade era a AMAC a responsável direta tanto pela gestão quanto pela execução da assistência social no município. Fato que se confirma na existência de um departamento específico de planejamento dentro deste órgão que elabora e direciona todas as suas ações, e também por ser este o responsável pela elaboração do planejamento e gestão do primeiro CRAS de Juiz de Fora que, de acordo com a PNAS 2004, deveria ser gerido pela secretaria municipal de assistência social ou congênere. Destacamos ainda, que de acordo com o seu estatuto a AMAC tinha seu cargo de Superintendente indicado pelo prefeito, o que acaba por configurar uma ação que reforça os padrões arcaicos da assistência, como o clientelismo, o primeiro-damismo e a primazia do direcionamento político em detrimento de ações efetivas. Diante das configurações assumidas por este órgão, como não entendê-lo como responsável direto pela gestão e execução da política pública de assistência social municipal? (p. 98)

⁵¹ A entidade tem natureza de ente de cooperação – pessoa jurídica de direito privado, disposta paralelamente à administração pública municipal, para prestação de serviços de interesse público. Este tipo de entidade não integra a administração pública municipal direta ou indireta – mesmo porque, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Orgânica Municipal, são entidades da administração indireta do município apenas autarquias, a empresa pública, a sociedade de economia mista e a fundação pública.

A referida autora observa, contudo, que esse cenário político manteve-se praticamente estável até o ano de 2009, quando o município, interessado em implementar os serviços previstos nas diretrizes do SUAS, viu-se compelido a colocar em prática algumas mudanças na esfera de governo. Assim, em substituição à SPS, em 2009 foi criada a *Secretaria de Assistência Social*⁵² (SAS) um órgão da administração direta com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, que passa a compor o rol dos órgãos administrativos públicos, sendo responsável pela gestão da política assistencial, o que vai de encontro às atribuições até então exercidas pela AMAC. Vale ressaltar, também, que no ano de 2009, duas ações do Ministério Público Estadual foram ajuizadas e estão atualmente tramitando na Vara da Fazenda Pública em Juiz de Fora para a regulação da situação da AMAC. O Ministério Público Estadual questiona a legalidade desta instituição, criada como entidade civil, mas mantida com financiamento público. Além disso, questiona também a situação dos quase dois mil funcionários da associação que foram contratados sem concurso público. Esta situação ainda permanece indefinida, aguardando as decisões judiciais.

Nesta perspectiva, Santos (2012) esclarece ainda que embora a AMAC nunca tenha feito parte da rede conveniada, devido à sua natureza jurídica, 99% dos seus recursos financeiros eram - e ainda são realizados, via prefeitura de Juiz de Fora, assim como 100% de seu espaço físico era - e ainda é, patrimônio público municipal. A autora refere que em 2009 o então primeiro secretário da SAS, na intenção de redimensionar a relação da AMAC com o governo municipal, buscou, num primeiro momento, dismantelar a estrutura da AMAC, dispersando seus projetos e incorporando alguns deles à própria SAS. Esta situação, segundo a autora, gerou desconforto e muitas preocupações, principalmente entre usuárias/os dos serviços e trabalhadores da AMAC. No mesmo ano de criação da SAS a AMAC formalizou seu primeiro convênio com a prefeitura de Juiz de Fora/SAS, que é renovado a cada três meses, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e da fiscalização e monitoramento da SAS.

Sob este enfoque vale também destacar que a direção tomada pela administração da AMAC, no que se relaciona aos altos cargos da associação, sempre esteve atrelada aos gestores municipais sendo, portanto, utilizada enquanto estrutura de poder. Como nas palavras de Defillipo (2012),

as alterações abruptas na configuração da Rede foram alvo de polêmicas e intensos debates. Durante os primeiros meses de

⁵² Lei 9750/ 02 de janeiro de 2009.

2009, a população usuária da assistência social vivenciou momentos de dúvidas em relação à continuidade das ações e programas executados pela AMAC e por outras entidades. Alguns programas foram extintos devido a irregularidades no repasse de recursos do FMAS à entidades não inscritas no CMAS [...], outros, que eram executados pela AMAC, foram interrompidos sob o argumento da necessidade de adequação destes à lógica do SUAS (p.108).

Entende-se que, apesar da implantação da SAS no município, faz-se necessário uma estrutura administrativa mais transparente em relação à política de assistência social em Juiz de Fora, como a definição acerca da condição da AMAC — se instituição privada ou pública — no que se refere, principalmente, à composição das equipes dos serviços, uma vez que, parte dos profissionais da secretaria e dos serviços a ela vinculados, a exemplo dos CRAS e CREAS, possuem contratos temporários. A rotatividade de profissionais compromete a continuidade de algumas ações, bem como a qualidade do acompanhamento das famílias inseridas nos programas. Verifica-se, ainda, um total desrespeito a Norma Operacional Básica do SUAS/Recursos Humanos, com a abertura de muitos equipamentos - CRAS e CREAS, sem a mínima estrutura de recursos materiais e humanos em que se evidencia a ausência de concursos públicos e a transferência de ações socioassistenciais para o terceiro setor. O mercado de trabalho caracterizado pelas organizações privadas sem fins lucrativos — como a AMAC — aponta para uma elevada rotatividade de profissionais, visto que tais instituições atuam a partir de projetos focalizados e pontuais, que sofrem pela descontinuidade. Verifica-se também grande número de contratos terceirizados, prestação de serviços através de convênios, resultando na precariedade, temporalidade e instabilidade dos contratos de trabalho, o que se reflete na precarização de salários e garantias trabalhistas, além do crescimento do pluriemprego com vistas a compensar os baixos salários pagos por essas organizações. O caráter seletivo explicitado na política de assistência rebate diretamente também na vida das/os usuárias/os, que sofrem pela precariedade e instabilidade dos serviços prestados.

A problematização que ora se coloca refere-se à indefinição jurídica da AMAC, que fragiliza e desconfigura a execução da política. Apesar destas considerações, os CRAS foram distribuídos contemplando as nove microáreas de vulnerabilidade social do município apontadas pelo Atlas Social (2006), definidas a partir dos critérios de vulnerabilidade, apontados pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, enquanto os CREAS foram distribuídos considerando-se como referência os serviços já existentes na rede socioassistencial do município destinados à garantia dos direitos, por estes serviços já serem

reconhecidos pela população juizforana. Dessa forma, optou-se pela implantação dos CREAS Temáticos, assim definidos: CREAS idoso / Mulher; CREAS População de Rua; CREAS Infância e Juventude; e CREAS Norte – O único CREAS regionalizado em Juiz de Fora.

Em relação a estes serviços, Souza Filho e Oliveira (2012) colocam outra questão em relevo, ao posicionarem-se contrárias quanto ao fato de terem sido arrolados como programas de atendimento da AMAC, ou seja, implementados inadequadamente como programas ou projetos socioassistenciais “e não como um equipamento cuja função primordial deveria ser a coordenação das ações assistenciais de um determinado território”, conforme preconiza a LOAS.

Essa configuração dos CRAS/CREAS em Juiz de Fora mostra que a implantação destes institutos, além de não estruturar uma ordem administrativa pública de corte burocrático, não contribuiu para o reordenamento da lógica da política de assistência social, no sentido das orientações presentes na PNAS/2004. Sendo assim, a implementação dos CRAS/CREAS em Juiz de Fora não viabilizou um novo conteúdo para a política municipal de assistência social, nem contribuiu para a estruturação de uma ordem administrativa pública de caráter racional-legal para operacionalizar tal política (Souza Filho & Oliveira, 2012, p. 61).

Quanto ao controle social, Santos (2012) observa que o conselho municipal de assistência opera como uma extensão dos interesses do governo, priorizando ações meramente burocráticas de inscrição e de renovação de registros, abdicando, assim, da ação política em defesa das/os usuárias/os da assistência, que passam apenas a ter acesso aos mínimos sociais. A autora sinaliza também o desinteresse da prefeitura em reorganizar a assistência no município de forma que atenda a população de maneira efetiva e não apenas pontual, como acontece na maioria dos projetos e programas. Por fim, reitera que o Executivo Municipal mostra-se resistente em efetivar as propostas deliberadas no espaço das conferências municipais, o que demonstra, segundo a autora, nítida falta de compromisso em legitimar as conferências e o espaço dos conselhos de direitos.

As controvérsias em torno da situação jurídica da AMAC se ampliam e ocupam o centro do debate sobre os rumos da política de assistência social na atualidade em Juiz de Fora. O quadro de organização da gestão dessa política compromete a construção de parâmetros públicos na efetivação dos serviços e direitos socioassistenciais, uma vez que tais parâmetros têm como pressupostos o reconhecimento dos interesses coletivos, a universalidade, a visibilidade pública e transparência, o controle social, a participação e a democratização dos seus espaços e equipamentos.

4.2. A PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Um dia o domesticaremos em humano e poderemos desenhá-lo.
Pois assim fizemos conosco e com Deus.
O próprio menino ajudará sua domesticação:
ele é forçado e coopera.
(Menino a bico de pena, Clarice Lispector)*

A implementação do Sistema Único de Assistência Social trouxe inovações conceituais e operacionais importantes, especialmente em relação à incorporação de novas categorias profissionais nos serviços, em que se destaca a psicologia. A intensificação dos processos de inserção da profissão nas políticas sociais brasileiras é facilmente reconhecida através da criação, em 2006, da *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH)* para o Suas, a qual inclui o psicólogo como profissional das equipes dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e dos serviços de acolhimento.

É algo que a política apontou e eu achei isso muito interessante. O que é muito importante pra nós psicólogos, que compomos a equipe de referência [...] então, hoje não se pode pensar em CRAS e CREAS sem a presença do psicólogo, nem do assistente social, que são as profissões de referência do serviço. Eu acho que é importante fazer a reflexão: uma área que sempre foi dominada pelo assistente social, porque que o psicólogo foi colocado como profissional de referência? Não outro profissional qualquer. Por que não foi o pedagogo? O historiador ou o sociólogo? Por que foi o psicólogo? (entrevistada/o 1).

Na fala acima, uma/um das/os profissionais entrevistadas/os destacou o lugar privilegiado que a/o psicóloga/o e a/o assistente social ocupam na constituição das equipes multiprofissionais que atuam na assistência social. Um questionamento importante que advém dessa posição foi apontado por ela/e: “*porque que o psicólogo foi colocado como profissional de referência?*” Uma pergunta inquietante que aponta para a finalidade e para a funcionalidade do trabalho desenvolvido: as expectativas sobre a inserção da psicologia nos serviços socioassistenciais e os objetivos que deverão nortear a atuação destas/es profissionais. Ainda que a entrada de profissionais da psicologia nos campos de trabalho fora daqueles tradicionalmente elencados (a clínica particular, as escolas e as organizações), como tem sido o campo da política social, tenha exigido que tais profissionais repensem sua prática (Yamamoto & Paiva, 2010), não se pode analisar as posições ocupadas pela psicologia neste

âmbito sem atentar para o fato de que, historicamente, sua atuação constituiu-se como um poderoso dispositivo de poder a serviço da sociedade capitalista (Parker, 2007).

Assim, a assistência social surge como espaço mais recente e controverso de inserção, absorvendo nos últimos anos um contingente expressivo de psicólogas/os⁵³. Além de significativa ampliação no mercado de trabalho, a atuação nesse campo traz a tona discussões que não são novas à profissão, mas que permanecem como desafios, fomentando discussões de ordem teórica e técnica no âmbito acadêmico e das entidades de representação profissional, em que emerge a relação entre psicologia e direitos humanos.

A criação do SUAS estabelece âmbitos de trabalho cujo alvo de intervenção são famílias que padecem das sequelas da questão social na sua vertente mais perversa: os mais pobres dentre os pobres. Apenas esse fato já lança em cena questões de difícil manejo para a psicologia. A primeira delas refere-se ao trabalho com pessoas cujos problemas são materiais, concretos e que necessitam, em grande parte, de intervenções fora do escopo da clínica tradicional⁵⁴. A fala de uma/um das/os interlocutoras/es da pesquisa expressou essa preocupação.

O lugar do psicólogo na assistência é um lugar diferente daquilo que a gente traz na bagagem. A gente sai da faculdade pro consultório, pra intervenção terapêutica; e na assistência, muitas vezes, o psicólogo tem que fazer intervenções na realidade, não é só no mundo simbólico do sujeito. Às vezes me falta um pouco desse arcabouço para sustentar meu trabalho, pra sustentar essa intervenção na realidade (entrevistada/o 7).

Como lembra Foucault (1990), a Psicologia, na atualidade, continua servindo aos mesmos projetos societários que objetivaram a sua criação. Pois, segundo este autor, “a psicologia contemporânea é uma análise do anormal, do patológico, do conflitual, uma reflexão das contradições do homem com ele mesmo”. E, ele prossegue, afirmando que “se ela se transformou numa psicologia do normal, do adaptativo, do ordenado, é de uma maneira secundária, como por um esforço para dominar essas contradições” (Foucault, 1990, pp.160-

⁵³ Segundo dados atuais do Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS, uma ferramenta de gestão que é de uso obrigatório e que permite a atualização e o monitoramento dos serviços e dos trabalhadores da rede socioassistencial de todo país, atualmente existem 8.079 psicólogas/os atuantes nos equipamentos CRAS e CREAS.

⁵⁴ A clínica aqui referida se trata da chamada concepção clássica da clínica, que “engloba as atividades de psicoterapia ou psicodiagnóstico exercidas em consultórios particulares por profissionais liberais para uma população que podia pagar por esses serviços, tendo como enfoque teórico-técnico intraindividual” (Ferreira Neto, 2011, p. 25), ou seja, uma clínica nos moldes da clínica médica, predominante no atendimento à saúde.

161). Os resultados desta pesquisa confirmam essa proposição, uma vez que a psicologia se propõe a lidar com questões oriundas dessas práticas também no âmbito da assistência social. O trabalho continua concentrado no problema do êxito ou do fracasso escolar, no caso da psicologia aplicada à educação ou no problema da adaptação do trabalhador às condições de trabalho disponíveis, no caso da psicologia organizacional, ou ainda nas relações entre o doente mental ou os desviantes da norma de toda ordem e a sociedade normativa e regrada. Contudo, na medida em que a psicologia vai consolidando, ao longo do tempo, seu laço constante com a prática, a/o psicóloga/o – como profissional – torna-se ela/e própria/o um instrumento a serviço das normativas sociais, políticas e econômicas, que lhe fornecem o crivo para avaliar (e intervir sobre) o grau de desajuste da conduta humana. Dito de outro modo, "a psicologia, como aliada a uma 'ortopedia' das práticas humanas, faz do desajustamento o reverso do comportamento ajustado e, como tal, portanto, um fato a ser corrigido, contornado ou justificado por uma lei geral" (Moraes, 2003, p. 537). Neste sentido, é preciso tratar a inserção da psicologia nesses espaços sem ingenuidade, no intuito de construir-se uma análise dos trabalhos da psicologia nestas políticas públicas.

Uma segunda dificuldade se refere ao trabalho institucionalizado, precário e em equipe, que aponta condições diferentes daquelas da profissão liberal. Ou seja, as fronteiras construídas pela psicologia, dentro das quais caberia à/o psicóloga/o apenas o que seria da ordem do sofrimento psíquico e da subjetividade, se rompem em direção a um compartilhamento de saberes e práticas que, em muitas vezes, ainda estão por se construir (Yamamoto & Oliveira, 2010; Oliveira, et al., 2011). Em um cenário de profundas desigualdades sociais que se revelam de modo contundente no cotidiano do sistema público, o trabalho das/os psicólogas/os confirma o quanto a psicologia, como ciência e profissão, manteve-se historicamente distante das questões sociais (Martín-Baró, 1997; Bock, 1999, 2003 e 2009; Cruz & Guareschi, 2013).

A reflexão sobre a prática das/os psicólogas/os inseridos nas políticas públicas de assistência social exige uma compreensão crítica do momento atual dessa política e do movimento de compromisso social emergente na psicologia brasileira nas últimas três décadas. No entanto, compreende-se que o uso banalizado desse termo e do vocabulário "politicamente correto" que atravessa o discurso de psicólogas/os dificulta o aprofundamento e a compreensão das questões envolvidas, além de esvaziar de sentido um projeto técnico-político para a profissão e para os profissionais em exercício.

Nesta perspectiva, Bock (2009) considera alguns critérios que podem contribuir para a definição de uma intervenção psicológica comprometida socialmente. O primeiro deles

estaria relacionado à necessidade de o trabalho apontar para uma transformação social, para as mudanças na condição de vida da população atendida. Um outro critério estaria condicionado à mudança nas abordagens teóricas, hegemonicamente clínicas, que se sustentam no modelo biomédico curativo e remediatista. Por fim, a autora aponta um último critério que se refere ao uso indiscriminado e reificado de instrumentos técnicos, como testes e escalas psicológicas, que podem alienar tanto a/o profissional, que replica acriticamente técnicas e conceitos, quanto sua clientela, que tem suas crenças e comportamentos normativamente padronizados.

Martinez Mitjáns (2003) elenca questionamentos pertinentes para a discussão sobre o compromisso social da psicologia ao considerar necessário que se evidencie o sujeito que enuncia: “é o corpo de conhecimentos representado pela Psicologia como ciência particular que se compromete socialmente ou é o indivíduo psicólogo que produz esses conhecimentos ou que os utiliza nas suas práticas profissionais específicas?” (p.144).

Assim, a psicologia compreendida enquanto produção humana, condicionada histórica e culturalmente, encontra no discurso das/os profissionais um lugar privilegiado de investigação, quando se pretende abordar a questão do compromisso social, uma vez que os enunciados produzem efeitos de poder nos próprios indivíduos chamados a ocupar as posições de sujeito nos discursos da psicologia. Portanto, considera-se que as/os próprias/os profissionais da psicologia são atravessadas/os por esses discursos, imbuídas/os de suas experiências, visão de mundo e interesses que se expressam em práticas diversificadas. Os significados atribuídos a este compromisso são, portanto, construídos a partir da formação da/o profissional, seus referenciais ontológicos e epistemológicos, e dos contextos da sua atuação. Por isso, assumem formas diferenciadas e por vezes contraditórias, cabendo o esclarecimento sobre com quem e de que forma ele é firmado. Portanto, não basta firmar um compromisso social para que uma profissão assuma para si a proposta de enfrentar uma sociedade desigual e injusta, a serviço da emancipação humana (Senra & Guzzo, 2009).

Algumas/uns interlocutoras/os desse estudo, ao serem questionadas sobre a possível relação entre o compromisso social da psicologia e o trabalho desenvolvido nos programas e serviços públicos socioassistenciais, associaram-na à democratização do acesso aos serviços psicológicos, historicamente elitizados.

Pra mim, o compromisso social da psicologia se dá no trabalho com essa clientela pobre, que não teria condição de ir a um consultório. É trazer pra eles essa possibilidade, de se beneficiar dos conhecimentos da nossa profissão. Essa possibilidade da gente trazer todos os nossos conhecimentos pra uma comunidade como essa, conseguir decodificar todos os nossos princípios e trazer tudo isso com palavras simples, né, de uma forma que essas famílias

possam se beneficiar é motivo de muita satisfação e assim, com resultados positivos (entrevistada/o 4).

No excerto de fala acima, a/o profissional destacou a importância de oportunizar as famílias pauperizadas o acesso aos serviços psicológicos, a partir de uma perspectiva clínica, do cuidado e do acolhimento ao sofrimento do outro, transpondo a prática do consultório particular ao serviço público. Sob este prisma, a/o profissional engajada/o socialmente seria aquela/e capaz de traduzir o simbolismo sofisticado das teorias psicológicas, aplicando-o à realidade das/os usuárias/os atendidas/os pela política. Outras/os profissionais entrevistadas/os relacionaram o compromisso social da psicologia na assistência à orientação quanto aos direitos assegurados, *“Então, a gente trabalha muito nesse aspecto de consciência, consciência de direitos. Para que elas [os usuários] se conscientizem dos direitos que possuem. Nosso trabalho se compromete com essa emancipação, podemos entender assim”* (entrevistada/o 8). Nesta perspectiva, a/o psicóloga/o comprometida/o com a emancipação humana, seria aquela/e que orienta, encaminha e garante o acesso aos direitos socioassistenciais.

As possibilidades de ampliação das ações das/os psicólogas/os inseridos no SUAS apontam para o desafio de empreender práticas politicamente engajadas com a melhoria de vida da população atendida. No entanto, questiona-se se essa possibilidade tem se processado nos fazeres cotidianos. A análise constatou resultados já destacados na literatura, como as constatações de Lopes (2005) de que a preocupação das/os profissionais com a estrutura social e a qualidade de vida da população não tem se refletido em ações concretas na mesma intensidade no âmbito das políticas. Quanto a este aspecto, Freitas (2005) propõe que se identifique a relação existente entre a prática desenvolvida nos trabalhos, em especial naqueles compreendidos como comunitários, e os projetos políticos implicados. A autora esclarece ainda que o caráter de transformação social do trabalho comunitário “não é alcançado simplesmente por ser realizado com comunidades carentes ou com recursos nunca utilizados ou ainda em situações desafiadoras” (Freitas, 2005, p. 50).

Neste sentido, uma questão importante a ser considerada em relação aos serviços psicológicos desenvolvidos na assistência social juizforana, mais especificamente na proteção básica, refere-se ao fato de que atualmente apenas cinco, das/os nove profissionais atuantes, participam de atividades comunitárias⁵⁵, ou seja, realizam algum tipo de intervenção grupal.

⁵⁵ Nas quais a/o psicóloga/o deve realizar ações que envolvam proposições de “políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos étnico-raciais, religiosos, geracionais, de orientação sexual, de classes sociais e de outros segmentos

As/os demais têm suas ações restringidas aos atendimentos psicológicos individuais, fato destoado das diretrizes apontadas pela política nacional de assistência social. Esse entendimento não pretende desqualificar a discussão acerca de um compromisso social da profissão nestes serviços, mas chamar a atenção para que seja construída uma compreensão mais profunda e, sobretudo, articulada do que seria um fazer psicológico comprometido socialmente.

Compreende-se, contudo, que a ação profissional compreendida isoladamente, possui limites que retratam a impossibilidade inerente de equalização da questão social no modo de produção capitalista, que não se restringem à atuação das/os psicólogas/os, mas a todos os profissionais inseridos nas políticas sociais. Não obstante, é pertinente analisar com cuidado o uso do discurso sobre o compromisso social da psicologia por parte das/os profissionais entrevistadas/os, pois ele torna-se retórico se não estiver articulado a uma prática coerente com sua proposta. Considera-se, portanto importante, para fins de análise, o aprofundamento desta realidade a partir de uma compreensão acerca da natureza e das características das intervenções realizadas, bem como da condição de vida das pessoas atendidas pelos serviços socioassistenciais no município de Juiz de Fora, em que se pese o compromisso com a defesa e a promoção dos direitos humanos.

Neste sentido, serão aqui problematizados resultados encontrados nesta pesquisa que corroboram proposições de outros estudos realizados acerca da relação entre psicologia e assistência social, os quais revelam que, de fato, existe certa inadequação nas ações da psicologia nas políticas públicas de assistência social. Este estudo revelou que, de modo geral, as/os psicólogas/os que atuam na rede local em Juiz de Fora conhecem muito pouco, no âmbito de sua formação, sobre o trabalho com comunidades, resultados que convergem com de outros estudos (Fontenele, 2008; Senra, 2009; Nery, 2009; Oliveira, Dantas, Solon, Amorim, 2011). Portanto, ainda que essas/es profissionais se identifiquem com um discurso caracterizado como psicossocial e comunitário, com ênfase na coletividade, elas/es ainda têm uma tendência em recorrer ao instrumental mais tradicional da Psicologia em seu cotidiano de trabalho.

Parker (2009), ao refletir sobre a constituição da psicologia como profissão, ressalta que historicamente ela se constituiu como um poderoso instrumento ideológico burguês, que legitimou os princípios estruturais da sociedade capitalista, sobretudo no Brasil, onde majoritariamente se constituiu enquanto profissão liberal focada na clínica tradicional. Bock (2003) complementa essa análise ao apontar três aspectos do caráter ideológico da psicologia

socioculturais, com vistas à realização de projetos da área social e/ou definição de políticas públicas” (CFP, 2008 p.19).

que sustentaram as práticas profissionais ao longo dos anos. O primeiro deles seria a crença na naturalização do fenômeno psicológico, que resulta em uma concepção de universalidade do fenômeno psíquico e distancia a psicologia da realidade social. O outro seria o fato de que “os psicólogos não têm concebido suas intervenções como trabalho” (Bock, 2003, p. 21), o que afasta a prática profissional dos interesses sociais e das disputas políticas travadas na sociedade. Por fim, ressalta que a profissão tem concebido as pessoas como responsáveis pelo seu desenvolvimento, descartando o papel da sociedade ao compreender o fenômeno psicológico exclusivamente a partir do próprio homem.

Nesta perspectiva, Coimbra (1995, 2000, 2001 e 2003) mostra como as práticas psicológicas nos anos da ditadura, favoreceram o regime militar, ao afirmar que as/os psicólogas/os colaboraram com o controle social e a despolitização da população através da psicologização dos problemas, culpabilizando famílias e indivíduos por quaisquer desvios de conduta ou questionamento da ordem vigente, inibindo críticas políticas ou sociais. A psicologia foi, dessa forma, participante ativa do familiarismo, que pregava não somente a culpabilização, mas a vigilância familiar, um ranço que se mantém nas diretrizes dos serviços assistenciais na atualidade, como nas palavras da autora,

[...] é preciso cuidar do casal, dos filhos, do sexo, do corpo, em suma de sua adaptação social. Multiplicam-se os conselheiros e psicólogos, sempre em número suficiente para atender à demanda dos pais desarmados, dos filhos desviados, dos casais infelizes, dos incompreendidos, daqueles a quem não foi ensinado viver [...], é preciso fazer algo e os conselheiros e os psi são justamente aqueles que a isso se dedicam, na medida do possível, e com o máximo de honestidade e neutralidade (Coimbra, 1995, p. 36).

Tais aspectos assumem relevância em uma análise crítica da inserção das/os psicólogas/os na política de assistência social, considerando que as práticas psicológicas ganharam espaço e reconhecimento social ao afirmarem-se como um legitimado campo de saber que produz verdades sobre os sujeitos e suas subjetividades (Cruz e Guareschi, 2012). Partindo destes princípios, as práticas profissionais podem assumir contornos conservadores e superficiais diante da realidade da população atendida. O Conselho Federal de Psicologia, ao publicar referências técnicas para o exercício profissional na área da assistência social, reconhece que “a despolitização, a alienação e o elitismo marcaram a organização da profissão” (CFP & CFESS, 2007, p.20).

Yamamoto e Oliveira (2010), na mesma perspectiva, alertam para o fato de que o paradigma tradicional da psicologia pode não ser suficiente para alcançar os objetivos e metas

propostos pela política de assistência social. Ao se referirem à atuação nos serviços de atenção básica reiteram que:

O trabalho exige dos psicólogos não apenas uma adequação; exige um conhecimento de aspectos que estão fora do escopo do que a psicologia delimitou em seus campos de saber. A atuação com pessoas em situação de pobreza exige não a adequação de um conhecimento teórico-técnico, mas sim a criação de novos conhecimentos e uma mudança na postura que marca historicamente a atuação dos psicólogos. A noção de 'sujeito psicológico' não cabe nos desafios do CRAS, nem tampouco a crença de que a psicologia só intervém no sofrimento psíquico ou no ajustamento. Pensar numa atuação que conjugue um posicionamento político mais crítico por parte dos psicólogos, com novos referenciais teóricos e técnicos que podem ou não partir dos já consolidados, mas que necessariamente, precisam ultrapassá-los, é o grande desafio para a profissão no campo das políticas sociais em geral (Yamamoto & Oliveira, 2010, p. 60)

Essas mudanças, no entanto, vão de encontro à formação tradicional e reducionista da/o profissional psicóloga/o, significativamente associada ao fazer clínico. Vários autores⁵⁶ denunciam essa formação, voltada a uma prática elitista de consultório. Como efeito desse processo, vê-se a fragilidade dos modelos de intervenção psicológicos diante de contextos de vulnerabilidade social. Segundo Yamamoto e Oliveira (2010), Romagnoli (2012) e Vasconcelos (2011) ao atuarem nesses contextos, as/os profissionais tendem a reproduzir os modelos clínicos tradicionais em uma tentativa adaptada de oferecer psicoterapias para os mais pobres. Tal como muitas/os as/os profissionais entrevistadas/os assinalaram.

Acho que na verdade, no CRAS deveria ter também profissionais de psicologia para atendimento clínico. Eu faço, não pode, mas eu faço! Até pelo compromisso ético da profissão. Você deve acompanhar o sujeito até que ele se vincule e consiga aderir ao atendimento ou programa que você encaminhou..... Atendo algumas pessoas semanalmente, tenho esse compromisso com elas. (entrevistada/o 5).

Aqui, no momento que você é definido como um profissional não clínico, que não tem essa competência clínica, não pode fazer esse exercício clínico, mas tem que fazer! O que eu estou fazendo aqui, se eu não posso clinicar? (entrevistada/o 3).

⁵⁶ Bock (2003, 2009), Ferreira Neto (2004), Yamamoto e Oliveira (2010), Senra (2009), Freire de Andrade (2009), Vasconcelos (2011), CFP e CFESS (2007), CFP (2012), Romagnoli (2012) e Pereira Júnior (2014).

Os desafios apontados pelos excertos de fala acima evidenciam a concepção de psicologia que as/os entrevistadas/os possuem, como também refletem a formação acadêmica que forjou estes entendimentos, o que remete à necessidade de reflexão sobre os processos de formação profissional nos cursos de psicologia. Como nas palavras de uma/um informante: *“A gente foi, eu não vou falar a palavra treinado, talvez não seja adequado, mas eu vou usá-la, para a formação muito clínica, eu pelo menos tive a minha, [...]que eu gosto muito, tá? Eu não encaro isso como uma crítica não!!”* (entrevistada/o 2). Neste sentido, Ferreira Neto (2011) discute o processo de formação de psicólogas e psicólogos no Brasil, fazendo um percurso histórico a partir da regulamentação da profissão, em 1962. Primeiramente destaca que a prática clínica se tornou rapidamente um campo de excelência, passando a ocupar a maior parte da carga horária dos cursos de graduação, sendo socialmente identificada como a atividade que melhor define o fazer psicológico. Nesta perspectiva, ocupava não somente a maior parte da formação, como também representava o desejo de atuação da grande maioria dos estudantes que optavam pela psicologia.

Essa supremacia clínica se configurou uma linha de força ainda muito presente no processo de subjetivação das/os profissionais na atualidade, como enunciado em diferentes momentos na fala das/os informantes desta pesquisa, apesar de ter perdido muito de sua potência nas últimas décadas da segunda metade da década de 70. Com o término de uma fase conhecida como milagre econômico brasileiro⁵⁷, a recessão financeira afetou paulatinamente a demanda por estes serviços. No entanto, o número de psicólogas/os crescia vertiginosamente, devido ao crescente prestígio da profissão, aliado ao aumento do número de cursos de graduação. O aumento da oferta e a recessão da demanda geraram a busca por alternativas de atuação fora da clínica, motivando a expansão do campo de trabalho de psicólogas e psicólogos em todo o país. Quanto a esse acontecimento, Campos (1983) destaca que as contingências do mercado naquela época colocaram em evidência as insuficiências teórico-técnicas da psicologia tradicional. Na mesma perspectiva, Yamamoto (2007) ao refletir sobre a inserção da psicologia nas políticas públicas, lamenta que o seu ingresso não tenha sido motivado por razões ideológicas ou políticas, mas pela necessidade de buscar novos nichos de mercado.

⁵⁷ Devido à crise do petróleo e a excessiva dependência do capital estrangeiro no modelo econômico brasileiro. A recessão, que estava se iniciando e se prolongaria por muitos anos logo seria sentida pelas classes médias, que perderiam sua pretensa estabilidade e interromperiam o processo de acumulação financeira e consumista. Já as classes populares que estavam excluídas desse processo, teriam ainda mais dificuldades em garantir a sobrevivência(Ferreira Neto, 2011).

O modelo clínico tradicional, desenvolvido no seio de um governo ditatorial e autoritário, se desenvolveu em uma perspectiva despolitizada, constituindo-se em uma prática de manutenção da ordem política e social (Coimbra, 1995, 2003; Yamamoto, 2007 e Bock, 2009). Destarte, Ferreira Neto (2011) aponta, também, um outro fator desestabilizador da hegemonia clínica na profissão: a emergência de novos movimentos sociais, a partir da metade da década de 70. Esses movimentos ampliaram a concepção de ação política, ao reivindicarem a ampliação de direitos, liberdade e democracia. Essa politização cultural afetou a produção de conhecimento psicológico, intensificando as problematizações o social e suas relações cotidianas. A emergência dessa discussão política gerou uma reflexão do que viria a ser reconhecido como compromisso social da profissão. “No final dos anos 80 começaram novos movimentos de mudança na atuação profissional e adotou-se o lema do compromisso social como norteador da atuação psicológica” (CFP & CFESS, 2007 p. 20).

Toda essa mudança conjectural afetou o processo de formação das/os psicólogas/os. No início, as mudanças se caracterizaram como meros arranjos formais, mas logo evoluíram para a criação de novas disciplinas e estágios, que buscaram fazer frente aos novos desafios teóricos e práticos da/o profissional.

Nessa direção, nos cursos de graduação houve um avanço com a campanha da associação Brasileira de Psicologia para a inserção da disciplina políticas públicas nos projetos pedagógicos, no acordo para a participação das Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia, decidido no VI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia (ABEP, 2007). Essa incorporação traz a possibilidade de algum conhecimento dessas políticas, que atualmente são responsáveis pela entrada de boa parte dos graduandos no mercado de trabalho. Além disso, traz a valorização das questões sociais em articulação com as questões clínicas (Romagnoli, 2012, p. 127)

Entretanto, Bock e Gianfaldoni (2009) reiteram que, apesar da reestruturação curricular que redimensionou as diretrizes dos cursos de graduação trazer novos elementos crítico-reflexivos ao processo formativo, a discussão sobre os direitos humanos e a sua contribuição para a atuação de profissionais mais comprometidos com a emancipação humana, ainda é insipiente. Ou seja, os direitos humanos enquanto dispositivos analíticos capazes de ampliar e qualificar a compreensão sobre as condições de vida dos usuários assistidos pelas políticas sociais no Brasil, não são valorizados e reconhecidos na formação acadêmico-profissional. Como se evidencia na fala de uma/um entrevistada/o,

Pena que a gente pensa pouco nisso, né [DH]? Quer dizer, a profissão como um todo. Na minha época de faculdade não se falava

muito nisso. Não me lembro de ter participado de nenhuma discussão sobre esse tema. Comecei a pensar em direitos humanos quando vim trabalhar aqui e me deparei com essas violações. Esse aprendizado veio com a prática (entrevistada/o 7).

Nesta seara, diversas pesquisas realizadas sobre a inserção da psicologia na política de assistência social⁵⁸ comprovam que muitas/os profissionais ainda se sentem despreparadas/os para a atuação nesse campo. Como uma primeira consequência dessa insegurança, Vasconcelos (2011) aponta uma crise de identidade que tem afetado as/os psicólogas/os, semelhante ao que os antropólogos chamam de ritual de passagem, podendo ser muito problemática e conflituosa. Senra (2009), na mesma vertente, analisa algumas estratégias de enfrentamento adotadas pelas/os profissionais frente aos desafios vivenciados. Para tanto, elenca três aspectos a serem considerados nestas estratégias: o técnico, o político e o coletivo. O aspecto técnico estaria relacionado aos modelos de intervenção que as/os profissionais utilizam em suas ações e ao repertório teórico que embasa seus projetos. Já o aspecto político relacionaria-se à compreensão de que a atuação profissional não se trata de uma atividade neutra, ao contrário, mostra-se politicamente posicionada, inserida em um espaço de contradição e de conflito de interesses. Por fim, o aspecto coletivo seria aquele relacionado à organização de classe das/os profissionais enquanto categoria na luta por direitos e reivindicações pertinentes à atuação no campo social.

Na mesma perspectiva, Oliveira (2012) também destaca outro fator que pode contribuir para a insegurança profissional neste campo, que seria o fato de que as/os psicólogas/os ainda desconhecem os meandros da política de assistência social. Seu estudo, assim como outras pesquisas anteriores (Nery, 2009; Cruz, 2009 e Fontenele, 2008), aponta que os profissionais de psicologia se mantêm presos aos conceitos mais tradicionais da ciência psicológica e, dessa forma, não se envolvem nas questões referentes à realidade do público alvo da política. Para a autora, esse imbróglcio torna-se ainda mais evidente na atenção básica, uma vez que nesse nível de atuação não há atribuições de ações claras para cada categoria profissional e as atividades acabam sendo distribuídas de acordo com as atribuições tradicionais de cada profissão. Ações como o cadastramento de famílias, estudos sociais e o referenciamento de famílias ficam sob a responsabilidade dos assistentes sociais, enquanto que aos psicólogos restam as atividades referentes ao escopo da clínica tradicional, como os

⁵⁸ Conselho Federal de Psicologia, 2012; Freire de Andrade, 2009; Macedo et al., 2011; Oliveira et al., 2011; Pereira Junior, 2012; Senra, 2009; Vasconcelos, 2011; Yamamoto, 2010

atendimentos psicológicos ou aconselhamentos e as avaliações diagnósticas, reafirmando o legado histórico da profissão.

Na tentativa de contribuir para a elucidação destes impasses, o Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Federal de Serviço Social (CFP & CFESS, 2007) lançaram um manual com orientações técnicas para nortear as atuações profissionais nestes serviços. No entanto, nem a tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Brasil, 2009) nem as orientações técnicas CRAS (CFP, 2008) ou as orientações técnicas CREAS (CFP, 2011) trouxeram definições claras sobre estas atividades. Ao contrário, esses documentos não fazem qualquer diferenciação entre a atuação das categorias profissionais. Ou seja, psicólogas/os e assistentes sociais formalmente possuem os mesmos objetivos e realizam o mesmo trabalho, sendo que o atendimento realizado por elas/es é chamado de psicossocial, pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Essa superação de fronteiras profissionais aponta para a tentativa de criação de uma prática transdisciplinar que ainda precisa ser consolidada (Freire de Andrade, 2009; Yamamoto & Oliveira, 2010 e Pereira Júnior, 2014), aspecto esse que nesta pesquisa não é corroborado pela maioria das/os profissionais entrevistadas/os, como ficou explícito na fala de uma/um delas/es, ao destacar a importância da atuação diferenciada do psicólogo nos serviços,

Existe o lugar do psicólogo, do acolhimento, da escuta e nisso eu vejo um lugar muito importante para a orientação e o aconselhamento psicológico. Não é uma psicologia clínica, lacaniana ou algo assim, mas é esse momento que o psicólogo pode ter essa escuta qualificada, realizar algumas reflexões com esse usuário. Senão ficam apenas as ações interdisciplinares. Se não fosse assim, não precisaria do psicólogo, o próprio assistente social poderia fazer todos os encaminhamentos.... Por isso que eu te falo desse lugar privilegiado do psicólogo que atua no CRAS, no CREAS, porque se não é um caso específico pra psicoterapia, se há espaço para um aconselhamento breve, uma orientação.... A pessoa não precisaria esperar tanto nas filas de espera (entrevistada/o 3).

Mais especificamente em relação à psicologia, os manuais normativos tecem algumas considerações restritivas, ressaltando que as/os psicólogas/os “não deveriam adotar como prática o atendimento psicoterapêutico, a patologização ou categorização dos usuários” (CFP, 2009 p.65). É interessante destacar que nenhuma outra profissão recebeu restrições semelhantes. Talvez esse fato exemplifique a visão que muitos profissionais, inclusive psicólogas/os, têm acerca da psicologia e sua trajetória elitista e normatizadora,

fundamentalmente clínica. Esse ponto de vista é contestado na fala de uma/um informante, que demarca a demanda por este tipo de atendimento.

As pessoas precisam muito de atendimento psicológico clínico, estão adoecendo, é depressão, é ansiedade..., são os problemas com os filhos envolvidos com drogas..., precisam do atendimento psicológico. Tem também um grupo significativo que chega assim: tô deprimido, tô muito angustiado..... queria conversar com a psicóloga. E aí quando você faz esse acolhimento, essa escuta, é um leque que se abre. É interessante porque na maioria das vezes não é um quadro depressivo, assim, grave....., as vezes é um processo de luto, de perda, ou vezes é solidão..... Em relação a essas pessoas quando elas chegam, eu geralmente faço essa escuta, pontuo algumas questões importantes e na medida em que elas se sentem mais fortalecidas, mais assim... respeitadas na sua dor, elas melhoram: finalmente alguém que me escuta, alguém que está me entendendo, sabe? (entrevistada/o 4).

A/o entrevistada/o ao justificar a importância do atendimento clínico nos serviços socioassistenciais, destacou aspectos apontados por Bock (1997) como característicos da atuação profissional que busca “esclarecer, permitir compreensão, favorecer a escuta e o conhecimento de aspectos desconhecidos” (p.39). Esta postura, aparentemente neutra e apolítica, tende a considerar apenas os aspectos ligados ao indivíduo, o qual deve ser conduzido e direcionado pela/o profissional ao caminho do crescimento e da felicidade. Segundo a autora, outro aspecto que merece destaque é a ideia imbuída na atuação profissional de ajuda ao próximo, de auxílio e compreensão absoluta. Nesta perspectiva, a/o psicóloga/o seria a/o profissional capaz de fazer o outro mais feliz, colocá-lo em movimento e humanizá-lo, convertendo suas percepções em consciência para, por fim, estruturá-lo. Bock conclui apontando o lugar poderoso e onipotente ocupado pela psicologia na condução e ajustamento da vida dos indivíduos. Como se observa também no fragmento a seguir,

As famílias não acessam a escola muitas vezes por medo. Aí cê vai me perguntar, por quê? Porque acontece dessa forma mesmo. Parece que você está dando uma autorização sobre ele, mas não é. Você está dando conhecimento (entrevistada/o 1).

Assim como ficou evidenciado no fragmento de fala acima, os usuários dos serviços socioassistenciais tendem a manter uma postura passiva diante do saber técnico da/o profissional. Dentro desta mesma perspectiva, Moré, Rössel, Wendt e Cardoso (2008) destacam algumas características próprias da população que procura por atendimento psicológico em espaços públicos e gratuitos, como as dificuldades econômicas implicadas na

luta pela sobrevivência, a baixa escolaridade, a orientação para a ação, a negação dos próprios saberes e a postura de submissão frente ao saber do profissional. À/o psicóloga/o resta o lugar privilegiado e poderoso de detentor da verdade.

Muitas/os profissionais entrevistadas/os, ao apresentarem as contribuições da psicologia na operacionalização dos serviços socioassistenciais, demonstraram esta perspectiva pastoral e terapêutica, em que os aspectos subjetivos dos usuários emergem como o principal objeto de intervenção. Pouco destaque foi dado à construção coletiva dos significados individuais e à dimensão política que atravessa esta construção.

Entretanto, Yamamoto & Oliveira (2010) ao discutirem a atuação dos/as psicólogos/as no campo da assistência social, reiteram que os próprios documentos que servem como referência para a atuação destes profissionais, muitas vezes reforçam a dicotomia entre o fazer clínico e a intervenção comunitária. De fato, as produções citadas reafirmam a função política da psicologia como uma prática que deve se comprometer com a transformação social, contudo, percebe-se que o seu papel permanece muito vinculado ao indivíduo e à sua subjetividade. Existem poucas referências metodológicas sobre o trabalho com grupos ou na comunidade. Neste sentido, os documentos propõem que os/as psicólogos/as atuem sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos para favorecer sua autonomia, enfatizando que a pessoa deva ocupar um lugar de poder, “de construtor de seu próprio direito e da satisfação de suas necessidades” (CFP, 2008 p. 23).

Nesta arena de argumentação teórica, Silva (2005) destaca a importância da dimensão psíquica e subjetiva na análise e na compreensão dos processos de exclusão social, das situações de vulnerabilidades, riscos e violações de direitos, aspectos estes, muito importantes para os profissionais que atuam na política de assistência social. Para o autor, “o desafio da psicologia na assistência é contribuir para a diminuição da destituição, da violência e de todas as derivações que sobrevêm em quadros de pobreza extrema” (p. 30). Em outras palavras, a contribuição da psicologia na assistência social estaria na análise dos aspectos subjetivos que são socialmente construídos e na desnaturalização da realidade social. Já para as/os profissionais entrevistadas/os, a presença da psicologia na assistência social se justifica, sobretudo, pela ‘escuta qualificada’⁵⁹ e pela compreensão humanizada sobre o sofrimento psíquico:

[...] Não é só o trabalho com essas condições objetivas que vai fazer o usuário avançar. [...] ele precisa se sentir acolhido, acolhido na

⁵⁹ Expressão utilizada pela/o entrevistada/o para diferenciar a escuta da/o psicóloga/o dos demais técnicos, que não teriam esta escuta.

sua dor, seus problemas [...] Trabalhar com a história de vida, com os comportamentos, com a consciência de cada um, com os códigos que cada um vai compondo e transformando ao longo da vida. Então, eu acho que a nossa entrada, ela não é à toa no serviço. (entrevistada/o 10)

No excerto acima, a/o entrevistada/o, ao tentar elucidar a contribuição genuína da psicologia para o atendimento dos usuários, destacou aspectos que expressam um conceito cunhado por Parker (2004) como *complexo psíquico*. Segundo o autor, este complexo, que é um termo central para a psicologia crítica, tem fundamentado, ontológica e epistemologicamente, a prática profissional de psicólogos/os ao longo de gerações. Neste sentido, o complexo psíquico pode ser compreendido como uma rede complexa de teorias e práticas acadêmicas, “que vêm para informar as noções mais básicas e cotidianas de ego, mente, desvio e normalidade [...] uma rede de especulações sobre o comportamento e os estados mentais dos indivíduos, e abrange uma gama de tentativas para regular o modo como as pessoas pensam e se comportam” (Parker, 2004 p. 20), a qual reserva à psicologia um lugar poderoso na ordenação e na normatização dos comportamentos.

Destarte, Pereira Junior (2014) ao refletir sobre a atuação hegemonicamente clínica que vem sendo (re) produzida nos serviços socioassistenciais, aponta outro complicador ao analisar os documentos que deveriam orientar o trabalho no SUAS. Para o autor, as normativas oscilam entre duas perspectivas: uma emancipatória, inovadora e outra conservadora, que mantém posições sectárias e individualizantes, o que revela as nuances de um processo ainda inconclusivo que precisa ser melhor problematizado.

Apesar do esforço das agências reguladoras, impulsionadas pelas diretrizes macropolíticas do SUAS, em avançar nas concepções de sujeito, família, proteção social, política, há um hiato significativo entre o planejamento e a execução desse projeto. De tal forma, ainda que os ordenamentos normativos superem a culpabilização dos indivíduos frente à pobreza, por meio de conceitos como cidadania, vulnerabilidade, proteção social e defesa dos direitos humanos, nas micropolíticas essas questões não estão superadas. Em outras palavras, evidencia-se que os avanços no discurso pertinentes à área da assistência social, assim como da própria psicologia social crítica, ainda não são acompanhados de avanços no cotidiano da ação. Como nos excertos de fala,

Eu sei que a vida das pessoas atendidas aqui é dura, difícil. Tudo fica mais difícil na pobreza! Mas têm também aqueles que não querem trabalhar, não querem melhorar de vida, preferem ficar na situação de coitado, de quem precisa da ajuda do Estado pra

sobreviver. A gente tá aqui pra isso, mas é frustrante, sabe? (entrevistada/o 5).

A gente tenta dar toda a estrutura a eles [usuários], mas precisa quase pegar pela mão...., não é que a gente decida por eles, mas são muitos apáticos, não sabem nem o que têm de direito. Você tem que mostrar: olha, tá aqui! (entrevistada/o 2)

Neste sentido, Freire de Andrade e Romagnoli (2010) complementam a discussão ao apontar que a/o profissional da psicologia inserida/o nos equipamentos sociais tende a ser questionada pela comunidade e por profissionais de outras instituições quando sua prática destoa da atuação tradicional, que se caracteriza principalmente por psicodiagnóstico e psicoterapia. Algumas/ns entrevistadas/os relataram que esse questionamento persiste.

Então eu vejo a demanda que o serviço traz, que a política traz pro atendimento do usuário, que é o acolhimento, o acompanhamento familiar e os trabalhos em grupo... [...] Essa é a nossa demanda enquanto técnico do serviço. A maioria da população que busca, traz também a demanda por atendimento psicológico, mais de enfoque clínico né? [...] É o que está no imaginário, o que o psicólogo faz. Então, é a demanda que muitas vezes o serviço recebe. (entrevistada/o 2)

Pereira Junior (2012; 2014) ao se referir à atuação de psicólogas/os nos CREAS reitera que existe uma enorme expectativa que se realize nestes equipamentos intervenções pautadas pela avaliação psicológica do trauma e seu tratamento, acrescidos de uma pressão por resultados rápidos, uma vez que alguns casos são compartilhados com o poder judiciário, pelo ministério público ou até pela imprensa local,

A urgência e a gravidade dos casos do CREAS causavam uma ansiedade de intervenção na rede institucional, que acabava por idealizar a intervenção psicológica como solução. No entanto, uma solução irreal, mágica. Espera-se que o psicólogo consiga ‘extrair’ da criança supostamente abusada a ‘verdade dos fatos’, para que isso tornasse possível a responsabilização do agressor, e ao mesmo tempo, ‘cure’ o trauma da referida criança, tranquilize a mãe e a ‘convença’ a expulsar o suposto agressor. Isso tudo em uma sessão, e no máximo em dois atendimentos. Esse pensamento idealizante do profissional demonstrava não somente uma visão equivocada dos limites de atuação da psicologia, como também um desconhecimento do papel do CREAS e do psicólogo no SUAS (Pereira Junior, 2012, p. 254).

Uma intervenção em um ambiente de vulnerabilidades e violações de direito é muito complexa e seus efeitos podem comprometer substancialmente a qualidade do trabalho

desenvolvido, uma vez que a sobrecarga de trabalho somada a urgência de resultados impede uma reflexão metodológica e identitária dos profissionais inseridos neste campo de atuação (Akerman, 2013). Pode-se inferir como efeito dessa falta de posicionamento crítico das/os profissionais, o fato de que muitas/os demonstraram em suas falas certa indistinção entre os objetivos preconizados pelos documentos oficiais e os elencados em suas práticas cotidianas, como se a operacionalização da política se desse de forma harmoniosa. No entanto, quando interpeladas/os sobre os desafios vivenciados, as contradições vieram à tona e as falas apontaram as dificuldades em operacionalizar os serviços e programas socioassistenciais em condições totalmente adversas. As vulnerabilidades dos usuários somaram-se às vulnerabilidades do serviço: a redução e a terceirização das equipes profissionais, a falta de concursos públicos e de planos de carreira, a limitação dos recursos materiais e das instalações físicas, são alguns dos efeitos que cerceiam as mudanças propostas pela nova política. Tensões e conflitos presentes no cotidiano do trabalho afetam as/os interlocutoras/es da pesquisa, fazendo com que se tornem ou meras/os replicadoras/es de práticas que não resultam em mudanças efetivas ou profissionais que, por buscar saídas na psicologia conservadora e hegemonicamente clínica, ou mesmo diante das limitações institucionais, acabam desistindo de fazer avançar a profissão como ferramenta de mudança social.

Quanto às dificuldades enfrentadas pelos profissionais que operacionalizam as políticas sociais no Brasil, em especial os/as psicólogos/as, Ximenes, Paula e Barros (2009), elencam duas questões importantes, além dos aportes teórico-metodológicos utilizados pelos/as profissionais na prática cotidiana. A primeira delas refere-se às correlações de força que perpassam a atuação profissional, compreendida na condição de prática social, enquanto a segunda, relaciona-se às implicações dessa prática nos micro-espacos sociais onde ela se desenvolve. Para tanto, os autores destacam o terreno contraditório em que se desenvolvem as políticas sociais na América Latina, o qual evidencia “duas configurações estatais em confronto: o Estado Democrático, ampliado na relação com a sociedade civil pela via política, viabilizando encontros, pactos, parcerias e o Estado Ajustador, restritivo e seletivo sob a égide do mercado” (Ximenes et.al 2009, p. 695). Os autores também alertam para o perigo de propor críticas simplistas que abordem tão-somente os referenciais teórico-metodológicos adotados pelos/as profissionais. Segundo eles, não basta que os aportes teóricos apontem posturas progressistas e emancipatórias, já que a atuação dos/as profissionais depende de conjunturas locais de gestão e operacionalização, como foi constatado na observação das atividades cotidianas dos equipamentos pesquisados.

Outros resultados apontados por esta pesquisa evidenciam outros aspectos também importantes. O primeiro deles refere-se ao fato de que não foi observado nenhuma diferença significativa entre o trabalho desenvolvido pelas/os interlocutoras/es da pesquisa nos diferentes equipamentos visitados. Os dilemas, desafios e limites apontados formam muito semelhantes, principalmente no que se refere às violações aos direitos humanos, tomados em sua concepção mais abrangente, uma vez que, embora os CREAS sejam os equipamentos que reconhecidamente atendem usuários sob a condição de violação de direitos⁶⁰, em sua maioria casos de negligência, violência sexual e física, os CRAS cotidianamente recebem um enorme contingente de cidadãos com direitos violados, haja vista a pobreza enquanto violação de um direito humano fundamental. Nestes equipamentos, as/os profissionais referiram muitas dificuldades quanto à implementação de ações e programas preventivos, devido à gravidade das demandas apresentadas, que absorve a força de trabalho. Em decorrência disso, permanecem numa lógica que não difere da utilizada em outros níveis mais complexos de atenção. Enquanto nos CREAS, embora a possibilidade de psicoterapia esteja colocada, um dos grandes desafios apontados refere-se à necessidade, praticamente obrigatória, de um trabalho articulado com outras instâncias institucionais, como o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar, além da própria rede socioassistencial. A dificuldade em firmar parcerias com outras instituições também foi evidenciada nas falas das equipes profissionais que atuam na atenção básica como um dos grandes desafios a serem superados. A pesquisadora teve a oportunidade de participar de várias reuniões de equipe nas quais essa temática trouxe à tona as fragilidades da rede assistencial e intersetorial do município de Juiz de Fora. No entanto, em relação às equipes dos CREAS essa participação não foi permitida, sob a argumentação de que o acesso às discussões de caso e reuniões de equipe técnica na atenção especial seria uma “violação dos direitos dos usuários”. A coordenadora técnica destes equipamentos justificou tal postura alegando que as violações acompanhadas, devido à natureza de sua gravidade, deveriam permanecer sob sigilo. Justificou, também, que muitos casos correm em segredo de justiça, o que inviabilizaria o

⁶⁰ Ainda que se possa afirmar haver clareza na ideia de violação de direitos, uma vez que o termo seja usado comumente para distinguir as competências entre a proteção básica do CRAS e a média dos CREAS, a ideia de violação de direitos como definição da média complexidade é questionável, considerando-se a existência de vários tipos de direitos, como os civis, políticos e sociais. Somente o 5º artigo da última Constituição Federal Brasileira apresenta 77 direitos e liberdades individuais e coletivas, sendo que todos eles estão sujeitos a serem violados (Pereira Júnior, 2014).

acesso. Não reconheceu, infelizmente, o comprometimento ético da pesquisadora, que responde ao mesmo código de ética citado para justificar a negativa de acesso.

Não obstante, um dos objetivos basilares deste estudo que é o de fomentar a discussão sobre as violações de direitos humanos no âmbito das políticas públicas municipais, fica cerceado uma vez que os elementos que poderiam amplificar e qualificar a discussão não foram debatidos, justamente no nível de atenção legalmente responsável por receber as denúncias de violações de direitos. Não poder discutir sobre o encaminhamento dado às denúncias de violações de direitos humanos empobrece a discussão no nível da atenção especial no município de Juiz de Fora.

A intervenção profissional, nestes moldes, dificilmente garante proteção ou modifica relações geradoras de violações de direito. Apenas permite, além do controle e da culpabilização dos atendidos, a culpabilização das/os profissionais como agentes de uma política ineficiente. O que não aparece nesse processo, deveras perverso, é a perpetuação de um processo político que de fato não almeja mudanças sociais significativas, na medida em que não garante condições necessárias para que as transformações aconteçam. Como nas palavras de Pereira Júnior (2014) “um simulacro de intervenção, sempre sabotado por práticas clientelistas e autoritárias e pela falta de condições objetivas de trabalho e capacitação das/os profissionais” (p.110).

Ximenes, Paula e Barros (2009) ao discutirem a prática da/o psicóloga/o sob diferentes perspectivas teóricas, destacam a práxis ideológica que a profissão pode assumir ao se coadunar à política que tende a reproduzir ordens socialmente excludentes e disciplinadoras. Muitas/os psicólogas/os sociais podem atuar muito mais fortemente como pacificadores da questão social, justamente por defenderem o protagonismo de uma política social que referenda como principal estratégia a eliminação da pobreza, quando, na verdade, essa mesma política pode operar apenas como uma simples estratégia de escamotear as reais condições de vida de uma população, em que se pesa a violação dos direitos humanos fundamentais. Considera-se, nestes moldes, a política social como uma estratégia capitalista, gerada não para a eliminação da pobreza, mas para sua compensação. Pensar em uma atuação que seja transformadora, que se proponha a combater os excessos de desigualdade, “que possa produzir fissuras nas iniquidades reforçadoras pela política, resulta, em última análise, em uma atuação que nem é a defendida pela política e nem é aquela sobre a qual se erigiu a psicologia como profissão” (Ximenes, Paula & Barros, 2009 p. 696).

De fato, o trabalho da/o psicóloga/o na assistência social exige não apenas um conhecimento profundo sobre a política e suas diretrizes, mas, sobretudo, requer o

conhecimento de aspectos que não foram historicamente privilegiados pela profissão. A atuação em equipamentos híbridos, embora busque romper com os ciclos que geram a pobreza, não provoca alterações significativas nas condições de vida dos usuários, exigindo das/os profissionais não apenas a aplicabilidade de conhecimentos teóricos-técnicos, mas a criação de novos conhecimentos (Pereira Junior, 2014).

Por fim, reitera-se que os discursos sobre os sujeitos e os direitos humanos são atravessados, no campo das práticas psi na assistência social, de um processo de despolitização dessas mesmas práticas, operando uma dicotomização entre o individual e o social. Na verdade, a referência à clínica tradicional marca substancialmente a formação das/os profissionais entrevistadas/os, o que aponta para a necessidade de capacitações sistemáticas.

A fase atual desse processo é a discussão do que deveria ser o trabalho da/o psicóloga/o na assistência social, da garantia de capacitação para as/os profissionais e de busca por melhores condições de trabalho que inclui, não apenas a recuperação ou criação de um aparato institucional adequado e compatível com a demanda a ser atendida, como também estabilidade no emprego. Essa nova configuração aponta para a necessidade de romper com uma histórica desprofissionalização que permeou o campo da assistência social no Brasil.

A partir destas considerações, pretende-se elucidar como as concepções de direitos humanos e o compromisso social da psicologia atravessam a atuação dos/as psicólogos/as que atuam na rede de assistência social do município de Juiz de Fora, partindo do pressuposto de que esta política, enquanto resposta do Estado às demandas sociais, pode reificar exclusões e vulnerabilidades ou assumir destaque na defesa e na promoção dos direitos humanos dos usuários.

4.3 O DISCURSO DOS DIREITOS HUMANOS NAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGAS/OS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE JUIZ DE FORA

A temática sobre os direitos humanos aparece gradativamente na psicologia brasileira a partir da inserção de psicólogas/os nas políticas públicas e da que aproximação da profissão das questões sociais que afetam as populações mais pauperizadas da sociedade. Como Silva (2004) coloca, “foi o encontro com a conjuntura social que nos levou a refletir sobre os processos sociais complexos, sobre os contextos que envolvem a dinâmica de vida das clientelas atendidas, num país socialmente injusto como o nosso, sem dúvida nenhuma,

implica um conjunto de problemáticas vinculadas aos direitos humanos” (p.19). Em 1997 foi criada a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia com o intuito de incentivar a reflexão e o debate sobre os direitos humanos implicados na formação, na prática profissional e na pesquisa em psicologia. A pretensa universalização e naturalização atribuída ao discurso dos direitos humanos, delimitado pelas declarações internacionais⁶¹ e pelos dispositivos jurídicos modernos, vem mantendo um diálogo profícuo com a concepção de homem ahistórico que predominou nas teorias e constructos psicológicos e, ainda hoje, reverbera nas práticas profissionais cotidianas, de forma que, há tempos a profissão defende direitos universais para um homem universal.

Desde 2005, o Código de Ética do CFP aborda esta questão de forma explícita e reafirma o compromisso de psicólogas/os com a temática dos direitos humanos. Entretanto, o aparente consenso em torno do que seriam estes direitos empobrece a discussão. Todas/os as/os interlocutoras/es desta pesquisa associaram o trabalho desenvolvido por elas/es na assistência social à questão dos direitos humanos. Dentre as/os dez entrevistadas/os, cinco estabeleceram uma associação direta entre os direitos humanos e a psicologia, as/os demais relacionaram o discurso dos direitos humanos apenas aos objetivos defendidos pela política de assistência social. Todas/os mencionaram o quanto esta temática havia sido pouco problematizada durante a graduação.

Mas nunca estudei mais profundamente [os DH]. A gente teve uma disciplina que falava de ética; nessa disciplina de ética, a gente falou um pouco sobre os direitos humanos, até por causa do nosso código de ética que vem no início dividido, numa partezinha bem pequena, mas que tá lá, os direitos humanos. Mas foi muito rápido, não foi nada aprofundado não (entrevistada/o 3).

Esta limitação da não abordagem do tema, inclusive enquanto conceito, na formação profissional, reflete o estreitamento conceitual evidenciado na fala das/os participantes, que compreendem os direitos humanos como direitos universais, próprios à condição humana e, portanto, inalienáveis. Diante da fragilidade dos constructos teóricos que sustentam o discurso dos direitos humanos na atualidade, Bobbio (1992) constata conceituações vagas e insatisfatórias, que buscam um fundamento único e absoluto. Nesse sentido, destaca algumas

⁶¹Após a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948, seguiram-se diversos outros dispositivos normatizadores, valendo destacar os principais: Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966), Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968), Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), dentre outros.

definições como as *Tautológicas*, que estabelecem como direitos do homem aqueles que cabem ao homem enquanto homem, não indicando qualquer elemento que os caracterize, ou as *Formais*, positivadas na letra das leis e tratados, que classificam os direitos do homem como sendo aqueles que pertencem, ou deveriam pertencer, a todos os homens, ou dos quais nenhum homem poderia ser despojado, e por fim, as *Teleológicas*, que embora tragam alguma menção ao conteúdo, pecam pela introdução de termos avaliativos, ao sabor da perspectiva analítica do intérprete, como “direitos do homem são aqueles cujo reconhecimento é condição necessária para ao aperfeiçoamento da pessoa humana, ou para o desenvolvimento da civilização etc.” (Bobbio, 1992, p. 17). Como se evidencia na descrição de uma/um entrevistada/o,

Quando penso em direitos humanos penso em igualdade. Tratamento igualitário para todos, todos iguais na sua condição humana, não é? Os mais básicos: direito a moradia, direito a educação, direito a saúde, a uma alimentação adequada, a um documento (entrevistada/o 7).

Assim, o autor propõe que os direitos humanos sejam analisados e compreendidos a partir de certos estágios evolucionários, denominados por ele como gerações. Por conseguinte, na concepção bobbiana, os direitos humanos se afirmaram historicamente em quatro gerações: a *Primeira Geração* marcada pela afirmação dos direitos individuais pressupõe a igualdade formal perante a lei e considera o sujeito abstratamente. Na *Segunda Geração*, o autor aponta a emergência dos direitos coletivos ou sociais, nos quais o sujeito de direito é visto em seu contexto social, ou seja, analisado em uma situação concreta. Já na *Terceira Geração* vê-se a preocupação com os direitos dos povos ou os direitos de solidariedade, como uma resposta às atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. Mediante a desigualdade entre as nações, surgem os ideais de fraternidade e solidariedade da terceira geração, que tem por características o direito à paz, ao meio ambiente e o direito à comunicação. Tem caráter universal, e como destinatário, todo o gênero humano. Por fim, a *Quarta Geração* caracterizada pela pesquisa biológica e científica, pela defesa do patrimônio genético, pelo avanço tecnológico, pelo direito à democracia, à informação e ao pluralismo. Dessa forma, o autor ilustra como o reconhecimento, a defesa e a proteção dos direitos humanos fundamentais alcançaram seu estágio atual de forma lenta e gradual na história e conclui “do ponto de vista teórico, sempre defendi - e continuo a defender, fortalecido por novos argumentos - que os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias,

caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas (Bobbio, 1992, p. 5).

Carbonari (2006) também analisa o conteúdo dos direitos humanos ao propor que sejam compreendidos a partir de dois domínios, um normativo e outro ético. O normativo seriam os mecanismos políticos e jurídicos através dos quais a materialização destes direitos se torna possível. Já os conteúdos éticos seriam os entendimentos que sustentam e justificam ontologicamente as normas e os dispositivos legais. No entanto, o autor alerta que essa divisão deveria ser apenas um recurso didático analítico, mas comumente encontram-se posições que insistem em advogar a centralidade de um ou de outro domínio, o que para o autor, simplifica desnecessariamente o tema. Para tanto, argumenta que toda a positivação de direitos resulta no seu estreitamento e enfraquece a proposição de novos conteúdos e de novos direitos, porém reconhece que somente a partir de toda institucionalização jurídica, as condições, os instrumentos e os mecanismos necessários para a materialização dos direitos ganham visibilidade e podem ser exigidos e reivindicados publicamente. Caso contrário, haveria ainda maior dificuldade, na materialização dos direitos conquistados, já que a sociedade não disporia de condições públicas de ação. O autor sinaliza, por fim, que diante dessa normatização necessária, deve-se buscar a reflexão continuada da prática em direitos humanos, uma vez que a dimensão política dos direitos humanos na atualidade contempla os aspectos implicados em sua realização, bem como a análise propositiva de novos direitos.

Frente aos complexos desafios contemporâneos, Carbonari (2006) e Nery (2009) sugerem que os direitos humanos sejam compreendidos como um parâmetro civilizatório dos arranjos sociais na atualidade, visto que a (não) realização destes direitos pode ser considerada como um importante indicativo da qualidade política e social da vida de um povo. O Estado, neste sentido, passa a se constituir no espaço público por excelência, a quem cabe desenvolver ações e políticas pautadas pelos direitos humanos. Isto significa que a cidadania em geral, e especialmente a cidadania ativa e organizada, ganha centralidade fundamental em um processo político comprometido com a promoção e a defesa dos direitos humanos. Todas/os participantes da pesquisa relacionaram os direitos humanos diretamente à cidadania e associaram a cidadania ao acesso às políticas públicas.

Quando penso em direitos humanos penso no direito de exercer a cidadania, acho que é o mais importante. Ter os seus direitos básicos garantidos. Aqueles direitos previstos na constituição. Tudo começa com a cidadania. Eu acho que o humano, pra ter direito, precisa estar inserido em um programa (entrevistada/o 8).

Como se evidencia neste excerto de fala, a cidadania passa a ser veiculada às políticas assistenciais a partir da proposição do SUAS, como uma dimensão capaz de subjetivar aqueles que encontravam-se fora da lógica cidadã de mercado:

Insistimos nesta articulação entre a assistência social e a afirmação da vida – não por acaso ou por retórica -, mas porque é disso que se trata. Esta é a questão a ser aprofundada, o desafio a ser enfrentado por nós profissionais da Psicologia, intervindo por meio da política de assistência social. É preciso estar atento às potencialidades e às vulnerabilidades instaladas nas comunidades, nos territórios onde as famílias estabelecem seus laços mais significativos. É preciso “ir onde o povo está” já disseram antes (CREPOP, 2008, p. 15).

Considerar o sujeito das práticas socioassistenciais como instrumento para o ofício da vida e objeto de operações estatal, remete aos processos de governamentalidade analisados por Foucault (2006). Assim sendo, um campo de intervenção que (des) politiza a vida é produzido sobre os sujeitos, uma vez que, toda e qualquer instituição apresenta-se, governamentalmente justificada, pela promoção e defesa dos direitos humanos. Dessa forma, estas práticas apresentam como principal função assegurar as condições para que as pessoas possam exercer seus direitos. Como discutem Hadler e Guareschi (2012), “vai sendo gerada uma rede de consumo de liberdades que, por conseguinte, cria um circuito de decisões sobre a vida” (p. 187), ou ainda, como define a/o entrevistada/o, “*o humano pra ter direito precisa estar inserido em um programa*”. Como efeito, vê-se a defesa de uma cidadania regulada ou assistida, distante da proposta por Demo (2001) para quem a cidadania “inclui a capacidade de organização política da sociedade e o exercício do controle democrático” (p. 12).

A questão parece trazer uma problemática discutida por Rancière⁶² acerca de que democracias são formas de organização social capazes de promover direitos a todos aquelas/es que nasceram sem nenhum dispositivo ou mediação para exercer o poder, sem conhecimento, sem riqueza.

Outra perspectiva analítica que vale destacar aqui é proposta por Arendt (2009), a qual argumenta que diante da falácia “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, afirmada no art. 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU (1948), resta a possibilidade de se construir uma igualdade tangível entre os homens, através do reconhecimento político de uma nacionalidade. A reflexão arendtiana, coloca em evidência a cidadania como um princípio de igualdade. Para a autora, o ser humano privado do seu

⁶² Em entrevista publicada no jornal O Globo, do dia 06 de Setembro de 2014.

estatuto político, se vê também privado de sua substância e ao se tornar pura substância, deixa de ser tratado pelos outros como um semelhante, perde sua humanidade, tornando-se coisa.

Butler (2002), ao refletir sobre os processos sociais capazes de (des) construir humanidades, problematiza o conceito de abjeção. A autora propõe este constructo de cunho ontológico e político na intenção de dar visibilidade a um processo discursivo através do qual certos grupos sociais alcançam o status de humano, ou seja, têm suas vidas consideradas e sua importância social reconhecida, enquanto outros permanecem ininteligíveis, numa condição para além da exclusão. Neste sentido, a abjeção imposta a estes sujeitos não ocorreria apenas pela negação dos seus direitos, ou cidadania como propõe Arendt (2009), mas pela própria ausência de reconhecimento e legitimidade de existência. A autora enfatiza que os corpos abjetos são aqueles que não deveriam existir dentro de uma determinada matriz cultural e por esse motivo sequer são pensados, entendidos ou nomeados⁶³. Estes grupos estão para além da condição de excluídos, ocupam uma posição na qual a reivindicação de direitos não é considerada, ou seja, “todo tipo de corpos cujas vidas não são consideradas vidas e cuja materialidade é entendida como ‘não importante’”(Butler in Baukje & Meijer, 2002, p. 161). Uma/m das/os entrevistadas/os fez uma análise próxima à perspectiva das autoras, ao se referir à maneira pela qual as pessoas enxergam - ou não - os usuários em situação de rua,

São pessoas que já tiveram todos os seus direitos violados. Chegam aqui com tanta desesperança de sair dessa situação, que às vezes acabam se acomodando. Temos então que resgatar os direitos daqueles que deixam de ser vistos como cidadãos. A cidadania é negada mesmo, são aqueles que passam a ser invisíveis aos olhos da sociedade, de todos, né? Aquele que está ali, como parte indesejada da paisagem. (entrevistada/o 10).

O tratamento social diferenciado é também discutido por autores como Deleuze (1992), Coimbra (2000) e Bicalho (2010), os quais denunciam como os direitos humanos, naturalizados e positivados pelas declarações internacionais e dispositivos normativos, têm sido, em realidade, reservados e garantidos a poucos. De tal forma, sempre estiveram fora desses direitos, os segmentos pauperizados e aquelas pessoas percebidas como marginais,

⁶³ A autora durante uma entrevista concedida a Baukje e Meijer, em 2002, enumerou alguns exemplos do que poderia considerar abjeção dos corpos, como “a matança de refugiados libaneses: o modo pelo qual aqueles corpos, aquelas vidas não são entendidas como vidas. Podem ser contados, geralmente causam revolta, mas não há especificidade. Posso verificar isso na imprensa alemã quando refugiados turcos são mortos ou mutilados. Seguidamente podemos obter os nomes dos alemães que cometem o crime e suas complexas histórias familiares e psicológicas, mas nenhum turco tem uma história familiar ou psicológica complexa” (Baukje & Meijer, 2002, p. 163).

como desviantes, deficientes de todos os tipos, miseráveis, criminosos, negras, loucas, bastardas, travestis, homossexuais, etc. A estas pessoas, efetivamente, os direitos humanos foram – ou continuam sendo – violados e negados. Como uma/um entrevistada/o comentou,

É curioso ver como algumas coisas acontecem no Brasil. O negro na nossa sociedade, sempre foi visto como um ser inferior, sub-humano. Quando você vai a Berlim as pessoas que vão visitar o museu do holocausto ficam em estado de choque. Porque aquilo é uma memória de uma atrocidade contra a humanidade. Mas aí eu te pergunto, a gente vai pro Pelourinho pra sambar, tomar cerveja e comer acarajé [...] Aí o que acontece? É legítimo, é moral, é legal fazer o que se fazia nos pelourinhos da vida? Tanto a igreja católica através de seus cânones falou: eles não são beeeemmm humanos! Ela tirou o status de humanidade do sujeito negro (entrevistada/o 3).

Diante da invisibilidade de certos humanos e da naturalização das condições em que diferenças são transformadas desigualdades, propõe-se uma discussão política, através do reconhecimento público dos direitos negados e dos tratamentos diferenciados. Uma vez que a igualdade entre os homens apenas poderá ser conquistada no campo político (Arendt, 2009), aquele que se encontra destituído de sua cidadania e do seu reconhecimento social, ao ver-se limitado à esfera do privado, vê-se privado de direitos, como explicitou a/o entrevistada/o acerca da naturalização com que escravidão, e seus efeitos sociopolíticos, é tratada no Brasil. Contribuindo com o debate, Bobbio et al. (1993) destacam a intrínseca relação entre a política e as formas de poder que operam na sociedade. Estas formas de poder político, segundo os autores, podem ser axiomatizadas em suas dimensões ideológicas, políticas e econômicas, submetendo a todas/os ao constituírem uma sociedade de desiguais.

Para a análise destas informações parece pertinente lançar mão de uma reflexão de Mouffe (1988) na qual destaca o conflito como elemento primeiro da política e como este se transmuta em discursos antagônicos na arena pública, convertendo-se em relações de opressão, ou seja, sustentando relações de poder historicamente fundadas e recriadas. A política passa a ser compreendida, neste sentido, como o campo de publicização e explicitação de conflitos, que buscam manter as relações sociais de subordinação de uns sobre outros (Bobbio et. al., 1993; Prado, 2002). Assim o político, para a autora, compreendido enquanto espaço onde conflitos e antagonismos buscam realizar-se, se constitui mediante a impossibilidade do consenso. Essa compreensão se contrapõe a uma ordem consensual universal de pensar a política e os direitos humanos.

Rancière (1996) lança outras compreensões sobre esta questão destacando o fato de que no âmago deste problema reside a indagação sobre a conformação de uma comunidade política. Esta advém à medida que as partilhas nela efetivadas em relação ao que é comum operam concomitantemente ao modo da igualdade e da desigualdade, produzindo danos e perdas a uma de suas partes, assim como ganhos e privilégios a outra. Como fica explícito nas palavras do autor,

Quem não tem parcela – os pobres da Antiguidade, o terceiro estado ou o proletariado moderno - não pode mesmo ter outra parcela a não ser nada ou tudo. Mas é também mediante a existência dessa parcela dos sem-parcela, desse nada que é tudo, que a comunidade existe enquanto comunidade política, ou seja, enquanto dividida por um litígio fundamental, por um litígio que afeta a contagem de suas partes antes mesmo de afetar seus ‘direitos’ (Rancière, 1996, p. 24).

A partir dessa partilha – entre aqueles tidos como detentores das virtudes, dos títulos, da capacidade de serem ouvidos e ocuparem os melhores lugares e os demais, cuja fala é entendida como barulho ininteligível, delineia-se um quadro polêmico, marcado por assimetrias de posições. Os efeitos deste processo não se resolvem, contudo, apenas com bom senso ou caridade, como se fez historicamente no campo das políticas de assistência social. O mal que eles nomeiam, argumenta o autor, é mais radical e não pode ser reduzido apenas ao conflito entre ricos e pobres, a um litígio de ordem material. A desigualdade à qual se refere é inerente ao vínculo social, retroalimentada por ele. Diz respeito não apenas à esfera material da (re) produção de riquezas, mas também à esfera moral, tomada em sua amplitude.

Nestes termos, Rancière (1996) propõe que a igualdade entre os humanos consiste em igualdade e desigualdade. Paradoxalmente, a igualdade de qualquer um com qualquer outro estaria na base de toda estruturação social, onde, no entanto, reinam hierarquias e desigualdades. Como aconteceu em um relato trazido por uma/um entrevistada/o. Segundo ela/e, uma/um funcionária/o, que trabalha no mesmo equipamento social, confundiu a pesquisadora com uma usuária do serviço, o que lhe causou muito espanto.

Fulana/o, você não tem mesmo noção! Olha bem pra cara daquela moça [a pesquisadora], olha o cabelo dela, olha a roupa dela, olha o jeito dela, vê se é usuária? É claro que não!! Vê se parece com o pessoal daqui! (entrevistada/o 2).

Carbonari (2006) complementa esta análise acerca das hierarquias e desigualdades sociais, ao concluir que a realização dos direitos humanos em um contexto desigual, exige escolhas políticas. O primeiro aspecto dessa escolha remete-se à dimensão da garantia e da

promoção dos direitos humanos, a partir da valorização a vida, em detrimento das coisas, dos bens materiais e do patrimônio. Isto significa, em termos concretos, vocacionar o processo de desenvolvimento da sociedade centrando-o na pessoa, o que deveria tornar as relações privadas, de mercado, de propriedade e de patrimônio secundárias, a serviço das pessoas. Nota-se que aqui o autor utiliza os mesmos argumentos elencados por Foucault (2003, 2004a, 2004b) para justificar a ação hegemônica da biopolítica, tal como os princípios postulados pela política de assistência social, fazendo-se necessário, portanto, dissociar discurso e prática, na intenção de clarificar os efeitos produzidos em nome dos direitos humanos.

O segundo aspecto da escolha política apresentado por Carbonari (2006) aponta para a dimensão da proteção e da reparação dos direitos humanos em situação de maior vulnerabilidade. O reconhecimento de que existem seres humanos vivendo em situação desprivilegiada, indica a presença de tratamentos desiguais, que geram violações e vítimas – sejam as vítimas sistêmicas da histórica exploração e expropriação capitalista, sejam as vítimas, hoje banalizadas, da violência e da discriminação de todas as ordens, como a que estão submetidos as/os usuárias/os atendidas/os pelos programas e serviços ofertados pela política de assistência social, marcados pela condição de classe, raça, gênero e orientação sexual. Todas/os as/os participantes da pesquisa destacaram a condição social de pobreza extrema a que estas/es usuárias/os estão submetidas/os, mas, no entanto, apenas quatro profissionais, dentre as/os dez participantes, associaram essa condição à violação de um direito.

Quando um usuário nos procura no CRAS, isso já sinaliza que algum direito está sendo violado. O direito a saúde, a alimentação, a vida digna. Essas violações aparecem aqui sim! O que vai para os CREAS são as mais específicas, a violência sexual, o abuso contra crianças e idosos. São essas as que tem mais repercussão na sociedade, mas as outras também são violações, não são? Quanto às vulnerabilidades. Não é um direito violado em termos de assim, nem sempre é um idoso que tá sendo descuidado ou um adolescente se prostituindo ou a mulher ou sei lá, alguém da área de transtorno mental. Eu vejo que a gente trabalha com aquela, não sei se eu poso falar violação, mas com as vulnerabilidades, aquelas famílias que não tem o mínimo pra ter uma casa minimamente estruturada (entrevistada/o 3).

A assistência social recebe um grande número de usuárias/os cotidianamente que trazem as marcas da exclusão social. Historicamente as mais graves violações de direitos humanos têm ocorrido contra esta população, como Mendonça (2004) destaca. Portanto, a compreensão destas questões por parte das/os profissionais é de fundamental importância para

a constatação, denúncia e possível reversão deste quadro, que precisa ser desnaturalizado, colocado em questionamento. Todavia, apenas duas/dois profissionais deram ênfase aos marcadores sociais, raça e gênero que operam nos processos de exclusão da população atendida.

Nossos usuários são em sua maioria mulheres, negras, pobres, mães, muitas tiveram seus filhos ainda muito jovens, têm baixa escolaridade, muitas estão fora do mercado de trabalho formal, a maioria na informalidade mesmo. Precisam do suporte do Estado para saírem dessa situação. Creche para deixar seus filhos, precisam de profissionalização, no caso do PRONATEC⁶⁴, precisam ter esperança de olhar mais longe e ousar melhorar de vida (entrevistada/o 1).

Autoras feministas como Castro (1999), discutem sobre a *feminização da pobreza*⁶⁵ e a necessidade premente de políticas direcionadas às mulheres, quer sejam políticas ativas sobre o emprego, ou compensatórias. Recorrendo à tipologia de políticas sobre emprego e desemprego — ativas e compensatórias — sugerida por Pochmann (1999), Castro (1999) defende que as mulheres necessitam tanto de políticas ativas, como sujeitos na classe, quanto de programas compensatórios, que se focam em vulnerabilidades específicas, como o Bolsa Família. A autora alerta para o fato de que são as mulheres, crianças e jovens, os segmentos mais afetados com o aumento da vulnerabilidade social da classe trabalhadora, não só em

⁶⁴. O PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- é um programa do Governo Federal em conjunto com o Ministério da Educação, criado com o objetivo de ofertar ensino técnico e profissionalizante a jovens em baixa condição socioeconômica. Para participar do PRONATEC é necessário que tenham cursado, ou estejam cursando, o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, possuam renda percapta de até ¼ do salário mínimo, recebam Bolsa Família ou tenham inscrição no CadÚnico.

⁶⁵ A feminização da pobreza não é um conceito novo. Remonta à década de 1970 e possui vários significados, alguns dos quais não muito consistentes com a sua implícita noção de mudança. No entanto, uma definição, que está em consonância com muitos estudos recentes no campo, define a feminização da pobreza como uma mudança nos níveis de pobreza partindo de um viés desfavorável às mulheres ou aos domicílios chefiados por mulheres. Mais especificamente, é um aumento na diferença de níveis de pobreza entre as mulheres e os homens, ou por um lado, entre os domicílios chefiados por mulheres e aqueles chefiados por homens ou casais. O termo também pode ser usado para significar um aumento da pobreza devido às desigualdades entre homens e mulheres. A definição precisa da feminização da pobreza depende de duas questões subsidiárias: os conceitos de pobreza e feminização. A pobreza pode ser compreendida como a falta de recursos, capacidades ou liberdades que comumente são chamadas de dimensões da pobreza. Já o termo feminização, enquanto processo em que algo ou alguém se torna mais feminino, pode ser usado para indicar uma mudança em qualquer destas dimensões, em que se explicita a questão de gênero e os papéis sociais (Medeiro & Costa, 2008).

termos de orçamento familiar, mas também em termos de vitimização por violências tanto no âmbito público, quanto no doméstico. Tal tese se fundamenta no reconhecimento de que a mulher da classe trabalhadora não se faz somente na relação capital e trabalho, mas também nas relações sociais marcadas por estereótipos, como por exemplo, a ideia de que as mulheres são seres mais sensíveis, instintivas, frágeis e, portanto, menos produtivas, ou ainda como as principais responsáveis pelos filhos, as que suportam as duplas jornadas de trabalho — em casa e no desempenho de atividades remuneradas, etc.

O reconhecimento da maior vulnerabilidade social das mulheres é também o reconhecimento de que sistemas de subordinações se cruzam, como os de classe, de raça e de gênero, o que demonstra a pertinência de políticas de ações afirmativas capazes de minimizar discriminações motivadas por identidades político-culturais, como o ser mulher, negra, jovem ou idosa— não ao acaso, são estes os grupos mais vulneráveis, ou que vêm se destacando entre os que se encontram em relações mais precárias de trabalho, como no setor informal, no serviço doméstico, em formas de terceirização, trabalhos a tempo parcial e domiciliar. Por conseguinte, Castro (1999) argumenta que o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho não pode ser considerado apenas como reflexo dos avanços políticos e sociais conquistados por este segmento. Segundo a autora, esta inserção estaria em grande medida associada, de fato, ao empobrecimento da família operária. Para tanto, destaca que vem se acentuando a presença de mulheres casadas no mercado de trabalho, em famílias de baixa remuneração, muitas com filhos pequenos. Isto sem que haja melhorias nos serviços públicos de creches e escolas. Como no excerto de fala da/o entrevistada/o:

Na pobreza, fica tudo mais difícil, não é? Mas entre os pobres, talvez o grupo mais frágil seja das crianças e das mulheres. Às vezes não é só a violência física, não, principalmente a psicológica. Ficar com um parceiro, por exemplo, porque não tem condições de se manter sozinha, manter os filhos. Vejo muito isso também e, o que é muito triste, muitas vezes, essas pessoas nem percebem que são violentadas ou desrespeitadas. A violência física é muito escancarada, mas as outras nem tanto (entrevistada/o 3).

Nesse cenário, diferentes posições de sujeitos emergem marcadas pela negação ou violação de direitos. A partir deste entendimento, muitos compreendem que vítimas existem em virtude dessa condição (Chauí, 1985; Saffiot, 1987). Sob esta perspectiva, consideram vítimas todos os seres humanos que se encontram em uma situação na qual é inviabilizada a possibilidade de (re) produção de sua vida material, sua corporeidade, sua identidade cultural

e social, sua livre orientação sexual, sua participação política e de sua expressão como pessoa, enfim, de seu ser sujeito de direitos (Carbonari, 2006).

No entanto, segundo Santos e Izumino (2005), o conceito de vítima enuncia uma posição de sujeito passiva e inerte. Nesta perspectiva, as autoras, a partir de uma análise criteriosa sobre como os conceitos de violência contra as mulheres foram formulados e utilizados pelos estudos feministas nos últimos vinte e cinco anos, asseveram que a cristalização do conceito de vítima, difundida pelas primeiras publicações (Chauí, 1985; Azevedo, 1985; Saffiot, 1987), contribuiu para a resignação a uma condição subalternizada das mulheres agredidas.

Nestes termos, alertam quanto a impossibilidade de compreender um fenômeno complexo como o da violência, apenas como algo estático e polarizado, fora de uma relação de poder. A partir de uma perspectiva foucauldiana, as autoras compreendem o poder como algo que pode ser exercido por todas/os, ainda que de forma desigual. Para tanto, propõem a relativização do binômio dominação-vitimização, na intenção de clarificar e compreender os contextos nos quais a violência ocorre e o significado que assume para todas/os as/os envolvidas/os. Ademais, ponderam que o discurso vitimista, que sustenta essa posição dual pode, não apenas limitar a análise da dinâmica da violência, como também impossibilitar alternativas à vítima que, de forma paradoxal, pode aprisionar-se a uma queixa infinita.

A valer, o exercício desigual do poder constitui relações sociais desiguais, cujo efeito reverbera nas diferentes posições de sujeito que, tanto vítima quanto agressor podem vir a ocupar: ora como aquela/e que sofre, ora na condição de cúmplice ou ainda como quem usa a violência como uma forma de comunicação e também agride.

Posições de sujeito polarizadas podem reforçar leituras baseadas em características estigmatizadas e essencialistas, como vítima x agressor; mulher frágil x homem forte; privado x público. As demandas universais por direitos passam, assim, a ser entendidas puramente como demandas direcionadas aos serviços, como desajustes sistêmicos a serem resolvidos e controlados, tal como na ideia de controle de riscos. Esse posicionamento foi explicitado por uma/um das/os participantes da pesquisa ao fazer referência sobre o tratamento dado à violência praticada contra as mulheres, que encontram nos equipamentos de proteção especial – os CREAS, uma referência de acolhimento.

Segundo a/o entrevistada/o, a mulher deve responsabilizar-se pela denúncia da violação a que estiver submetida. Os serviços de atendimento não podem dar prosseguimento à investigação de violação de direitos frente ao silêncio ou à recusa da vítima, exceto nos casos em que a violência for praticada contra crianças, idosos ou pessoas portadoras de

deficiência. Essa concepção enunciada na fala desta/e informante demonstra o quanto os princípios e diretrizes firmados na lei 11340/2006 – lei da violência doméstica e familiar contra a mulher, comumente chamada de *Lei Maria da Penha*, que tipificou a violência doméstica e familiar contra a mulher como uma das formas de violação dos direitos humanos, ainda encontram-se distante da realidade de mulheres subalternizadas que não conseguem acessar os canais de denúncia disponibilizados pelos serviços de proteção social. Em sua fala a/o profissional também destaca como a estratégia de busca ativa, em caso de denúncia de violência contra a mulher ou mesmo as visitas domiciliares, para o acompanhamento de usuárias já vinculadas ao serviço, são compreendidas pelas/os operadoras/es da política de assistência social.

Com relação ao serviço de violência contra as mulheres tem um diferencial. No sentido de que a gente não pode fazer visita domiciliar. Porque ao fazer essa visita você pode encontrar o suposto agressor, né? Então a gente corre risco de vida! A gente trabalha em rede e em casos como esse, a gente entra em contato com a patrulha de prevenção a violência doméstica. Nesses casos a patrulha faz a visita e nos dá o retorno. A visita é feita por nós no caso dos idosos e das crianças, porque a gente considera a violação do idoso um pouco mais leve – nem é muito correto eu falar isso – mas pela própria prática da gente, a gente já foi a muitas casas, fez muitas visitas e a gente constata que não é uma questão grave, como se fosse um autor, um agressor, uma pessoa comete uma tentativa de homicídio contra uma mulher, né? (entrevistada/o 6).

A/o entrevistada/o no excerto de fala acima enfatiza que “*Com relação ao serviço de violência contra as mulheres tem um diferencial*”, demarcando a compreensão acerca da posição da mulher que sofre violência. A contextualização do problema, destacada como estratégia basilar para a complexificação do fenômeno da violência (Santos & Izumino, 2005), fica sob a responsabilidade da “*patrulha de prevenção a violência doméstica*”. As possíveis contribuições que a psicologia poderia lançar sobre essa questão, ficam restringidas ao acompanhamento refratário da vítima, caso ela consiga acessar o serviço. É evidente a concepção maniqueísta sobre os papéis de gênero, em que a mulher ocupa a posição de vítima e o homem, aquele que pode colocar a vida da/o profissional em risco, é percebido como agressor.

Estas concepções têm sido questionadas por pesquisadoras feministas que propuseram a inclusão do conceito de gênero nos estudos da violência contra as mulheres⁶⁶. A partir dessa

⁶⁶ Como demonstram os primeiros estudos publicados no Brasil na década de 1990, como o de Paoli (1991), Souza-Lobo (1991); Costa e Bruschini (1992) e Heilborn e Bila (1999).

nova categoria de análise, as relações entre homens e mulheres e a construção social do masculino e do feminino, passam a ser compreendidas como o campo primário no qual, ou através do qual, o poder é articulado (Scott, 1988).

As formulações teóricas até então, tinham a preocupação de construir explicações das causas universais ou das origens da opressão feminina. No entanto, atualmente entende-se que procurar por causas universais, origens, é incorrer no essencialismo. Neste cenário, o conceito de gênero teve um grande impacto no combate ao determinismo biológico e socioeconômico⁶⁷.

Não obstante, o sentido dado ao gênero dentro dessa dimensão analítica, apenas se tornou possível com a adoção de novos paradigmas teóricos⁶⁸. Essa observação faz-se importante porque o mero uso do termo gênero, não consegue traduzir e colocar em questionamento como as relações entre homens e mulheres estão sendo construídas, como funcionam e como se transformam (Côrtes, 2012).

A partir dessas considerações, define-se a violência de gênero como uma categoria de violência mais geral, que pode abranger a violência doméstica e a violência intrafamiliar.

A violência familiar envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. [...] Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso. [...] A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas (os) e empregadas (os) domésticas (os) (Saffioti & Almeida, 2004, p. 71).

A politização da violência contra as mulheres, o papel do Estado no controle e intervenção em casos de violência e a importância da interpretação das mulheres envolvidas

⁶⁷ A dinâmica do movimento feminista foi marcada por debates em torno da causa principal da opressão feminina. Seria o patriarcado? O capitalismo? Patriarcado capitalista? Capitalismo patriarcal? Ainda nos anos 1970 o campo vivenciou sínteses que tentaram unir patriarcado com capitalismo, feminismo com o marxismo, ou seja, amplos debates sobre sexo e classe. Neste contexto, identificam-se historicamente as seguintes tendências no movimento feminista: feminismo liberal, socialista e radical. Apesar das perguntas serem as mesmas, as respostas eram distintas e encontradas na causalidade social (Santos & Izumino, 2005).

⁶⁸ A partir de meados do século passado face à descrença com os progressos da ciência e do pensamento racional e objetivo, um novo paradigma, foi se constituindo: os chamados estudos pós-estruturalistas ou pós-modernos que realçam a subjetividade dos sujeitos e da linguagem, a impossibilidade da neutralidade científica; a importância dos estudos qualitativos e dos fenômenos particulares; negam as leis gerais de explicação dos fenômenos; apontam para a instabilidade dos conceitos e categorias etc. (Oliveira, 2014).

nesse processo, dão visibilidade a uma prática de violência historicamente tratada no espaço doméstico, privado. Suárez e Bandeira (2002) apontam que as pesquisas feministas sobre o tema contribuíram para evidenciar as ações perpetradas e os diversos sentidos que a palavra indicava em contextos variados: “violência contra a mulher; violência de gênero; violência sexual; violência doméstica; violência conjugal; violência familiar; violência no trabalho; violência nos serviços públicos; violência verbal; e simbólica, entre outras” (Suárez & Bandeira, 2002, p.305). Esse processo de nomeação e denúncia permitiu que se exigisse do Estado maior envolvimento no sentido de garantir proteção e cuidado às pessoas envolvidas em situação de violência, na medida em que suas especificidades foram reveladas. Um exemplo disso são os movimentos sociais como o feminista, de afirmação dos negros e dos homossexuais que buscam novos espaços de institucionalização de conflitos e o reconhecimento de direitos e garantias (Wieviorka, 2006; Prado, Machado & Costa, 2008).

Considerando a participação social no Estado democrático de direito, a denúncia da violência passa também pela reformulação do papel do Estado, na medida em que diferentes tipos de relacionamentos podem ser considerados violentos, como os crimes motivados por questões de gênero, de raça, de orientação sexual, de território – como no caso de briga entre bairros. A interpretação da violência depende, portanto, de um contexto sociopolítico favorável para que a pessoa violentada possa enunciar a violência que sofre e ser acolhida adequadamente nas instituições de proteção, pois, do contrário, o Estado acaba por perpetuar – no próprio dispositivo estatal – a violência da qual as mulheres são alvo na vida em comunidade. Entretanto, mais uma vez, os serviços socioassistenciais mostram-se pouco instrumentalizados para o enfrentamento das questões contemporâneas mais complexas, como foi explicitado na fala de uma/um profissional,

Até agora no nosso serviço nós não estamos abertos às questões mais modernas da atualidade como o tráfico humano e o direito da população LGBT. Isso ainda vai chegar pra gente aqui no CREAS (entrevistada/o 6).

A fala da/o entrevistada/o coloca em evidencia a precariedade dos aparelhos estatais que compromete a adequada operacionalização da política, um contraponto importante a ser considerado na análise do (não) enfrentamento da violência e do desrespeito aos direitos humanos. Equipes profissionais incompletas e em número insuficiente – como em um equipamento social pesquisado que contava com apenas uma/um psicóloga/o para atender a 30 bairros, além da falta de capacitações que atualizem os instrumentos teórico-práticos frente às demandas das/os usuárias/os, são apenas alguns dos desafios enfrentados cotidianamente

nos serviços de proteção básica e especial do município de Juiz de Fora. As/os profissionais não encontram as condições de trabalho necessárias para atuarem frente à complexidade das situações que envolvem a violação de direitos, como a violência de gênero.

Vale lembrar que os problemas enfrentados pelas pessoas LGBT nos serviços de assistência social têm como fundamento o preconceito e a intolerância às diversidades, sendo que tal contexto das políticas públicas para este segmento populacional já tem sido alvo de investigações também na área do serviço social (Casseiro, 2011; Mello et.al, 2012; Mello et.al, 2013). Assim, quando se atenta mais especificamente para áreas como a da assistência social, o que se constata é que as políticas públicas voltadas para a garantia de direitos para a população LGBT “são incipientes, pouco consistentes ou mesmo inexistentes, ainda que estejam previstas em programas e planos importantes do Governo Federal, como o Brasil sem Homofobia, o Plano Nacional LGBT e o Programa Nacional de Direitos Humanos 3” (Mello et. al., 2012, p.418).

Neste sentido, vale problematizar a posição do Estado na garantia de que cidadãos e cidadãs, usuárias/os dos serviços de assistência e seus aparelhos, sintam-se acolhidas/os nestes espaços e pelas/os profissionais que ali trabalham. O registro das queixas torna-se mais frequente na medida em que as vítimas sentem-se mais confiantes na capacidade do Estado em protegê-las (Bandeira, 1999).

Assim sendo, no que concerne à violência de gênero, por exemplo, a apresentação da queixa criminal permite que a pessoa perceba a gravidade da situação vivenciada, compreenda as implicações criminais da violência e afirme os direitos que ela tem à integridade física e à segurança. A mudança de atitude da pessoa envolvida demanda uma compreensão ampla do seu contexto social e das possibilidades de exercício da sua subjetividade, para além da condição de vítima. Para tanto, precisa haver espaços de reflexão e apoio a estas pessoas, para que possam deslocar o foco de atenção dos outros para si mesmas, resgatando nesse processo, as suas expectativas de realização como seres humanos (Ospina e col. 2006; Greenspun, 2002; Walker, 2000; Goldner, 1999; Ravazzola, 1997). Quando privados dessa reflexão crítica, homens e mulheres não se deixam conhecer, como se deixassem de existir (Arendt, 2009). Uma vez invisíveis, não participam, não se organizam, não reivindicam e não exercem a cidadania de fato.

Neste sentido a contribuição das/os psicólogas/os nos serviços de acolhimento pode ser decisiva para um desfecho de cessação ou eliminação da violência e defesa de direitos humanos. Reconhecer a existência de pessoas ou grupos vulneráveis exige postar a ação no sentido de protegê-los e repará-los irrestritamente.

Entretanto, Venson e Pedro (2014) trazem uma importante reflexão acerca desse cuidado irrestrito, através do exemplo sobre o efeito de ações que pretendem combater o tráfico humano. Muitas vezes, em nome dos direitos humanos e do bem comum, legitimam-se posturas arbitrárias e autoritárias, de tal forma que,

quando se recorre à ideia de direitos humanos para justificar o combate ao tráfico, há que se considerar que o direito de autodeterminação é também um direito. Quando dizemos que são usadas como objetos sem possibilidade/capacidade de escolha, fazemos o mesmo: nós as tornamos objeto de nossa pretensão de salvá-las. Afinal, acabamos cúmplices daquilo que pretendemos denunciar (p. 127).

Todavia, pode também suscitar posturas ingênuas que se traduzem em clientelismos e paternalismos de todo o tipo.

Quando recebo jovens envolvidos com o tráfico de drogas - e isso tem acontecido muito infelizmente, eu digo pra eles, vocês querem morrer cedo? Não gostam da vida? Não prezam a vida de vocês? Só pensam em comprar roupa de marca e conseguir dinheiro fácil? (entrevistada/o 5)

No excerto de fala acima, fica evidente a visão de mundo da/o profissional que repreende a/o jovem pobre da periferia por desejar consumir produtos de marca, como se a sua condição de classe, de certa forma, a/o blindasse dos efeitos da poderosa indústria mercadológica do consumo. Mais uma vez, a análise personificada encontra no indivíduo a causa do problema, do desajuste e da vulnerabilidade. É a/o jovem que não valoriza a própria vida. O envolvimento de jovens pobres com as drogas ilícitas ou a criminalidade é justificado pelo desejo de consumo insatisfeito, pelo deslumbramento de uma vida fácil ou a sedução pelo poder exercido pelos criminosos na comunidade. Mais uma vez, o modelo explicativo obscurece as análises referentes aos elementos macroestruturais que interpelam a constituição do sujeito em foco. O papel do Estado não é problematizado, a sua omissão na valorização e na defesa destas vidas não é colocada em causa.

Como afirmam Castro e Abramovay (2002) o envolvimento de jovens com o tráfico de drogas deve ser problematizado no contexto das problemáticas mais amplas que atingem as comunidades em que tais jovens vivem, pois, frequentemente, considerando os contextos de exclusão social a qual boa parte da juventude brasileira está submetida, a atividade no tráfico torna-se uma via para a satisfação de sonhos de consumo para os quais a sociedade não oferece meios legítimos de serem atingidos por essa população.

À vista destas considerações Gadelha (2013) analisa o direito dos governados – cidadãos e cidadãos, frente à tríade formada pela biopolítica, pela governamentalidade neoliberal e pelo exercício de políticas da diferença na contemporaneidade. O autor assim argumenta sobre a possibilidade de pensar um direito à resistência por parte daqueles que, na condição de governados, se encontram, temporária ou permanentemente, em situação de exclusão político-econômica e sociocultural. Nesse caso, a negligência estatal teria por efeito a submissão das/os governadas/os ao preconceito, ao abandono, ao arbítrio, ao sofrimento, a toda sorte de humilhações e, no limite, à própria morte.

Nesta perspectiva, é de suma relevância a proposição de reflexões críticas acerca da construção histórica da cidadania, dos direitos humanos e das políticas públicas, já que o acesso a estes direitos está intimamente condicionado à superação de exclusões. Mesmo forçadas/os a viver fora lógica hegemônica, excluídas/os e tidas/os como seres supérfluos (Lafer, 1988), alguns sujeitos conseguem se organizar e formar poderes alternativos, por meio de associações, grupos e comunidades.

Como é destacado por Rancière (1996), que acredita haver uma lógica que distribui os corpos no espaço, definindo sua presença - visibilidade e audibilidade, ou ausência – ruído e invisibilidade, que é marcada por hierarquias e uma outra lógica, que é disruptiva em relação à primeira, caracterizada pela atualização da igualdade ⁶⁹. Aqui reside uma das teses fundamentais do filósofo: a igualdade é trabalhada como o ponto de partida, a alimentar as lutas de natureza política e não como um objetivo a ser atingido, uma meta ou um destino utópico. A igualdade de qualquer um estaria na base das relações estabelecidas no âmbito do comum, das práticas e expressões que aí acontecem.

Nesse sentido, esses sujeitos tornam-se portadores de uma palavra que exige reconhecimento, que colocam em relevo o *dissenso*⁷⁰. Esse dissenso, agindo na divisão sensível entre dois mundos, não diz respeito apenas às palavras, mas também à posição daquele que fala – quem enuncia, o quê, a partir de onde. A distinção entre fala e ruído abrange, assim, “a própria racionalidade da situação da palavra” (Rancière, 1996, p.13).

⁶⁹A utilização do termo atualização implica afirmar a igualdade que existe de princípio e enfrentar o desafio de afirmar este axioma perante os quadros locais e situados de desigualdade (Rancière, 1996).

⁷⁰Esta noção diz respeito a um processo que cria uma fissura na *distribuição do sensível*, em que são determinados os modos de articulação entre formas de ação, produção, percepção e pensamento. Estes modos associam-se à concepção de Rancière sobre o que seria a *partilha do sensível*, em que vigoram simultaneamente dois significados conflitantes: o de compartilhamento de algo comum e a cesura deste em partes exclusivas (Rancière, 1996).

Trata-se de um conflito sobre o objeto de discussão, os termos de sua designação e quem o constitui.

Por conseguinte, para o autor, nada é em si mesmo político, mas pode tornar-se político à medida que opera sob a racionalidade dissensual. Embora em uma comunidade política sempre haja o exercício do poder para a manutenção do seu estado de coisas, como nas estratégias e tecnologias governamentalizadas, não é sempre que nela se efetiva o desentendimento, e, portanto, a política. Por esse motivo, Rancière (1996) afirma que nem toda revolta, greve ou movimento social são políticos, já que podem ser impulsionados por razões conservadoras do *status quo*, ao estado da partilha e da dominação vigentes, reforçando desigualdades já existentes ou promovendo outras. Estas ações serão políticas quando forem fundamentadas pela interrupção, em certo domínio, das relações desigualitárias em vigor.

Nestes termos, a ação política, via dissenso, rompe com a configuração dada ao estado das coisas, frequentemente naturalizada, em que as relações de dominação encontram-se firmadas ou cristalizadas, mudando os destinos e lugares ali definidos. É uma batalha sobre o sensível, sobre o perceptível. Participar significaria influir diretamente nas decisões, apresentando propostas e tornando visíveis as ações. Decorre daí a atuação de sujeitos participantes e capazes de mudar a realidade em que vivem.

Assim como Mouffe (1993) reitera ao afirmar que a expansão do político sobre esferas da vida social é a possibilidade de radicalização da democracia, dada, tanto pelo reconhecimento do princípio de equivalência, portanto do reconhecimento da igualdade entre os grupos sociais, como do princípio da diferença, ou seja, o reconhecimento de que particularidades podem revelar formas múltiplas de opressões.

Esta concepção de político recoloca uma especificidade fundamental desta esfera: a possibilidade de que uma relação de subordinação seja reconhecida como historicamente determinada e, portanto, vivida como opressão e não mais como naturalização da vida social, uma vez que, no político, o direito à equivalência possa ser reivindicado (Mouffe, 1993; Rancière, 1996).

A atuação das/os psicólogas/os na política de assistência social pode significar, a partir destes apontamentos, uma resistência à criminalização da pobreza e a culpabilização dos indivíduos pela sua condição de classe, através da problematização das subjetividades em contextos concretos de vida, visando à superação dos mecanismos de individualização, de massificação e de normalização que produzem subjetividades e verdades, como também pode operar na reificação de exclusões normatizadoras. Como se observou em alguns grupos

operativos realizados nos serviços de proteção básica, que objetivavam a psicoeducação das/os usuárias/os quanto a aspectos referentes à higiene pessoal e métodos contraceptivos.

Às vezes a gente tem ensinar o básico mesmo: olha fulana tem que tomar banho todo dia, tem que dar banho nas crianças pra ir pra escola, o almoço tem sair tal fora, você não deve deixar os meninos na rua o dia todo. A gente precisa falar e repetir e repetir (entrevistada/o 6).

Compreendendo que a ideia de qualidade de vida liga-se a uma questão política – biopolítica, evidenciam-se estratégias de governo que passam a organizar e reger as/os usuárias/os para uma vida exitosa, produtiva e feliz. Por esse motivo, Rodrigues (2003, 2008), Bicalho (2009) e Parisi e Manzini (2010) problematizam sobre a normatividade implícita na proposição dos direitos humanos enquanto princípios universais e as suas implicações nas práticas psi. Estes autores atentam para o fato de que, ao se proporem direitos e melhores condições de vida, certos padrões de comportamento e conduta são impostos, ou seja, delimitam-se certas expectativas sociais. Dessa forma, são produzidos discursos que legitimam práticas baseadas na promoção da cidadania e no bem estar social promovendo, muitas vezes, a normatização de condutas e de subjetividades.

Em contra partida, o viés progressista e dissensual capaz de oferecer resistências a este processo de governamentalidade, foi pouco problematizado pelas/os profissionais entrevistadas/os. Vários excertos associam o discurso dos direitos humanos apenas ao direito a um atendimento humanizado pautado no reconhecimento e na valorização das questões trazidas pelas/os usuárias/os,

Então eu vejo que os direitos humanos está nessa base que nos permite acolher esse usuário com aquela demanda que é dele e que o serviço vai trabalhar de uma determinada maneira, mas e que vai trabalhar de determinada forma, porque o nosso foco não é objetivamente. Aí, você vai falar; faz diferença? Faz! Nós mantemos o foco direto nos direitos humanos. É o respeito à dignidade, não sei, a forma como cada um vai acolher e conduzir a situação (entrevistada/o 2).

Assim, a interface entre psicologia e direitos humanos estaria, para as/os profissionais entrevistadas/os, na compreensão, na tolerância e no respeito da/o psicóloga/o frente às crenças e atitudes das/os usuárias/os.

Reconhecer no outro um ser humano diferente da gente, né? Com demandas e vulnerabilidades às vezes muito distintas que a gente nem imagina [...] Mas tem algo que está inerente e faz diferença justamente aí, quando você acolhe, escuta, valoriza determinadas coisas ou não. Que podem ser importantes pro outro e pra você, às

vezes, não tem o menor sentido, não é? Mas tem pro outro, pra ele é isso, o que é que aquele sujeito tá te falando, tá te mostrando ou então que nem tá conseguindo mostrar, porque é uma grande dificuldade, né? (entrevistada/o 10).

Mesmo a partir de entendimentos conceituais romantizados, como o apontado pelo fragmento de fala acima, para Silva (2005) e Nery (2009), a questão dos direitos humanos contribuiu para introduzir o elemento político nas discussões sobre as práticas profissionais de psicólogas/os que atuam em espaços institucionalizados. Nesta seara, no entanto, Prado (2002; 2012) alerta para o fato de que as práticas psicológicas, até mesmo aquelas desenvolvidas no âmbito comunitário, que em tese poderiam ser mais politizadas e engajadas socialmente, têm em realidade, legitimado posturas antipolíticas. A luz das contribuições Mouffe (1988, 1993, 1995, 1996, 1999), para quem a política se constitui no dissenso e na consideração dos opostos, o autor identifica que a psicologia, enquanto ciência e prática profissional, tem contribuído, em muito, para a negação do caráter político de seus objetos de investigação, ao buscar respostas consensuais, ora instrumentais e racionalistas, ora coletivistas e redentoras. Assim como, por exemplo, se evidencia em relação à psicologia comunitária *Norte-americana* - em sua concepção mais liberal e à *Latino-americana* - em sua concepção mais comunitária.

Este debate se impõe seja para a PC Norte-americana, que vem se deparando com críticas e questionamentos acerca de seu aporte teórico epistemológico, precisamente sua vertente cognitivista, seja para a PC Latino-americana que abraçou as principais correntes teórico-metodológicas do Marxismo na América Latina [...] e hoje se depara com um mundo mais complexo do que a divisão de classes sociais tradicional e a exploração sobre as relações de trabalho (Prado, 2002, p.202).

Como lembra o autor, a política se contrapõe a consensualidade cristalizada, cuja “ilusão da conciliação pela redenção do político está dada na aniquilação do espaço político como espaço de conflito”. Por conseguinte, ele alerta para o ardil que pode levar à “afirmação da igualdade e da diferença que garante a inclusão, não se transforme em uma totalização da vida do sujeito”, produzindo vidas capturadas pela lógica normativa (Prado, 2012, p. 79). Uma crítica semelhante é proposta também por Rancière (1996) e Mouffe (2003) que censuram o fato da democracia ter se tornado o sinônimo moderno e atual de consenso.

O aspecto político da intervenção psicológica não se daria, nestes termos, apenas pela instrumentalização esclarecedora do sujeito no trabalho social comunitário, ou ainda por uma prática tecnicista voltada à operacionalização de direitos sociais, nem tampouco estaria na

aceitação incondicional do outro, a partir de um discurso de igualdade humanitária. Talvez as situações em que as/os psicólogas/os atuem de forma mais relevante politicamente sejam aquelas em que o conhecimento específico da profissão, sobre a subjetividade individual, é colocado a serviço do esclarecimento sobre a natureza psicossocial do sofrimento subjetivo. Isso abriria perspectivas interessantes, pois permitiria às/aos envolvidas/os em situações de exclusão, risco, violência ou subalternidade, se perceberem como sujeitos de uma realidade que ultrapassa sua mera individualidade, e elaborarem formas de organização política que têm a potencialidade de superar as condições materiais objetivas que produziram o sofrimento.

As práticas tradicionais da psicologia precisariam, assim, ser superadas e subvertidas para que pudessem dirigir-se a fins diversos daqueles que estão em pauta na formação voltada para o ajustamento dos usuários de serviços psicológicos. Sempre houve contradições no desenvolvimento histórico da psicologia entre teorias, práticas e técnicas que fetichizavam a subjetividade e propunham a utilização dos saberes *psi* para ajustar o indivíduo à sociedade, bem como práticas e teorias mais críticas, que miravam um horizonte utópico de convergência entre os interesses subjetivos e objetivos. O envolvimento das/os psicólogas/os com as lutas sociais por emancipação deve estar vinculado a uma compreensão radical dessas contradições (Prado, 2002, 2012; Gomes, 2013; Maia, 2014). No entanto, esse aspecto foi pouco abordado pelas/os profissionais entrevistadas/os. Para a maioria delas/es, a politização do seu fazer profissional está relacionada à democratização do atendimento psicológico a pessoas em baixa condição socioeconômica, que não teriam acesso aos serviços privados.

Entendo que podemos fazer a diferença com essas pessoas [usuárias/os dos serviços socioassistenciais] porque se não fosse o nosso serviço, dificilmente teriam acesso a uma orientação psicológica. Elas vêm, desabafam, contam um pouco a sua história e se sentem respeitadas na sua dor (entrevistada/o 1).

Muito mais do que garantir a oferta de serviços, é premente refletir sobre o efeito que eles produzem na vida das/os usuárias/os. Em relação a essa politização, Silva (2005) orienta quanto à necessidade das/os profissionais assumirem uma postura de estranhamento frente aos direitos humanos. Para ele, um dos pressupostos fundamentais desse trabalho se deve ao fato de que, em uma sociedade como a brasileira, a preocupação com os direitos humanos deve ser fonte de inquietação, produção de mal-estar, permanente arguição sobre os modos de operar da sociedade, os modos de funcionar das instituições. Ele define que trabalhar sob a ótica dos direitos humanos, remete a/o profissional a problematização dos modos como as coisas estão acontecendo, não se esquecendo, também, de quais seriam os patamares desejáveis para que as coisas passem a acontecer de forma diferente.

De acordo como autor, é fundamental que o profissional inserido nas políticas públicas, compreenda que as/os usuárias/os atendidas/os por estes serviços não sofrem apenas pela ausência de direitos, reivindicados pelos movimentos sociais frente ao Estado. Elas/es sofrem, sobretudo, em função da forma como o Estado presta os serviços que buscam responder a estes direitos, muitas vezes, produzindo mais violações dos direitos humanos.

Quando o Estado nos garante o direito à segurança, muitas vezes ele produz mais violação de direitos humanos, pois usa exclusivamente um policiamento ostensivo, com desrespeito pelos cidadãos que moram nas periferias, violência, truculência, humilhação, invasão de favelas, morte de inocentes, etc. Ou seja, supostamente o Estado está aí prestando um serviço à população e garantindo o direito do cidadão à segurança; mas isso se faz à custa de uma série de outros direitos que são violados nessa ação (Silva, 2005 p. 18).

A precariedade dos serviços públicos como expressão de despeito e violação de direitos aliada à reflexão de que, o Estado pode violar direitos humanos quando presta serviços à população, é de fundamental importância para os/as profissionais inseridas/os nas políticas públicas, em especial para aquelas/es que atuam na assistência social, que funciona como porta de entrada para muitos outros serviços. Apenas uma/um profissional deu ênfase a esta problemática.

Aqui na comunidade eu vejo a violação de direitos humanos por parte do Estado, desrespeitando terrivelmente essa população mais vulnerável. Falo sobre a falta de oportunidades. E a questão da garantia de direitos, ao trabalho, à formação profissional, né? A gente vê como tudo isso é precário pra eles. O acesso à saúde é um direito que não é sempre respeitado e garantido como precisa. Às vezes o usuário não pode esperar, é urgente, mas não existe lugar pra essa urgência. Fica assim, o direito de ser atendido pelo serviço de saúde fica violado (entrevistada/o 3).

A/o entrevistada/o comentou sobre a sua percepção acerca da violação de direitos humanos na comunidade onde trabalha, marcada pela pobreza e pelos altos índices de violência. Cardia, Adorno e Poletto (2003), ao investigarem a relação entre a violação de direitos humanos e o aumento da criminalidade no município de São Paulo nos anos 2000, colocam em relevo uma imbricada relação entre as políticas sociais e certas formas de violência, que sobrepõem carências e violações de direitos humanos. Dessa forma, interrogam “por que o processo de decisão política na alocação dos recursos públicos não torna as políticas sociais mais inclusivas? Qual papel a persistência das formas institucionais de violência exerce no contexto da violência?” (Cardia, Adorno & Poletto, 2003, p.48).

A partir destes questionamentos, os autores asseveram que o crescimento das taxas de violência, em particular as de homicídio, encontra-se diretamente relacionado com o escasso acesso aos direitos econômicos e sociais, para largos setores da população. De tal forma que, a sobreposição da violência e das graves violações de direitos humanos às carências de direitos econômicos e sociais, torna algumas parcelas da população, sobretudo moradoras/es dos bairros periféricos mais carentes, potencialmente mais expostas/os, mais vulneráveis e em situação de risco de serem vítimas potenciais de ocorrências fatais.

Por conseguinte, um dos efeitos deste processo deve-se ao fato de que as populações que sofrem as mazelas da violação cotidiana de direitos – sejam civis, sociais ou econômicos, como observado pela/o entrevistada/o – tendem a enfraquecer as relações com as instituições de proteção social. Nestes cenários, os vínculos institucionais entre essas pessoas e as/os agentes do Estado, encarregadas de implementar políticas sociais e de distribuição de justiça social, nisto incluído o direito à segurança pública, são caracterizados por tensões, mútua desconfiança ou até mesmo quase inexistência (Cardia, Adorno & Poletto, 2003). Essa fragilidade traduz-se em baixa legitimidade social, em descrença das/os cidadãs/os em suas instituições, em reconhecimento de que elas existem para atender a fins privados e acolher os interesses de algumas/uns privilegiadas/os e daquelas/es que parecem ter, por sua natureza, méritos.

Assim, o papel do Estado frente aos direitos humanos é colocado sob crítica também por Silva (2012) ao questionar se “pode o Estado patrocinar a luta pelos direitos humanos? Pode ser parceiro?” (p.60). Para o autor, a violação ou a negligência destes direitos não aconteceria apenas quando o Estado presta serviços precarizados e ineficientes, mas também se engendra quando as/os cidadãs/os inseridas/os em serviços e programas estatais são cooptados pelas estratégias de governamentabilidade, o que pode colocar em conflito as/os profissionais inseridas/os nas políticas públicas engajadas/os com a defesa e a promoção destes direitos. Assim, sugere que “o trânsito entre a ética política própria da política de estado [...] e aquela ética de natureza pessoal do servidor público, os conflitos de lealdade, os jogos táticos e estratégicos da sobrevivência pessoal e profissional, ganham neste contexto, o sabor de um problema adicional” (Silva 2012, p. 60). Neste sentido, coloca-se a urgência de reflexões acerca da produção de práticas que não sucumbam à mera retórica consensual destes direitos. Como é destacado também por Santos (2006), que alerta para a forma como os direitos humanos se transformaram em linguagem política progressista e em quase sinônimo de emancipação social, qualificando todo tipo de ações e projetos supostamente comprometidos com a defesa da vida e com o bem estar social.

Neste sentido, reafirma-se que os direitos humanos, enquanto enunciados⁷¹ de verdade, devam ser compreendidos não apenas como simples essência universal do homem, mas, principalmente, a partir do reconhecimento e da afirmação dos direitos individuais, em constante construção social, histórica e política.

Para Neves (2008) o sentido do discurso dos direitos humanos afinados com a complexidade contemporânea encontra pouco consenso ou condições discursivas ideais para a busca de um consenso. O discurso dos direitos humanos, segundo este autor, emerge no contexto do dissenso estrutural que advém da sociedade moderna. Neste panorama, os direitos humanos devem promover a convivência nas condições reais de dissenso estrutural, na intenção de contrapor ecos hegemônicos do discurso dos direitos humanos na contemporaneidade, que insistem em negar as diferenças a partir de uma semelhança abstrata.

Em vez de pensar os direitos como essência universal do homem, as/os profissionais são convidadas/os, por meio de outras construções, a garantir e afirmá-los como diferentes modos de estar e existir no mundo. Entretanto, essas afirmações da vida em suas potências, são ainda vistas como estando fora dos tradicionais direitos humanos, porque não estão presentes nos modelos condizentes com a ‘essência’ do que é direito e do que é humano. Rechaçar a expressão direitos humanos, tão naturalmente utilizada, e mesmo banalizada na atualidade, possibilita pensar na diferenciada emergência histórica desses dois objetos: direitos e humano.

Utilizar a concepção de uma vida imanente pode contribuir, como pontua Fonseca et al (2008), para ultrapassar as transcendências *microfascistas* dos estados de exceção atuais e problematizar o campo dos direitos humanos, não para sua dissolução, mas para abri-lo à indeterminação dos acontecimentos. Reafirma-se que, o entendimento contextualizado sobre os direitos e sobre o humano, pode produzir outros direitos humanos: não mais universais, absolutos, contínuos e em constante evolução, mas a afirmação de direitos locais, descontínuos, fragmentários, processuais, em constante movimento e devir, múltiplos como as forças que os atravessam e os constituem.

Em termos históricos, os direitos humanos afirmam-se através da luta permanente contra a exploração, o domínio, a vitimização, a exclusão e todas as formas de apequenamento do humano. Constituem a base das lutas pela construção de relações solidárias e mais justas, assim como também esteve a serviço da alienação normativada.

⁷¹ O enunciado é o acontecimento discursivo em si mesmo. Pode ser compreendido como aquilo que é dito (Foucault, 2010).

Silva (2005) alerta, neste sentido, para o perigo de se agregar o discurso sobre direitos humanos à psicologia apenas como uma “forma formalística ou um signo de valor que pudesse desculpabilizar a profissão pelo conjunto de suas construções históricas, que, efetivamente, estiveram muito pouco comprometidas com a questão dos direitos humanos” (p.23). Caso o período de profissionalização da psicologia e aos caminhos através dos quais ela se desenvolveu fossem resgatados, dificilmente seria possível pensar em um trabalho de caráter político reformista (Yamamoto, 2007).

Acredita-se que o modo como as/os profissionais problematizam o cotidiano, a forma como articulam e operam seus campos de saberes e práticas, têm implicações diretas na maneira como atuam. Por isso, a discussão sobre as concepções que possuem sobre direitos humanos evidencia aspectos importantes, em que se destacam: a necessidade de leituras mais politizadas sobre esta temática, que elucidem a construção histórica desses conceitos e a plasticidade dos seus discursos, que tanto legitimam posturas naturalizadas e dicotômicas, quanto fazer ver e falar os conflitos e digressões, que podem politizar o quefazer profissional; a abdicação de posturas humanitárias e apolíticas; a compreensão acerca de que tudo o que se entende por direitos humanos reflete, não apenas a concepção de quem fala, mas também o contexto a que se refere, o lugar na sociedade que ocupa e a que fins visa. Ou seja, pessoas diferentes, em lugares e posições políticas diversas, produzem e são produzidas por diferentes discursos que cingem concepções muito distintas de direitos e de humanos.

O pressuposto de que não é óbvio o tema e de que não é universal seu sentido, precisa ser tratado politicamente, para que as/os psicólogas/os que atuam nas políticas socioassistenciais possam lidar de modo mais crítico com esta questão. No entanto, o frágil entendimento sobre estes conceitos, muito influenciado pelos conhecimentos do senso comum e pelas diferentes perspectivas de mundo e trajetórias profissionais, revela uma formação acadêmica deficitária em relação aos direitos humanos.

Por conseguinte, reafirma-se a crença de que a psicologia, enquanto ciência legitimadora de verdades, pode colaborar na reivindicação de novas modalidades de direito e formas de existência. Para tanto, é preciso problematizar a que verdades tem privilegiado e fortalecido em seus discursos e práticas. Considerando que o acesso aos direitos humanos possa ser promovido por políticas públicas eficientes comprometidas com a diversidade e o respeito aos diversos modos de existência, a/o psicóloga/o inserida/o no campo da assistência social pode ter muito a contribuir na promoção e na defesa desses direitos.

O trabalho profissional é político, nunca isento ou neutro. As práticas psicológicas envolvem uma concepção de mundo, sociedade, de homem e de humano que exige um posicionamento sobre a finalidade da intervenção proposta.

A psicologia não é um conjunto de diferentes modos de representação do psicológico e, sim, um conjunto de dispositivos de constituição dos sujeitos modernos e seus universos. Por essa razão, na(s) psicologia(s) o debate epistemológico deve estar articulado ao debate ético, este, sim, vital. (...) essa dimensão foi claramente ignorada pelas propostas das diretrizes curriculares, mas constitui um aspecto fundamental para a necessária problematização tanto da formação, sem descuidar de seu necessário rigor conceitual, deve sustentar com clareza as implicações ético-políticas próprias da psicologia como ciência e profissão (Neto, 2004, p.186).

Por fim, evidencia-se a necessidade de se ponderar sobre o lugar poderoso que a psicologia ocupa na operacionalização das políticas sociais, em especial as socioassistenciais enquanto uma das categorias profissionais de referência, e como os entendimentos acerca dos direitos humanos produzem efeitos de poder que tanto reificam exclusões e vulnerabilidades quanto colocam em relevo a luta pela defesa destes direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do SUAS trouxe inovações conceituais e operacionais importantes em relação à incorporação de profissionais da psicologia como técnicas/os nos serviços socioassistenciais. Não obstante, as expectativas sobre esta inserção, assim como os objetivos norteadores e a finalidade do trabalho desenvolvido, indicam a necessidade premente das/os psicólogas/os romperem com os parâmetros de atuação tradicionais e reflitam sobre a dimensão política que tem sustentado suas intervenções nesse campo.

Os resultados apontados por esta pesquisa evidenciam que o histórico ostracismo político da profissão, as concepções naturalizadas sobre os direitos humanos e a predominância do fazer clínico e de seus pressupostos epistemológicos e ontológicos tradicionais, aliados ao trabalho institucionalizado, precário e em equipe, desafiam uma atuação mais politizada por parte das/os psicólogas/os atuantes na assistência social de Juiz de Fora. Neste sentido, cabe destacar que a redução e a terceirização das equipes profissionais, a falta de concursos públicos e de planos de carreira, bem como a limitação dos recursos materiais e das instalações físicas, são alguns dos efeitos que contribuem para esse quadro, cerceando as mudanças preconizadas pelo SUAS no município.

Em relação aos direitos humanos, destaca-se que as/os profissionais os compreenderam como direitos universais, próprios à condição humana. Dessa forma, fizeram ver e falar sobre certas subjetividades no âmbito de suas práticas, cuja abstração alinha-se aos pressupostos difundidos pela política em tempos de reafirmação do neoliberalismo: liberdade, igualdade de direitos e cidadania. Para as/os entrevistadas/os uma prática profissional comprometida com os direitos humanos estaria pautada na compreensão, na tolerância e no respeito da/o psicóloga/o frente às crenças e atitudes das/os usuárias/os, ou seja, a partir de um viés eminentemente clínico e terapêutico, a interface entre estes direitos e a psicologia estaria no atendimento humanizado, pautado no reconhecimento e na valorização das questões trazidas pelas/os usuárias/os. Em sua maioria, as/os profissionais associaram os direitos humanos à dignidade e ao “direito a ter direitos”. Deste modo, operaram estratégias de governamentalidade que reforçam alguns dos mais antigos ranços da política de assistência social: as contrapartidas comportamentais e subjetivas que se justificam pela defesa e promoção dos direitos humanos. Como efeito, viu-se a defesa de uma cidadania regulada ou

assistida, pautada no mito da neutralidade da política e daquelas/es que operacionalizam os programas e serviços.

Destarte, as análises apresentadas nesta dissertação apontam para a despolitização das práticas psicológicas que produzem posições e verdades acerca dos sujeitos que enunciam e são enunciados pelo discurso dos direitos humanos: usuárias/os que ora são definidas/os como vítimas de um sistema estrutural econômico, político e cultural exclutor, passivamente presas/os ao destino, ora como responsáveis por sua própria condição de pobreza, miséria e abjeção e também profissionais que, imbuídas/os de preceitos pastorais e humanitários, se identificam com a defesa e a promoção destes direitos.

Sem embargo, cabe destacar que estes entendimentos não pretendem desqualificar a discussão acerca de um compromisso social da profissão nos serviços socioassistenciais de Juiz de Fora, nem tampouco descaracterizar a preocupação que muitas/os profissionais demonstraram em relação aos direitos humanos, mas chamar a atenção para que seja construída uma compreensão mais profunda e, sobretudo, articulada do que seria um fazer psicológico comprometido socialmente na defesa destes direitos.

Acreditando que o modo como as/os profissionais articulam e operam seus campos de saberes e práticas, têm implicações diretas na maneira como atuam, foi proposta nesta dissertação uma discussão sobre as concepções que as/os psicólogas/os possuem sobre direitos humanos, que apontou a necessidade de leituras mais politizadas sobre esta temática. A fim de contribuir para uma discussão mais ampliada, será desenvolvida uma atividade devolutiva com todas/os profissionais que, de forma direta ou indireta, participaram da realização desta pesquisa, no intuito de não apenas apresentar os dados obtidos, mas principalmente discutir as condições de acontecimento que produziram o discurso dos direitos humanos na atualidade, como também seus conceitos e a plasticidade de seus constructos, que tanto podem legitimar posturas naturalizadas e dicotômicas, quanto fazer ver e falar os conflitos e digressões, capazes de politizar o quefazer profissional.

Assim sendo, esta pesquisa buscou dar visibilidade a um debate importante, que tem sido obscurecido pela aparente unanimidade, naturalização e universalidade que envolve o tema.

REFERÊNCIAS

- Agambem G. (2007). *Homo Sacer: o poder e a vida nua*. Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- Aguirre, S. B., & Arruda, S. L. S. (2006). Psicoterapia lúdica de uma criança com AIDS. *Estudos. Psicológicos*. Campinas, 23(3), p.229-237.
- Almeida, M. (2009). Desafios da real política industrial brasileira do século XXI (No. 1452). Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
- Akerman, M. (2013). Determinação de prioridades na alocação de recursos para a assistência à saúde: um desafio contemporâneo para o setor saúde. *Revista de Administração Pública*, 29(2), p.126- 130.
- Antunes, M. A. M. (1999). Processo de autonomização da psicologia no Brasil. *Psicologia & Sociedade*, 11(1), 16-26.
- Antunes, M. A. M. (2005). Materialismo histórico-dialético: Fundamentos para a pesquisa em história da psicologia. Em A. A. Abrantes, N. R. Silva e S. T. F. Martins (Orgs.), *Método histórico-social na psicologia social* (pp. 105-117). Petrópolis: Vozes
- Antunes, R. (2011). *O continente do labor*. São Paulo: Boitempo.
- Arantes, V. A., Sastre, G., & González, A. (2010). Violência contra a mulher e representações mentais: Um estudo sobre pensamentos morais e sentimentos de adolescentes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), p.109-120.
- Araújo, L. F. (2003). *Violência contra a mulher: a ineficácia da justiça penal consensuada*. Campinas, SP: Lex.
- Araújo, L. F., & Lobo Filho, J. G. (2009). Análise psicossocial da violência contra idosos. *Psicologia: reflexão e Crítica*, 22(1), p.153-160.
- Arendt, H. (2009). *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Atlas Social (2006). Prefeitura de Juiz de Fora: diagnóstico.
- Azambuja, M. R. F. (2004). *Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Azevedo, M. A. (1985). *Mulheres Espancadas: A Violência Denunciada*. São Paulo, Cortez Editora.
- Baijot, G. (2006). Olhares sociológicos, rostos da pobreza e concepções do trabalho social. In: Casimiro M. B. et al (Org.). *Conceitos e dimensões da pobreza e da exclusão social : uma abordagem transnacional*. Ijuí: Ed. Ijuí.

- Balbino, V.C.R. (sd). Violações dos direitos humanos no Brasil e propostas de mudanças na formação e prática do psicólogo.
- Bandeira, L. (1999). Um recorrido pelas estatísticas da violência sexual no Distrito Federal. In Suárez, M., & Bandeira, L. Violência, gênero e crime no Distrito Federal. Brasília: EdUnB.
- Barbosa, M. (2012). Imprensa, Poder e Público: os diários do Rio de Janeiro (1880-1920). Intercom-Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, 20(2).
- Barros, R. D. B.; Passos, E. & Rauler, C. (2002). Clínica e política: Subjetividade e violação dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Instituto Franco Basagera/Tê Corá Editora
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (Eds.). (2003). Qualitative researching with text, image and sound: A practical handbook for social research. Sage.
- Behring, E. (2002) Política Social no Capitalismo Tardio. São Paulo: Cortez.
- Behring, E. R., & Boschetti, I. (2007). Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez.
- Belo, F.R.R. (1998). Psicologia, direitos humanos e sofrimento mental: da tragédia ao respeito: Psicologia: Ciência e Profissão, vol.18, no.1, p. 17-21.
- Bicalho, P.P.G. (2009). Formação em Psicologia, Direitos Humanos e Compromisso Social: A produção micropolítica de novos sentidos. Boletim Interfaces da Psicologia da UFRJ, vol.2 p. 20-34.
- Bicalho, P. P. G. D., & Sousa, C. F. D. (2010). Extensão universitária na formação em psicologia ea questão vocacional: um analisador da produção de subjetividades. Psicologia Ensino & Formação, 1(2), p.35-46.
- Bogdan, R.C.; BIKLEN, S.K. (1994) Investigação qualitativa em educação – uma introdução à teorias e aos métodos. Porto Alegre: Porto Editora. p.150-175.
- Brasil. (2005). Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Beuter, C. S. (2007). A (des) consideração pela infância: uma análise dos direitos sexuais diante das redes de exploração sexual. EDUCS.
- Bobbio, N. (1992). A era dos direitos (11ª ed.). Rio de Janeiro: Campos.
- Bobbio, N., Matteucci, N. & Pasquino, G. (1993). Dicionário de política. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.
- Bock, A.M. (1997). Formação do psicólogo: um debate a partir do significado do fenômeno psicológico. *Psicologia, Ciência e Profissão*, 17(2), p. 37-42.

- Bock, A. M. (1999). Superando as concepções tradicionais: o ponto de vista das entidades. Em A. M. Bock (Org.), *Aventuras do Barão de Münchhausen na Psicologia*. São Paulo: EDUC/Cortez.
- Bock, A.M. (2001). História da organização dos psicólogos e a concepção de fenômeno ideológico. In Jacó-Vilela, A.M.; Cerezzo, A.C.; Rodrigues, H. de B.C. (Org.) *Clio_Psyquê Hoje – Fazeres e dizeres psi na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Bock, A.M. (2003). *Psicologia e compromisso social*. São Paulo: Cortez
- Bock, A.M. (2009). A psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. *Estudos de Psicologia*, v.4, n.2, p.315-329.
- Bock, A. M. B. & Gonçalves, M. da G. M. (2007). A dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. Em A. M. B. Bock e M. da G. M. Gonçalves (Orgs.), *A dimensão subjetiva da realidade: Uma leitura sócio-histórica* (pp 116-157). São Paulo: Cortez.
- Bock, A.M. & Gianfaldoni, M.H.T.A. (2009) *Direitos Humanos no Ensino de Psicologia. Psicologia: Ensino & Formação* 2010, 1(2), p. 49-67.
- Bogdan, R.C.; BIKLEN, S.K. (1994) *Investigação qualitativa em educação – uma introdução à teorias e aos métodos*. Porto Alegre: Porto Editora. p.150-175.
- Borges, V., Batista, H., & Dalla Vecchia, M. (2011). Os grupos na produção de conhecimento na psicologia: Uma revisão da literatura. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), p.379-390.
- Boschetti, I. (2006). *Seguridade e trabalho. Paradoxos na construção das Políticas de Previdência e Assistência Social no Brasil*. Brasília: *Letras Livres*: Editora UnB.
- Both, V. (2008). *O biopoder e o discurso dos direitos humanos: um estudo a partir de M. Foucault*. Dissertação de Mestrado: UNISINOS. São Leopoldo.
- Botomé, S. P. (1979/2010). A quem nós, psicólogos, servimos de fato? Em O. H. Yamamoto e A. L. F. Costa (Orgs.), *Escritos sobre a profissão de psicólogo no Brasil* (pp. 169-202). Natal: EDUFRN.
- Brasil. (2004). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- BRASIL (2005), *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social*, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- BRASIL (2006). *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social*, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- BRASIL (2009). *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- BRASIL (2012), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Breakwell, G. M. (2010). Resisting representations and identity processes. *Papers on Social Representations*, 19, p.6-1.
- Bronzo, C. (2009) Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. *Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil*, Brasília, Unesco.
- Butler, J. (2002). Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. In Prins, B., & Meijer, I. C. *Revista estudos feministas*, 10(1), p.155-167.
- Calazans, R., & Neves, T. I. (2010). Pesquisa em Psicanálise: da qualificação desqualificante à subversão. *Ágora: Rio de Janeiro*, 13(2), p.191-205.
- Camargos, L.; Belo, F. (2010). Quando a lei é surda: um caso recente na história da relação entre psicologia e direito. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Vol.26(2), p.387(5).
- Camino, L. (2000). Direitos humanos e psicologia. Em Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (Org.), *Psicologia, ética e direitos humanos*. Brasília: CFP.
- Camino, L. (2001) Uma abordagem psicossociológica no estudo do comportamento político. *Psicologia e Sociedade*, 8, p.16-42.
- Camino, L.; Pereira, C. (2003). Representações sociais, envolvimento nos Direitos Humanos e ideologia política em estudantes universitários de João Pessoa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Vol.16, p.447-460.
- Camino, C.; Camino, L.; Pereira, C. & Paz, M. (2004). Moral, direitos humanos e participação social. *Estudos de Psicologia (Natal)*, Vol.9, p.25-34.
- Camino, L.; Mendoza, R. & Ismael, E. (2009). A psicologia social e seu papel nos processos de libertação social. Em R. S. L. Guzzo e F. Lacerda Jr. (Orgs.), *Psicologia social para América Latina: O resgate da psicologia da libertação*. Campinas: Alínea.
- Campello, T. & Marcelo, C.N. (2013). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: Ipea
- Campos, R. H. F. (1983/2010). A função social do psicólogo. Em O. H. Yamamoto e A. L. F. Costa (Orgs.), *Escritos sobre a profissão de psicólogo no Brasil* (p. 205-214). Natal: EDUFRN.
- Carbonari, P. C. (2006). Realização dos Direitos Humanos: coletânea de referências. Passo Fundo: IFIBE.
- Cardia, N., Adorno, S. & Poleto, F. (2003) Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo. *Estudos Avançados* 17 (47), p. 43-73.
- Cardoso, C. F. (2005). Um historiador fala de teoria e metodologia: ensaios. EDUSC.

- Carlotto, C. M. (2012). Condicionais nos Programas de Transferência de Renda e autonomia das mulheres. *Sociedade em Debate*. Pelotas, 18(2): p. 121-130.
- Carloto, C. M & Mariano, S. A. (2008). Gender and poverty fight: the family donation program. *Revista Estudos Feministas*, 17(3), p.901-908.
- Carloto, C. M., & Mariano, S. A. (2012). 05. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), 11(2), p.258-272.
- Carone, M. (2009). Lições de Kafka. São Paulo: Companhia das Letras.
- Carpenedo, M. & Caetano Nardi, H. (2013). Mujeres Brasileñas en la division internacional del trabajo reproductivo: construyendo subjetividade(s). *Revista de Estudios Sociales*, Issue 45, p.96(14).
- Carvalho-Barreto, A.; Bucher-Maluschke, J. S. N. F.; De Almeida, P. C.; Desouza, E. (2009). Desenvolvimento Humano e violência de gênero: uma integração bioecológica. *Psicologia: Reflexão & Crítica*, Vol.22(1), p.86(7).
- Casemiro, F. R. K. (2011). Encadeamento produtivo: inovação na cadeia de valor. 3Vol., 195.
- Castel R. (1998). As Metamorfoses da questão social. Petrópolis: Vozes.
- Castro, M, G. (1999). Feminização da pobreza em cenário neoliberal. Resumo de texto apresentado na I Conferência Estadual da Mulher, organizada pela Coordenadoria Estadual da Mulher, Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- Castro, M. G., & Abramovay, M. (2002). Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. *Cadernos de pesquisa*, (116), p.143-176.
- Chauí, M. (1985). Participando do Debate sobre Mulher e Violência. Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher* 4, São Paulo, Zahar Editores.
- Codo, W. (2004). O que é alienação? (10 ed.). São Paulo: Brasiliense.
- Coimbra, 1995 Coimbra, C. (1995). Guardiães da ordem: Uma viagem pelas práticas psi no Brasil do "Milagre". Rio de Janeiro: Oficina do Autor.
- Coimbra, 2000, Coimbra, C. M. B. (2000). Psicologia, direitos humanos e neoliberalismo: *Revista Psicologia Política*. p.139-148.
- Coimbra, C. M. B.(2001). Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. *Psicologia em Estudo*, vol.6, p.11-19.
- Coimbra, C. M. B. (2002). Psicologia, direitos humanos, epistemologia e ética. *Temas em Psicologia da SBP*. V.10, nº 02, p. 179-186.

- Coimbra, C. M. B. (2003). Direitos Humanos e a atuação na área jurídica. Em Conselho Federal de Psicologia (Org.), Os direitos humanos na prática profissional dos psicólogos p 7-9.
- Coimbra, C. M. B.; Lobo, L.F.; Nascimento, M.L. (2008). Por uma invenção ética para os direitos humanos: *Psicologia. Clínica*, vol.20, n.2, p.89-102
- Coimbra, M.C.B. & Nascimento, M.L. (2001). O Efeito Foucault: Desnaturalizando verdades, superando dicotomias. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Set-Dez 2001, 17, n. 3, 245-248
- Colin, D. & Jaccoud, L. (2013). Assistência social e construção do SUAS - balanço e perspectivas: o percurso da assistência social como política de direitos e a trajetória necessária. Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores: José Ferreira da Cruz.[et al]. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS.
- Colin, D., Pereira, J. M. & Gonelli, V.M. (2013). Trajetória de construção da gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social, Cadastro Único e Programa Bolsa Família para a consolidação do modelo de proteção social brasileiro”. In: Campello, T. e Marcelo, N. C. (orgs) Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: IPEA.
- Conselho Federal de Psicologia-CFP. (Org.). (1988). Quem é o psicólogo brasileiro? São Paulo: Edicon.
- Conselho Federal de Psicologia-CFP. (Org.). (1992). Psicólogo brasileiro: construção de novos espaços. Campinas, SP: Átomo.
- Conselho Federal de Psicologia-CFP. (Org.). (1994). Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Conselho Federal de Psicologia – CFP (2008). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Brasília: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia – CFP (2013). Referências Técnicas para a prática de psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS. Brasília: CFP.
- Correa, S. (2014). PAISM: uma história sem fim. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 10(1/2), p. 3-12.
- Côrtes, G . R. (2012). Violência doméstica: centro de referência da mulher “Heleieth Saffioti”. *Estudos. Sociológicos*, Araraquara, v.17, n.32, p.149-168.
- Costa, L. M., Zucatti, A. P. N., & Dell’Aglia, D. D. (2011). Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. *Estudos Psicologia*, 28(2), p. 219-27.
- Costa, A., & Bruschini, C. (1992). Rearticulando gênero e classe social. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

- Cota, L. & Paiva, K. B. (2010). Uma história de solidão. *Revista Estudos Feministas*, 18(1), p. 268-269.
- Couto, B. R. (2004). O Direito Social e a Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível? São Paulo: Cortez.
- Couto, M. T., & Gomes, R. (2012). Homens, saúde e políticas públicas: a equidade de gênero em questão. *Ciênc. saúde coletiva*, 17(10), p. 2569-2578.
- Couto, B. R., Yasbek, Carmelita, & Raichelis, R. (2010). O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez.
- Cruz, J. M. O. (2009). Práticas psicológicas em Centro de Referência da Assistência Social. *Psicologia em Foco*, 2, p.11-27.
- Cruz, N., & Guareschi, N. (2012). O Psicólogo e as políticas públicas de assistência social. Petrópolis: Vozes.
- Cruz, N., & Guareschi, N. (2013). Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas. Petrópolis: Vozes.
- Cunha, S. V. B. et al. (2009) Práticas psi na desconstrução da homofobia e dos gêneros. *Revista Ciência e Extensão*. v.5, n.2, p.102.
- Curralero, C. B., Silva, A. A., Ximenes, D. A., Vasconcelos, A.B.P., Aquino, K. K., Oliveira, K. S., Silva, A. C. & Nilson, E. F. (2010) As condicionalidades do Programa Bolsa Família. In: CASTRO, Jorge A.; MODESTO, Lúcia (org.). Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios. Brasília: IPEA, 2010. 2 v. p. 151-178.
- Damásio, A.J.A. (2001). Teoria moral de Skinner e desenvolvimento humano. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Vol.14, p.107-117.
- Defilippo, A. D. (2012) Estado e Organizações da Sociedade Civil na Política de Assistência Social: A Particularidade do Município de Juiz de Fora. PPGSS – Mestrado. UFJF. 2012.
- Deleuze, G. (1992). Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34.
- Demo, P. (1999). Pobreza política. Campinas : Autores Associados.
- Denzin, N. K. & Lincoln, Y.S. (2006). O Planejamento da Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre, Artmed Bookman.
- Macedo, J. P., & Dimenstein, M. (2012). El trabajo de los psicólogos en las políticas sociales en Brasil. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 30(1), p. 182-192.
- Dittrich, A. (1998). Psicologia, direitos humanos e sofrimento mental: ação, renovação e libertação. *Psicologia Ciência e Profissão*. Vol.18 n.1.
- Doise, W. (1998). Social psychology and human rights. *European Review*, 6, p.349-355.

- Doise, W. (2002). Da Psicologia Social à Psicologia Societal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* vol. 18 n. 1, p. 027-035.
- Doise, W. (2003). Direitos humanos: significado comum e diferenças na tomada de posição: *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 2003, Vol.19, p.201-210.
- Doise, W. & Herrera, M. (1994). Declaration universelle et representations sociales des droits de l'homme: Une étude à Genève. *Revue Internationale de Psychologie Sociale*, 4, 87-107.
- Duarte, T. (2007). Recovery da doença mental: Uma visão para os sistemas e serviços de saúde mental. *Análise Psicológica*, 1 (XXV): 127-133.
- Escobar, C. H. (2008). Direitos Humanos: com Marx. *Psicologia Clínica*, Vol.20, p.47-59.
- Fachin, Z. & Oliveira, E. D. (2011). Seguridade social como direito fundamental: garantia de efetivação na Constituição brasileira. *Scientia Iuris*, 15(1), p. 175-197.
- Ferreira, A. M. (2007). Política de Assistência Social e Programas de Transferência de Renda: particularidades da realidade de Juiz de Fora. Dissertação de Mestrado Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Ferreira Neto, J. L. (2006). Psicologia e política: Uma interpretação foucaultiana. *Revista Psicologia Política*, 6(11), 65-82.
- Figueiredo, K. & BOCCHI, S. B. (2010). Violência Sexual: Um Fenômeno Complexo. UNICEF, 2010.
- Filgueiras, L. (2006). Neoliberalismo no Brasil: Estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. Em E. M. Basualdo e E. Arceo (Orgs.), *Neoliberalismo y sectores dominantes: Tendencias globales y experiencias nacionales* (pp. 179-206). Buenos Aires: CLACSO.
- Fimyar, O., & Veiga-Neto, A. J. D. (2009). Governamentalidade como ferramenta conceitual na pesquisa de políticas educacionais. *Educação & realidade*. Porto Alegre. Vol. 34, n. 2 (maio/ago. 2009), p. 35-56.
- Flick, U. (2005). Qualitative Research in Sociology in Germany and the US—State of the Art, Differences and Developments. In *Forum Qualitative Sozialforschung/Forum: Qualitative Social Research* (Vol. 6, No. 3).
- FONTENELE, T. (2008). Mutilações e Normatizações do corpo feminino—entre a bela ea fera. STEVENS, Cristina Maria T.; SWAIN, Tânia N. A construção dos corpos: perspectivas feministas. Florianópolis: Mulheres.
- Fonseca, T. M. G.; Thomazoni, A. R., Costa, L. A.; Souza, V. L., Lockmann & V. S. (2008). Microfascismos em nós: práticas de exceção no contemporâneo. *Psicologia Clínica*, Vol.20, p.31-45.
- Foucault, M. (1990). La Psychologie de 1850 à 1950. *Revue Internationale de Philosophie*, 173 (2), 159-176.

- Foucault, M. (2003). *História da Sexualidade: a vontade de saber*. (15ª ed.). Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2004a). *Microfísica do poder*. (4ª ed.). Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2004b). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. (5ªed.). Petrópolis: Vozes.
- Foucault, M. (2010). *A arqueologia do saber*. (7ª ed.). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Frank, S., Coelho, E. B. S., & Boing, A. F. (2010). Perfil dos estudos sobre violência contra a mulher por parceiro íntimo: 2003 a 2007. *Rev Panam Salud Publica*, 27(5), p. 376-381.
- Freire de Andrade, L.(2009). *O psicólogo no Centro de Referencia da Assistencia Social (CRAS) de Fortuna de Minas – MG: na trilha cartográfica dos territórios subjetivos*. Dissertação de Mestrado, PPGP- PUC - Pontifica Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Freire de Andrade, L. e Romagnoli, R. C. (2010). O psicólogo no CRAS: Uma cartografia dos territórios subjetivos. *Psicologia Ciencia e Profissão*, v. 30, n.3, p. 604-619.
- Freitas, R. C. M. (2005). O governo Lula e a proteção social no Brasil: desafios e perspectivas. *Revista Katálisis*, 10, p 65-74.
- Gadelha, S. (2013) *Empresariamiento de la sociedade y el gobierno de la infancia pobre*. *Revista Colombiana de Educación*. Bogotá, Colombia, 65(2), p. 215-238.
- Garcia, C. (2010). Psicologia e direitos humanos: possibilidades e desafios dessa interlocução: *Pesquisas e Práticas Psicossociais* 5(2) p. 143-150.
- Góis, C.W. de L. (1990). Uma experiência em psicologia comunitária. *Revista de Psicologia e Sociedade*, ABRAPSO, v. 6.
- Gohn, M. D. G. M. (2000). *Mídia, terceiro setor e MST: impactos sobre o futuro das cidades e do campo*. Editora Vozes.
- Goldner, V. (1988). The treatment of violence and victimization in intimate relationships. *Family Process*, 37, p. 263-286.
- Gomes, C. A. V. (2013). Direitos Humanos e demandas Escolares: problematizando a aproximação entre Psicologia e Conselho Tutelar: *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*. v. 1, n.1 (2013). São Paulo, OEDH/UNESP.
- González Rey, F. (2005). *Pesquisa qualitativa e subjetividade*. (Trad. M. A. F. Silva) São Paulo: Thomsom.
- Greenspun, W. (2002). Abordagem metassistêmica da violência. In Papp, Peggy. *Casais em perigo: novas diretrizes para terapeutas*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- GROTTI, D. A. M. (2012). Parcerias na Administração Pública. *Revista de Direito do Terceiro Setor – RDTS*, Belo Horizonte v. 6, n. 11, p. 31-113.

- Guareschi, P. (2005). *Psicologia social crítica como prática de libertação*. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Guareschi, P. A. (2007). O que é mesmo psicologia social: Uma perspectiva crítica de sua história e seu estado hoje. In A. M. Jacó-Vilela e L. Sato (Orgs.), *Diálogos em psicologia social*. Porto Alegre: Abrapsosul.
- Guareschi, N. M. F. (2010). Políticas Públicas entre o sujeito de direitos e o *homo economicus*. *Revista Psico* v.41, n.3, p.332-339.
- Guareschi, N. M. F. (2012a). Produção de morte como prática de governo: discursos sobre segurança pública. *Revista Polis e Psique*, 3(3), p.58- 62.
- Guareschi, N. M. F. (2012b). Interfaces entre psicologia e direitos humanos. In Guerra, A.M.C., Kind, L., Afonso, L. & Prado, M.A.M. (orgs.), *Psicologia Social e direitos humanos*. 2ª ed. Belo Horizonte: Artesã.
- Guerriero, I. C.Z. (2006). Aspectos éticos das pesquisas qualitativas em saúde. 318p. Tese. Universidade de São Paulo.
- Guimarães, J. M. X; Bessa, M. S.; Araujo, M. M. A. (2011). (In) satisfação com o trabalho em saúde mental: um estudo em Centros de Atenção Psicossocial. *Ciência & Saúde Coletiva*, Vol.16(4), p.21-45.
- Guzzo, R. S. L.; Lacerda, F. (2007). Fortalecimento em tempo de sofrimento: reflexões sobre o trabalho do psicólogo e a realidade Brasileira. *Revista Interamericana de Psicologia*, Vol.41(2), p.231(10).
- Hadler, O. H.; Guareschi, N. M. F. (2012). Nas trilhas do sujeito jovem: entre práticas de institucionalização e políticas públicas. *Mnemosine* (6), p. 19-40.
- Haraway, D. (1995). Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial: *Cadernos Pagu* (5), p. 07-41.
- Heilborn, M. L. & Bila, S. (1999). Estudos de gênero no Brasil. Miceli, S., organizador. *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Sumaré.
- Hunt, L. (2005). O romance e as origens dos direitos humanos: Interseções entre história, psicologia e literatura. *Varia Historia*, vol. 21, nº 34: p.267-289.
- Hur, D. U. (2012). Políticas da psicologia: Histórias e práticas das associações profissionais (CRP e SPESP) de São Paulo, entre a ditadura e a redemocratização do país. *Psicologia USP*, 23(1), 69-90.
- Iamamoto, M. (2008). *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez.
- Jacobina, O. M. P. & Costa, L. F. (2011). Da medida protetiva à socioeducativa: o registro da (des) proteção. *Revista Psicologia Política*, Vol.11(21), p.123-139.

- Jaccoud, L. (2010). O PBF e o combate a pobreza: reconfigurando a proteção social no Brasil? In: Castro e Modesto (orgs). Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafio. Brasília: IPEA-MDS, vol 1, p 101-136.
- Kastrup, V. (1999). A invenção de si e do mundo: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. São Paulo: Papirus.
- Katz, C. S. (2008). Sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos: notas iniciais de um psicanalista. *Psicologia Clínica*, 2008, Vol.20, p.13-30.
- Kawahala, E. & Vivar y Soler, R. D. (2010). Por uma psicologia social antirracista: contribuições de Frantz Fanon. *Psicologia & Sociedade*, 22(2), p. 408-410.
- Koller, S. H.; Narvaz, M. G. (2006). Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade*, Vol.18, p.49-55.
- Laclau, E. & Mouffe, C. (1985) *Hegemony and socialist strategy: towards a radical democratic politics*. Verso, London.
- Lafer, C. (1988). A Reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Cia das Letras.
- Lane, S. (1984) A Psicologia Social e uma nova concepção de homem para a Psicologia. In Lane, S. e Codo, Wanderley. (orgs.) *Psicologia Social. O Homem em movimento*. São Paulo: Brasiliense, p.10-19.
- Lane, S. (2001). Diálogos: Uma psicologia para transformar a sociedade [Entrevista]. *PSI Jornal de Psicologia*, São Paulo, 18(122), p.4-6
- Lane, S. (2003) Novos rumos da Psicologia. In: Leão, Inara. (org.) *Educação e Psicologia*. Goiania, v. 1, p. 25-32.
- Lane, S. T. M. & Bock, A. M. B. (2003). ABRAPSO: Uma história da psicologia social enquanto práxis. Em. A. M. Jacó-Vilela e D. Mancebo (Orgs.), *Psicologia social: Relatos na América Latina* (pp. 123-144). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Lavinas, L. (1997). Renda Mínima: práticas e viabilidade, in *Novos Estudos Cebrap*, nº 53, San Pablo, Março, p. 65-83.
- Lavinas, L. & Cobo, B. (2010). Bolsa-família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres e as relações de gênero. 13º Congresso da Rede Mundial de Renda Básica - BIEN 2010. São Paulo.
- Leon, M. (2000). Empoderamiento: Relaciones de las mujeres com el poder. *Estudios Feministas*, 8, p. 191-207.
- Lima, R. B. T., de FREITAS, C. M. S. M., Costa, A. S., & Lucena Filho, A. (2010). O padrão de beleza corporal sobre o corpo feminino mediante o IMC. *Rev. bras. Educ. Fís. Esporte*, 24(3), p.389-404

- Lo Bianco, A. C. L. (2003). Sobre as bases dos procedimentos investigativos em psicanálise. *Psico-USF*, 8(2), p. 115-123.
- Lopes, J. R. (2004) Terceiro setor: a organização das políticas sociais e a nova esfera pública. *São Paulo Perspectiva*, (18)3, pp. 57-66.
- Lopes, M. J. M., & Leal, S. M. C. (2005). A feminização persistente na qualificação profissional da enfermagem brasileira. *Cadernos Pagu*, 24(1), p.105-125.
- Lykes, M.B. (2014). Possible Contributions of a Psychology of Liberation: Whither Health and Human Rights? *Journal of Health Psychology*. Downloaded from hpq.sagepub.com at Univesidade Federal de Juiz de Fora on November 4, 2014.
- Machado, R. (1982). *Ciência e saber: a trajetória da arqueologia em Michel Foucault*. Rio de Janeiro. Graal.
- Machado, M. N. M. (2012). Psicologia e direitos humanos: aspectos históricos, teóricos e práticos. In Guerra, A.M.C., Kind, L., Afonso, L. & Prado, M.A.M. (orgs.), *Psicologia Social e direitos humanos*. 2ª ed. Belo Horizonte: Artesã.
- Macedo, J. P.& Dimenstein, M. (2012). O trabalho dos psicólogos nas politicas sociais no Brasil. *Avances en Psicologia Latinoamericana*, Vol.30(1), p.182(11).
- Maia, A. (2007). Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira. *Rev. Katál. Florianópolis*, 10(1), 86-94.
- Maia, A. (2014). A ideia de patriotismo constitucional e sua integração à cultura político-jurídica brasileira. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, v.9, n 27, p 20-32.
- Massimi, M. (2006). Palavras e imagens na pregação do Brasil colonial. In CONGRESSO Internacional do Barroco Ibero-Americano (Vol. 4).
- Martín-Baró, I. (1997). Hacia una psicología de la liberación. In A. Blanco (Ed.), *Psicología de la liberación* (pp. 283-302). Madrid: Trotta.
- Martínez, A. M., & Almeida, S. D. (2003). O psicólogo na construção da proposta pedagógica da escola: áreas de atuação e desafios para a formação. *Psicologia Escolar: Ética e competências na formação profissional*. Campinas, SP: Alínea.
- Martins, S. T. F. (2009). Processo grupal e a questão do poder em Martín-Baró. *Psicologia & Sociedade*, 15(1), 201-217.
- Marx, K. (2000). *A Questão Judaica*. (5ª ed.). São Paulo: Centauro.
- Mello, D. F. D., Ferreira, R. A., Ferriani, M. D. G. C., Carvalho, I. P. D., Cano, M. A., & Oliveira, L. A. D. (2012). Análise espacial da vulnerabilidade social da gravidez na adolescência. *Cad. saúde pública*, 28(2), 313-323.
- Mello, G. N., Silva, R. N., Davis, C., & Espósito, Y. L. (2013). O descompromisso das políticas públicas com a qualidade do ensino. *Cadernos de Pesquisa*, (84), p. 5-16.

- Melo, S. L. (1975) *Psicologia e profissão em São Paulo*. São Paulo: Ática.
- Mendonça, M. L. (2004). A luta imprescindível pelos direitos humanos. In Silva, M. V. O. *Psicologia e direitos humanos: subjetividade e exclusão*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Meneghel, S. N. (2012). Situações limite decorrentes da violência de gênero. *Revista de pensamiento e investigación social*, Vol.12(3), pp.227-236.
- Mesquita, R. (2010). Movimentos sociais e escola pública: uma metodologia para analisar projetos político-pedagógicos antagonísticos. *Educação e Realidade*, v. 35, n. 2, p. 207-227.
- Michael, L. (2014). Defining Dignity and Its Place in Human Rights. *The new bioethics*, vol. 20 no. 1, p.12–34.
- Minayo, M.C.S. (2008). Apresentação. In: Guerriero, I. C.Z., Schmidt, Maria L.S. & Zicker, Fabio (org.) (2008) *Ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais na saúde*. São Paulo: Hucitec.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2009). *Orientações técnicas – Centro de Referência da Assistência Social*. Brasília: MDS.
- Mioto, R. C. T. (2001). O trabalho com redes como procedimento de intervenção profissional: o desafio da requalificação dos serviços. *Revista Katalysis*, 5(1), 51-58.
- Montaño, C. (2003) Das ‘lógicas do Estado’ às ‘lógicas da sociedade civil’: Estado e terceiro setor em questão. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, ano XX, nº 59, p. 47-76.
- Monte, F. F. D. C.& Sampaio, L. R., Rosa Filho, J. S. (2011). Adolescents who committed criminal transgressions: moral psychology and brazilian laws. *Psicologia & Sociedade*, 23(1), p. 125-134.
- Montero, M. (2011). Historias de la psicología comunitaria en América Latina: participación y transformación. In *Trammas Sociales* (Vol. 64). Paidós.
- Moraes, R.C. (2000) As incomparáveis virtudes do mercado: políticas sociais e padrões de atuação do Estado nos marcos do neoliberalismo. In: Krawczyc, N.; Campos, M.M. & Haddad, S. (Org.). *O cenário educacional latino americano no limiar do século XXI: reformas em debate*. Campinas: Papirus.
- Moraes, R. C. (2003). Reformas neoliberais e políticas públicas: hegemonia ideológica e redefinição das relações Estado-sociedade. *Educação e sociedade*, 23(80), p. 13-24.
- Moré, C. L. O. O., et al. (2008). A psicologia, saúde e trabalho: a ética na escuta psicológica – o atendimento inicial e a fila de espera. In Ploner, K. S. el al., org. *Ética e paradigma na psicologia social* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, p.253-272.

- Mouffe, C. Palestra na Universidade do Brasil. (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=OtCI-UEuYT0>).
- Mouffe, C. (1995). Democratic citizenship and the political community. Em C. Mouffe (Org.), *Dimensions of radical democracy: Pluralism, citizenship, community*. (pp. 225-239). London: Verso.
- Mouffe, C. (1996). *O regresso do político*. Lisboa, Portugal: Gradiva.
- Mouffe, C. (1999). Por uma política da identidade nômade. Edição Especial. *Debate Feminista*, 266-275.
- Mouffe, C. (2003). Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política & Sociedade* N(3), p. 11-26.
- Moura, L. A. B.; Lefevre, F.; Moura, V. (2012). Narrativas de violências praticadas por parceiros íntimos contra mulheres. *Ciência & Saúde Coletiva*, Vol.17(4), p.1025(11).
- Musso, P. (2004). A filosofia da rede. *Tramas da rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação*. Porto Alegre: Sulina.
- Nachreiner, F. (2004). Diversity and equity: dealing with biological and social differences. *Revista de Saúde Pública*, Vol.38, p.80-85.
- Nery, V.P. (2009). O trabalho de assistentes sociais e psicólogos na política de assistência social – saberes e direitos em questão. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Neto, F. R. X. (2004). Práticas sexuais e escolhas reprodutivas de casais sorodiferente para o HIV. *DST–J bras Doenças Sex Transm*, 16(4), p. 19-26.
- Netto, J. P. (1992). *O que é marxismo?* São Paulo: Brasiliense.
- Netto, José Paulo. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. Lesbaupin, Ivo (org.) *O desmonte da nação: balanço do governo FHC*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999, p. 75-90.
- Neves, A. C. (2008). *Digesta: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros*.
- Nuernberg, A. H. (2005). *Gênero no contexto da produção científica brasileira em psicologia*. Tese - Programa de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Área de Concentração Estudos de Gênero, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Oakley, P., & Clayton, A. (2003). *Monitoramento e avaliação do empoderamento*. São Paulo: Instituto Pólis.
- Oliveira, M. T. D., Samico, I., Ishigami, A. B. M., & Nascimento, R. M. M. (2011). Violência intrafamiliar: a experiência dos profissionais de saúde nas Unidades de Saúde da Família

- de São Joaquim do Monte, Pernambuco. *Rev. Brasileira de Epidemiologia*, 15(1), 166-178.
- Oliveira, J. A. D. A. (2013). Política social, acumulação e legitimidade. *Revista de Administração Pública*, 18(2), p.110-115.
- Oliveira, I. F., Dantas, C. M. B., Solon, A. F. A. C., & de Oliveira Amorim, K. M. (2011). A prática psicológica na proteção social básica do SUAS. *Psicologia & Sociedade*, 23, 140-149.
- Organização Mundial da Saúde (2001). Relatório sobre a saúde no mundo: Saúde mental: Nova concepção, nova esperança. Genebra: Organização Mundial da Saúde.
- Ortiz, L. G.(2009). A convenção sobre os Direitos da Criança vinte anos mais tarde. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Ninez y Juventud*, July, Vol.7(2), p.587(33).
- Ospina, D., Jaramillo, D. E., Uribe, T. M., & Cabarcas-Iglesias, G. (2006). Escala de identificación de las etapas de cambio conductual em mujeres em uma relación conyugal violenta. *Revista Latinoamericana de Psicología*, 38(3), p.523-534.
- Ozella, S. (1996). Os cursos de Psicologia e os programas de Psicologia Social: alguns dados do Brasil e da América Latina. *Psicologia e Sociedade*, 8(1), p. 120-143.
- Paiva, V., Lima, T. N., Santos, N., Ventura-Filipe, E., & Segurado, A. (2002). Sem direito de amar?: a vontade de ter filhos entre homens (e mulheres) vivendo com o HIV. *Psicologia USP*, 13(2), p.105-133.
- Paixão, A. C. W., & Deslandes, S. F. (2011). Abuso sexual infantojuvenil: ações municipais da saúde para a garantia do atendimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(10), p. 4189-4198.
- Parisi, E. R.; Manzi, A. C. (2010). Modernidade e Humanismo em Michel Foucault. *Revista Psicologia Política*, Vol.10(19), p.15-23.
- Parker, I. (2004). A desconstrução da psicopatologia na pesquisa ação. (C. S. M. Leite, trad.). In *Mental* vol.2(3), p. 15-29.
- Parker, I. (2007). *Revolution in psychology: Alienation to emancipation*. London: Pluto Press.
- Paoli, M. C. (1991). *Movimentos sociais no Brasil: em busca de um estatuto político. Movimentos sociais e democracia no Brasil*. São Paulo: Marco Zero.
- Patto, M. H. S. (1984). *Psicologia e ideologia: uma introdução crítica à psicologia escolar*. São Paulo: T. A. Queiroz.
- Patto, M. H. S. (1991). *A produção do fracasso escolar*. São Paulo: T. A. Queiroz.
- Patto, M. H. S. (1993). O conceito de cotidianidade em Agnes Heller e a pesquisa em educação. *Perspectivas* (São Paulo), 16, 119-141.

- Patto, M. H. S. (2004). Ciência e política na primeira república: Origens da psicologia escolar. *Mnemosine*, 1(0), 203-225.
- Patto, M. H. S. (2007). Teoria crítica e ciências da educação: Algumas reflexões. Em J. L. Crochík e cols. (Orgs.), *Teoria crítica e formação do indivíduo* (pp. 245-258). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Parisi, E. R. & Manzi, A. (2010). Modernidade e Humanismo em Michel Foucault. *Psicologia Política*, 10(19), p. 15-23.
- Paugam, S. (2003). *Desqualificação social: ensaio sobre a nova pobreza*. São Paulo: Cortez.
- Pereira, P. A. P. (1996). A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. *Thesaurus*.
- Pereira, P. A. P. (2003). A Política Social no contexto da seguridade social e Welfere State: a particularidade da assistência social. In: *Serviço Social e Sociedade*. Cortez Editora. São Paulo.
- Pereira, P. A. P. (2004). Como conjugar especificidade e intersetorialidade na concepção e implementação da política de assistência social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, 27(77), p.54-62.
- Pereira, C., & Camino, L. (2003). Representações sociais, envolvimento nos Direitos Humanos e ideologia política em estudantes universitários de João Pessoa. *Psicologia: reflexão e crítica*, 16(3), 447-460.
- Pereira, C., Camino, L., & da COSTA, J. B. (2004). Análise fatorial confirmatória do Questionário de Valores Psicossociais–QVP24. *Estudos de psicologia*, 9(3), 505-512.
- Pereira Junior, M. G. (2012). Análise Sistêmica e estratégias de enfrentamento da violência doméstica no CREAS. In Romagnoli, R. C. & Martins, F. S. *Violência Doméstica: estudos atuais e perspectivas*. Curitiba: Editora CRV.
- Pereira Júnior, M. G. (2014). A atuação da psicologia no SUAS: um enfoque no CREAS, em seus desafios e potencialidades. 1ª ed. Curitiba: Editora CVR.
- Pereira C., Ribeiro A. R. C. & Cardoso S. J. (2004). Envolvimento nos direitos humanos e sistemas de valores. *Psicologia em Estudo*, Vol.9(1), p.55.
- Perucchi, J. (2008). *Mater semper certa est, pater nunquan*. O discurso jurídico como dispositivo de produção de paternidades. (Tese). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.
- Pinto, C. R. J. (1999). *Com a palavra o senhor Presidente Sarney: ou como entender os meandros da linguagem do poder*. São Paulo: Hucitec.
- Pinto Junior, R. A. (2011). Casa asa, substantivo feminino: representação do espaço arquitetônico em CASA E JARDIM e CASA CLAUDIA, na era das grandes revistas. *Pós* v.18 n.30, p. 120-137.

- Pochmann, M. (1999). O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século. contexto.
- Porto, C. (2001). Cidadania e (des) proteção social - Um limite do estado democrático brasileiro? Texto apresentado ao XVII Seminário Latino Americano de Escolas de Trabalho Social; Lima, Peru.
- Prado, M.. A. M. (2001). Psicologia Política e Ação Coletiva: Notas e Reflexões Acerca da Compreensão do Processo de Formação Identitária do Nós. *Revista Psicologia Política*, 1(1), 149-172.
- Prado, M. A. M. (2002). Da mobilidade social à constituição da identidade política: reflexões em torno dos aspectos psicossociais das ações coletivas. *Psicologia em revista*, 8(11), 59-71.
- Prado, M. A. M. (2012). Psicologia Política e Direitos Humanos: Tensões da relação indivíduo e bem comum. In Guerra, A.M.C., Kind, L., Afonso, L. & Prado, M.A.M. (orgs.), *Psicologia Social e direitos humanos*. 2ª ed. Belo Horizonte: Artesã.
- Prado, M. A. M.; Alves Costa, F.; Viana Machado, F. (2008). Participação política e experiência homossexual: dilemas entre o indivíduo e o coletivo. *Revista Interamericana de Psicologia*, Vol.42(2), p.325(13).
- Prado, M. A. M. & Perucchi, J. (2011). Hierarquias, sujeitos políticos e juventudes: os chamados “movimentos” juvenis circunscrevem um sujeito político na contemporaneidade? In Dayrell, J., Moreira, M. I. C & Stengel, M. *Juventudes Contemporâneas: Um mosaico sw possibilidades*. Belo Horizonte: Ed. PUCMinas.
- Prehn, D. R., & Hüning, S. M. (2005). O movimento feminista ea psicologia. CEP, 90619, 900.
- Raichelis, R.(1998). Organização e gestão das políticas sociais no Brasil: desafios da gestão democrática das políticas sociais. In: Capacitação em serviço social e política social, módulo 3. – Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, p. 57-70.
- Rancière Em entrevista publicada no jornal O Globo, do dia 06 de Setembro de 2014. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/cultura/livros/em-novo-livro-filosofo-jacques-ranciere-analisa-contradicoes-do-sistema-representativo-13845708>.
- Rancière, J. (1996). *A Partilha do Sensível: Estética e Política*. Trad. Mônica Costa Netto. São Paulo, Editora 34, EXO experimental.org.
- Rancière, J. (2005). Política da arte. In Conferencia. São Paulo SA práticas estéticas, sociais e políticas em debate. Situação (No. 3).
- Ravazzola, M. C. (1997). *Historias Infames: los maltratos en las relaciones*. Buenos Aires: Paidós.
- Rodrigues, J. (2000). *O infame comércio* (Vol. 6). Editora da UNICAMP.

- Rodrigues, H. B. C. (2008). Sobre um parágrafo de Michel Foucault: resposta a muitas questões? *Psicologia Clínica*, Vol.20, p.127-145.
- Romagnoli, R. C. (2012). O SUAS e a formação em psicologia: territórios em análise. *ECOS- Estudos Contemporâneos da Subjetividade*, 2(1), p. 120-132.
- Rosato, C.M. (2011). Psicologia e Direitos Humanos: cursos e percursos comuns. *Psic. Rev.* volume 20, n.1, 1p. 11-271
- ROSENO, R. (2008). O direito da criança vítima de violência sexual ao atendimento especializado: Apontamentos sobre o papel das entidades de defesa jurídico-social. IN: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fortalecimento da Rede de Proteção e Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. Brasília.
- Saadallah, M. M. (2007). A psicologia frente às políticas públicas. Em C. Mayorga e M. A. M. Prado (Orgs.), *Psicologia social: Articulando saberes e fazeres* (pp. 159-172). Belo Horizonte: Autêntica.
- Saffiot, H. I. B. (1987). *O Poder do Macho*. São Paulo, Moderna.
- Saffioti, , H. I. B. & Almeida, S. S. (2004). *Violência de Gênero: Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.
- Saffioti, H. I. B. (2007). A síndrome do pequeno poder. In: Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. (org). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu.
- Salama, P. (1999). *Pobreza e exploração do trabalho na América Latina*. Boitempo Editorial.
- Santos, Y. G. D.. (1988). *A esquerda em desordem e as tendências da luta pela liberdade de Orientação Sexual*. Tese de doutorado em Serviço Social. Recife, 2005.
- Santos, Y. G. D. (2012). *A gestão sexuada do social: os novos programas sociais na saúde e na assistência e reprodução das relações tradicionais de gênero*. Relatório de Pesquisa (Pós-Doutorado). Centro de Estudos da Metrópole/Fapesp, São Paulo.
- Santos, V. A., Costa, L. F. & Granjeiro, I. A. C. L. (2009). Intervenção no abuso sexual intrafamiliar: ingerência invasiva ou proteção devida? *Psico PUCRS*, Vol.40 (4), p. 516-524.
- Santos, C. M. & Izumino, W. P. (2005). *Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil*. E.I.A.L. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe, da Universidade de Tel Aviv, em 2005.
- Santos Paula, R.F (2014). *Assistência Social: direito público e reclamável*. Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores: José Ferreira da Cruz.[et al]. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS.

- Saraceno, C., & de Azevedo, M. G. (1997). *Sociologia da família*. Lisboa: Editorial Estampa Ltda.
- Sastre, G.; Gonzalez, A.; Amorim Arantes, V. (2010). Violência contra a mulher e representações mentais: um estudo sobre pensamentos morais e sentimentos de adolescentes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Vol.26(1), p.109(12).
- Sawaia, B. B. (1999). *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes.
- Sawaia, B. B. (2009). Psicologia e desigualdade social: Uma reflexão sobre liberdade e transformação social. *Psicologia & Sociedade*, 21(3), 364-372.
- Sawaia, B. B. (2005). Para não esquecer do irreduzível humano: a subjetividade como ideia ético-reguladora sobre direitos e humanos e exclusão/inclusão social. In Machado, A. M. [et al]. *Psicologia e direitos humanos: Educação inclusa – direitos humanos na escola*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Schucman, L. V. (2010). Racismo e antirracismo: a categoria raça em questão. *Revista Psicologia Política*, 10(19), p. 41-55.
- Scisleski, A. C. C., Maraschin, C., & Silva, R. N. (2013). Manicômio em circuito: os percursos dos jovens e a internação psiquiátrica. In: *Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 24(2),342-352.
- Schwede, G.; Barbosa, N. H. & Schrubert Jr., J. (2008). Psicologia nos direitos humanos: Possibilidades de mediações semióticas. *Psicologia & Sociedade*, 20(2), 306-312.
- Scott, J. (1988). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Sociedade*, Porto Alegre, v.16, n.2, p.5-22.
- Sepe, F.(2013). Pensar para Além-do-Homem: Crítica ao Humanismo em Michel Foucault. *Griot – Revista de Filosofia* v.8, n.2, p. 24-40.
- Spini, D & Doise, W. (1998). Organizing principles of involvement in human rights and their social anchoring in value priorities *European Journal of Social Psychology* Eur. J. Soc. Psychol. 28, p.603-622.
- Senra, C. M. G. (2009). *Psicólogos sociais em uma instituição pública de Assistência Social: analisando estratégias de enfrentamento*. Tese de Doutorado – Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
- Senra, C. M. G., & Guzzo, R. S. L. (2009). Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), p. 293-299.
- Scheinvar, E. (2006). A família como dispositivo de privatização do social. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 58(1), p. 48-57.
- Silva, 2001

- Silva, M. V. O. (2005). A psicologia, os psicólogos e a luta pelos direitos humanos: da reflexão à ação. In Machado, A. M. [et al]. Psicologia e direitos humanos: Educação inclusa – direitos humanos na escola. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Silva, M. V. O. (2012). Relações entre psicologia e direitos humanos no Brasil: construindo a visibilidade. In Guerra, A.M.C., Kind, L., Afonso, L. & Prado, M.A.M. (orgs.), Psicologia Social e direitos humanos. 2ª ed. Belo Horizonte: Artesã
- Soares, G. S. (2003). Profissionais de saúde frente ao aborto legal no Brasil: desafios, conflitos e significados Health professionals and legal abortion in Brazil: challenges, conflicts, and meanings. Cad. Saúde Pública, 19(Sup 2), p.399-406.
- Sousa, E. S., & Altmann, H. (1999). Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na educação física escolar. Cadernos Cedes, ano XIX, (48).
- Souza Filho, R. & Oliveira, E. A. (2012). A. Gestão do SUAS em Juiz de Fora: análise da estrutura burocrática. In: Sistema único de assistência social, organizações da sociedade civil e serviço social: uma análise da realidade de Juiz de Fora/Carina Berta Mojolo e Maria Lúcia Duriguetto (organizadoras) – Juiz de Fora. Ed. UFJF.
- Souza-Lobo, E. (1991). A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência. SMC.
- Santos, B. D. S. (1997). Por uma concepção multicultural de direitos humanos. Lua Nova, 39, 105-124.
- Souza Silva, T. A., & de Lima, L. G. Sexo Frágil? Práticas Femininas A Luz da Liderança. Semana de Estudos Contábeis e de Administração. Faculdade Estadual de Educação, Ciencia e Letras de Paranaíba. Paraná.
- Souza, M. P. R., Teixeira D. C. S. & Silva, M. C. Y. G. (2003). Conselho Tutelar: um novo instrumento social contra o fracasso escolar? *Psicologia em Estudo*, Vol.8(2), p.71.
- Spink, M. J. & Spink, P. (2006). A psicologia social na atualidade. Em A. M. Jacó-Vilela, A. A. L. Ferreira e F. T. Portugal (Orgs.), História da psicologia: Rumos e percursos (p. 565-585). Rio de Janeiro: Nau Editora.
- Sposati, A. (2007). Modelo Brasileiro de Proteção Social Não Contributiva: concepções fundantes.MDS/ ENAP. www.enap.gov.br. 2007.
- Sposati, A. (2009). Modelo Brasileiro de Proteção Social Não Contributiva. Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil. Brasília, Unesco.
- Sposati, A. (2013). Os 20 anos de LOAS:a ruptura com o modelo assistencialista. Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores: José Ferreira da Cruz.[et al]. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS.
- Sposati, A. & Falcão, M. (1990). Assistência Social Brasileira: descentralização e municipalização. São Paulo: Educ.

- Sposati, A. & Rugales, L.E. (2013). Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno Capacita SUAS, nº 1.
- Strey, M. N. (1998). Gênero. Em M. da G. C. Jacques e cols. (Orgs.), *Psicologia social contemporânea* (pp. 181-198). Petrópolis: Vozes.
- Strey et. al. (2012). *Psicologia Social Contemporânea: livro- texto*. (18ª ed.). Petrópolis: Ed. Vozes.
- Suárez, M., & Bandeira, L. (2002). A politização da violência contra a mulher. In Bruschini, C., & Unbehau, S. C. (Orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Editora 34.
- Schwede, G.; Barbosa, N. H. e Schruber Jr., J. (2008) *Psicologia nos direitos humanos: possibilidades de mediações semióticas. Psicologia & Sociedade*; 20 (2): p. 306-312.
- Telles, M. A. (2001). *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense.
- Toneli, M. J. (2008). Diversidade Sexual Humana: Notas para a discussão no âmbito da Psicologia e dos Direitos humanos: *Psicologia Clínica*, vol.20, n.2, p. 61-73.
- Torossian, S. D., & Rivero, N. E. (2009). Políticas públicas e modos de viver a produção de sentidos sobre a vulnerabilidade. *Políticas públicas e Assistência Social—diálogo com as práticas psicológicas. Coleção Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes.
- Torres, A. R. R., Faria, M. R. G. V., Guimarães, J. G., & Martignoni, T. V. L. (2007). Análise psicossocial do posicionamento de adolescentes com relação à violência policial. *Psicologia em Estudo*, 12(2), p. 229-238.
- Traverso-Yépez, M. & Moraes, N. A. (2004). Ideias e concepções permeando a formação profissional entre estudantes das ciências da saúde da UFRN: um olhar da psicologia social. *Estudos de Psicologia*, 9(2), p. 325-333.
- Valadares, J. M. (2008). *A Escola Plural* (Tese de Doutorado) Universidade de São Paulo.
- Valverde, A. A., & Vargas, M. B. (2013). La conceptualización de la Educación Cívica en Costa Rica: aportes de profesionales vinculados con esta disciplina. *Perspectivas*, 5(6).
- Vasconcelos, E.M. (2011) Políticas sociais no capitalismo periférico. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, ano XXVIII, nº 29, p.5-32.
- Venson, A. M., & Pedro, J. M. (2014). Meu corpo todo meu: sobre tráfico e objetificações de mulheres. *Revista Feminismos*, 2(1).
- Grossi, P. K., Gasparotto, G. P., & Vieira, M. S. (2014). O ideário neoliberal: a submissão das políticas sociais aos interesses econômicos. XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea.
- Walker, A. (2000). “In Search of Our Mothers’ Gardens: The Creativity of Black Women in the South”. MS (May).

- Wieviorka, Michel. (2006). Violence today. *Ciência e saúde coletiva*, 11(2), p.261-267.
- Yamamoto, O. H. (1987). A crise e as alternativas da psicologia. São Paulo: Edicon.
- Yamamoto, O. H. (2003). Questão social e políticas públicas: Revendo o compromisso da psicologia. Em A. M. B. Bock (Org.), *Psicologia e compromisso social* (pp. 37-54). São Paulo: Cortez.
- Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, terceiro setor e compromisso social: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, 19, p. 30-37.
- Yamamoto, O. H., & Oliveira, I. F. (2010). Política social e psicologia: uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(Esp.), 9-24.
- Yamamoto, O. H., Souza, J. A. J., Silva, N., & Zanelli, J. C. (2010). A formação básica, pós-graduada e complementar do psicólogo no Brasil. In A. V. B. Bastos & S. M. G. Gondim (Orgs.), *O trabalho do psicólogo no Brasil* (pp. 45-65). Porto Alegre: Artmed.
- Yamamoto, O. H. & de Paiva, I. L. (2010). Formação e prática comunitária do psicólogo no âmbito do “terceiro setor”. *Estudos de Psicologia*, 15(2), p.153-160.
- Yazbek, M. C. (2009). Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. CFESS; ABEPSS. *SERVIÇO SOCIAL: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: DF. CFESS/ABEPSS.
- Yazbek, C. (2012). Pobreza no Brasil contemporâneo e formas para o seu enfrentamento. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo. n.110.p.288- 322.
- Yazbek, M. C., & Raichelis, R. (2013). Cidades, Trajetórias Urbanas, Políticas Públicas e Proteção Social: questões em debate. *Revista de Políticas Públicas*, 13(1), 65-76.
- Pinto, C. R. J. (2010). Feminism, history and power. *Revista de Sociologia e Política*, 18(36), 15-23.
- Ximenes, V.M., Paula, L.R.C., & Barros, J.P.P. (2009). Psicologia Comunitária e política de assistência social: diálogos sobre a atuação em comunidades. *Psicologia Ciência e Profissão*, 29, p. 686-699.

ANEXO A

Autorização da Superintendente da AMAC para realização da pesquisa de campo



Associação Municipal de Apoio Comunitário
Juiz de Fora - MG

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pela Associação Municipal de Apoio Comunitário, autorizo a realização da pesquisa intitulada "Uma análise dos discursos de direitos humanos que atravessam as práticas profissionais de psicólogos que atuam na rede de assistência social do município de Juiz de Fora: investigando dispositivos de saber / poder em jogo nas políticas públicas", a ser conduzida sob a responsabilidade do pesquisador Vanessa Zanetti de Bem Quintão. DECLARO que esta instituição apresenta infraestrutura necessária à realização da referida pesquisa. Esta declaração é válida apenas no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética da UFJF para a referida pesquisa.

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2013.

ASSINATURA

Mariléia Dias Reis
Superintendente da AMAC

ANEXO B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/UFJF
36036-900 JUIZ DE FORA - MG – BRASIL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Sr. (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa **“Uma análise sobre os discursos de direitos humanos de psicólogos/as que atuam na rede de assistência social do município de Juiz de Fora: investigando dispositivos de saber/poder em jogo nas políticas públicas”**. Nesta pesquisa pretendemos **“Analisar, por meio da descrição de enunciados, os discursos de direitos humanos que atravessam as práticas profissionais de psicólogos/as atuantes na rede de assistência social do município de Juiz de Fora, investigando os dispositivos de saber/poder que operam, no âmbito das políticas públicas, na atuação destes profissionais”**. O motivo que nos leva a estudar **“a interface entre psicologia e direitos humanos junto aos/as psicólogos/as que atuam na assistência social é o fato de que cotidianamente um grande número de usuários acessa esse serviço sob a condição de violação de direitos. Acreditamos que a discussão sobre as concepções destes profissionais as respeito dos direitos humanos pode evidenciar aspectos importantes quanto à constatação, denúncia e possível reversão desta realidade”**.

Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: **“Será realizado um estudo exploratório, no campo dos serviços públicos da rede de assistência social do município de Juiz de Fora. A pesquisa será desenvolvida nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, onde atuam psicólogos/as. O procedimento utilizado para a produção da pesquisa contemplará a realização de entrevistas semiestruturadas com profissionais de psicologia da rede pública municipal de assistência social e observação participante de atividades realizadas pelos/as interlocutores/as da pesquisa em seus locais de trabalho, durante o decorrer da investigação. Os dados serão analisados através da técnica de análise do discurso proposta por Michel Foucault”**.

Para participar deste estudo o Sr (a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Terá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador, que tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

O (A) Sr (a) não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, no **“Núcleo de Pesquisas e Práticas Sociais em Políticas Públicas da UFJF”** e a outra será fornecida ao senhor. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor.

Eu, _____, portador do documento de Identidade _____ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa **“Uma análise sobre os discursos de direitos humanos de psicólogos/as que atuam na rede de assistência social do município de Juiz de Fora: investigando dispositivos de saber/poder em jogo nas políticas públicas”**, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 20 ____.

Nome	Assinatura participante	Data
Nome	Assinatura pesquisador	Data
Nome	Assinatura testemunha	Data

Em caso de dúvidas, com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA/UFJF

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFJF

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

CEP: 36036-900

FONE: (32) 2102- 3788 / E-MAIL: cep.propesq@ufjf.edu.br

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: VANESSA ZANETTI DE BEM QUINTÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÇUÍ, 530/403

CEP: 36025190 – JUIZ DE FORA – MG

FONE: (32) 9117.4189

E-MAIL: VA_ZANETTI@HOTMAIL.COM

APÊNDICE 1

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Idade: _____ Data: ____/____/____

Sexo: (☐) feminino (☐) masculino Natural: _____

Estado civil: (☐) solteiro(a) (☐) casado(a) (☐) divorciado(a)

Formação: _____ Especialização: (☐) não (☐)sim Qual: _____

Tempo de formado (a): _____ Tempo de atuação profissional: _____

- 1- Há quanto tempo você atua como psicólogo (a) na Assistência Social em Juiz de Fora?
 - 2- Conte como você chegou ao cargo de psicólogo?
 - 3- Quais são os maiores desafios enfrentados pelo psicólogo (a) que atua no campo das políticas sociais? Como é a realidade desse trabalho no município de Juiz de Fora?
 - 4- Como você vê a interface psicologia e direitos humanos? Há relação
 - 5- O que você entende por direitos humanos? Quais direitos você considera como sendo direitos humanos?
 - 6- O que chega de serviço para a psicologia?
 - 7- Quem são os usuários desse serviço?
 - 8- Em relação a estes usuários, a questão dos direitos humanos aparece? Como?
 - 9- Existe algum programa no âmbito das políticas sociais do município de Juiz de Fora que contemple essa problemática dos direitos humanos? Como esse tema aparece (ou não) na política de Assistência Social em Juiz de Fora?
 - 10- Na sua prática profissional, você já identificou violações em relação aos direitos humanos dos usuários?
- Quais violações? Quais usuários?
- Como você lidou com a situação? Contou com algum suporte institucional para encaminhar tal demanda? Quais foram os encaminhamentos possíveis?